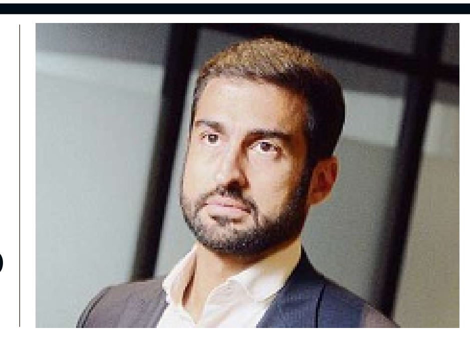
Política monetária
Baixa tolerância à recessão traz risco de inflação mais alta à frente, diz Juliano Cecílio, da Adam Capital **A18**



Rodovias
A concessão da BR-040, entre Belo Horizonte e Juiz de Fora (MG), atraiu quatro ofertas. Obras estão orçadas em R$ 5 bi **B1**



Investimentos
Quem ainda não mudou perfil de suas aplicações em renda fixa 'já deixou dinheiro na mesa', diz Rodrigo Sgavioli, da XP **C6**

Terça-feira, 9 de abril de 2024
Ano 24 | Número 5976 | R$ 6,00
www.valor.com.br

Valor ECONÔMICO

Ajuste fiscal, inclusão e investimento privado são saídas para crescer mais

Rumos 2024 Em evento promovido pelo 'Valor', economistas e especialistas do governo e da livre iniciativa discutiram caminhos para o futuro do país

De São Paulo

O caminho para um crescimento mais forte, com inclusão social, requer consolidação fiscal que enfrente o aumento das despesas públicas, combinada a uma agenda para elevar a produtividade, com iniciativas para estimular o investimento privado, melhorar a educação e reduzir incertezas jurídicas. Esses foram alguns dos principais temas discutidos no evento Rumos 2024, organizado pelo **Valor**, que contou com a participação do secretário-executivo da Fazenda, Dario Durigan, e outros economistas e especialistas do setor público e da iniciativa privada. Temas como a regulamentação da reforma tributária e como o Brasil pode se tornar protagonista na transição energética estiveram em debate.

Em sua participação, Durigan reconheceu a necessidade de redução e melhora da qualidade do gasto público e que o maior esforço do governo em relação ao ajuste fiscal foi feito pelo lado do aumento das receitas. O secretário disse que, no curto prazo, o governo conta com os dividendos de estatais para ajudar a reequilibrar as contas públicas. "A visão do governo sobre os dividendos, sejam da Petrobras ou de outras estatais, é que precisa respeitar as regras de mercado e a visão do controlador." No longo prazo, o ajuste fiscal também será realizado pela reforma tributária, afirmou. Durigan defendeu, ainda, mais investimento público, com consolidação fiscal e ecológica, para o país crescer.

Para o secretário de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas e Assuntos Econômicos do Ministério do Planejamento, Sergio Firpo, atacar a baixa produtividade, com transformação tecnológica, é importante para o crescimento sustentado. Firpo disse, também, que o combate à desigualdade e a luta pela inclusão são convergentes com a agenda econômica. Cristiane Schmidt, ex-secretária de Economia de Goiás, ponderou não haver responsabilidade social sem responsabilidade fiscal.

As reformas estruturais trouxeram efeitos potencialmente positivos sobre a produtividade, avaliaram Silvia Matos, coordenadora do Boletim Macro do Instituto Brasileiro de Economia (FGV Ibre), e Cassiana Fernandez, chefe de pesquisa econômica para América Latina e economista-chefe de Brasil do J.P. Morgan.

Já o secretário de Reformas Econômicas do Ministério da Fazenda, Marcos Barbosa Pinto, citou melhorias que algumas medidas podem trazer para a economia, como a lei de alienação fiduciária, que multiplicou o tamanho do mercado de crédito imobiliário. Pinto citou, ainda, a aprovação, no ano passado, do marco das garantias, que vai ajudar a reduzir custos de financiamentos, além de acelerar a recuperação de bens oferecidos como garantia nos contratos. **Páginas A8 e A9**

ANA PAULA PAIVA/VALOR



O secretário-executivo da Fazenda, Dario Durigan, disse que o governo conta com os dividendos das estatais para ajudar a equilibrar as contas públicas

Governo estuda reduzir meta fiscal para 0,25% do PIB em 2025

Guilherme Pimenta, Lu Aiko Otta e Jéssica Sant'Ana
De Brasília

A equipe econômica do governo Lula avalia fixar um superávit de 0,25% do Produto Interno Produto (PIB) como meta de resultado primário para 2025, inferior ao 0,5% que foi previsto na apresentação do novo arcabouço fiscal, segundo apurou o **Valor**. Fontes da equipe econômica afirmam que a tendência é que a meta seja "mais crível" para o próximo ano, principalmente por causa do cenário de receitas e da desidratação de projetos no Congresso Nacional. Essa será a principal definição do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLDO) para 2025.

O ministro Fernando Haddad (Fazenda) disse que o governo aguarda "definições mais claras" do andamento de projetos no Congresso para bater o martelo sobre a meta de 2025. Segundo ele, será preciso definir uma meta "factível" e, mais importante do que o número, é a trajetória que o governo vai indicar no PLDO. **Página A4**

Petrobras: acordo prevê distribuir 50% dos dividendos

Murillo Camarotto e Jéssica Sant'Ana
De Brasília

O governo deve propor ao conselho de administração da Petrobras a distribuição de 50% dos dividendos extraordinários retidos em conta de reserva de remuneração de capital, após a diretoria da estatal ter sinalizado positivamente em aderir à transação tributária relacionada aos contratos de afretamento (espécie de aluguel) de plataformas de petróleo, apurou o **Valor**. A Petrobras disse, em comunicado, que "eventuais decisões relativas à adesão ou não da transação tributária serão pautadas em análises técnicas e avaliação de vantajosidade econômica, observando a Política Tributária da Petrobras, o rito de governança e procedimentos internos aplicáveis à avaliação da proposta". **Página A10**

Nova tributação do consumo chega ao Congresso até dia 15

De São Paulo

O diretor de Programa da Secretaria Extraordinária da Reforma Tributária do Ministério da Fazenda, Daniel Loria, afirmou no evento Rumos 2024 haver mais de 90% de convergência entre Estados, municípios e governo federal na regulamentação da reforma sobre o consumo, que será apresentada em dois projetos de lei complementar a serem encaminhados ao Congresso até a próxima segunda-feira.

O relator do texto no Senado, Eduardo Braga (MDB-PA), disse que o novo sistema é "prioridade" do Legislativo e que a instituição do "cashback" na cesta básica evitaria a discussão de propostas que surgiram recentemente, como a inclusão de salmão e caviar entre os itens que devem ter alíquota zero. Segundo ele, esses produtos "não fazem parte [da cesta básica] e não devem constar" no texto. **Página A9**

'Fontes renováveis não podem aprofundar as desigualdades'

De São Paulo

Durante o Rumos 2024, também foi discutida a transição energética e a importância de que ela seja socialmente justa, sem onerar os mais pobres. Edvaldo Santana, consultor e ex-diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), destacou que o avanço de fontes renováveis como solar e eólica não deve aprofundar as desigualdades socioeconômicas no país. Ele afirmou que, atualmente, os subsídios a essas fontes recaem sobre a conta de luz de toda a população, o que gera uma desigualdade.

No painel, que discutiu propostas para combater a pobreza, Alexsandro do Nascimento, do Ministério da Educação, disse que o governo estuda ampliar o Programa Pé-de-Meia para mais um milhão de estudantes do ensino médio — atualmente são 2,5 milhões. **Página A8**

Destaque

Moro precisa de mais um voto no TRE-PR
Pela terceira vez, um novo pedido de vista suspendeu ontem o julgamento que poderá levar à cassação do mandato do senador Sergio Moro (União-PR), no Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, por abuso de poder econômico na pré-campanha eleitoral de 2022. A sessão foi suspensa quando o placar era de 3 votos a 1 pela absolvição. Moro precisa de mais um dos três votos restantes. A sessão será retomada hoje. **A11**

Indicadores

Ibovespa	8/abr/24	1,63 % R$ 19,4 bi
Selic (meta)	8/abr/24	10,75% ao ano
Selic (taxa efetiva)	8/abr/24	10,65% ao ano
Dólar comercial (BC)	8/abr/24	5,0415/5,0421
Dólar comercial (mercado)	8/abr/24	5,0301/5,0307
Dólar turismo (mercado)	8/abr/24	5,0601/5,2401
Euro comercial (BC)	8/abr/24	5,4700/5,4727
Euro comercial (mercado)	8/abr/24	5,4610/5,4616
Euro turismo (mercado)	8/abr/24	5,5173/5,6973



Volta dos IPOs deve ficar para o 2º semestre

Liane Thedim
Do Rio

A reabertura da temporada de ofertas públicas iniciais de ações (IPOs), depois de mais de dois anos, deve demorar um pouco mais. Inicialmente aguardada para o segundo trimestre, as previsões agora são de que a janela acontecerá apenas na segunda metade do ano — e há quem veja as operações saindo mesmo somente mais para frente, com a maioria dos lançamentos de ações ficando para o começo de 2025.

A demora do Federal Reserve para iniciar o esperado ciclo de corte de juros nos EUA, e a consequente volatilidade nos mercados, é apontada como a maior responsável pelo cenário. "Há uma enorme demanda reprimida, tanto por parte dos emissores quanto dos investidores. Temos boas companhias querendo acessar o mercado", diz Roderick Greenlees, do Itaú BBA. **Página C1**

STF 'fará prevalecer' respeito às decisões judiciais, diz Barroso

Isadora Peron, Luísa Martins, Mariana Assis, Renan Truffi, Julia Lindner, Guilherme Pimenta e César Felício
De Brasília

Em meio à polêmica provocada pelos ataques do dono do X (antigo Twitter), Elon Musk, ao ministro Alexandre de Moraes, o presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Luís Roberto Barroso, afirmou por meio de nota que "toda e qualquer empresa que opere no Brasil está sujeita às decisões das autoridades brasileiras".

No fim de semana, Musk disse que não iria mais cumprir ordens de Moraes restringindo publicações na plataforma. Na opinião do especialista em redes sociais Pablo Ortellado, parece cada vez mais provável que o Judiciário tome a decisão extrema de banir o X, medida que pode provocar uma deterioração do quadro institucional brasileiro. **Páginas A13 e A14**

Expulsão de condômino pode virar lei

Adriana Aguiar
De São Paulo

O Brasil deve ter em breve regras para a expulsão do chamado condômino antissocial — proprietário ou locatário com comportamento que torna praticamente impossível a convivência com os demais moradores. A questão está incluída no anteprojeto de reforma do Código Civil e em três projetos de lei em tramitação no Congresso. Apesar de a pena de expulsão não estar prevista em lei — o que já acontece em países como Argentina, Espanha, Alemanha e México —, a Justiça a tem aplicado em casos excepcionais. **Página E1**

Existe vida com inflação de 250%, mas que vida...



Pedro Cafardo

Visitar a Argentina, para brasileiros que já eram adultos nos anos 1980 e 1990, é como viajar para trás no tempo. A inflação castiga os hermanos como castigou os brasileiros naqueles anos em que o país tentava construir uma nova república democrática depois de mais de duas décadas sob ditadura.

Hiperinflação é só uma das doenças que assolam a Argentina. O tema já é também hiperexplorado pelos economistas, que se concentram (corretamente) nas causas, nos impactos em políticas macroeconômicas e no combate à inflação.

Entretanto, além das perdas que esse processo inflacionário impõe, principalmente aos mais pobres, o dia a dia registra atropelos e ginásticas de fornecedores e consumidores. Às vezes é até cômico, mas existe vida a uma velocidade de preços de 250% ao ano.

Maria Regina, uma brasileira que visita anualmente a Argentina, pagou por um batonzinho de grife 10 mil pesos no ano passado. Agora, ela reclamou quando a vendedora disse que o preço era 40 mil pesos. Grosso modo, houve um aumento de 300% e o batom custa hoje cerca de US$ 40 ou R$ 200.

"Caro demais, no Brasil é mais barato!", reagiu a turista. A vendedora não se importa que o preço seja quase o dobro do mesmo produto americano cobrado em São Paulo. Ela está orientada a acompanhar a corrida dos preços em uma lista, nem coloca mais etiquetas, porque tudo sobe a qualquer momento.

Por causa dessa corrida desorientada e atropelada, o turista brasileiro se assusta quando um vinho patagônico que pretendia comprar em Ushuaia, a Terra do Fim do Mundo, como dizem os argentinos, custa o mesmo preço de São Paulo.

Quer dizer então que a Argentina não está mais barata para brasileiros? Depende do lugar e dos comerciantes, que estão meio perdidos com os preços. Eles sabem que, se não acompanharem a corrida, podem ficar sem condição de repor o estoque, já que o preço de amanhã é imprevisível. Se aumentarem demais, correndo à frente dos concorrentes, podem ficar com o produto encalhado.

Lidar com montanhas de dinheiro é um evento que leva brasileiros aos riscos e de volta aos anos 1980. "Estou rico", gritou um turista ao receber um bolo de notas de pesos que estufou o bolso de sua calça jeans.

Não estava rico, obviamente. Ele pagou o almoço dele e da mulher com uma nota de US$ 100. Como a conta era de US$ 83, recebeu um troco equivalente a US$ 17. Eram 35 notas de 500 pesos, mais duas de 200.

Quem nunca viu uma hiperinflação ao vivo se diverte ao receber esse volume de dinheiro, algo que representa até uma atração turística. Um jovem casal brasileiro registrou uma cena armada no quarto de hotel: ambos trocaram US$ 100 numa casa de câmbio e receberam um bolo de quase cem notas de 1.000 pesos; jogaram tudo para o alto e filmaram a queda das cédulas espalhadas sobre a cama.

Os argentinos recebem dólar (sem nenhuma restrição) e real (com alguma restrição) em qualquer loja ou restaurante. Não gostam, porém, de dar o troco em dólares ou reais. A nota de 500 é a terceira maior em pesos. Há também as de 1.000 e de 2.000, mas esta última não circula muito. Já houve casos de empresários argentinos que usaram carrinho de mão para pagar contas de impostos em dinheiro, uma reprise de cenas da hiperinflação alemã dos anos 1920.

Isso traz uma discussão sobre o rótulo de hiperinflação. Para algumas correntes, a hiperinflação é caracterizada por taxa acima de 50% ao mês, nível muito distante de ser atingido pela Argentina. A hiperinflação na Alemanha, nos anos 1920, é comumente citada como exemplo extremo, com o índice mensal chegando a 29.500% em outubro de 1923, ou 20,9% ao dia.

A cada quatro dias, os preços mais que dobravam, num descontrole gerado pela emissão alucinada de moeda ante a incapacidade alemã de pagar as reparações da Primeira Guerra Mundial. Mas a maior inflação da história foi registrada na Hungria, depois da Segunda Guerra, com 207% ao dia.

Seja qual for a definição de hiperinflação, visitar a Argentina neste momento é uma boa oportunidade para ver os estragos que a inflação descontrolada faz na vida das pessoas.

Essa situação já dura uns cinco anos. Até agora, a alucinada política econômica do novo governo não teve resultados práticos, embora o FMI veja "progressos impressionantes". Um exemplo: desde que o ultraliberal Javier Milei assumiu, em dezembro, os remédios aumentaram 40% acima da inflação média. Em 12 meses, subiram 254%. Os salários são ajustados a conta-gotas, dependendo da força do sindicato de cada categoria. O nível de pobreza aflige 50% da população.

No shopping Paseo del Puebla, em Ushuaia, a vendedora define o ritmo das vendas: "Tranquilas". Mas tranquilidade não é uma boa no comércio. As pessoas preferem comer a comprar roupas ou até remédios.

Armado com "motosserra", Milei vai cortando gastos, demitindo milhares de servidores públicos, suspendendo obras, adiando pagamentos e repasses para províncias e encolhendo a economia. Já tem superávits fiscais, que o FMI adora, mas sobre o efeito disso na vida real a resposta das pessoas é sempre a mesma: "Estamos esperando".

Pedro Cafardo é jornalista da equipe que criou o **Valor Econômico** e escreve quinzenalmente às terças-feiras
E-mail: pedro.cafardo@valor.com.br

Educação Para especialistas, tendência é que maior participação na prova revele resultados mais próximos à realidade do ensino médio

Pé-de-Meia vira aposta de Lula e promete retrato mais fiel da educação

Murillo Camarotto
De Brasília

O governo federal já realizou pelo menos três eventos de lançamento do Pé-de-Meia, programa do Ministério da Educação que dá um incentivo financeiro para os jovens concluírem o ensino médio. Duas solenidades contaram com a presença do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que tem cobrado mais resultados dos ministros e que tem no Pé-de-Meia uma das principais apostas para alavancar a popularidade de seu terceiro mandato.

Se cumprir o objetivo de reduzir a evasão escolar, o novo programa também deve derrubar significativamente a nota média dos jovens brasileiros no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem). Isso acontece porque o número de estudantes que fazem a prova — ainda muito baixo — tem influência direta sobre os resultados, como pode ser observado no Estado do Ceará, considerado uma referência de ensino médio no país. Segundo especialistas, no entanto, isso não é necessariamente uma má notícia, já que resultaria em diagnóstico mais realista da educação brasileira, explicam especialistas.

O Ceará lidera com folga o índice de "engajamento" do Enem. Na prova de 2022, 90% dos estudantes matriculados na rede estadual se inscreveram, segundo dados organizados pela Letrus, startup que desenvolveu um programa de aperfeiçoamento de leitura e de escrita. Para ter uma ideia, o segundo colocado, Goiás, teve 55% de engajamento. A média nacional é de 33%.

Em números absolutos, o desempenho do Ceará também impressiona. Teve pouco mais de 90 mil inscritos no Enem em 2022, atrás apenas de São Paulo, cuja população é cinco vezes maior e onde foram registrados 111 mil inscrições. Os microdados referentes a 2023 devem ser disponibilizados em junho.

O Estado ilustra o contraste entre alto engajamento e desempenho médio. Se considerados os estudantes da rede estadual, o Ceará fica na 23ª posição no país, à frente apenas de Amapá, Alagoas e Amazonas. Isso acontece porque o universo de jovens cearenses que fazem a prova é muito mais amplo do que nos outros Estados, onde normalmente apenas os alunos mais bem preparados enfrentam o exame — principal porta de acesso às universidades públicas.

"Quando o Enem começou [em 1998], não tinha esse caráter de seleção, era mais um termômetro para formulação de política pública. Só depois que virou seleção para universidade pública. Então, existe atualmente uma cultura da prova ser algo muito difícil, muito penoso, uma situação tensa, que muitos alunos tendem a evitar. Eles não veem sentido, e as escolas incentivam pouco", diz Anna Helena Altenfelder, do Centro de Estudos e Pesquisas em Educação (Cenpec).

O estímulo à participação é o que explica o elevado engajamento observado no Ceará nos últimos anos. Um dos principais programas, realizado desde 2012, é o "Enem Chego Junto, Chego Bem", que contempla aulas preparatórias em período de férias, concursos de redação, auxílio para documentação, isenção de taxa de inscrição e transporte gratuito aos locais de prova, entre outras iniciativas.

De acordo com a Secretaria Estadual de Educação, o processo para garantir o engajamento ocorre durante todo o ano em sete etapas, que vão desde a articulação e mobilização das escolas e até a promoção da motivação entre os estudantes e auxílio na escolha da carreira.

Luís Junqueira, educador e fundador da Letrus, diz que a maior participação permitirá a produção de um diagnóstico muito mais real sobre a capacitação dos estudantes brasileiros. A partir dessas informações, o poder público terá ferramentas mais confiáveis para a elaboração de políticas de melhoria do desempenho.

"Teremos uma percepção de que a realidade é, de fato, pior do que os números de hoje mostram. Neste sentido, aumentar a adesão é uma meta interessante para acompanhar. O aumento da desigualdade e a queda da nota, no curto prazo, não serão ruins", explicou ele.

> "O aumento da desigualdade e a queda da nota, no curto prazo, não serão ruins"
> *Luís Junqueira*

A desigualdade entre as notas dos alunos de escolas públicas e particulares no Enem é outro indicador sensível ao engajamento. Também neste quesito, o Ceará aparece em primeiro lugar, com um fosso médio de quase 28% entre os estudantes das redes pública e privada. São Paulo, que tem um dos piores engajamentos, com 27%, aparece na ponta inversa, com apenas 14% de desigualdade, a menor considerando o ranking nacional.

"Os alunos com piores resultados são pobres, negros, indígenas, quilombolas e pessoas com deficiência. Precisamos de políticas que ajudem escolas e professores no princípio da equidade, a oferecer coisas diferentes para os diferentes. Ter um quadro maior de alunos fazendo [o Enem] só é benéfico para desenvolver políticas que são importantes", complementou Altenfelder.

O MEC ressalta que a divulgação das notas por unidade da federação não tem por finalidade influenciar o monitoramento ou o desenho de políticas públicas. "Compete ao Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb), que é censitário para o último ano do ensino médio, a atribuição de monitorar e subsidiar a construção de políticas públicas em educação", ponderou a pasta.

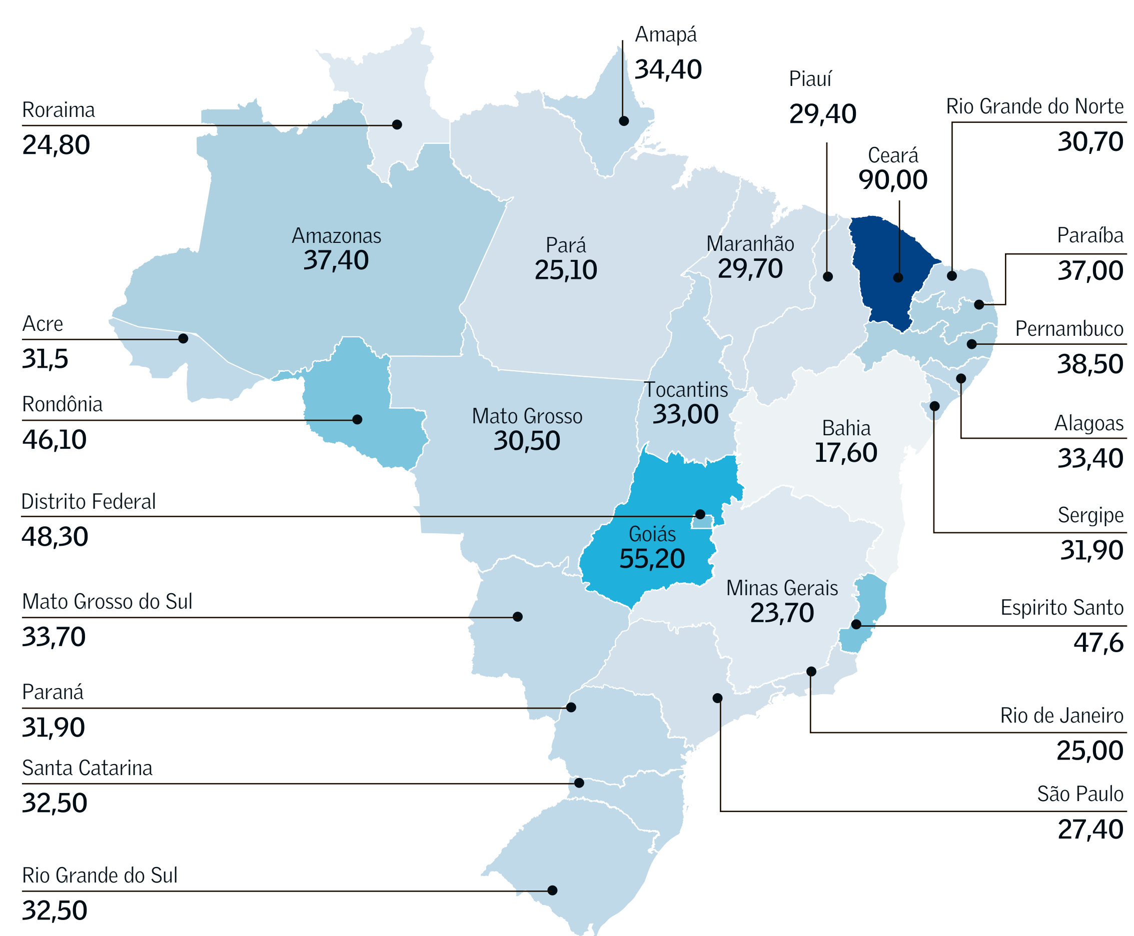
Para Altenfelder, o auxílio financeiro oferecido pelo Pé-de-Meia será importante, mas não suficiente para garantir jovens mais bem preparados para o mercado de trabalho, que é o objetivo final da política pública.

"Acho que a transferência de renda, quando se pensa em enfrentar a evasão, é importante. Mas sabemos que essa política precisa ser desenvolvida conjuntamente com outras. Não existe solução única. O Pé-de-Meia não vai ter sucesso sem medidas de cunho mais pedagógico", alerta Altenfelder. "Precisa ser atrativo, ter professor qualificado, ir ao encontro das necessidades dos jovens, um currículo interessante e oportunidade de trabalho."

O Pé-de-Meia é uma das poucas novidades do terceiro mandato de Lula, que tem priorizado a reedição de programas sociais implementados em gestões anteriores do petista. Os estudantes que completarem o ensino médio e fizerem o Enem vão receber R$ 9,2 mil ao final do processo. Além de combater a evasão, o programa visa a melhorar a popularidade do governo entre os jovens de baixa renda.

Ver também página A9

Engajamento no Enem
Apenas 33% dos jovens de escola pública fazem a prova; Ceará lidera - em %



Fonte: Letrus, com base em microdados do Enem

Índice de empresas citadas em textos nesta edição

INÊS 249

Contas públicas Cenário das receitas e desidratação de projetos no Congresso dificultam tarefa de superávit de 0,5% do PIB

Governo avalia reduzir meta fiscal de 2025 para 0,25% do PIB

Guilherme Pimenta, Lu Aiko Otta e Jéssica Sant'Ana
De Brasília

A equipe econômica do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) avalia fixar um superávit de 0,25% do Produto Interno Produto (PIB) como meta de resultado primário para 2025, inferior ao superávit de 0,5% que foi previsto na apresentação do novo arcabouço fiscal, segundo apurou o **Valor**.

Algumas fontes da equipe econômica afirmam que a tendência é que a meta seja "mais crível" para o próximo ano, principalmente por causa do cenário de receitas e da desidratação de projetos no Congresso, mas o Ministério da Fazenda ainda tentava trabalhar com uma meta de 0,5% de superávit. Essa será a principal definição do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLDO) do ano, que será enviado ao Congresso até a próxima segunda-feira (15).

Fontes do governo afirmam que o resultado de 0,5% do PIB pode não ser alcançado em 2025. Para 2024, a projeção de déficit mais atualizada é de R$ 9,3 bilhões ante o zero previsto no Orçamento. Com a meta zero, o novo arcabouço fiscal prevê a possibilidade de déficit de até 0,25% do PIB, equivalente a cerca de R$ 28 bilhões.

Ontem, o ministro da Fazenda, Fernando Haddad. afirmou que o governo ainda está aguardando "definições mais claras" do andamento de projetos no Congresso Nacional para bater o martelo sobre a meta de 2025. Segundo ele, será preciso definir uma meta "factível". "Estamos fazendo contas para fixar meta [de 2025] factível a luz do que aconteceu de março de 2023 para cá", afirmou o ministro, se referindo à época de apresentação arcabouço fiscal.

Haddad disse que, mais importante do que o número a ser fixado para a meta, é a trajetória que o governo vai indicar no PLDO. "O investidor não olha o que vai acontecer no curto prazo, olha a curva do endividamento público, as taxas de juro e o lado externo, se o Brasil está devendo, se vai ter saldo comercial, não é ano a ano", afirmou o ministro. "Do que adianta ter resultado primário positivo um ano e ele ser insustentável?", questionou.

Na última semana, a ministra do Planejamento e Orçamento, Simone Tebet, já havia sinalizado que poderia haver uma alteração na meta de 2025, ao comentar que as receitas poderiam estar "se exaurindo".

> "Do que adianta ter resultado primário positivo um ano e ele ser insustentável?"
> *Fernando Haddad*

Na avaliação da economista Vilma Pinto, diretora da Instituição Fiscal Independente (IFI), a sinalização do governo na apresentação do PLDO em relação às metas de 2026, 2027 e 2028 será tão importante quanto o objetivo fiscal de 2025. "As projeções macroeconômicas mudam, o cenário se altera ao longo do tempo. Então, é preciso ter uma visão mais atualizada", considerou. Assim, isso sinalizará ao investidor que o objetivo do governo está compatível com a estabilização da dívida pública, disse a economista.

Do ponto de vista técnico, apontar para uma meta de 0,25% do PIB em 2025 e 0,5% do PIB em 2026 seria o mais adequado, disse o economista-chefe da AZ Quest, Alexandre Manoel. Ele projeta, para o ano que vem, um déficit de 0,6% do PIB. Isso porque muitas das receitas que ocorrem neste ano, como a tributação de estoques de fundos offshore e exclusivos, não se repetirão.

A recepção do mercado a essa mudança dependeria da forma como ela seria comunicada, comentou. O fato de apontar para um resultado no azul, ainda que num contexto de um ajuste mais lento do que o desejado pelo mercado, seria de ajuda ao governo.

Por outro lado, o economista considera que o timing é ruim para sinalizar com uma meta menos ambiciosa do que o 0,5% do PIB inicialmente apontado para 2025. Há uma ala mais pessimista do mercado que desconfia do compromisso do atual governo com o ajuste fiscal e poderia entender esse movimento como um abandono do arcabouço.

A favor da meta de 0,5% do PIB para 2025 está o fato que o governo tem boas chances de cumprir a meta de 2024, avaliou Manoel, que integra a ala mais otimista do mercado. Ele acredita que o déficit ao fim deste ano será pequeno, dentro da margem de tolerância.

WENDERSON ARAUJO/VALOR


Vilma Pinto, diretora da IFI: sinalização para meta até 2028 será importante

Especialistas debatem sustentabilidade no agro



Valor, de São Paulo

Os jornais **Valor** e "O Globo" e a rede de rádio CBN vão realizar na quarta-feira (10), das 11h às 12h, a live "Sistemas Alimentares Sustentáveis e Agricultura". O debate faz parte do G20 no Brasil, projeto especial de cobertura dos eventos que marcam a presidência brasileira do grupo de grandes economias do planeta.

O Brasil assumiu a presidência itinerante do G20 com três bandeiras centrais: além de desenvolvimento sustentável e reforma da governança global, a lista de prioridades brasileiras inclui o combate à fome, à pobreza e à desigualdade. Essa agenda reforça a importância das discussões sobre sistemas alimentares sustentáveis e sobre os avanços e desafios da produção agropecuária.

A oferta global de alimentos nunca foi tão abundante. Ainda assim, cerca de 750 milhões de pessoas passam fome no mundo, de acordo com o relatório "O Estado da Segurança Alimentar e Nutricional no Mundo", que a Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO) e o Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef) publicaram em julho do ano passado.

O desperdício e os impactos sobre o meio ambiente são dois dos grandes problemas da cadeia de produção de alimentos. Segundo a FAO, quase um terço dos alimentos que o mundo produz todos os anos se perde ou é desperdiçado, e os sistemas agroalimentares são responsáveis por um terço das emissões de gases de efeito estufa.

Participarão das discussões Gilberto Tomazoni, CEO global da JBS, Gustavo Guadagnini, presidente da organização GFI Brasil, e Jaqueline Ferreira, pesquisadora e gerente de portfólio do Instituto Escolhas. O moderador do debate será o jornalista Patrick Cruz, editor-chefe da Nova Globo Rural, núcleo formado pelas versões impressa e digital da revista "Globo Rural" e da editoria de Agronegócios do **Valor**.

O projeto G20 no Brasil tem o governo do Rio de Janeiro como Estado anfitrião, o município do Rio, capital itinerante do G20, como cidade anfitriã, e patrocínio da JBS. A iniciativa é uma realização dos jornais **Valor** e "O Globo" e da rede de rádio CBN.

Curta

BNDES terá concurso

O BNDES confirmou que está prevista para o segundo semestre de 2024 a divulgação do edital de concurso para a instituição. A estimativa é que serão oferecidas 150 vagas para preenchimento imediato, além de formação de cadastro de reserva. Os empregados admitidos no novo concurso vão ingressar em um novo plano de cargos e salários, no cargo de analista, que exige formação em nível superior. O salário inicial é de R$ 20,9 mil. Depois de 11 anos sem concurso, serão oferecidas vagas somente para nível universitário.

Atividade econômica
Indicadores agregados

	mar/24	fev/24	jan/24	dez/23	nov/23	out/23	set/23	ago/23	jul/23	jun/23
Índice de atividade econômica - IBC-Br (%) (1)	-	-	0,60	0,82	0,10	0,05	0,03	-0,57	0,29	0,27
Indústria (1)										
Produção física industrial (IBGE - %)										
Total	-	-0,3	-1,5	1,5	0,6	0,0	0,2	0,4	-0,4	0,0
Indústria de transformação	-	0,0	0,0	0,4	-0,1	0,2	-0,5	1,1	-0,4	-0,2
Indústrias extrativas	-	-0,9	-6,9	3,8	3,4	-0,5	6,2	-4,9	-1,3	2,9
Bens de capital	-	1,8	9,3	-0,4	-0,9	-0,3	-2,5	5,8	-7,4	-2,3
Bens intermediários	-	-1,2	-2,7	1,8	1,6	0,7	0,7	-0,4	-0,5	-0,3
Bens de consumo	-	1,3	-0,9	1,1	-0,1	-0,9	-1,7	2,4	1,4	0,3
Faturamento real (CNI - %)	-	-	-0,1	1,2	0,6	-0,1	-0,8	1,1	-2,6	1,8
Horas trabalhadas na produção (CNI - %)	-	-	0,4	1,6	0,7	-0,3	-0,7	0,0	-0,4	0,0
Comércio										
Receita nominal de vendas no varejo - Brasil (IBGE - %) (1)(2)	-	-	0,9	0,2	0,9	-0,1	0,8	0,6	0,9	0,8
Volume de vendas no varejo - Brasil (IBGE - %) (1)(2)	-	-	2,5	-1,4	0,2	-0,3	0,8	-0,2	0,9	0,0
Serviços										
Receita nominal de serviços - Brasil (IBGE - %) (1)	-	-	2,7	-0,2	1,5	0,0	1,1	-0,4	0,4	0,3
Volume de serviços - Brasil (IBGE - %) (1)	-	-	0,7	0,7	0,5	-0,2	-0,1	-1,4	1,0	0,4
Mercado de trabalho										
Taxa de desocupação (Pnad/IBGE - em %)	-	7,8	7,6	7,4	7,5	7,6	7,7	7,8	7,9	8,0
Emprego industrial (CNI - %) (1)	-	-	0,3	-0,1	0,4	0,1	-0,1	-0,2	0,0	0,2
Indicador Antecedente de Emprego - (FGV/IBRE) (1)(3)	1,0	0,3	0,9	2,3	0,0	-1,4	-0,5	-1,1	1,2	2,2
Balança comercial (US$ milhões)										
Exportações	27.980	23.538	27.016	28.786	27.886	29.682	28.713	31.101	28.300	29.600
Importações	20.498	18.091	20.490	19.463	19.097	20.501	19.532	21.468	20.121	19.524
Saldo	7.483	5.447	6.527	9.323	8.789	9.181	9.182	9.633	8.179	10.077

Fontes: Banco Central, CNI, FGV, IBGE e SECEX/MDIC. Elaboração: Valor Data (1) Metodologia com ajuste sazonal. (2) Nova série com índice base 2014 = 100. (3) Var. em pts

Atualize suas contas
Variação dos indicadores no período

	Em %									Em R$	
Mês	TR (1)	Poupança (2)	Poupança (3)	TBF (1)	Selic (4)	TJLP	TLP	FGTS (5)	CUB/SP	UPC	Salário mínimo
set/22	0,1805	0,6814	0,6814	1,0020	1,07	0,5662	0,4670	0,4276	-0,06	23,67	1.212,00
out/22	0,1494	0,6501	0,6501	0,9506	1,02	0,6005	0,4702	0,3964	0,04	23,81	1.212,00
nov/22	0,1507	0,6515	0,6515	0,9519	1,02	0,5811	0,4614	0,3977	0,15	23,81	1.212,00
dez/22	0,2072	0,7082	0,7082	1,0489	1,12	0,6005	0,4670	0,4543	0,17	23,81	1.212,00
jan/23	0,2081	0,7091	0,7091	1,0398	1,12	0,6142	0,4812	0,4552	-0,06	23,93	1.302,00
fev/23	0,0830	0,5834	0,5834	0,8536	0,92	0,5546	0,4931	0,3298	0,00	23,93	1.302,00
mar/23	0,2392	0,7404	0,7404	1,0912	1,17	0,6142	0,4986	0,4864	-0,18	23,93	1.302,00
abr/23	0,0821	0,5825	0,5825	0,8527	0,92	0,5873	0,4907	0,3289	0,29	24,06	1.302,00
mai/23	0,2147	0,7158	0,7158	1,0465	1,12	0,6070	0,4812	0,4619	1,44	24,06	1.320,00
jun/23	0,1799	0,6808	0,6808	1,0014	1,07	0,5873	0,4622	0,4270	0,64	24,06	1.320,00
jul/23	0,1581	0,6589	0,6589	0,9694	1,07	0,5843	0,4464	0,4051	0,09	24,17	1.320,00
ago/23	0,2160	0,7171	0,7171	1,0578	1,14	0,5843	0,4321	0,4632	0,05	24,17	1.320,00
set/23	0,1130	0,6136	0,6136	0,9039	0,97	0,5654	0,4194	0,3599	-0,05	24,17	1.320,00
out/23	0,1056	0,6061	0,6061	0,8964	1,00	0,5478	0,4186	0,3525	-0,05	24,29	1.320,00
nov/23	0,0775	0,5779	0,5779	0,8481	0,92	0,5301	0,4337	0,3243	0,12	24,29	1.320,00
dez/23	0,0690	0,5693	0,5693	0,8395	0,89	0,5478	0,4519	0,3158	0,00	24,29	1.320,00
jan/24	0,0875	0,5879	0,5879	0,8582	0,97	0,5462	0,4551	0,3343	0,00	24,35	1.412,00
fev/24	0,0079	0,5079	0,5079	0,7380	0,80	0,5109	0,4456	0,2545	0,10	24,35	1.412,00
mar/24	0,0331	0,5333	0,5333	0,7733	0,83	0,5462	0,4400	0,2798	0,10	24,35	1.412,00
abr/24	0,1023	0,6028	0,6028	0,7830	0,89	0,5395	0,4456	0,3492	-	24,38	1.412,00
2024	**0,23**	**2,25**	**2,25**	**3,19**	**3,53**	**2,16**	**1,80**	**1,22**	**0,20**	**0,37**	**6,97**
Em 12 meses*	**1,37**	**7,63**	**7,63**	**11,26**	**12,32**	**6,91**	**5,46**	**4,41**	**2,31**	**1,33**	**8,45**
2023	**1,76**	**8,04**	**8,04**	**12,01**	**13,04**	**7,15**	**5,65**	**4,81**	**2,31**	**2,02**	**8,91**

Fontes: Banco Central, CEF, Sinduscon e Ministério da Fazenda. Elaboração: Valor Data * Até o último mês de referência
(1) Taxa do período iniciado no 1º dia do mês. (2) Rendimento no 1º dia no mês seguinte para depósitos até 03/05/12 (3) Rendimento no 1º dia no mês seguinte para depósitos a partir de 04/05/12; Lei nº 12.703/2012 (4) Taxa efetiva; para abril projetada. (5) Crédito no dia 10 do mês seguinte (TR + Juros de 3% ao ano)

Produção e investimento
Variação no período

Indicadores	4º Tri/23	3º Tri/23	2023	2022	2021	2020
PIB (R$ bilhões) *	2.831	2.741	10.856	10.080	9.012	7.610
PIB (US$ bilhões) **	574	561	2.176	1.952	1.670	1.476
Taxa de Variação Real (%)	0,0	0,0	2,9	3,0	4,8	-3,3
Agropecuária	-5,3	-5,6	15,1	-1,1	0,0	4,2
Indústria	1,3	0,6	1,6	1,5	5,0	-3,0
Serviços	0,3	0,3	2,4	4,3	4,8	-3,7
Formação Bruta de Capital Fixo (%)	0,9	-2,2	-3,0	1,1	12,9	-1,7
Investimento (% do PIB)	16,1	16,6	16,5	17,8	17,9	16,6

Fontes: IBGE e Banco Central. Elaboração: Valor Data
* Valores correntes. ** Banco Central

Contrib. previdenciária*
Empregados e avulsos**

Salário de contribuições em R$	Alíquotas em % (1)
Até 1.412,00	7,50
De 1.412,01 até 2.666,68	9,00
De 2.666,69 até 4.000,03	12,00
De 4.000,04 até 7.786,02	14,00
Empregador doméstico	8,00

Fonte: Previdência Social. Elaboração: Valor Data *Competência mar/24. **Inclusive empregado doméstico. (1) Para fins de recolhimento ao INSS

IR na fonte
Faixas de contribuição

Base de cálculo* em R$	Alíquota em %	Parcela a deduzir IR - em R$
Até 2.259,20	0,0	0,00
De 2.259,21 até 2.826,65	7,5	169,44
De 2.826,66 até 3.751,05	15,0	381,44
De 3.751,06 até 4.664,68	22,5	662,77
Acima de 4.664,68	27,5	896,00

Fonte: Receita Federal. Elaboração: Valor Data
*Valor considera o desconto simplificado de R$ 564,80
Obs. Desconto por dependente: R$ 189,59

Principais receitas tributárias
Valores em R$ bilhões

Discriminação	Janeiro-fevereiro 2024	Janeiro-fevereiro 2023	Var. %	fevereiro 2024	fevereiro 2023	Var. %
Receita Federal						
Imposto de renda total	**164,9**	**148,2**	**11,33**	**56,5**	**48,1**	**17,37**
Imposto de renda pessoa física	5,6	4,7	19,54	2,9	2,4	21,28
Imposto de renda pessoa jurídica	80,2	78,3	2,37	21,2	20,4	3,83
Imposto de renda retido na fonte	79,2	65,2	21,50	32,3	25,3	27,91
Imposto sobre produtos industrializados	11,9	9,8	22,12	5,5	4,3	29,39
Imposto sobre operações financeiras	10,3	10,1	2,31	5,2	4,7	10,72
Imposto de importação	10,3	8,9	16,36	4,8	3,9	22,26
Cide-combustíveis	0,5	0,0	-	0,2	0,0	-
Contribuição para Finsocial (Cofins)	64,9	52,5	23,51	30,5	23,9	27,67
CSLL	43,7	39,2	11,53	11,0	10,4	5,45
PIS/Pasep	18,2	15,1	20,57	8,6	6,9	23,94
Outras receitas	142,4	127,0	12,06	64,2	56,7	13,15
Total	**467,2**	**410,7**	**13,74**	**186,5**	**159,0**	**17,31**

	fev/24 Valor**	fev/24 Var. %*	jan/24 Valor	jan/24 Var. %*	fev/23 Valor	fev/23 Var. %*
ICMS - Brasil	**49,2**	**-18,56**	**60,4**	**-7,24**	**50,7**	**-9,74**

	jan/24 Valor	jan/24 Var. %*	dez/23 Valor	dez/23 Var. %*	jan/23 Valor	jan/23 Var. %*
INSS	**51,7**	**-32,82**	**77,0**	**58,48**	**46,2**	**-33,50**

Fonte: Receita Federal, Previdência Social, Secretaria da Fazenda. Elaboração: Valor Data * sobre o mês anterior. **preliminar

Inflação
Variação no período (em %)

			Acumulado em			Número índice			
	mar/24	fev/24	2024	2023	12 meses	mar/24	fev/24	dez/23	mar/23
IBGE									
IPCA	-	0,83	1,25	4,62	4,50	-	6.858,17	6.773,27	6.609,67
INPC	-	0,81	1,38	3,71	3,86	-	7.051,03	6.954,74	6.832,32
IPCA-15	0,36	0,78	1,46	4,72	4,14	6.742,72	6.718,53	6.645,93	6.474,42
IPCA-E	0,36	0,78	1,46	4,72	4,14	6.742,72	6.718,53	6.645,93	6.474,42
FGV									
IGP-DI	-0,30	-0,41	-0,97	-3,30	-4,00	1.094,76	1.098,10	1.105,54	1.140,36
Núcleo do IPC-DI	0,27	0,42	1,07	3,48	3,64	-	-	-	-
IPA-DI	-0,50	-0,76	-1,84	-5,92	-6,79	1.270,47	1.276,92	1.294,35	1.362,96
IPA-Agro	0,92	-1,02	-1,59	-11,34	-11,56	1.756,96	1.740,99	1.785,32	1.986,71
IPA-Ind.	-1,02	-0,66	-1,94	-3,77	-4,89	1.073,32	1.084,36	1.094,53	1.128,55
IPC-DI	0,10	0,55	1,27	3,55	2,93	743,02	742,25	733,67	721,89
INCC-DI	0,28	0,13	0,68	3,49	3,36	1.095,74	1.092,69	1.088,31	1.060,12
IGP-M	-0,47	-0,52	-0,91	-3,18	-4,26	1.113,84	1.119,06	1.124,07	1.163,36
IPA-M	-0,77	-0,90	-1,75	-5,60	-7,05	1.310,88	1.321,06	1.334,20	1.410,30
IPC-M	0,29	0,53	1,41	3,40	3,14	726,53	724,46	716,46	704,38
INCC-M	0,24	0,20	0,68	3,32	3,29	1.093,50	1.090,87	1.086,15	1.058,65
IGP-10	-0,17	-0,65	-0,40	-3,56	-4,05	1.138,81	1.140,76	1.143,35	1.186,93
IPA-10	-0,40	-1,08	-1,06	-6,02	-6,77	1.352,24	1.357,71	1.366,78	1.450,40
IPC-10	0,48	0,62	1,56	3,43	3,50	732,11	728,64	720,87	707,37
INCC-10	0,27	0,10	0,76	3,04	3,21	1.078,34	1.075,47	1.070,21	1.044,81
FIPE									
IPC	0,26	0,46	1,18	3,15	2,87	683,22	681,45	675,27	664,14

Obs.: IPCA-E no 1º trimestre = 1,46%, IGP-M 2ª prévia mar/24 -0,31% e IPC-FIPE 3ª quadrissemana mar/24 0,38%
Fontes: FGV, IBGE e FIPE. Elaboração: Valor Data

Imposto de Renda Pessoa Física
Pagamento das quotas - 2023

No prazo legal				
Quota	Vencimento	Valor da quota (Campo 7 do DARF)	Valor dos juros (Campo 9 do DARF)	Valor total (Campo 10 do DARF)
1ª ou única	31/05/2023	Valor da declaração	-	Campo 7
2ª	30/06/2023		1,00%	
3ª	31/07/2023		2,07%	+
4ª	31/08/2023		3,14%	Campo 8
5ª	29/09/2023		4,28%	
6ª	31/10/2023		5,25%	+
7ª	30/11/2023		6,25%	Campo 9
8ª	28/12/2023		7,17%	

Pagamento com atraso

Multa (campo 08) - sobre o valor do campo 7 aplicar 0,33% por dia de atraso, a partir do primeiro dia após o vencimento até o limite de 20%; Juros (campo 09) - aplicar os juros equivalentes à taxa Selic acumulada mensalmente, calculados a partir de junho/23 até o mês anterior ao do pagamento e de 1% no mês de pagamento; Total (campo 10) - informar a soma dos valores dos campos 7, 8 e 9. Fonte: Receita Federal do Brasil. Elaboração: Valor Data

Mais informações: valor.globo.com/valor-data/, ibge.gov.br e fipe.org.br

Dívida e necessidades de financiamento
Valores em R$ bilhões - no setor público

Dívida líquida do setor público	fev/24 Valor	fev/24 % do PIB	jan/24 Valor	jan/24 % do PIB	fev/23 Valor	fev/23 % do PIB
Dívida líquida total	**6.693,6**	**60,91**	**6.565,1**	**60,06**	**5.706,7**	**55,70**
(-) Ajuste patrimonial + privatização	-28,1	-0,26	-37,0	-0,34	4,9	0,05
(-) Ajuste metodológico s/ dívida*	-743,3	-6,76	-749,0	-6,85	-748,0	-7,30
Dívida fiscal líquida	**7.465,0**	**67,93**	**7.351,1**	**67,26**	**6.449,8**	**62,95**
Divisão entre dívida interna e externa						
Dívida interna líquida	7.340,8	66,80	7.219,4	66,05	6.396,4	62,43
Dívida externa líquida	-647,2	-5,89	-654,3	-5,99	-689,7	-6,73
Divisão entre as esferas do governo						
Governo Federal e Banco Central	5.749,5	52,32	5.619,3	51,41	4.806,1	46,91
Governos Estaduais	841,2	7,66	842,3	7,71	807,5	7,88
Governos Municipais	53,5	0,49	54,0	0,49	36,3	0,35
Empresas Estatais	49,4	0,45	49,6	0,45	56,8	0,55
Necessidades de financiamento do setor público – Fluxos acumulados em 12 meses	**fev/24 Valor**	**fev/24 % do PIB**	**jan/24 Valor**	**jan/24 % do PIB**	**fev/23 Valor**	**fev/23 % do PIB**
Total nominal	**1.015,1**	**9,24**	**991,9**	**9,07**	**565,9**	**5,52**
Governo Federal**	846,6	7,70	818,0	7,48	458,1	4,47
Banco Central	77,9	0,71	86,3	0,79	75,9	0,74
Governo regional	83,0	0,76	80,4	0,74	25,0	0,24
Total primário	**268,2**	**2,44**	**246,0**	**2,25**	**-93,2**	**-0,91**
Governo Federal	-28,6	-0,26	-44,4	-0,41	-301,4	-2,94
Banco Central	0,7	0,01	0,6	0,01	0,5	0,00
Governo regional	-15,2	-0,14	-18,4	-0,17	-58,4	-0,57

Fonte: Banco Central. Elaboração: Valor Data * Interna e externa.** Inclui INSS. Obs.: Sem Petrobras e Eletrobras.

Resultado fiscal do governo central
Valores em R$ bilhões a preços de fevereiro*

Discriminação	Janeiro-fevereiro 2023	Janeiro-fevereiro 2022	Var. %	fevereiro 2024	fevereiro 2023	Var. %
Receita total	**470,7**	**431,7**	**9,05**	**189,4**	**160,4**	**18,05**
Receita Adm. Pela RFB**	320,7	288,6	11,11	120,3	101,3	18,81
Arrecadaçao Líquida para o RGPS	100,1	94,8	5,61	47,9	46,1	4,01
Receitas Não Adm. Pela RFB	49,9	48,3	3,47	21,1	13,0	61,77
Transferências a Estados e Municípios	**98,5**	**91,6**	**7,52**	**56,9**	**53,0**	**7,29**
Receita líquida total	**372,2**	**340,1**	**9,45**	**132,5**	**107,4**	**23,36**
Despesa Total	**350,6**	**299,4**	**17,12**	**190,9**	**149,8**	**27,42**
Benefícios Precidenciários	140,7	134,1	4,92	71,7	68,1	5,41
Pessoal e Encargos Sociais	59,6	57,5	3,63	28,4	27,5	3,45
Outras Despesas Obrigatórias	78,7	43,8	79,68	51,6	21,0	145,60
Despesas Poder Exec. Sujeitas à Prog. Financeira	71,5	63,9	12,00	39,2	33,3	17,60
Resul. Primário do Gov. Central (1)	**21,6**	**40,7**	**-46,94**	**-58,4**	**-42,4**	**37,71**

Discriminação	fev/24 Valor	fev/24 Var. %	jan/24 Valor	jan/24 Var. %	fev/23 Valor	fev/23 Var. %
Ajustes metodológicos	-0,2	-	0,8	-	-0,1	-
Discrepância estatística	0,8	-27,56	1,1	-140,57	1,6	-
Result. Primário do Gov. Central (2)	**-57,8**	**-**	**82,0**	**-**	**-41,0**	**-**
Juros Noninimais	**-56,9**	**-21,18**	**-72,2**	**30,46**	**-57,8**	**23,20**
Result. Nominal do Gov. Central	**-114,7**	**-**	**9,7**	**-**	**-98,8**	**-**

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional. Elaboração: Valor Data
* Deflator: IPCA ** Somando Incentivos fiscais (1) Acima da linha. (2) Abaixo da linha



OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

COMPANHIA ABERTA - CNPJ 76.535.764/0001-43

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO Oi S.A. - Em Recuperação Judicial - 2023

Mensagem aos Acionistas

O ano de 2023 foi ao mesmo tempo promissor e desafiador para a Companhia. Enquanto buscou o equilíbrio financeiro e abriu as negociações de questões relativas à sua concessão, a Oi registrou crescimento importante nos seus principais negócios *core*, Oi Fibra e os serviços de TIC na Oi Soluções. Na Oi Fibra, o crescimento de receita foi de 11% A/A em 2023. No *front* operacional, por sua vez, a Companhia mantém a busca por uma maior eficiência e satisfação de seus clientes nas suas diversas frentes de atuação.

A Companhia vem direcionando seus esforços para a expansão da operação de banda larga em fibra ótica por meio do serviço Oi Fibra. Nesse segmento, a Oi alcançou 4,0 milhões de casas conectadas em 2023, com crescimento anual de 3%. A Oi Fibra é hoje o principal produto da Companhia, representando cerca de 46% da receita da Nova Oi[1].

A Oi Fibra, que já havia sido reconhecida como a operadora com os clientes de internet mais satisfeitos do país, liderou o crescimento de acessos em altas velocidades, com a ativação de 1,1 milhão de acessos acima de 300 mega em 2023[2] (40% do total entre as grandes operadoras). A Oi Fibra conquistou ainda o título de internet mais veloz em dez estados brasileiros, ficando em segundo lugar geral e superando, em diversas cidades importantes, a média nacional de velocidade da operadora líder.

Em 2023, também destacamos o desempenho da receita de nosso portfólio de serviços para empresas, por meio da Oi Soluções, que atualmente representa 24% da receita da Companhia. Nessa operação buscamos resultados por meio da integração da infraestrutura de fibra com um vasto portfólio de produtos TIC, em parceria com *startups* e principais *players* do setor. Os produtos TIC apresentaram crescimento anual de +29% em 2023.

Na frente regulatória, a Oi trabalhou fortemente para a adequação das obrigações relativas à sua concessão e obteve sucesso na admissão da negociação, por parte do TCU e ANATEL, de um acordo relativo às condições para a adaptação de sua outorga de telefonia fixa para autorização. Após as discussões iniciadas em outubro tivemos um avanço significativo esta semana. O grupo atuando na SecexConsenso concluiu a fase de negociação de uma solução consensual que busca viabilizar o endereçamento dos pilares mais relevantes do seu Plano. O acordo depende de ratificação de seus termos no menor espaço de tempo possível, atendendo a premissas de governança de cada parte envolvida. A Oi espera a migração da concessão do STFC para um modelo de autorização, a manutenção do serviço em áreas em que não houver alternativa de voz, por prazo definido, com garantias a serem concedidas e compromissos adicionais, conforme a regulamentação de adaptação. Além disso, é esperada a retomada do procedimento arbitral, além do diferimento do pagamento da Repactuação de multas da ANATEL até a decisão arbitral. A solução definitiva para a questão regulatória viabilizará a execução de um plano audacioso de redução de custos, com eficiências potenciais relevantes e redução de restrições regulatórias sobre a venda ou oneração de ativos imobiliários.

Apesar da execução bem sucedida do Plano de Transformação no âmbito da primeira recuperação judicial, a Oi seguiu com grandes desafios na busca de sua sustentabilidade a longo prazo, pautada em três pilares fundamentais, como (i) a melhoria da performance operacional, com aceleração das receitas core e adequação da estrutura organizacional; (ii) o equacionamento da situação regulatória da concessão; e (iii) a reestruturação de suas obrigações futuras, em especial da dívida financeira. Desta maneira, a Oi entrou com o pedido de uma segunda recuperação judicial em 2023. Desta vez, com o processo voltado, principalmente, para o equilíbrio da estrutura de capital ainda pressionada por dívidas financeiras com detentores de ECAs, *bondholders* e bancos nacionais, boa parte delas atrelada à variação cambial, além de créditos com fornecedores *take-or-pay*, em particular de empresas de torres e satélites.

Contribuíram para deteriorar a estrutura de capital da Companhia, a demora no fechamento das operações de vendas das UPIs; a disputa com outras operadoras em relação ao valor retido na venda da UPI Móvel, que gerou a suspensão da entrada de R$1,7 bilhão; a valorização do dólar frente ao real; além da queda da atividade econômica no período pós-pandemia, o aprofundamento da crise estrutural no segmento de telefonia fixa e um cenário competitivo mais desafiador na banda larga, em um contexto de manutenção de taxas de juros altas combinado ao maior endividamento das famílias com efeitos no *take-up* e *churn* da indústria.

Neste sentido, o ano de 2023 foi marcado por intensas negociações que culminaram com eventos relevantes e garantiram a redução de obrigações futuras da Companhia, como o acordo para a compensação dos compromissos relacionados ao contrato do LTLA de cabos submarinos, bem como a liquidez necessária para manutenção das necessidades de capital giro das operações. Além disso, a Oi espera alcançar a reestruturação de suas dívidas financeiras e de créditos de fornecedores *take-or-pay*, adequando-as à sua capacidade de pagamento, sem comprometer sua operação e a expansão de seus negócios no segmento de fibra ótica, principal produto da Companhia. Os principais termos comerciais para viabilizar tal reestruturação foram acertados com um grupo de credores, durante a Assembleia Geral de Credores em 26 de março de 2024, suspensa até 10 de abril, para formalização dos documentos e posterior votação.

Em meio aos desafios, a Companhia segue firme em seu propósito de levar a vida digital para todos e com uma visão de ser líder em soluções digitais e conexões de fibra ótica que melhorem a vida das pessoas e das empresas. Nesse sentido, colocamos em prática ações que visam fazer da Oi uma empresa cada vez mais sustentável em linha com os pilares ESG. Temos como base o cuidado com nossas pessoas, incluindo colaboradores, fornecedores e clientes, com o meio ambiente e com a forma de gestão da nossa Companhia.

A Oi tem conduzido uma jornada de valorização e respeito aos seus colaboradores, mesmo nos momentos mais desafiadores. Como resultado desse processo, a Oi recebeu o selo Top *Employers*, pela excelência na gestão de pessoas. A certificação vem se somar a outras conquistas da Oi na gestão de Recursos Humanos. Entre eles, o prêmio Gupy - 100 RHs que inspiram, e o destaque como empresa que mais subiu no *ranking* de gestão de pessoas do Anuário 360º, da Época Negócios de 2022.

Na questão ambiental e social, a Companhia tem investido em projetos sustentáveis, como os de geração de energia limpa, com o Oi Energia, e educacionais, como o NAVE, instituição classificada entre as 10 melhores escolas públicas estaduais de ensino médio do Brasil.

Por fim, nosso instituto de inovação e criatividade para impacto social, o Oi Futuro, em 2023, deu início a um movimento estratégico para ampliar suas redes de colaboração para o novo momento de inovação de seus principais programas, abrindo espaço para novos parceiros e patrocinadores. Dentro da nova governança com mais empresas mantenedoras ao lado da Oi, a gestão dos programas ficará a cargo do Oi Futuro que já conta com um time multifuncional.

[1] Exclui as operações internacionais.
[2] Fonte ANATEL.

Conjuntura Econômica

No início de 2023 tivemos um cenário de alta incerteza e volatilidade na economia brasileira, embora, sob a ótica da política monetária, o contexto tenha se diferenciado de grande parte da economia global. Com a inflação comportada, resultado de uma queda nos preços de alimentos, bens industriais e de uma normalização das cadeias de produção globais, o Banco Central do Brasil iniciou o ciclo de queda de juros em agosto, trazendo a taxa Selic para 11,75% ao final de 2023. A expectativa é que o IPCA termine o ano abaixo do teto da meta de inflação de 4,75%.

No âmbito fiscal, foi aprovada a Reforma Tributária em dezembro de 2023, com potenciais impactos relevantes para o crescimento a longo prazo.

A atividade econômica deve voltar a níveis pré-pandemia, com crescimento esperado perto dos 3% para o PIB, puxado pelo consumo das famílias que representou crescimento perto de 4%.

No mercado global, destaque para o movimento de continuidade do ciclo de aumento de juros nas grandes economias em virtude de uma inflação ainda resiliente como consequência da crise nas cadeias de suprimentos globais de 2020. O FED, Banco Central Americano, elevou o patamar de juros para 5,5% ao ano, maior nível em décadas, movimento observado também pelo Banco Central Europeu, embora a atividade econômica não tenha sofrido com a política de juros mais restritiva, em função da manutenção do consumo e resiliência do mercado de trabalho.

Para 2024, o contexto econômico é mais positivo apesar de ainda estamos em política monetária contracionista em boa parte do mundo. É esperado que o ano seja de continuidade do processo desinflacionário e de redução de juros.

No Brasil, devemos observar a continuidade do afrouxamento monetário, que pode ser um fator positivo para as expectativas de crescimento da atividade econômica. Destaque também para a agenda fiscal, com o Ministro Haddad ainda perseguindo a meta fiscal zero e as medidas de aumento de arrecadação que vêm na esteira, além das preocupações sobre a trajetória do endividamento do país.

Nos Estados Unidos as atenções se voltam para o início do ciclo de queda de juros, esperado para maio. Dados positivos de inflação, emprego e crescimento corroboram para o movimento. Já no meio do ano, as eleições voltam à pauta e podem trazer uma volatilidade adicional ao mercado.

Nova Oi

A Companhia é uma das principais provedoras de serviços de telecomunicações no Brasil, atuando em todo o território nacional. A Nova Oi tem o objetivo de ser uma empresa mais simples, leve e eficiente com foco total no atendimento aos clientes e, por isso, priorizará uma TI ágil, focada no atendimento digital, omnicanalidade, guiada por dados e *Analytics* e com *time-to-market* acelerado, permitindo a liderança no lançamento das melhores ofertas no mercado. A nova escala permitirá o fortalecimento da Companhia nos segmentos onde já atua e a captura de novas receitas em múltiplas áreas, alavancada pelos diferenciais competitivos da Oi.

Para garantir uma operação sustentável e o rigoroso controle de custos, várias ações em diferentes frentes seguem sendo realizadas, como aumento significativo dos níveis de digitalização, a contínua revisão e otimização de processos e a readequação de foco operacional nas áreas que representam o futuro da Companhia.

A Companhia, ao longo de toda sua história de transformação, alcançou diversos marcos operacionais e eventos com o objetivo de assegurar a continuidade das atividades, entre os de maior destaque ao longo do ano:

- A receita *core* representando 70% da receita total em 2023 (+9 p.p. A/A);
- Geração de economias de Opex (redução de cerca de 6% A/A) com foco em operações descontinuadas e eficiências;
- A celebração do instrumento de cessão onerosa de sucata, para compensação de até 72% das obrigações de pagamento da Companhia, no âmbito do contrato LTLA celebrado com a Globenet em 2013;
- Conclusão de diversas vendas de ativos, entre os principais, os sites de infraestrutura de telecomunicações da operação fixa, a conclusão do acordo sobre o ajuste de preço pós-fechamento da UPI Ativos Móveis;
- Recebimento de duas tranches de um financiamento DIP emergencial, sendo a última concluída em janeiro de 2024, garantindo a liquidez necessária para suportar as necessidades de capital de giro da operação;
- Evolução das discussões com a ANATEL face a necessidade de equacionamento de deficitária concessão de telefonia fixa, para a qual a Oi abriu procedimento arbitral, e que vem sendo discutida intensamente com os órgãos reguladores e de supervisão, como o TCU, bem como a adaptação do regime de concessão para um modelo de autorização.

O ano de 2023 marcou o primeiro ano completo de operação da Nova Oi. A Nova Oi possui quatro pilares principais, com perfis diferentes e capacidades de geração de valor únicas.

A Oi Fibra é o nosso principal componente de crescimento e representa hoje 46% da receita das operações brasileiras. A Companhia continua crescendo organicamente, alavancando-se na maior presença de casas passadas no Brasil. São 22 milhões de lares com a estrutura da V.tal. A Oi Fibra tem perfil financeiro que combina forte crescimento de receitas, com rentabilidade e fluxo de caixa crescentes na medida em que o negócio ganha escala.

O segundo componente é a Oi Soluções, que representa cerca de 24% da receita das operações brasileiras e presta serviços ao mercado B2B. É um negócio *core* para a Oi e que vem trazendo resultados significativos por meio da conversão em um player de TIC alavancando-se na base de clientes já existente e que já cobre mais de 80% das maiores empresas do Brasil em seu portfólio. Através da combinação de serviços de conectividade com ofertas de tecnologia da informação, a Oi Soluções tem apresentado uma transformação em sua composição de receitas impulsionada pelas fortes vendas de soluções de TIC, juntamente com contratos de longo prazo e menor CAPEX, que é característico deste novo modelo de operação.

O terceiro pilar agrupa as subsidiárias da Oi que juntas representam cerca de 5% da receita das operações brasileiras. Através deste pilar, a Oi captura oportunidades de receitas adicionais em serviços digitais e através da casa conectada. Com relação às subsidiárias, a Companhia detém participação relevante na maior empresa de fibra neutra do Brasil, a V.tal e que representa um grande valor futuro para a empresa, na medida em que a V.tal se consolida como operadora de maior infraestrutura de fibra pura do Brasil, com uma posição diferenciada para ser a principal plataforma digital de infraestrutura. Adicionalmente, a Oi tem ainda duas subsidiárias integrais, a Serede e a Tahto. A primeira opera em serviços de campo e a segunda opera em operações de *call center*. Todas as subsidiárias têm um grande potencial de crescimento e geração de valor.

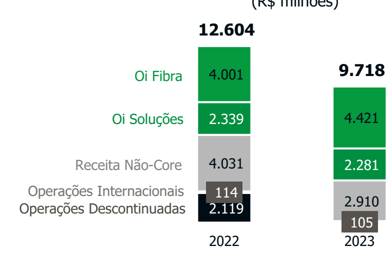
O quarto pilar são os serviços legados. O legado representa hoje cerca de 25% da receita das operações brasileiras e tem um perfil de receitas declinantes, decorrente das transformações estruturais do setor, e consumo de caixa, em função do desuso dos serviços e exigências regulatórias. Neste sentido, a Oi veio gerindo os desafios operacionais desta unidade, entretanto de forma limitada pela regulação do contrato de concessão vigente. Em paralelo, atuou ativamente, juntos aos órgãos reguladores e de supervisão, em uma frente de negociação com o objetivo de viabilizar uma flexibilização das suas obrigações, através da migração de sua outorga para autorização, e de buscar pela compensação do desequilíbrio econômico-financeiro e insustentabilidade da concessão.

Adicionalmente e por fim, a Companhia continua fortalecendo suas práticas de governança corporativa, compromisso assumido com o novo direcionamento estratégico, e vem buscando implementar metas ESG de impacto - como alcançar em breve 100% de utilização de energia de fontes renováveis, associada a uma redução de custos.

Desempenho Operacional e Financeiro

Receitas operacionais

A receita líquida totalizou R$9,7 bilhões no ano de 2023, sendo 99% deste montante correspondente à operação brasileira.



Oi Fibra

A Oi Fibra foi responsável pela geração de R$4,4 bilhões em receita em 2023, apresentando crescimento orgânico de +10,5% na comparação com o ano anterior e representando cerca de 46% do total das receitas da Nova Oi[3]. O desempenho foi suportado pela manutenção e crescimento de uma robusta base de casas conectadas que atingiu a marca de 4,0 milhões, o que garantiu à Oi, um dos maiores *players* de banda larga via fibra no país, a liderança do mercado de fibra nas regiões onde atua, com 27,3% de *market share*.

Este desempenho da Oi Fibra, de crescimento da receita registrando dois dígitos A/A, foi significativo, especialmente quando ponderado o impacto das condições de mercado mais desafiadoras, relacionadas ao ambiente macroeconômico - com a disponibilidade de renda das famílias reduzida a um patamar recorde[5] - e consequente intensificação da dinâmica de competição no setor, decorrente da restrição orçamentária das famílias combinada à manutenção de um elevado patamar de custo de capital das empresas.

Durante o curso do ano, e a evolução das condições acima mencionadas, a rentabilidade sempre esteve no centro da estratégia comercial da Companhia, sendo abordada por um posicionamento único que explorou seus diferenciais competitivos e capacidades, ao mesmo tempo em que equilibrou a busca pelo crescimento com qualidade. Dessa forma, o modelo de atuação da Oi contou com (i) o desenvolvimento de uma marca forte, presente, com o olhar centrado na audiência, trazendo campanhas contextualizadas, com reforço dos atributos adaptados às diferentes plataformas e uma experiência imersiva e diversa, como forma de construir uma comunidade sólida que impulsionasse a Oi Fibra e potencializasse o alcance da marca; (ii) o acesso a uma rede de fibra ótica diferenciada, através da infraestrutura da V.tal, com uma capilaridade robusta e possibilidade de conversão de toda a planta para altas velocidades; (iii) um posicionamento inovador, ao lançar um portfólio que usou uma abordagem única de segmentação da oferta conforme as necessidades por perfis de uso do cliente, se valendo de diferentes níveis de serviço, que vão desde as soluções de conectividade, da mais básicas até as mais avançadas, como o Oi Fibra X e soluções sob medida para pequenas empresas, aos canais de atendimento; (iv) estruturação dos canais de vendas, com foco em presença, para garantir maior efetividade das novas adições; (v) abordagem mais regionalizada, adaptando canais, preços e marketing às dinâmicas locais.

Como resultado, a Oi, que já havia sido reconhecida como a operadora com os clientes de internet mais satisfeitos do país[6], liderou o crescimento de acessos em altas velocidades, com a ativação de 1,1 milhão de acessos acima de 300 mega em 2023 (40% do total entre as grandes operadoras). A Oi Fibra conquistou ainda o título de internet mais veloz em dez estados brasileiros (e segundo lugar geral), superando, em diversas cidades importantes, a média nacional de velocidade da operadora líder[8]. Adicionalmente, a Companhia manteve estável, em R$91,4 (+0,7% A/A), sua receita média por usuário (ARPU) no ano, valendo-se dessa posição única para garantir a blindagem e defesa de sua base neste contexto.

[3] Exclui as receitas de operações internacionais.
[4] Exclui o estado de São Paulo.
[5] Em junho de 2023, o comprometimento da renda familiar com o serviço da dívida apresentou o maior nível em 18 anos (dados disponíveis desde março de 2005). Fonte: Banco Central do Brasil.
[6] Entre as grandes operadoras, segundo a Pesquisa de Satisfação de Qualidade Percebida da ANATEL 2022.
[7] Fonte: ANATEL.
[8] De acordo com o *site* Melhor Escolha

Oi Soluções

A receita operacional líquida da Oi Soluções encerrou o ano de 2023 em R$2,3 bilhões, apresentando retração de -2,2% A/A, em grande parte, em função de queda nas receitas de serviços de Telecom e Outras, decorrente da tendência estrutural no setor, de substituição dos serviços tradicionais, principalmente baseados em cobre. Por outro lado, houve expressivo crescimento das receitas de TIC, de +29,8% A/A, ainda que com efeito parcial sobre a estabilização do desempenho total da unidade de negócios. No acumulado do ano, a linha de TIC já representava cerca de 30% do total da Oi Soluções.

A operação de TIC é um negócio *core* importante e que vem trazendo resultados por meio da transformação de nossa atuação. A conectividade combinada a soluções abrangentes no portfólio, desde a infraestrutura de fibra até a distribuição de um vasto portfólio de produtos e serviços TIC, em parceria com *startups* e os principais *players* do setor, são a base para sustentação do crescimento deste segmento. Esta oportunidade é alavancada ainda pela base de clientes já existente da Companhia, um importante ativo, já que o portfólio da Oi Soluções está presente em mais de 80% das maiores empresas do Brasil, se tornando um importante canal de acesso a estes clientes finais. Dentro dos serviços de TIC, os serviços de IoT foram o destaque do ano, com contribuição relevante para o desempenho, alavancados pelo projeto de vídeo polícia.

Não-core (Cobre, Atacado,TV DTH e Subsidiárias)

A última componente da receita é uma combinação de diferentes serviços não-*core*, que inclui a operação dos serviços baseados em cobre para o varejo e empresarial (não inclui mercado corporativo), de atacado regulado, de TV DTH e as subsidiárias. Estes serviços representaram R$2,9 bilhões em conjunto, uma redução de 27,8% A/A. A linha, que já possuía um perfil de receita declinante, apresentou nova aceleração em sua tendência de retração, principalmente, em razão dos serviços ligados à concessão do STFC, reforçando as diversas transformações pelas quais vem passando o setor, com a entrada de novas tecnologias e mudanças nos hábitos dos consumidores.

Ao longo de anos de queda acelerada na receita proveniente de serviços baseados em cobre, a Companhia vem gerindo os desafios operacionais dos serviços ligados à concessão do STFC, no entanto, com sua atuação modulada pela regulação do contrato de concessão. Em paralelo, atuou ativamente, juntos aos órgãos reguladores e de supervisão, em uma frente de negociação com o objetivo de viabilizar uma flexibilização das suas obrigações, através da migração de sua outorga para autorização, e de buscar compensação pelo desequilíbrio econômico-financeiro e insustentabilidade da concessão.

Adicionalmente, a Oi possui ainda sua operação de TV DTH. A abordagem da Companhia, alinhada ao seu processo de racionalização, com foco nos serviços *core* e busca por eficiência. A Companhia avalia ainda as oportunidades estratégicas inseridas no contexto do negócio de TV DTH, uma vez que foi notificada pela Sky, em outubro de 2023, sobre a rescisão unilateral do *term sheet* acordado com a Oi.

Custos e Despesas operacionais

Os custos e despesas operacionais de rotina apresentaram redução em 2023, de 5,9% A/A. A Companhia continua atuando em frentes de redução de custos e seguiu implementando as ações necessárias para simplificação operacional, eficiência e transformação digital, buscando transformar a Nova Oi em uma operação mais leve e ágil.

Há que se destacar os resultados em eficiência alcançados nas linhas de pessoal (-5,2% A/A), através de uma redução significativa no total de colaboradores (aproximadamente 5 mil), e de uma redução abrangente das linhas que compõe os serviços de terceiros (-14,0% A/A).

Por outro lado, o ano de 2023 marcou o primeiro ano completo de mudança no modelo operacional da fibra (desde junho de 2022), com a dinâmica dos custos de aluguel impactada pelo contrato de uso da infraestrutura de rede de fibra neutra da V.tal. Ao desconsiderar esses custos, da linha de Aluguel & Seguros, a redução total dos custos e despesas operacionais de rotina seria de 16,7% A/A.

EBITDA

O EBITDA de rotina da Companhia totalizou um consumo de R$71 milhões, sendo o resultado das operações brasileiras parcialmente compensado pelo EBITDA das operações internacionais de R$53 milhões.

A dinâmica das operações no Brasil foi fortemente influenciada pela queda da receita nos serviços não-core mais acelerada que a redução dos custos no segmento, em especial pela dinâmica dos serviços baseados na tecnologia de cobre, dadas as atuais limitações regulatórias para a gestão de sua rentabilidade, e pelo crescimento dos custos para suporte ao crescimento da operação de fibra. Adicionalmente, o ano de 2023 registrou o primeiro exercício completo da operação após as vendas das UPIs Ativos Móveis e InfraCo, distorcendo a comparação anual.

O total de itens não rotina foi composto por diferentes efeitos não-recorrentes, como o impacto (i) da reversão do passivo oneroso, no âmbito do contrato LTLA para uso de capacidade em cabos submarinos, celebrado com a Globenet em 2013, em função da celebração do instrumento de cessão onerosa de sucata, para compensação de até 72% das obrigações de pagamento da Companhia, (ii) das conclusões de vendas de ativos, principalmente, o acordo de ajuste de preço pós-fechamento relacionado à alienação da operação móvel, e (iii) de *impairments* de ativos relacionados principalmente ao legado.

Dessa forma, o EBITDA reportado da Companhia totalizou R$568 milhões, revertendo o consumo observado em 2022.

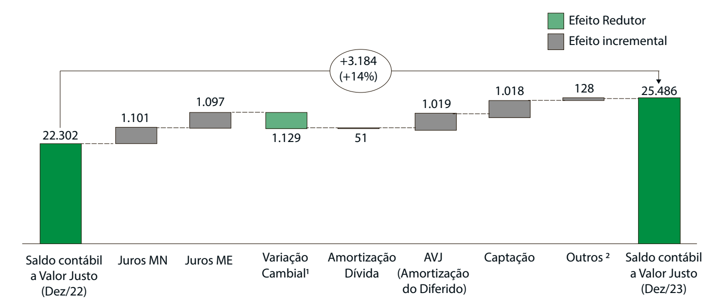
Investimentos

Os investimentos realizados nas operações brasileiras, ao longo de 2023, totalizaram R$869 milhões, uma queda de 77,5% em relação ao ano de 2022. Essa redução decorreu da captura considerável de eficiências após a transição no modelo operacional da fibra, combinada à uma evolução no modelo de alocação do capex.

Em 2023, a Companhia investiu 79% do total nas operações *core*, sendo 66% para o serviço da Oi Fibra (R$575 milhões). Este montante foi dedicado à expansão do negócio, principalmente, à ativação da conexão do cliente, através da aquisição de ONTs. Na frente de aprimoramento da Oi Fibra, foram realizados investimentos relacionados a projetos estruturantes de TI que buscam dar maior flexibilidade ao processo de criação de serviços diferenciados e ofertas personalizadas, melhorando a experiência de uso dos clientes. Os investimentos na Oi Soluções foram relacionados à evolução do portfólio para comercialização de serviços TIC, de valor adicionado, e para implementação de projetos customizados para clientes corporativos, priorizados de acordo com sua rentabilidade e prazo de retorno.

Os investimentos em serviços não-*core* se concentraram na frente de operações de rede e sistemas de informação, como objetivo de otimização da infraestrutura existente ou ações necessárias de reposição de equipamentos ou infraestrutura.

Endividamento e Renegociação das Dívidas



A dívida bruta consolidada da Oi S.A., registrou um saldo de R$25,5 bilhões em dezembro de 2023, representando uma elevação de 14,27% ou R$3,2 bilhões em relação ao registrado em dezembro de 2022. A elevação anual foi decorrente, principalmente do desembolso da primeira tranche do Financiamento DIP (*debtor-in-possession*), no montante de US$200 milhões (cerca de R$1 bilhão). Soma-se a isso os efeitos do *accrual* de juros e da amortização do ajuste a valor presente (AVP), que contribuem para o crescimento da dívida a cada ano, atenuada pela receita de variação cambial, proveniente da valorização do Real vs Dólar de 7,21% no período. Cabe ressaltar que, como a Companhia entrou em uma nova recuperação judicial em março de 2023, a evolução da dívida não contempla as amortizações semestrais de juros do *bond* 2025 no valor de R$824 milhões, impactando também no aumento da dívida anual.

Em dezembro de 2023, a parcela da dívida em moeda estrangeira representava 65,6% da dívida a valor justo e o prazo médio do endividamento consolidado estava em 4,8 anos.

A dívida líquida totalizou R$23,3 bilhões, 22,08% maior em relação ao registrado em dezembro de 2022, vis a vis a maior dívida bruta no período.

Liquidez

As longas e sucessivas negociações mantidas ao longo do ano culminaram em eventos relevantes que asseguraram a continuidade das atividades e permitiram a evolução das tratativas com os principais credores da Companhia. Neste sentido, destacam-se (i) a conclusão da venda dos sites de infraestrutura de telecomunicações da operação fixa, (ii) a celebração do instrumento de cessão onerosa de sucata, para compensação de até 72% das obrigações de pagamento da Companhia, no âmbito do contrato LTLA celebrado com a Globenet em 2013, (iii) a conclusão do acordo sobre o ajuste de preço pós-fechamento da UPI Ativos Móveis, e (iv) o recebimento de duas tranches de um financiamento DIP emergencial, sendo a última concluída em janeiro de 2024, garantindo a liquidez necessária para suportar as necessidades de capital de giro da operação.

Neste contexto, a Companhia encerrou o ano com caixa consolidado de R$2,2 bilhões, uma redução de 31,9%, quando comparado no ano contra ano. A redução ocorreu, principalmente, pelo volume do capex e do pagamento de obrigações pontuais, como passivo oneroso e fornecedores parceiros.

Plano de Recuperação Judicial

É importante reforçar que a Companhia ainda trabalha na implementação das ações que visam assegurar a sua viabilidade de longo prazo. Dessa forma, recomendamos o acompanhamento das informações acerca do processo de recuperação judicial da Companhia e suas subsidiárias Portugal Telecom International Finance B.V. - Em Recuperação Judicial e Oi Brasil Holdings Coöperatief U.A. - Em Recuperação Judicial ("Recuperandas" e "Recuperação Judicial", respectivamente), à disposição dos acionistas da Companhia nos sites de Relações com Investidores (www.oi.com.br/ri) ou de Recuperação Judicial (http://www.recjud.com.br/).

Nossos Resultados ASG e Oportunidades

Na nossa visão, investir em sustentabilidade vai ao encontro do nosso propósito de criar novos futuros. É por isso que, mesmo em meio a todas as mudanças que vem acontecendo na companhia nos últimos anos, a Oi não descuidou da Agenda ESG, que é uma de nossas prioridades e está alinhada com o nosso firme compromisso com as diretrizes do Pacto Global, da ONU.

Implementamos diversas iniciativas e projetos sociais, ambientais e de governança ao longo de 2023, como parte do nosso Plano Plurianual ESG. Ele é o principal norteador para avançarmos na gestão de sustentabilidade de forma transversal na Companhia, tendo como uma das principais referências o Índice de Sustentabilidade Empresarial da B3 (ISE B3). As ações desenvolvidas fizeram com que avançássemos no ano 6% no resultado do simulado (autodeclarativo e não auditado) que realizamos do ISE B3, atingindo 71% de atendimento aos requisitos em 2023. A seguir detalhamos algumas dessas ações que permitiram alcançarmos esse resultado:

Ambiental

Sistema de Gestão Ambiental (SGA)

Como parte do processo de melhoria contínua do Sistema de Gestão Ambiental da Oi, estabelecemos em 2023 uma política corporativa específica para o tema de Meio Ambiente. Também revisamos procedimentos operacionais existentes, adaptando às transformações que vem ocorrendo na companhia, além de estabelecermos alguns novos orientados pelos nossos aspectos e impactos ambientais.

Revisamos ainda nossos planos de emergência ambiental, buscando estarmos preparados para minimizar, mitigar e reparar quaisquer danos ao meio ambiente e às pessoas. De forma complementar, com o apoio do time de Recursos Humanos, revisamos os descritivos de cargos dos colaboradores, atribuindo responsabilidades de gestão ambiental a cargos de todos os níveis hierárquicos.

Gestão de emissões de gases de efeito estufa (GEE) e mudanças climáticas

Em 2023 os resultados do monitoramento anual que realizamos das nossas emissões de gases de efeito estufa, seguindo as diretrizes do Programa Brasileiro GHG Protocol, nos permitiu identificar que de 2021 para 2022 conseguimos alcançar uma redução de 45% nas nossas emissões de escopo 1 e de 67% nas emissões de escopo 2. Esses resultados foram alcançados através de um esforço de toda Companhia na implementação de diversas iniciativas: no âmbito do escopo 1 houve a desmobilização e otimização de ativos, substituição de equipamentos obsoletos, redução de frota e do uso de combustíveis fósseis; e no âmbito do escopo 2 a presença de energias renováveis na nossa matriz energética.

Também avançamos na estruturação de uma estratégica climática, identificando oportunidades de redução de emissões, além de revisar e incorporar riscos climáticos ao portfólio de riscos corporativos. Todas essas iniciativas nos permitiram melhorar nosso score de avaliação no questionário de mudanças climáticas do Carbon Disclosure Project (CDP), passando de C para B-.

Gestão Energética

A gestão energética está inserida no plano estratégico da Oi e busca diversificar a sua matriz de consumo, migrando para fontes renováveis com menor custo, além de contribuir com o meio ambiente, principalmente no combate às mudanças climáticas e redução das emissões de carbono.

A estratégia é pautada nos seguintes objetivos:

- Reduzir custos com energia;
- Planejar e controlar o gasto energético;
- Ampliar os projetos estruturantes de fontes alternativas;
- Criar na Companhia uma mentalidade de racionalização de consumo.

Atualmente 59,47% da matriz de energia elétrica da Oi é proveniente de fontes renováveis (biogás, solar e hídrica), a meta é atingir 100% até 2025. No ranking da CCEE (Câmara de Comercialização de Energia Elétrica) o grupo Oi aparece na 2ª posição como maior consumidor especial do Ambiente de Contratação Livre (ACL).

Em virtude da aceleração dos projetos estruturantes de energia, em 2023 totalizamos 436 unidades no ACL e uma projeção de migração de mais 56 unidades em 2024, totalizando 492 unidades no Mercado Livre de Energia.

Gestão de resíduos - Logística reversa e economia circular

A nossa equipe de logística reversa, recondicionamento e sobressalentes, responsável pela reutilização de materiais retirados da casa de clientes - como modems, ONTs (Terminais de Rede Óptica), roteadores - faz com que esses equipamentos sejam recondicionados e colocados novamente em uso, evitando o custo da compra de novos equipamentos e o descarte do material no meio ambiente. Em 2023, foram recuperados cerca de 485 mil equipamentos, totalizando em uma economia de capex de R$57 milhões para a Companhia.

Os resíduos recicláveis resultantes das atividades operacionais são vendidos para empresas de reciclagem que revendem essa matéria-prima para outras indústrias. Com isso, a Oi consegue destinar corretamente esses resíduos além de gerar receita para a Companhia. Em 2023, foram mais de 4.700 toneladas de metais, plásticos, papelão e outros materiais encaminhados para reciclagem, resultando em mais de R$3 milhões de receita com sua venda.

Social

Desde 2001, o Oi Futuro - Instituto de inovação e criatividade para impacto social - é responsável pelo investimento social privado da Oi. Por meio de sua atuação, a companhia reforça o seu compromisso com a construção de uma sociedade mais diversa e inclusiva, alinhada à agenda ESG (sigla em inglês para Ambiental, Social e Governança) e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) propostos pela ONU. Constituído legalmente como uma Oscip (Organização da Sociedade Civil de Interesse Público), o Oi Futuro está presente em todas as regiões do país com programas e projetos nas áreas de Cultura, Educação e Inovação Social.

Em 2023, o instituto seguiu o seu propósito de conectar e impulsionar pessoas e organizações para a construção de novos futuros para todos e todas, por meio do estímulo à inovação e ao uso criativo das novas tecnologias digitais. Foi também um ano de consolidação de sua estratégia de formação de uma aliança de parceiros investidores ao lado da Oi para ampliação, inovação e sustentabilidade de seus principais programas.

Cultura

Na área de Cultura, em 2023, o Oi Futuro reafirmou seu compromisso com o estímulo à ampla participação social na produção, inovação e fruição da arte e da cultura. Sua estratégia é ancorada no centro cultural Futuros - Arte e Tecnologia, no Rio de Janeiro, que irradia ações e projetos para o Brasil inteiro por meio de parcerias e colaborações com diferentes atores do ecossistema cultural.

Com galerias e teatro, o centro cultural é voltado para a interseção da arte, ciência e tecnologia, apresentando questões sobre o futuro sob perspectivas plurais e não convencionais. Em 2023, foram realizadas dez exposições e sete espetáculos teatrais no espaço, realizados por meio da Lei Estadual de Incentivo à Cultura do Estado do Rio de Janeiro. O Futuros abriga ainda o Musehum - Museu das Comunicações e Humanidades, que investiga o impacto das tecnologias de comunicação nas relações humanas, a partir de acervo brasileiro desde o século XIX até as tecnologias emergentes, fenômenos contemporâneos e novos comportamentos. No ano passado, o Musehum expandiu suas ações educativas para 160 escolas públicas e organizações sociais com a oferta de 78 ônibus gratuitos. Durante o ano, o Programa Educativo atendeu mais de 5 mil pessoas em visitas mediadas e estações educativas gratuitas.

Em 2023, o Oi Futuro atualizou, pela primeira vez, a marca até então homônima do seu centro cultural: a partir de abril, o espaço passou a se chamar "Futuros - Arte e Tecnologia", numa referência às múltiplas possibilidades de construção de novos futuros. Com nome neutro, o espaço deu as boas-vindas a novos investidores ao lado da Oi. Essa nova aliança permitiu o desenvolvimento de novos projetos voltados para a programação artística, para o Programa Educativo e para a revisão do plano museológico do Musehum. Nesse novo movimento, o Oi Futuro continuou responsável pela gestão cultural e curatorial do Futuros - Arte e Tecnologia, tendo a Oi como principal investidora.

Fora do centro cultural, o Oi Futuro manteve sua linha de patrocínio de festivais de diferentes linguagens em outras regiões do Brasil. Em 2023, foram realizados três festivais, no Rio Grande do Sul e na Bahia, selecionados pelo Programa Oi de Patrocínios Culturais Incentivados. Outro importante programa foi o Cultura Circular, criado pelo British Council e apoiado pelo Oi Futuro, que selecionou oito festivais nacionais para desenvolverem práticas sustentáveis na operação de seus eventos a partir de uma residência artística com realizadores e artistas do Reino Unido. Sua culminância ocorreu na Bienal de Artes da Amazônia, em Belém do Pará.

Educação

Na área de Educação, fruto de convênio público entre a Oi, o Oi Futuro e os governos estaduais de Pernambuco e Rio de Janeiro, o NAVE (Núcleo Avançado em Educação) é um programa de inovação em educação que mantém duas escolas públicas estaduais na modalidade Ensino Técnico Integrado à Educação Profissional no Rio de Janeiro e em Recife. Em 2023, 394 jovens de Recife e do Rio de Janeiro se graduaram nos cursos técnicos de Programação de Jogos Digitais e Multimídia, totalizando mais de 3.880 estudantes formados desde 2006 pelas duas escolas do programa.

Um levantamento realizado com cerca de 700 egressos revelou que 93% dos jovens ingressaram no Ensino Superior, sendo metade deles em áreas relacionadas à formação tecnológica. Além disso, 86% dos ex-alunos estão empregados e 43% dos egressos entre 25 a 39 anos têm hoje renda superior a cinco salários mínimos. O estudo também confirmou o perfil de inclusão do programa NAVE: 65% vinham de famílias com renda total até 2 salários mínimos e 58% se identificam como pessoas negras ou pardas.

Inovação Social

Na área de Inovação Social, o Oi Futuro realizou dois programas de aceleração de negócios e organizações da Economia Criativa para impacto social: o Impulso, que está na sua quinta edição no estado do Rio de Janeiro, e o Move_MT, que iniciou sua segunda edição no estado de Mato Grosso. Ambos os programas têm o objetivo de fortalecer empreendedores criativos para a transformação social. No Sudeste, o programa é realizado pelo Instituto Ekloos com patrocínio da Oi e da Lei de Incentivo à Cultura do Estado do Rio de Janeiro. Já no Centro-Oeste, é viabilizado por convênio do Oi Futuro com a Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso (Secel-MT).

Colaboradores

As nossas atitudes, que marcam a atuação da Oi, só se realizam na prática pelas ações cotidianas dos nossos profissionais. São diversos colaboradores que atuam em diferentes áreas ao redor do Brasil. Aqui na Oi, a gente valoriza um ambiente de trabalho próspero e saudável, conciliando as prioridades do negócio com as necessidades individuais. Além de remuneração e benefícios compatíveis com o mercado, nós promovemos o desenvolvimento pessoal e profissional através da aprendizagem contínua, e não abrimos mão da saúde, da segurança e das ações para garantir a qualidade de vida do nosso time. Além disso, primamos pela transparência em nossas comunicações. Fazemos pesquisas constantes, compartilhamos os resultados e todos os insumos são usados para continuarmos evoluindo a nossa jornada de experiência. É com esse olhar atento que direcionamos ações de forma respeitosa e efetiva.

Além disso, para impulsionar a agenda ESG na Oi e contribuir com os seus desafios através de ações direcionadas à nossa força de trabalho, atuamos em 2023 em diversas frentes de Diversidade e Inclusão que nos ajudaram a construir na Companhia uma cultura inclusiva e um ambiente seguro, plural e inovador. Destacamos iniciativas como o lançamento do Programa Vozes Plurais, que tem como objetivo promover uma cultura ainda mais inclusiva na companhia através de pessoas que queiram atuar como aliados do tema diversidade dentro da Oi. O Programa Liderança Feminina, que tem como objetivo fortalecer uma cultura inclusiva de gênero por meio da promoção de práticas de desenvolvimento que despertem os talentos e habilidades das mulheres, reforçando a equidade de oportunidades. Além disso, realizamos o processo corporativo de autodeclaração com 85% de adesão na atualização nos dados de raça de toda força de trabalho.

Outro programa de destaque, vencedor do Prêmio Diversidade na Prática, da Consultoria Blend Edu, foi o Desenvolve PCD. A iniciativa é destinada a universitários com deficiência, principalmente da área de tecnologia, visando promover o desenvolvimento acelerado desses profissionais, investindo na construção de suas carreiras dentro da Oi, além de fomentar a diversidade dentro da Companhia. O programa recebeu mais de 750 inscrições e resultou na contratação de 15 novos colaboradores.

Governança

O sistema de governança no qual a Companhia está inserida engloba seu estatuto social, estrutura societária, estrutura organizacional, políticas, procedimentos e práticas adotadas.

O atual Estatuto Social da Companhia, aprovado em setembro de 2018 e alterado em 26 de abril de 2019, 16 de outubro de 2020, 19, 30 de abril de 2021, 1 de dezembro de 2022, 16 de março e 4 de julho de 2023, caracteriza-se pela adoção de elevados padrões de governança corporativa, que incluem, dentre outros pontos: (i) conversibilidade das ações preferenciais, quando e nas condições aprovadas pelo Conselho de Administração; (ii) mínimo de 20% de conselheiros independentes, nos termos do Regulamento do Novo Mercado; (iii) vedação à acumulação de cargos de Presidente do Conselho e Diretor Presidente ou principal executivo; (iv) obrigatoriedade do Conselho de Administração se manifestar sobre qualquer oferta pública de aquisição de ações da Oi; (v) obrigatoriedade de realização de oferta pública de aquisição de ações em caso de cancelamento de registro de Companhia aberta ou saída do Nível 1 de Governança Corporativa, exceto em caso de ingresso no Nível 2 de Governança Corporativa ou no segmento do Novo Mercado; e (vi) obrigação de resolução de disputas e controvérsias por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado.

Atualmente, o Conselho de Administração da Companhia é composto por entre 7 (sete) e 9 (nove) membros titulares (artigo 24 do Estatuto Social), sendo que, em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 16 de março de 2023, foi aprovada a fixação do número de membros do Conselho de Administração em 9 (nove) membros.

Todos os membros possuem perfis profissionais diversos e complementares e são independentes, com exceção do Sr. Mateus Affonso Bandeira que também atua como Diretor Presidente da Companhia.

Com o objetivo de aperfeiçoar sua governança e alinhá-la aos desafios e necessidades que se apresentam, a Companhia possui atualmente quatro comitês de assessoramento ao Conselho de Administração, quais sejam: Comitê de Auditoria, Riscos e Controles ("CARC"); Comitê de Estratégia e Inovação ("CEI"); Comitê de Gente, Nomeações e Governança ("CGNG"); e Comitê de Operações e Finanças ("COF").

Cabe destacar que o CARC é um comitê estatutário, conforme Resolução CVM nº 23/21, composto por quatro conselheiros independentes; o CEI, criado em 22 de fevereiro de 2023, é um comitê é responsável por acompanhar e supervisionar a implementação e execução do plano estratégico e as políticas de desenvolvimento sustentável da Companhia e suas controladas, além de supervisionar o posicionamento estratégico comercial, planejamento operacional e os indicadores de qualidade, definindo as respectivas metas e cronogramas; o CGNG é responsável por zelar pela contínua adoção das melhores práticas

continua

INÊS 249



OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

COMPANHIA ABERTA - CNPJ 76.535.764/0001-43

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

de governança corporativa e conduta empresarial, bem como supervisionar a estratégia de recursos humanos da Companhia; e o COF, criado em 22 de fevereiro de 2023, é responsável por acompanhar, discutir e recomendar as estratégias financeiras da Companhia e suas controladas, incluindo sua estrutura de capital, gestão de resultados financeiros e gestão de política de riscos. Em relação às suas Assembleias Gerais, a Oi vem, consistentemente, adotando a prática de estender o direito de voto aos titulares dos ADRs e a Companhia tomou a decisão de fazer as suas assembleias de forma 100% digital, visando facilitar e estimular a participação dos seus acionistas, bem como disponibiliza em seu *website* e no *website* da CVM e da B3, a cada convocação, um Manual e Proposta da Administração para a participação dos acionistas nas Assembleias Gerais, que oferecem informações sobre as matérias a serem discutidas, modelos de procuração para os acionistas, dentre outras informações.

Gestão de riscos

A Oi acredita genuinamente na gestão de riscos como uma ferramenta indispensável para seu sucesso empresarial e atingimento de objetivos estratégicos. Trata-se de parte integrante e fundamental da governança necessária para o crescimento sustentável, rentabilidade, preservação e geração de valor para a Companhia, acionistas e clientes, dado que este processo permite a identificação não somente de ameaças, como também de oportunidades.

Riscos são inerentes a qualquer atividade de negócio, por isso é preciso conhecê-los e gerenciá-los adequadamente. Um efetivo processo de gestão de riscos vai muito além de apenas estar aderente a normas e melhores práticas de mercado, é preciso ter como finalidade prevenir e gerenciar os riscos de maneira eficaz, permitindo que responsáveis, em todos os níveis da governança, tenham acesso tempestivo a informações suficientes relacionadas aos riscos aos quais estão expostos, de forma a suportar decisões e definir estratégias de mitigação que diminuam a probabilidade e minimizem eventuais impactos a níveis aceitáveis.

Neste sentido, ao longo de 2023 foram inúmeras as medidas implementadas para aperfeiçoar e tornar ainda mais efetivo este processo na Companhia, entre elas destacamos:

- **Revisão do Portfólio de Riscos Corporativos para que esteja conectado com a Nova Oi** - Riscos e fatores de riscos corporativos foram atualizados junto à Alta Administração e ao Conselho de Administração com foco no plano estratégico.
- **Mapeamento e monitoramento de ações junto às áreas de negócios** - Para além de riscos corporativos estratégicos também foram mapeadas ações de redução para cada risco e fator de risco.
- **Empoderamento de *risk owners* e fortalecimento do *accountability*** - Para cada risco são designados executivos responsáveis e facilitadores que periodicamente prestam constas sobre a "jornada do risco" na Companhia.
- **Monitoramento de riscos em fóruns executivos especializados** - Estes comitês são compostos por times multidisciplinares de alto nível técnico para supervisão e assessoramento da Alta Administração sobre riscos específicos conforme natureza e escopo de cada comitê e portfólio.
- **Gestão de Riscos na Prática** - Acreditamos em um gerenciamento de riscos próximo às pessoas no dia a dia, presente em reuniões de trabalho e útil no processo de tomada de decisão, como uma ferramenta de gestão disponível. Para isto, investimos cada vez mais em treinamentos e comunicações internas que capacitem liderança, colaboradores e parceiros na gestão de riscos.

Este conjunto de iniciativas é regido pela Política de Gestão de Riscos revisada e aprovada periodicamente pelo Conselho de Administração e disponível no site de relações com investidores da Companhia, compondo um verdadeiro sistema de gerenciamento de riscos que inclui inter-relações entre riscos, estratégia, processos, pessoas, tecnologia e conhecimentos, visando a maior cobertura e abrangência possível para se antecipar e prevenir possíveis materializações e efeitos adversos.

Privacidade

Considerando o tema Privacidade uma condição indissociável do desenvolvimento empresarial sustentável, o ano de 2023 foi um ano de manutenção dos pontos fortes e busca por incremento de nossa maturidade. Nesse sentido, foram destaques do Programa Oi de Privacidade em 2023:

- 945 Atendimentos a requisições internos, com o objetivo de promoção do *privacy by design* (avaliação de riscos em projetos, contratos, dúvidas, *due diligence* e afins);
- 34 Interações internas para conscientização e treinamento sobre o tema Privacidade e Segurança da Informação;
- 605 Solicitações de direitos de titulares de dados atendidas, via portal de privacidade;
- Estruturação de novo processo centralizado para avaliação de riscos de privacidade, governança e segurança da informação, primando pela avaliação ágil e coesa entre as áreas técnicas.

Além disso, sustentamos uma atuação diligente e proativa em consultas públicas e tomadas de subsídio para regulamentação da LGPD no Brasil, seja de forma individual, seja em conjunto com demais atores do setorias e/ou cross setorial.

Conformidade

Em 2023, a Oi com o apoio de ferramentas e com foco em prevenção, detecção, remediação e monitoramentos realizou a melhoria contínua do Programa de Conformidade, destacamos a seguir algumas ações:

- **Comunicação:** Campanhas diversas foram realizadas para disseminar a cultura de Conformidade dentro da Companhia, tratando de temas como Brindes e Presentes, Relacionamento com Agentes Públicos, Canal de Denúncias, entre outros;
- **Canal de Denúncias:** Foram recebidas 501 denúncias através do canal e 17% dessas denúncias foram classificadas com procedente, resultando em aplicação de 55 medidas disciplinares;
- **Diligência de Terceiros:** O nosso processo de Análise de Integridade foi aprimorado, buscando maior otimização, trilha de auditoria de toda a cadeia e incremento na maturidade das avaliações.
- **Monitoramento:** Reforçamos os controles e trabalhamos na melhoria contínua e no monitoramento de ações do Programa de Conformidade, principalmente, através do acompanhamento dos nossos *red flags* automatizados que visam dar maior eficiência ao processo.
- **Posicionamento:** Fomos homenageados pelo Instituto Ethos pela parceria e fomento dos temas de Conformidade e ESG no mercado.
- **Reconhecimento:** Fomos premiados pela CGU e recebemos o Selo de empresa Pró-Ética 22/23.

Nossa reputação é um dos nossos maiores ativos, e para garantir que ela seja preservada contamos com direcionadores que orientam a conduta dos nossos colaboradores, terceiros, parceiros de negócio e fornecedores, reforçando o compromisso ético da Oi em todas as relações, promovendo a transparência e o fortalecimento de nossos valores organizacionais.

Sistema de Gestão de Continuidade de Negócios

Diretamente conectado ao gerenciamento de riscos, o Sistema de Gestão de Continuidade de Negócios (SGCN) da Oi visa a prevenção e tratamento de eventos que possam afetar a continuidade dos seus negócios e operações, preservando ativos e a prestação dos serviços para o que temos de mais valioso, nossos clientes.

A metodologia do SGCN Oi é baseada na ISO 22301, melhores práticas de mercado e requisitos regulatórios, e consiste no desenvolvimento de planos estruturados multidisciplinares e integrados em um ciclo composto das etapas de Planejamento, Preparação, Resposta, Retomada e Melhoria Contínua, incluindo para além de medidas preventivas, protocolos de gerenciamento de crises e tempestivo tratamento de eventos de modo a assegurar o prosseguimento dos processos de negócio mais críticos, evitando que eles sofram danos significativos e provoquem perdas.

Vale destacar ainda que em 2023 a Oi evoluiu o seu Sistema de Gerenciamento de Continuidade de Negócios (SGCN) reforçando a maturidade do tema na Companhia e aprimorando a capacidade de resposta aos cenários de crise trabalhados no período de 2023.

Acreditamos e no que estamos engajados, em um SGCN que proteja acima de tudo, nossos clientes e garanta bases sólidas para nossas operações no presente e no futuro.

Aviso:

1) As Demonstrações Financeiras apresentadas a seguir são Demonstrações Financeiras Resumidas e não devem ser consideradas isoladamente para a tomada de decisão. O entendimento da situação financeira e patrimonial da Companhia demanda a leitura das Demonstrações Financeiras Completas auditadas, elaboradas na forma da legislação societária e da regulamentação contábil aplicável.

2) As Demonstrações Financeiras Completas auditadas, incluindo o respectivo relatório do auditor independente, estão disponíveis nos seguintes endereços eletrônicos:

a) www.valor.globo.com/valor-ri
b) www.oi.com.br/ri
c) www.cvm.gov.br
d) www.b3.com.br

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E DE 2022 - Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Controladora		Consolidado	
Ativo	**2023**	**2022**	**2023**	**2022**
Circulante				
Caixa e equivalentes de caixa	1.383.957	2.579.846	1.790.329	3.005.731
Aplicações financeiras	393.200	207.258	393.200	207.258
Instrumentos financeiros derivativos	79	833	79	833
Créditos com partes relacionadas	31.331	30.942		
Contas a receber	1.685.609	1.841.982	1.799.503	2.042.703
Estoques	175.748	222.162	230.049	293.728
Tributos correntes a recuperar	191.741	217.064	209.070	252.606
Outros tributos	679.660	365.441	754.922	377.932
Depósitos e bloqueios judiciais	376.980	510.140	538.087	651.593
Dividendos e juros sobre o capital próprio	6.074	12.282	50	23
Ativo relacionado aos fundos de pensão	664	779	664	779
Despesas antecipadas	1.271.395	957.910	1.296.192	912.781
Demais ativos	1.030.929	1.288.673	754.381	1.051.932
	7.227.367	**8.235.312**	**7.766.526**	**8.797.899**
Ativos não circulantes mantidos para venda	9.966	752.697	9.966	752.697
	7.237.333	**8.988.009**	**7.776.492**	**9.550.596**
Não circulante				
Créditos com partes relacionadas	10.030.058	9.748.188		
Aplicações financeiras	10.397	10.166	10.397	10.166
Tributos diferidos a recuperar	1.136.400	333.540	1.136.400	323.658
Outros tributos	223.067	574.960	223.644	575.873
Depósitos e bloqueios judiciais	4.024.374	4.219.246	4.094.384	4.289.140
Ativo relacionado aos fundos de pensão		6.101		6.101
Despesas antecipadas	745.612	956.424	745.612	956.424
Demais ativos	775.567	498.669	775.587	388.356
Investimentos	7.749.211	9.686.967	7.386.794	8.005.988
Imobilizado	3.517.236	3.448.989	3.567.765	5.071.782
Intangível	395.096	399.395	406.886	438.014
	28.607.018	**29.882.645**	**18.347.469**	**20.065.502**
Total do ativo	**35.844.351**	**38.870.654**	**26.123.961**	**29.616.098**

	Controladora		Consolidado	
Passivo e patrimônio líquido	**2023**	**2022**	**2023**	**2022**
Circulante				
Fornecedores	5.047.057	3.807.462	4.871.350	3.727.918
Salários, encargos sociais e benefícios	376.297	402.972	555.256	590.225
Instrumentos financeiros derivativos	797	833	797	833
Empréstimos e financiamentos	4.616.235	1.623.554	4.616.235	1.623.554
Tributos correntes a recolher	906	909	10.809	12.631
Outros tributos	461.107	455.870	495.534	493.991
Dividendos e juros sobre o capital próprio	5.495	5.500	5.495	5.500
Arrendamentos a pagar	938.892	620.978	950.983	642.935
Programa de refinanciamento fiscal	134.308	138.060	135.938	139.488
Provisões	478.221	780.116	698.211	955.644
Demais obrigações	1.900.743	1.898.861	1.944.891	1.992.322
	13.960.058	**9.735.115**	**14.285.499**	**10.185.041**
Não circulante				
Fornecedores	570.862	389.421	550.643	408.813
Empréstimos e financiamentos	19.844.827	19.761.024	20.869.622	20.678.937
Débitos com partes relacionadas	3.720.086	3.251.863		
Outros tributos	2.409.859	2.227.912	2.443.413	2.263.652
Arrendamentos a pagar	2.738.989	2.486.247	2.740.549	2.489.147
Programa de refinanciamento fiscal	177.652	287.289	183.857	287.289
Provisões	3.179.664	2.738.129	3.525.868	3.101.335
Provisões para fundos de pensão	794.732	897.318	794.732	897.318
Provisão para patrimônio líquido negativo	7.747.143	7.822.136		
Demais obrigações	8.018.828	11.153.005	8.013.173	11.150.568
	49.202.642	**51.014.344**	**39.121.857**	**41.277.059**
Patrimônio líquido				
Capital	32.538.937	32.538.937	32.538.937	32.538.937
Custo de emissão de ações	(801.073)	(801.073)	(801.073)	(801.073)
Reservas de capital	3.911.344	3.948.946	3.911.344	3.948.946
Ações em tesouraria	(33.315)	(33.315)	(33.315)	(33.315)
Prejuízos acumulados	(63.298.133)	(57.902.972)	(63.298.133)	(57.902.972)
Outros resultados abrangentes	363.891	370.672	363.891	370.672
	(27.318.349)	**(21.878.805)**	**(27.318.349)**	**(21.878.805)**
Participação dos não controladores			34.954	32.803
Total do patrimônio líquido	**(27.318.349)**	**(21.878.805)**	**(27.283.395)**	**(21.846.002)**
Total do passivo e patrimônio líquido	**35.844.351**	**38.870.654**	**26.123.961**	**29.616.098**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E DE 2022
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Controladora		Consolidado	
	2023	**2022**	**2023**	**2022**
Receita operacional líquida	**9.144.542**	**9.804.585**	**9.717.700**	**10.485.230**
Custo dos bens e/ou serviços vendidos	(8.776.012)	(10.862.774)	(9.284.111)	(10.683.493)
Lucro (Prejuízo) bruto	**368.530**	**(1.058.189)**	**433.589**	**(198.263)**
Receitas (despesas) operacionais				
Resultado de equivalência patrimonial	(89.119)	(29.215)	110.154	(2.970)
Despesas com vendas	(2.351.140)	(2.115.448)	(1.956.691)	(2.004.862)
Despesas gerais e administrativas	(1.442.010)	(1.623.473)	(1.671.122)	(1.951.377)
Outras receitas operacionais	5.438.667	1.634.178	5.549.796	1.665.231
Outras despesas operacionais	(1.902.823)	(1.132.516)	(2.179.326)	(1.523.560)
Perda ao valor recuperável dos ativos	(2.001.906)	(14.249.077)	(2.091.587)	(14.249.077)
	(2.348.331)	**(17.515.551)**	**(2.238.776)**	**(18.066.615)**
Prejuízo antes do resultado financeiro e dos tributos	**(1.979.801)**	**(18.573.740)**	**(1.805.187)**	**(18.264.878)**
Receitas financeiras	2.438.232	4.052.282	1.982.945	3.577.196
Despesas financeiras	(7.491.807)	(7.211.995)	(7.183.107)	(6.935.821)
Resultado financeiro	**(5.053.575)**	**(3.159.713)**	**(5.200.162)**	**(3.358.625)**
Prejuízo antes das tributações	**(7.033.376)**	**(21.733.453)**	**(7.005.349)**	**(21.623.503)**
Imposto de renda e contribuição social				
Corrente	(26.103)	(130.565)	(60.850)	(135.446)
Diferido	1.086.425	(2.363.075)	1.096.307	(2.465.582)
Prejuízo das operações continuadas	**(5.973.054)**	**(24.227.093)**	**(5.969.892)**	**(24.224.531)**
Operações descontinuadas				
Resultado líquido de operações descontinuadas (líquidos de impostos)	542.136	4.958.597	542.136	4.958.597
Prejuízo do exercício	**(5.430.918)**	**(19.268.496)**	**(5.427.756)**	**(19.265.934)**
Prejuízo atribuído aos acionistas controladores	(5.430.918)	(19.268.496)	(5.430.918)	(19.268.496)
Lucro atribuído aos acionistas não controladores			3.162	2.562
Prejuízo alocado às ações ordinárias - básicas e diluídas	(5.288.776)	(18.764.018)	(5.288.776)	(18.764.018)
Prejuízo alocado às ações preferenciais - básicas e diluídas	(142.142)	(504.478)	(142.142)	(504.478)
Média ponderada das ações em circulação				
Ações ordinárias - básicas e diluídas	580.126	579.925	580.126	579.925
Ações preferenciais - básicas e diluídas	15.592	15.592	15.592	15.592
Prejuízo básico e diluído por ação:				
Ações ordinárias - básicas e diluídas (R$)	(9,12)	(32,36)	(9,12)	(32,36)
Ações preferenciais - básicas e diluídas (R$)	(9,12)	(32,36)	(9,12)	(32,36)
Prejuízo básico e diluído por ação - Operações continuadas:				
Ações ordinárias - básicas e diluídas (R$)	(10,03)	(40,68)	(10,03)	(40,68)
Ações preferenciais - básicas e diluídas (R$)	(10,03)	(40,68)	(10,03)	(40,68)
Lucro básico e diluído por ação - Operações descontinuadas:				
Ações ordinárias - básicas e diluídas (R$)	0,91	8,33	0,91	8,33
Ações preferenciais - básicas e diluídas (R$)	0,91	8,33	0,91	8,33

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E DE 2022
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Atribuído à participação dos controladores								
	Capital social	**Custo de emissão de ações**	**Reservas de capital**	**Ações em tesouraria**	**Prejuízos acumulados**	**Outros resultados abrangentes**	**Total da participação dos acionistas controladores**	**Participação dos acionistas não controladores**	**Total do patrimônio líquido**
Em 1 de janeiro de 2022	**32.538.937**	**(801.073)**	**3.928.326**	**(33.315)**	**(38.689.361)**	**385.553**	**(2.670.933)**	**32.693**	**(2.638.240)**
Remuneração baseada em ações			20.620		7.865		28.485		28.485
Prejuízo do exercício					(19.268.496)		(19.268.496)	2.562	(19.265.934)
Equivalência reflexa sobre investimento					47.020		47.020		47.020
Outros resultados abrangentes						(14.881)	(14.881)	(2.452)	(17.333)
Em 31 de dezembro de 2022	**32.538.937**	**(801.073)**	**3.948.946**	**(33.315)**	**(57.902.972)**	**370.672**	**(21.878.805)**	**32.803**	**(21.846.002)**
Remuneração baseada em ações			(37.602)		35.757		(1.845)		(1.845)
Prejuízo do exercício					(5.430.918)		(5.430.918)	3.162	(5.427.756)
Outros resultados abrangentes						(6.781)	(6.781)	(1.011)	(7.792)
Em 31 de dezembro de 2023	**32.538.937**	**(801.073)**	**3.911.344**	**(33.315)**	**(63.298.133)**	**363.891**	**(27.318.349)**	**34.954**	**(27.283.395)**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E DE 2022
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Controladora		Consolidado	
	2023	**2022**	**2023**	**2022**
Prejuízo do exercício	**(5.430.918)**	**(19.268.496)**	**(5.427.756)**	**(19.265.934)**
Itens a serem posteriormente reclassificados para o resultado				
Resultado na contabilidade de *"hedge"*	102	(150)	102	(150)
Variação cambial de investimentos no exterior	90	3.274	(921)	822
	192	**3.124**	**(819)**	**672**
Itens que não serão reclassificados para o resultado				
Remensuração de obrigações de benefícios pós-emprego	(6.973)	(18.005)	(6.973)	(18.005)
Resultado abrangente de operações continuadas	**(6.781)**	**(14.881)**	**(7.792)**	**(17.333)**
Total do resultado abrangente do exercício	**(5.437.699)**	**(19.283.377)**	**(5.435.548)**	**(19.283.267)**
Resultado abrangente atribuído ao acionista controlador	(5.437.699)	(19.283.377)	(5.437.699)	(19.283.377)
Resultado abrangente atribuído ao acionista não controlador			2.151	110

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E DE 2022
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Controladora		Consolidado	
	2023	**2022**	**2023**	**2022**
Receitas				
Vendas de serviços e mercadorias	12.079.162	13.203.134	12.757.314	14.182.485
Descontos incondicionais e devoluções	(1.252.990)	(1.220.598)	(1.308.817)	(1.379.852)
Perdas esperadas em contas a receber de clientes	(263.799)	(73.160)	(268.662)	(83.523)
Outras receitas	4.365.400	1.452.207	4.448.852	1.477.118
	14.927.773	**13.361.583**	**15.628.687**	**14.196.228**
Insumos adquiridos de terceiros				
Custos com interconexão	(77.151)	(153.426)	(79.663)	(138.471)
Materiais e energia	(861.728)	(709.980)	(1.012.772)	(705.416)
Serviços de terceiros	(5.076.848)	(5.085.194)	(4.211.421)	(4.464.146)
Outros	(142.191)	(103.013)	(122.442)	(124.999)
	(6.157.918)	**(6.051.613)**	**(5.426.298)**	**(5.433.032)**
Valor adicionado bruto	**8.769.855**	**7.309.970**	**10.202.389**	**8.763.196**
Retenções				
Depreciação e amortização	(1.480.140)	(3.859.482)	(1.551.729)	(4.222.914)
Provisões (Inclui atualização monetária)	(593.659)	(326.083)	(851.980)	(493.073)
Perda ao valor recuperável dos ativos	(2.001.906)	(14.249.077)	(2.091.587)	(14.249.077)
Resultado de operações descontinuadas	542.136	4.958.597	542.136	4.958.597
Outras despesas	(935.182)	(1.621.942)	(967.685)	(1.678.588)
	(4.468.751)	**(15.097.987)**	**(4.920.845)**	**(15.685.055)**
Valor adicionado líquido produzido pela Companhia	**4.301.104**	**(7.788.017)**	**5.281.544**	**(6.921.859)**
Valor adicionado recebido em transferência				
Equivalência patrimonial	(89.119)	(29.215)	110.154	(2.970)
Receitas financeiras	2.438.232	4.052.282	1.982.945	3.577.196
	2.349.113	**4.023.067**	**2.093.099**	**3.574.226**
Valor adicionado total a distribuir	**6.650.217**	**(3.764.950)**	**7.374.643**	**(3.347.633)**
Distribuição do valor adicionado				
Pessoal				
Remuneração direta	(596.915)	(559.759)	(1.243.198)	(1.167.594)
Benefícios	(188.970)	(167.160)	(351.424)	(356.616)
FGTS	(32.332)	(23.543)	(97.010)	(113.461)
Outros	(14.055)	(15.468)	(33.836)	(34.731)
	(832.272)	**(765.930)**	**(1.725.468)**	**(1.672.402)**
Impostos e taxas				
Federais	1.128.727	(2.408.384)	844.718	(2.833.432)
Estaduais	(1.127.992)	(1.669.009)	(1.105.226)	(1.759.526)
Municipais	(92.439)	(101.590)	(156.745)	(203.534)
	(91.704)	**(4.178.983)**	**(417.253)**	**(4.796.492)**
Remuneração de capital de terceiros				
Juros e demais encargos financeiros	(7.218.936)	(7.035.968)	(6.745.063)	(6.683.290)
Aluguéis, arrendamentos e seguros	(3.938.223)	(3.522.665)	(3.914.615)	(2.766.117)
	(11.157.159)	**(10.558.633)**	**(10.659.678)**	**(9.449.407)**
Remuneração de capitais próprios				
Participações de acionistas não controladores			(3.162)	(2.562)
Prejuízos retidos	5.430.918	19.268.496	5.430.918	19.268.496
	5.430.918	**19.268.496**	**5.427.756**	**19.265.934**
Valor adicionado distribuído	**(6.650.217)**	**3.764.950**	**(7.374.643)**	**3.347.633**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E DE 2022
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	Controladora		Consolidado	
	2023	**2022**	**2023**	**2022**
Atividades operacionais de operações continuadas				
Prejuízo antes das tributações	(7.033.376)	(21.733.453)	(7.005.349)	(21.623.503)
Itens de resultado que não afetam o caixa				
Encargos, rendimentos financeiros, atualizações monetárias e cambiais	3.440.615	1.403.007	3.360.441	1.713.606
Operação com instrumentos financeiros derivativos	5.464	115.742	5.464	115.742
Depreciação e amortização	1.480.140	3.859.482	1.551.729	4.222.914
Perdas esperadas em contas a receber de clientes	263.799	737.929	268.662	748.291
Perda ao valor recuperável dos ativos	2.001.906	14.249.077	2.091.587	14.249.077
Provisões	252.770	228.766	344.487	313.464
Provisão de obrigações contratuais		744.994		744.994
Obrigações com acordos de capacidade	(3.050.627)	395.875	(3.050.627)	395.875
Equivalência patrimonial	89.119	29.215	(110.154)	2.970
Redução de participação em coligadas	681.719		717.599	
Resultado com alienações e baixa de ativos	(689.736)	27.993	(662.085)	73.381
Taxa de prorrogação do contrato de concessão - ANATEL	95.635	112.635	95.734	118.574
Participação de empregados e administradores	79.563	129.957	109.114	176.416
Créditos a receber	(209.773)		(209.773)	
Recuperação de tributos	(214.298)	(118.998)	(214.298)	(125.109)
Atualização monetária de provisões	340.889	296.234	507.493	378.526
Outros	11.400	(46.900)	29.922	(236.334)
	(2.454.791)	**431.555**	**(2.170.054)**	**1.268.884**
Mutações patrimoniais				
Contas a receber	(107.426)	(349.864)	(25.463)	(318.040)
Estoques	67.173	1.753	74.867	48.865
Tributos	366.872	347.754	285.625	554.928
Acréscimos/decréscimos em aplicações financeiras	(157.982)	6.755	(157.982)	6.793
Fornecedores	952.743	(436.126)	820.955	(592.190)
Salários, encargos sociais e benefícios	(108.084)	27.512	(145.928)	(111.556)
Provisões	(521.665)	(912.235)	(597.107)	(975.441)
Outras contas ativas e passivas	(647.412)	(563.094)	(422.505)	(687.924)
	(155.781)	**(1.877.545)**	**(167.538)**	**(2.074.565)**
Encargos financeiros pagos - Dívida	(47.527)	(1.295.374)	(47.527)	(1.502.998)
Encargos financeiros pagos - Arrendamentos	(291.709)	(242.669)	(292.738)	(243.160)
Imposto de renda e contribuição social pagos - Empresa			(2.733)	(4.167)
Imposto de renda e contribuição social pagos - Terceiros	(114.128)	(31.115)	(117.600)	(32.415)
	(453.364)	**(1.569.158)**	**(460.598)**	**(1.782.740)**
Fluxo de caixa aplicado nas atividades operacionais - Operações continuadas	**(3.063.936)**	**(3.015.148)**	**(2.798.190)**	**(2.588.421)**
Fluxo de caixa aplicado nas atividades operacionais	**(3.063.936)**	**(3.015.148)**	**(2.798.190)**	**(2.588.421)**
Atividades de investimentos - de operações continuadas				
Aquisições de bens do ativo imobilizado e intangível	(722.590)	(1.410.472)	(745.095)	(1.437.545)
Créditos com partes relacionadas - Recebimentos/Liberações	90.217	2.658.448		
Recursos obtidos na venda de investimentos e ativos fixos	1.219.344	28.999	1.219.348	28.333
Depósitos e bloqueios judiciais	(123.556)	(598.008)	(297.438)	(784.341)
Resgates de depósitos e bloqueios judiciais	300.182	688.397	314.389	706.274
Aumento de capital em controladas		(5.085.972)		
Caixa e equivalentes de caixa adquiridos por incorporação		1.241.411		
Fluxo de caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimentos - Operações continuadas	**763.597**	**(2.477.197)**	**491.204**	**(1.487.279)**
Fluxo de caixa gerado pelas atividades de investimentos - Operações descontinuadas	**821.418**	**18.906.077**	**821.418**	**18.906.077**
Fluxo de caixa gerado pelas atividades de investimentos	**1.585.015**	**16.428.880**	**1.312.622**	**17.418.798**
Atividades de financiamentos				
Captações líquidas de custos	982.960		982.960	
Pagamentos de principal de empréstimos e financiamentos	(2.811)	(10.976.347)	(2.811)	(10.976.471)
Recebimentos/(Pagamentos) de operações de instrumentos financeiros derivativos	(7.005)	(124.791)	(7.005)	(124.791)
Programa de refinanciamento fiscal	(110.899)	(83.969)	(111.334)	(84.546)
Arrendamentos	(582.704)	(457.472)	(611.361)	(514.379)
Fluxo de caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamentos - Operações continuadas	**279.541**	**(11.642.579)**	**250.449**	**(11.700.187)**
Fluxo de caixa aplicado nas atividades de financiamentos - Operações descontinuadas				**(3.154.756)**
Fluxo de caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamentos	**279.541**	**(11.642.579)**	**250.449**	**(14.854.943)**
Variação cambial sobre equivalentes de caixa	3.491	39.111	19.717	113.046
Fluxo de caixa do exercício	**(1.195.889)**	**1.810.264**	**(1.215.402)**	**88.480**
Caixa e equivalentes de caixa				
Saldo final	1.383.957	2.579.846	1.790.329	3.005.731
Saldo inicial	2.579.846	769.582	3.005.731	2.917.251
Variação no exercício	**(1.195.889)**	**1.810.264**	**(1.215.402)**	**88.480**
Divulgações adicionais a demonstração do fluxo de caixa				
Transações não caixa				

	Controladora		Consolidado	
	2023	**2022**	**2023**	**2022**
Variação entre investimento econômico e financeiro (aquisição de imobilizado e intangível)	462.035	486.255	481.079	584.983
Compensação de depósitos judiciais com provisões e ANATEL	99.721	160.283	244.550	294.896

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E DE 2022
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Oi S.A. - Em Recuperação Judicial ("Companhia" ou "Oi") é uma concessionária do STFC - Serviço Telefônico Fixo Comutado e atua, desde julho de 1998, nas Regiões I e II do PGO - Plano Geral de Outorgas, exceto os Setores 03, 20, 22 e 25, nas modalidades local e de longa distância nacional, bem como autorizada do STFC na Região III do PGO e nos Setores 03, 20, 22 e 25, nas modalidades local e longa distância nacional. A Companhia também presta serviços de longa distância internacional nas Regiões I, II e III do PGO, com base em autorização outorgada pela Agência Nacional de Telecomunicações ("ANATEL" ou "Agência"), órgão regulador do setor brasileiro de telecomunicações. A Oi ainda possui a autorização para a prestação do SCM - Serviço de Comunicação Multimídia e do SeAC - Serviço de Acesso Condicionado, em ambos os casos, em todo território brasileiro.

A Companhia é sediada no Brasil, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, no bairro do Centro, na Rua do Lavradio, 71 - 2º andar.

No exterior, a Companhia e suas controladas (conjuntamente, "Grupo Oi") prestam serviços de telefonia fixa e móvel e outros serviços de telecomunicações relacionados essencialmente a sua subsidiária Timor Telecom S.A..

A Companhia é registrada na CVM - Comissão de Valores Mobiliários, tendo suas ações negociadas na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") sob os códigos OIBR3 e OIBR4. Os ADR´s - "*American Depositary Receipts*" representativos de ações ordinárias e preferenciais de sua emissão estão sendo negociados no mercado de balcão nos Estados Unidos sob os códigos de negociação "OIBZQ" e "OIBRQ", respectivamente.

Contratos de concessão

Os contratos de concessão do STFC em vigor, nas modalidades local e longa distância nacional, firmados pela Companhia e pela Telemar Norte Leste S.A. - Em Recuperação Judicial ("Telemar"), incorporada pela Companhia, em 3 de maio de 2021, possuem vigência até 31 de dezembro de 2025.

A metodologia e cálculos que estabelecem as regras para a migração do regime de concessão para autorização restam pendentes de definição, dado que o trabalho conduzido pela Consultoria contratada pela ANATEL/UIT - União Internacional de Telecomunicações foi aprovado pelo Conselho Diretor da Agência em 2022 e, em março de 2023, analisado pelo Tribunal de Contas da União, tendo este último órgão determinado atualizações e ajustes que estão em tratamento pela ANATEL. Por conta da possibilidade de solução consensual em discussão com a ANATEL e Tribunal de Contas da União - TCU, tal processo se encontra suspenso na Agência.

Os eventos relacionados com Contratos de Concessão anteriores ao exercício de 2022 se encontram na divulgação das Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

Em 30 de dezembro de 2020, a Oi protocolou na ANATEL um Requerimento de Instauração de Procedimento de Arbitragem relativo a temas afetos aos seus Contratos de Concessão. Em 13 de agosto de 2021, a Oi e a ANATEL assinaram o Termo de Compromisso Arbitral definindo o objeto e as regras aplicáveis ao procedimento arbitral a ser conduzido entre as partes. Em 20 de janeiro de 2023 a Oi apresentou a sua Réplica ao Procedimento Arbitral. A ANATEL apresentou a sua Tréplica em 21 de março de 2023. A Audiência de apresentação do processo para a junta arbitral ocorreu em 4 e 5 de maio de 2023. A Ordem Procedimental nº 2 regerá as regras relativas à Sentença Parcial, já acordada entre as Partes, tratando dos temas que não necessitam de perícia. A expectativa era que a Sentença Parcial fosse publicada até setembro de 2023, contudo, as partes, de comum acordo, em virtude da negociação para encerramento amigável da Concessão presentemente em andamento, entre Oi e ANATEL, no TCU, solicitaram em 18 de agosto de 2023 a suspensão da arbitragem por 60 dias, o que foi anuído pelo Tribunal Arbitral. Posteriormente, foi feito pedido de prorrogação da suspensão da arbitragem por mais 90 dias, a contar de 18 de outubro de 2023. Assim, o termo final da suspensão passou para 16 de janeiro de 2024. Tendo em vista a continuação dos debates visando a solução consensual, no próprio dia 16 de janeiro, Oi e ANATEL pediram a prorrogação do sobrestamento do processo por mais 90 dias, sendo prontamente deferido pelos árbitros. Dessa forma o novo prazo de sobrestamento é 16 de abril de 2024.

Em 25 de junho de 2023, por meio do Acórdão 146/2023, o Conselho Diretor da ANATEL aprovou a solicitação da Oi para que fosse proposto ao TCU, o início de discussões visando o encerramento amigável das Concessões da Oi. O presidente do TCU aprovou a admissibilidade da proposta por meio de Despacho da Presidência, de 21 de setembro de 2023. Os demais ministros do TCU que possuem relatoria sobre processos conexos ao pedido de solução consensual ratificaram a decisão do presidente do Tribunal no início de outubro de 2023.

Com a admissibilidade do pedido de Solução Consensual atestado pelo Tribunal, foi instaurado procedimento de solução consensual de controvérsias no âmbito da Secretaria de Controle Externo de Solução Consensual e Prevenção de Conflitos (SecexConsenso), em 31 de outubro de 2023. Como resultado das negociações no âmbito da SecexConsenso, foi concluída a fase de negociação de uma solução consensual que busca viabilizar o endereçamento dos pilares mais relevantes do seu Plano. O acordo depende de ratificação de seus termos no menor espaço de tempo possível, atendendo a premissas de governança de cada parte envolvida. A Oi espera a migração da concessão do STFC para um modelo de autorização, a manutenção do serviço em áreas em que não houver alternativa de voz, por prazo definido, com garantias a serem concedidas e compromissos adicionais, conforme a regulamentação de adaptação. Além disso, é esperada a retomada do procedimento arbitral, além do diferimento do pagamento da Repactuação de multas da ANATEL até a decisão arbitral. A solução definitiva para a questão regulatória viabilizará a execução de um plano audacioso de redução de custos, com eficiências potenciais relevantes e redução de restrições regulatórias sobre a venda ou oneração de ativos imobiliários.

Com a iminência da submissão do segundo Pedido de Recuperação Judicial, após o deferimento do Pedido Cautelar formulado pela Oi no âmbito do Processo de Recuperação Judicial, em 3 de fevereiro de 2023, conforme abaixo detalhado, a ANATEL iniciou procedimentos de acompanhamento visando monitorar a situação financeira e operacional da Companhia inerentes aos termos dos contratos de concessão, conforme Acórdão nº 7/2023, que traz medidas relacionadas à transparência, governança corporativa e controle societário, desempenho econômico-financeiro e operacional, e gestão de ativos e créditos. Tal acompanhamento restou mantido com a publicação do Acórdão nº 160/2023.

Autorização Societária

Em reunião realizada em 27 de março de 2024, o Conselho de Administração apreciou e aprovou as Demonstrações Financeiras da Companhia, bem como autorizou a sua publicação.

Continuidade das operações

As Demonstrações Financeiras, individuais e consolidadas, do exercício findo em 31 de dezembro de 2023 foram preparadas no pressuposto da continuidade normal dos negócios da Companhia e na observância dos requisitos legais aplicáveis, com base na avaliação da Administração sobre a probabilidade (i) de êxito na conclusão de acordos com credores no processo de recuperação judicial em curso no Juízo da Recuperação Judicial e (ii) da aprovação e homologação do Novo PRJ.

A Nova Recuperação Judicial, em curso na vigente data, tem por objetivo assegurar a continuidade de suas operações. Tal continuidade foi reforçada em virtude dos seguintes eventos: (i) Novo PRJ protocolado, cuja versão atualizada com base no *Term Sheet* Comercial, a ser submetido para deliberação dos credores em AGC a ser retomada no dia 10 de abril de 2024; (ii) aceite da Proposta Concorrente AHG, trazendo uma liquidez adicional de US$ 125 milhões para a Companhia, tendo o BTG manifestado sua concordância para prosseguir com o aditamento ao Financiamento DIP AHG Original, tendo, inclusive, renunciado à cobrança da taxa de rescisão prevista no Novo Financiamento DIP, ambos definidos acima; e (iii) a negociação com Credores Financeiros para que o Novo Financiamento, e/ou o Empréstimo-Ponte nos termos do *Term Sheet* Comercial. O Financiamento DIP AHG Original contribuirá para que a Companhia atravesse um período de geração de caixa ainda impactado pelos custos da operação legada da concessão do STFC, bem como o Novo Financiamento e/ou o Empréstimo-Ponte nos termos do *Term Sheet* Comercial, contribuirão para que a Companhia tenha capacidade financeira para quitar o Financiamento DIP AHG Original, realizar o pagamento de outros créditos da Companhia, bem como para investimentos em suas próprias atividades e/ou de suas afiliadas.

O fato de a Companhia estar em Recuperação Judicial, bem como as incertezas ainda remanescentes quanto ao êxito no cumprimento dos requerimentos necessários para o fim desse processo, que incluem eventos futuros que estão considerados pela Companhia em suas projeções de fluxo de caixa e que podem ser realizados por valores e em momento distinto dos esperados, resultando em potenciais mudanças significativas dos valores projetados de fluxo de caixa para o médio e longo prazo, indicam a existência de incertezas relevantes que poderão suscitar dúvidas sobre a capacidade de continuar em operação.

2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

Declaração de conformidade

As Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas da Companhia ("Demonstrações Financeiras") foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovados pela CVM e que estão em conformidade com as normas internacionais de relatório financeiro, "*International Financial Reporting Standards"* (IFRS), emitidas pelo "*International Accounting Standards Board"* (IASB) (atualmente denominadas "normas contábeis IFRS®") , incluindo as interpretações emitidas pelo "*IFRS Interpretations Committee*" ("*IFRIC® Interpretations"*) ou pelo seu órgão antecessor, "*Standing Interpretations Committee"* ("*SIC® Interpretations"*). Todas as informações relevantes próprias das Demonstrações Financeiras, e apenas essas informações, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas na gestão da Administração da Companhia.

A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado ("DVA"), individual e consolidada, é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a companhias abertas, de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". As IFRS não requerem a apresentação dessa demonstração.

(a) Base de elaboração

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas com base no custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos, conforme descrito no item (b) das políticas contábeis a seguir.

A preparação das Demonstrações Financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis e também o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis do Grupo Oi. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas estão divulgadas no item (c).

(b) Principais políticas contábeis

Critérios de consolidação das controladas pelo método integral

A consolidação integral foi elaborada de acordo com o IFRS 10 / CPC 36 (R3) - Demonstrações Consolidadas e incluem as demonstrações financeiras das controladas diretas e indiretas da Companhia. Os principais procedimentos de consolidação são:

- soma dos saldos das contas de ativo, passivo, receitas e despesas, segundo a natureza contábil;
- eliminação dos saldos das contas de ativos e passivos, bem como as receitas e despesas relevantes, entre as empresas consolidadas;
- eliminação dos investimentos e correspondentes participações no patrimônio líquido das empresas controladas;
- destaque das participações dos acionistas não controladores no patrimônio líquido e no resultado do exercício; e
- consolidação dos fundos de investimentos exclusivos.

Moeda funcional e de apresentação

A Companhia e suas controladas atuam, principalmente, como operadoras no setor de telecomunicações no Brasil, Europa e Ásia e em atividades correlacionadas ao respectivo setor. Os itens incluídos nas demonstrações financeiras de cada uma das empresas do Grupo Oi são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a empresa atua ("a moeda funcional"). As Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas estão apresentadas em Reais (R$), que é a moeda funcional e a moeda de apresentação da Companhia.

Transações e saldos

As transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional utilizando-se as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações. Os ganhos e as perdas cambiais resultantes da liquidação dessas transações e da conversão pelas taxas de câmbio do final do exercício, referentes a ativos e passivos monetários em moedas estrangeiras, são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto quando qualificadas como contabilidade de "*hedge*" ("*hedge accounting"*) e, portanto, diferidos no patrimônio líquido como operações de "*hedge*" de fluxo de caixa.

continua

continuação

OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

COMPANHIA ABERTA - CNPJ 76.535.764/0001-43

Empresas do Grupo Oi com moeda funcional diferente
Os resultados e a posição financeira de todas as entidades do Grupo Oi, nenhuma das quais tem moeda de economia hiperinflacionária, cuja moeda funcional é diferente da moeda de apresentação, são convertidos na moeda de apresentação, como segue:
• os ativos e passivos são convertidos pela taxa de fechamento da data do balanço;
• receitas e despesas da demonstração do resultado são convertidas pelas taxas médias de câmbio;
• todas as diferenças de câmbio resultantes são reconhecidas como um componente separado no patrimônio líquido em outros resultados abrangentes; e
• ágio e ajustes de valor justo, decorrentes da aquisição de uma entidade no exterior são tratados como ativos e passivos da entidade no exterior e convertidos pela taxa de fechamento.
Em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, os ativos e passivos expressos em moeda estrangeira foram convertidos para Reais, principalmente, utilizando as seguintes taxas de câmbio:

	Fechamento		Média	
Moeda	**2023**	**2022**	**2023**	**2022**
Euro	5,3516	5,5694	5,4023	5,4420
Dólar Norte Americano	4,8413	5,2177	4,9953	5,1655

Informações por segmentos
O Conselho de Administração da Companhia, que é o principal tomador de decisões operacionais, de alocação de recursos e de avaliação de desempenho, utiliza as informações por segmentos de negócios para a tomada de decisões. A Companhia identificou apenas um segmento operacional que exclui as operações descontinuadas e que corresponde aos negócios de Telecomunicações no Brasil.
Além dos negócios de Telecomunicações no Brasil, a Companhia tem outros negócios que não cumprem individualmente ou em conjunto nenhum dos indicadores quantitativos que demandem divulgação como segmento de negócio reportável. Estes negócios relacionam-se essencialmente à empresa Timor Telecom S.A., a qual presta serviços de telecomunicações fixa e móvel.
A geração de receita é avaliada pelo Conselho de Administração na visão segmentada por cliente nas seguintes categorias: Oi Fibra, com foco na venda de serviços de banda larga, voz fixa e IPTV, para clientes residenciais e pequenas empresas; Oi Soluções, que incluem soluções empresariais para nossos clientes corporativos de médio e grande porte, além dos serviços Digitais e de TI; e Serviços Legados, que incluem os serviços relacionados à tecnologia de cobre, TV DTH e serviços regulados de atacado.
Caixa e equivalentes de caixa
Este grupo é representado pelos saldos de numerários em espécie no caixa e em fundo fixo, contas bancárias e aplicações financeiras de curtíssimo prazo, de alta liquidez (normalmente com vencimento inferior a três meses), prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, sendo demonstrados pelo valor justo nas datas de encerramento dos exercícios apresentados e não superam o valor de mercado.
Ativos financeiros
Os ativos financeiros são classificados de acordo com a sua finalidade em: (i) custo amortizado; (ii) valor justo por meio de outros resultados abrangentes; e (iii) valor justo por meio do resultado.
A Companhia classifica seus ativos financeiros nas seguintes categorias de mensuração: (1) ativos mensurados ao custo amortizado - ou seja, ativos financeiros que atendem às seguintes condições: (i) o modelo de negócios sob o qual os ativos financeiros são mantidos para obter fluxos de caixa contratuais e (ii) os termos contratuais do ativo financeiro geram, em datas especificadas, fluxos de caixa que são apenas pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto (contas a receber, empréstimos e equivalentes de caixa). O custo amortizado é reduzido por perdas por "*impairment*"; (2) ativos financeiros valor justo por meio de outros resultados abrangentes. Os rendimentos de juros são calculados utilizando o método de juro efetivo, ganhos e perdas cambiais e "*impairment*" são reconhecidos no resultado. Outros resultados líquidos são reconhecidos em outros resultados abrangentes. No desreconhecimento, o resultado acumulado em outros resultados abrangentes é reclassificado para o resultado; e (3) ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado. O resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido diretamente no resultado.
Contas a receber
As contas a receber decorrem, principalmente, de serviços prestados de telecomunicações faturados e de serviços prestados a clientes não faturados até a data de encerramento dos exercícios, classificadas como ao custo amortizado e não diferem de seus valores justos, líquidas da provisão para perdas esperadas.
A Companhia reconhece provisão para perdas de crédito esperadas para contas a receber de clientes baseada na experiência de perda de crédito histórica de acordo com dados observáveis para refletir os efeitos das condições atuais e futuras, desde que tais dados estejam disponíveis sem custo ou esforços excessivos. A Companhia presume risco de crédito de um ativo financeiro desde o seu reconhecimento inicial quando os pagamentos contratuais ainda não estão vencidos, exceto quando informações razoáveis e sustentáveis disponíveis demonstrarem o contrário.
Ativos não circulantes mantidos para venda e operações descontinuadas
Os ativos não circulantes são classificados como ativos mantidos para venda quando seu valor contábil for recuperável, principalmente, por meio de uma venda e quando essa venda for altamente provável. Estes ativos são avaliados pelo menor valor entre o valor contábil e o valor justo menos os custos de venda. Qualquer perda por redução ao valor recuperável sobre um grupo de ativos mantidos para venda é inicialmente alocada ao ágio, e, então, para os ativos e passivos remanescentes em base pró-rata.
Operação descontinuada é um componente ou uma unidade de negócio que compreende operações e fluxos de caixa que podem ser claramente distinguidos operacionalmente do restante da Companhia. A classificação de operação descontinuada ocorre mediante a alienação, ou quando a operação atende aos critérios para ser classificada como mantida para venda.
Investimentos
Nas Demonstrações Financeiras Individuais da controladora as informações financeiras de controladas e controladas em conjunto, assim como as coligadas, são reconhecidas através do método de equivalência patrimonial. Os demais investimentos são registrados pelo custo de aquisição e deduzidos de provisão para ajuste ao valor de realização, quando aplicável.
As demonstrações financeiras de controladas são consolidadas integralmente nas Demonstrações Financeiras Consolidadas a partir da data em que o controle se inicia até a data em que o controle deixa de existir. Os investimentos em controladas em conjunto são reconhecidos nas Demonstrações Financeiras Consolidadas pelo método de equivalência patrimonial.
As políticas contábeis de controladas e controladas em conjunto estão alinhadas com as políticas adotadas pela Companhia.
Imobilizado
O imobilizado está demonstrado pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação acumulada e de perdas por redução ao valor recuperável acumuladas. Os custos históricos incluem gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição dos ativos. Incluem ainda determinados gastos com instalações, quando é provável que futuros benefícios econômicos associados a esses gastos fluirão para a Companhia e os custos com desmontagem, remoção e restabelecimento de ativos. Os ativos qualificáveis são aqueles que necessariamente demandam um tempo substancial para ficarem prontos para uso.
Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil conforme apropriado, somente quando esses ativos geram benefícios econômicos futuros e possam ser medidos de forma confiável. O saldo residual do ativo substituído é baixado. Os gastos com manutenção e reparo são registrados ao resultado durante o período em que ocorrem, entretanto são capitalizados somente quando representam claramente aumento da capacidade instalada ou da vida útil econômica.
Os bens atrelados a contratos de arrendamento mercantil financeiro são registrados no imobilizado pelo valor justo ou, se inferior, pelo valor presente dos pagamentos mínimos do arrendamento mercantil, na data inicial do contrato.
A depreciação é calculada pelo método linear, de acordo com a expectativa de vida útil econômica dos bens, a qual a Companhia revisa anualmente.
Intangível
Ativos intangíveis com vida útil definida adquiridos são registrados ao custo, deduzido da amortização e das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas. A amortização é reconhecida linearmente com base na vida útil estimada dos ativos. A vida útil estimada e o método de amortização são revisados no fim de cada exercício e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente. Ativos intangíveis com vida útil indefinida adquiridos são registrados ao custo, deduzido das perdas por redução ao valor recuperável acumuladas, quando aplicável.
As licenças de software adquiridas são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquirir os softwares e fazer com que eles estejam prontos para ser utilizados.
Os custos associados à manutenção de softwares são reconhecidos como despesa, conforme incorridos.
Redução ao valor recuperável de ativos de longa duração
Os ativos de longa duração são revisados para a verificação quanto ao valor recuperável de ativos de "*impairment*" sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indiquem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma eventual perda é reconhecida por um montante pelo qual o saldo contábil do ativo excede seu montante recuperável, de acordo com as melhores previsões a respeito de seu desempenho futuro. O valor recuperável é o maior valor entre valor justo do ativo menos os custos de vender e seu valor em uso.
Para o propósito de avaliação do valor recuperável, os ativos são agrupados ao menor nível para o qual existam UGC - Unidades Geradoras de Caixa.
A Companhia agrupa as unidades geradoras de caixa nas UGCs: (i) Oi Fibra/Oi Soluções, (ii) Oi Serviços Legados e (iii) Serviços de Manutenção de Rede (Serede).
Os ativos das referidas UGCs incluem:
• Oi Fibra e Oi Soluções - ativos secundários de infraestrutura instalados nas dependências dos clientes e interligados a rede externa de fibra da coligada V.tal, para provimento de serviços de dados em alta velocidade, serviços digitais e serviços de TI.
• Serviços Legados - ativos de infraestrutura para o provimento de serviços de telecomunicações aos clientes de voz e dados decorrentes do Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) e TV DTH.
• Serviços de Manutenção de Rede - ativos necessários ao provimento da prestação de serviços de operações de manutenção e instalação de campo pela controlada Serede.
Os cálculos requerem o uso de julgamentos, estimativas e premissas significativas que podem ser influenciados por diferentes fatores externos e internos, como tendências econômicas, tendências da indústria, taxas de juros do setor, mudanças nas estratégias de negócios e mudanças no tipo de serviços e produtos fornecidos pela Companhia para o mercado. A Administração utiliza o orçamento aprovado pela Companhia como ponto de partida para elaboração do modelo de cálculo. As premissas utilizadas no cálculo estão sujeitas a riscos e incertezas e podem mudar as projeções da Companhia e, portanto, podem afetar o valor recuperável dos ativos.
Para fins de teste de redução ao valor recuperável dos ativos, a Companhia considerou o valor em uso através do cálculo do valor presente dos fluxos de caixa futuros relacionados a cada UGC, considerando premissas em bases nominais. A taxa de desconto utilizada no fluxo de caixa corresponde ao custo médio ponderado de capital de 15,35%. A taxa de desconto equivalente para o mesmo valor em uso, sem o efeito de fluxo de pagamento de imposto sobre a renda, é de 23,08%.
Após a aplicação dos critérios de avaliação das três UGCs, foi verificado um indicativo de que os valores recuperáveis dos ativos relacionados a UGC Oi Serviços Legados e UGC Serviços de Manutenção de Rede poderiam estar inferiores aos seus valores contábeis.
No que se refere a UGC Oi Serviços Legados, a Companhia considerou a projeção até 2025, de acordo com o prazo da concessão do STFC.
As demais principais premissas utilizadas neste teste estão relacionadas a queda nas receitas de concessão de telefonia fixa associada com as despesas fixas elevadas da operação.
Os resultados dos testes de "*impairment*" indicaram a necessidade de provisão para perdas complementar aos ativos relacionados à UGC Oi Serviços Legados no valor de R$ 1.151 milhões (2022 - R$ 14.108 milhões), acrescidos de uma perda com "*impairment*" para os ativos relacionados com TV DTH no valor de R$ 421 milhões (2022 - R$ 141 milhões) e para ativos relacionados a UGC Serviços de Manutenção de Rede no valor de R$ 90 milhões. Os montantes foram reconhecidos na demonstração do resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2023 como "Perda ao valor recuperável dos ativos".
A Companhia também realizou testes de "*impairment*" para as UGCs Oi Fibra/Oi Soluções, seguindo os mesmos critérios de avaliação. Por se tratar de negócios sem expectativa de término, o fluxo foi estimado em sua perpetuidade baseada, principalmente, nas expectativas e projeções de crescimento dos negócios para os próximos anos. As demais premissas utilizadas nestes testes estão relacionadas principalmente ao crescimento das receitas e margem de lucro. O resultado desse teste de "*impairment*" não indicou nenhuma necessidade de provisão para perdas para essas UGCs. Entretanto, a Companhia reconheceu provisão para perdas na baixa de ativos, da respectiva UGC, por obsolescência tecnológica, no montante de R$ 429 milhões.
Ajuste a valor presente
A Companhia efetua avaliação dos seus ativos e passivos financeiros para identificar a ocorrência da aplicabilidade do ajuste ao valor presente. Para fins de registro, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e taxas de juros explícita, e em certos casos implícita dos passivos.
Em aspectos gerais, quando aplicável a taxa utilizada é a média de retorno de investimentos ou de captação global da Companhia, dependendo se o instrumento financeiro é ativo ou passivo, respectivamente. A contrapartida contábil é o ativo ou passivo que tenha dado origem ao instrumento financeiro, quando aplicável, e os encargos financeiros presumidos são apropriados ao resultado da Companhia pelo prazo da operação.
Nos termos e condições do PRJ Original e do Aditamento ao PRJ, certos saldos de fornecedores e processos judiciais no âmbito da ANATEL, de acordo com o instrumento de repactuação e transação celebrado com a ANATEL, foram ajustados ao valor justo na data da novação dos passivos concursais e na data da celebração do acordo, respectivamente, de acordo os requerimentos previstos no IFRS 9 / CPC 48, equivalente ao valor presente à época, calculado com base em avaliação interna que levou em consideração os fluxos de caixa desses passivos e premissas relacionadas às taxas de desconto, consistentes com o vencimento e a moeda de cada passivo financeiro.
O valor presente dos contratos de arrendamento é mensurado através do desconto dos fluxos de pagamentos futuros fixos, que não consideram a inflação projetada, utilizando a taxa de juros incremental, de acordo com as condições de mercado, estimada com o "*spread*" de risco intrínseco da Companhia.
Adicionalmente, ativos adquiridos através de contratos de arrendamento mercantil, bem como receitas a apropriar provenientes da cessão de torres fixas são ajustados a valor presente.
Deterioração de ativos financeiros
A Companhia avalia, na data do encerramento do exercício, se há evidência objetiva de que o ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros está deteriorado. Um ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros é considerado deteriorado quando existirem evidências objetivas da redução de seu valor recuperável, sendo estas evidências o resultado de um ou mais eventos que ocorreram após o reconhecimento inicial do ativo, e quando houver impacto nos fluxos de caixa futuros estimados.
No caso de investimentos patrimoniais classificados como disponíveis para venda, um declínio significativo ou prolongado em seu valor justo abaixo do seu custo é considerado evidência objetiva de redução ao valor recuperável.
Empréstimos e financiamentos
Os empréstimos e financiamentos estão apresentados pelo custo amortizado, atualizados pelas variações monetárias ou cambiais e acrescidos de juros incorridos até a data do encerramento do exercício.
Na data da reestruturação/novação dos passivos financeiros sujeitos à recuperação judicial, a Companhia reconhece os compromissos de empréstimos e financiamentos a valor justo, conforme requerimentos previstos no IFRS 9/ CPC 48. O valor justo, na data da reestruturação de cada passivo financeiro, é calculado com base em avaliação interna e leva em consideração os fluxos de caixa desses passivos e premissas relacionadas às taxas de desconto, consistentes com o vencimento e a moeda de cada passivo financeiro.
Os custos de transação incorridos são mensurados ao custo amortizado e reconhecidos no passivo, reduzindo o saldo de empréstimos e financiamentos, sendo apropriados ao resultado no decorrer do período de vigência dos contratos.
Arrendamentos
A Companhia reconhece um ativo de direito de uso na conta de imobilizado e um passivo de arrendamento mercantil na conta de arrendamentos a pagar em seu balanço patrimonial com relação aos ativos arrendados. O ativo de direito de uso é mensurado pelo custo, que consiste no valor inicial da mensuração do passivo de arrendamento mercantil, acrescidos de custos diretos iniciais incorridos, estimativa de custos para desmontar e remover o ativo no final do arrendamento, outros pagamentos feitos antes da data de início do arrendamento, e calculados a valor presente, descontados pela taxa de empréstimo incremental. As taxas de desconto utilizadas foram obtidas de acordo com as condições de mercado, estimadas com o "*spread*" de risco intrínseco da Companhia.
Passivos financeiros e instrumentos de patrimônio
Os instrumentos de dívida ou de patrimônio emitidos pela Companhia e suas controladas são classificados como passivos financeiros ou como instrumento de patrimônio, respeitando a substância contratual da transação.
Provisões
O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa de desembolso exigido para liquidar a obrigação presente na data do balanço, com base na opinião dos administradores e consultores jurídicos internos e externos, sendo os valores registrados com base nas estimativas dos custos dos desfechos dos processos.
Para a mensuração do valor das provisões a constituir a Companhia adota essencialmente duas metodologias: (i) modelo de mensuração estatística e (ii) modelo de mensuração individual. Para a determinação da metodologia a usar a Companhia considera entre outros critérios, a quantidade de processos, o valor do processo, o valor estimado do eventual pagamento e a natureza do processo.
O modelo de mensuração estatística é habitualmente usado nas situações em que existe (i) um volume significativo de processos administrativos ou judiciais com natureza semelhante, (ii) os processos tem individualmente um valor reduzido e (iii) é possível determinar um modelo estatístico com base em informação histórica sobre taxas de condenação, montante dos pagamentos e movimentação do número de processos. Habitualmente neste modelo a Companhia faz uso do cálculo do valor esperado conforme determinado pelo parágrafo 39 do CPC 25 / IAS 37, bem como solicita pareceres a especialistas externos para avaliação do risco de perda. As principais contingências objeto deste modelo são as trabalhistas e cível (PEX e JEC).
O modelo de mensuração individual é habitualmente usado nas situações em que (i) o processo tem um elevado valor, (ii) é possível de forma razoável fazer uma avaliação do risco individual do desfecho a realizar e (iii) não existe semelhança de natureza nos processos. Neste modelo a Companhia faz uso de pareceres externos de especialistas nas áreas abrangidas para avaliação do risco de perda. As principais contingências objeto deste modelo são as tributárias e cível estratégico.
O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira.
Obrigação onerosa
A Companhia reconhece uma obrigação presente quando eventos tornam a contratação de serviços onerosa.
O contrato se torna oneroso quando: (i) as obrigações do contrato excedem os benefícios econômicos que se espera receber ao longo do contrato e (ii) os custos são inevitáveis.
A Companhia mensura a obrigação onerosa de acordo com o menor custo líquido de sair do contrato, e este é determinado com base: (i) no custo de cumprir o contrato ou (ii) no custo de qualquer compensação ou de penalidades provenientes do não cumprimento do contrato, dos dois o menor.
As premissas base do cálculo da obrigação onerosa deverão ser periodicamente reavaliadas e mensurada sempre que ocorram mudanças significativas dessas premissas.
Benefícios a empregados
Planos de previdência privada - Os planos de previdência privada e outros benefícios de aposentadoria patrocinados pela Companhia em benefício de seus empregados são administrados por duas fundações. As contribuições são determinadas com base em cálculos atuariais e, quando aplicável, contabilizadas contra o resultado de acordo com o regime de competência.
A Companhia conta com planos de benefícios definidos e contribuições definidas.
No plano de contribuição definida a patrocinadora paga contribuições fixas para um fundo, administrado por uma entidade em separado. As contribuições são reconhecidas como despesas relativas aos benefícios aos empregados quando incorridas. A patrocinadora não tem a obrigação legal ou construtiva de pagar contribuições adicionais, caso o fundo não disponha de ativos suficientes para pagar a todos os empregados os benefícios relacionados aos serviços prestados no exercício atual e em exercícios anteriores.
O benefício definido é calculado anualmente por atuários independentes, que utilizam o método de crédito de unidade projetada. O valor presente do benefício definido é determinado descontando-se as saídas de caixa futuras estimadas, utilizando a projeção da taxa de inflação acrescida de juros de longo prazo. A obrigação reconhecida no balanço, no que tange aos planos de pensão de benefícios definidos que são deficitários, corresponde ao valor presente dos benefícios definidos, menos o valor justo dos ativos do plano.
Os ganhos e perdas atuariais resultantes das alterações nas avaliações atuariais dos planos de aposentadoria, cujas obrigações atuariais ou ativos atuariais são registrados pela Companhia, são reconhecidos integralmente em outros resultados abrangentes no patrimônio líquido.
O ativo reconhecido no balanço corresponde ao valor presente dos benefícios econômicos disponíveis, na forma de restituições ou de reduções em contribuições futuras para o plano.
Participações dos empregados no resultado - A provisão referente ao programa de participações dos empregados nos resultados é contabilizada pelo regime de competência e a determinação do montante, que é pago até abril do ano seguinte ao do registro da provisão, considera um conjunto de metas operacionais e financeiras aprovadas junto aos sindicatos da categoria, através de acordo coletivo específico. Esse custo é registrado anualmente em despesas de pessoal.
Remuneração baseada em ações - A Companhia mantém plano de remuneração com base em ações, liquidados com ações, os quais a entidade recebe os serviços dos empregados como contraprestação por instrumentos de patrimônio líquido. O valor justo dos serviços do empregado, recebidos em troca da outorga de ações, é reconhecido como despesa. O valor total a ser reconhecido é determinado mediante referência ao valor justo das ações outorgadas, com base no cumprimento de metas de desempenho e performance, correspondente à quantidade de ações que o beneficiário fará jus em cada exercício de entrega das ações outorgadas. O valor total da despesa é reconhecido durante o período o qual as condições específicas de aquisição de direitos devem ser atendidas.
Na data do balanço, a Companhia revisa as estimativas da quantidade de ações que terão seus direitos adquiridos, considerando as condições de aquisição não relacionadas ao mercado e as condições por tempo de serviço. A Companhia reconhece o impacto da revisão das estimativas iniciais, se houver, na demonstração do resultado, com contrapartida no patrimônio líquido.
O valor justo dos serviços do empregado recebidos em troca das ações, líquidos de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis, são creditados no capital social, quando as ações são exercidas.
As contribuições sociais a pagar em conexão com a concessão das ações são consideradas parte integrante da própria concessão, e a cobrança é tratada como uma transação liquidada em dinheiro.
Reconhecimento das receitas
As receitas correspondem, substancialmente, ao valor das contraprestações recebidas ou recebíveis pela venda de serviços no curso regular das atividades da Companhia e de suas controladas.
A receita é reconhecida quando transfere o controle sobre bens ou serviços aos clientes em um montante que reflete a contraprestação à qual a entidade espera ter direito em troca desses bens ou serviços.
A Companhia aplicou os julgamentos que afetam significativamente a determinação do valor e do momento do reconhecimento da receita de contrato com o cliente, considerando o modelo de reconhecimento de cinco etapas: (i) identificação do contrato, (ii) identificação das obrigações de desempenho separadas no contrato, (iii) determinação do preço da transação, (iv) alocação do preço da transação para as obrigações de desempenho e (v) reconhecimento da receita quando for satisfeita a obrigação de desempenho.
As receitas de serviços são reconhecidas quando estes são prestados. As ligações locais e de longa distância são tarifadas pelo processo de medição conforme legislação em vigor. Os serviços cobrados em valores fixos mensais são calculados e contabilizados em bases lineares.
Receitas decorrentes do recebimento de créditos de clientes, em que tais créditos já haviam sido lançados a perda definitiva por não pagamento, mas recuperados e recebidos no processo de cobrança, são reconhecidas no resultado em outras receitas operacionais.
Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização.
Reconhecimento das despesas
As despesas são contabilizadas pelo regime de competência, obedecendo a sua vinculação com a realização das receitas. As despesas pagas antecipadamente e que competem a exercícios futuros são diferidas de acordo com seus respectivos prazos de duração. Os custos incrementais para obtenção de contrato com cliente (custos de cumprimento de contrato), substancialmente comissões sobre vendas e taxas de habilitação de clientes de Fibra, são reconhecidos ao resultado em base sistemática consistente com a transferência dos bens e serviços aos clientes.
Receitas e despesas financeiras
As receitas financeiras são contabilizadas pelo regime de competência e representam os juros efetivos auferidos sobre contas a receber liquidadas após o vencimento, os ganhos com aplicações financeiras e os ganhos com instrumentos financeiros derivativos. As despesas financeiras estão representadas principalmente, por juros efetivos incorridos, ajustes a valor justo e os demais encargos com empréstimos, financiamentos, contratos de instrumentos financeiros derivativos. Incluem também taxas e despesas bancárias e outras transações financeiras.
Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro correntes e diferidos
O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro são contabilizados pelo regime de competência. Os tributos mencionados atribuíveis a diferenças temporárias, prejuízos fiscais e base negativa da contribuição social são registrados no ativo ou passivo, conforme o caso, somente no pressuposto de realização ou exigibilidade futura. A Companhia elabora estudos técnicos que contemplam a geração futura de resultados de acordo com a expectativa da Administração, considerando a continuidade das empresas. A Companhia reduz o valor contábil do ativo fiscal diferido na medida em que não seja mais provável que lucro tributável suficiente estará disponível para permitir que o benefício de parte ou de todo aquele ativo fiscal diferido possa ser utilizado.
Qualquer redução do ativo fiscal diferido é revertida na medida em que se torne provável que lucro tributável suficiente estará disponível. Os estudos técnicos são atualizados anualmente, aprovados pelo Conselho de Administração e examinados pelo Conselho Fiscal, e os créditos tributários são ajustados de acordo com os resultados dessas revisões.
Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no período no qual se espera que o passivo seja liquidado ou o ativo seja realizado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada período de relatório, ou quando uma nova legislação tiver sido substancialmente aprovada. A mensuração dos impostos diferidos ativos e passivos reflete as consequências fiscais que resultariam da forma na qual a Companhia espera, no final de cada período de relatório, recuperar ou liquidar o valor contábil desses ativos e passivos.
Resultado por ação
O resultado por ação básico é calculado por meio do resultado do exercício atribuível aos acionistas controladores da Companhia, dividido pela média ponderada das ações ordinárias e preferenciais em circulação durante o exercício.
O resultado por ação diluído é calculado por meio da referida média das ações em circulação, ajustada pelos instrumentos potencialmente conversíveis em ações, com efeito diluidor, nos exercícios apresentados, nos termos do CPC 41 / IAS 33.
(c) Estimativas e julgamentos contábeis críticos
A Companhia se baseia em estimativas e premissas derivadas da experiência histórica e outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, as quais se consideram razoáveis e relevantes, bem como requer julgamentos relacionados a esses assuntos. Os resultados operacionais e posição financeira podem diferir se as experiências e premissas utilizadas na mensuração das estimativas forem diferentes dos resultados reais. As estimativas e julgamentos contábeis críticos que possuem maior risco de causar ajustes materiais sobre os saldos contábeis dos ativos e passivos estão relacionadas a seguir:
Reconhecimento de receita e contas a receber
A política de reconhecimento de receita da Companhia é significativa em razão de ser componente relevante dos resultados operacionais. A determinação do valor e do momento do reconhecimento da receita pela administração, capacidade de cobrança e os direitos a receber de certas receitas pelo uso da rede se baseiam em julgamentos relacionados à natureza da tarifa cobrada pelos serviços prestados, o preço de certos produtos e o poder de cobrar essas receitas. Se mudanças nas condições fizerem com que a Administração julgue que esses critérios não estão sendo atendidos em certas operações, o valor das contas a receber pode ser afetado. Além disso, a Companhia depende de diretrizes de medição para determinadas receitas de acordo com as regras definidas pela ANATEL.
Perdas esperadas em contas a receber de clientes
O reconhecimento de perdas esperadas em contas a receber de clientes leva em consideração as medidas implementadas para restringir a prestação de serviços a clientes com contas em atraso e para cobrar clientes inadimplentes, bem como, o risco de crédito de forma individual e coletiva. A estimativa de perda esperada em contas a receber de clientes é reconhecida em um montante considerado suficiente para cobrir eventuais perdas na realização desses recebíveis, com base em taxas históricas de inadimplência e em informações prospectivas, como projeções de condições futuras que impactam as cobranças.
Há situações de acordos com certos clientes para cobrar contas em atraso, inclusive acordos que permitem aos clientes quitar suas contas inadimplentes em parcelas.
Os montantes que efetivamente deixamos de receber para essas contas podem ser diferentes do valor da provisão estabelecida e provisões adicionais podem ser necessárias.
Depreciação e amortização de ativos com vida útil definida
Os ativos de vida útil definida do imobilizado e do intangível são depreciados e amortizados, respectivamente, usando o método linear no decorrer da vida útil dos respectivos ativos.
A Companhia revisa anualmente as vidas úteis de seus ativos.
Redução ao valor recuperável de ativos de longa duração
Os valores recuperáveis dos ativos de longa duração são determinados com base na comparação entre os cálculos do valor em uso e do valor de venda. Esses cálculos exigem o uso de julgamentos, estimativas e premissas significativas que podem ser influenciados por diferentes fatores externos e internos, tais como tendências econômicas, tendências da indústria e taxas de juros, mudanças nas estratégias de negócios e mudanças no tipo de serviços e produtos que a Companhia fornece ao mercado. As premissas utilizadas no cálculo estão sujeitas a riscos e incertezas e podem mudar as projeções da Companhia e, portanto, afetar o valor recuperável dos ativos.
Arrendamentos
As premissas relativas às taxas de desconto apropriadas usadas no cálculo do valor presente dos pagamentos dos arrendamentos estão sujeitas a flutuações significativas devido a diferentes fatores externos e internos, incluindo tendências econômicas e desempenho financeiro da Companhia. O uso de diferentes premissas para mensurar o valor presente de nossos arrendamentos poderia ter um efeito material sobre o valor presente estimado do ativo de direito de uso e do passivo de arrendamento no balanço patrimonial.
Valor justo de passivos financeiros
As premissas sobre taxas de desconto utilizadas no cálculo do valor justo de nossos passivos financeiros estão sujeitas a flutuações significativas devido a diferentes fatores externos e internos, incluindo tendências econômicas e o desempenho financeiro da Companhia. O uso de diferentes premissas para mensurar o valor justo dos passivos financeiros pode ter um efeito material sobre o valor justo estimado desses passivos financeiros e os valores registrados como empréstimos e financiamentos no balanço patrimonial, bem como os valores registrados no resultado.
Provisões
A Companhia reconhece, nos termos do CPC 25 / IAS 37, provisões para contingências originadas essencialmente na esfera jurídica e administrativa, com natureza trabalhista, tributária e cível.
Dependendo da natureza da contingência, a Administração da Companhia faz uso de metodologia de avaliação estatística ou avaliação individual no cálculo de provisões para contingências. Em qualquer uma das metodologias a Companhia usa um conjunto de premissas, informação, avaliação de risco interna e externa e modelos estatísticos que entende serem adequadas, incluindo a implementação com sucesso do Plano de Recuperação Judicial, no entanto é possível que as mesmas se alterem no futuro, podendo resultar em mudanças nas futuras provisões para perdas.
Reconhecimento de passivo oneroso
A Companhia reconhece, consoante o CPC 25/IAS 37, passivo oneroso quando as obrigações dos contratos excedem os benefícios econômicos que se espera receber ao longo do contrato e os custos são inevitáveis. A obrigação onerosa é mensurada ao menor custo líquido de saída dos contratos trazidos a valor presente.
Os cálculos de onerosidade contratual exigem o uso de estimativas e premissas. O uso de diferentes estimativas e premissas podem afetar de maneira significativa os resultados da Companhia.
Imposto de renda e contribuição social diferidos
A Companhia reconhece e liquida os tributos sobre a renda com base nos resultados das operações apurados de acordo com a legislação societária brasileira, considerando os preceitos da legislação fiscal, que são significativamente diferentes dos valores calculados para os CPCs e as IFRSs. De acordo com o CPC 32 / IAS 12, a Companhia reconhece os ativos e passivos tributários diferidos com base nas diferenças existentes entre os saldos contábeis e as bases tributárias dos ativos e passivos.
A Companhia revisa regularmente os ativos de tributos diferidos quanto à recuperabilidade e reconhece provisão para redução ao valor recuperável caso seja provável que esses ativos não sejam realizados, baseada no lucro tributável histórico, na projeção de lucro tributável futuro e no tempo estimado de reversão das diferenças temporárias existentes. Esses cálculos exigem o uso de estimativas e premissas. O uso de diferentes estimativas e premissas poderiam resultar em provisão para redução ao valor recuperável de todo ou de parte significativa do ativo de tributos diferidos.
Benefícios a empregados
A avaliação atuarial é baseada em premissas e estimativas com relação a taxas de juros, retorno de investimentos, níveis de inflação para períodos futuros, índices de mortalidade e projeção de níveis de emprego relacionada aos passivos com benefícios de aposentadoria. A precisão dessas premissas e estimativas determinará a criação de reservas suficientes para custos com pensões acumuladas e planos de saúde e o valor a ser fornecido a cada ano como custos com benefícios de aposentadoria.
Tais premissas e estimativas estão sujeitas a flutuações significativas devido a diferentes fatores internos e externos, como tendências econômicas, indicadores sociais, nossa capacidade para criar novos empregos e de reter nossos empregados. Todas as premissas são revisadas a cada data base. Se essas premissas e estimativas não forem precisas, pode haver a necessidade de revisão das provisões para benefícios de aposentadoria, que poderiam afetar de maneira significativa os resultados da Companhia.
(d) Novas normas, alterações e interpretações de normas
As novas normas e interpretações de normas que são efetivas para o exercício iniciado em 2023 não tiveram impacto nas Demonstrações Financeiras da Companhia. Adicionalmente, as novas normas, interpretações e emendas emitidas pelo IASB que são efetivas em períodos contábeis futuros e que a Companhia decidiu por não adotar antecipadamente são os seguintes, válidas para períodos iniciados a partir de 1 de janeiro de 2024 são as seguintes:

Normas e emendas a normas		Aplicações obrigatórias com início em ou após:
IAS 1	Aspectos de divulgação de passivo não circulante com "*Covenants*"	1 de janeiro de 2024
IFRS 16	Aspectos a serem considerados para tratamento de uma transferência de ativo como venda em operação de retroarrendamento.	1 de janeiro de 2024
IAS 7 e IFRS 7	Aspectos relacionados a divulgação de acordos de financiamentos de fornecedores	1 de janeiro de 2024
IAS 21	Aspectos relacionados a efeitos de mudança nas taxa de câmbio em operações de troca de moeda.	1 de janeiro de 2025

A Companhia não espera ter impacto relevante nas Demonstrações Financeiras em razão dessas alterações nas normas contábeis.
Não há outras normas IFRS ou interpretações IFRIC que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as Demonstrações Financeiras da Companhia.

DIRETOR DE CONTROLADORIA
Andre Tavares Paradizi

CONTADOR
Francisco Paulo Macambira Haick
CRC - PA 009837

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Oi S.A. - Em Recuperação Judicial examinou, inclusive em reunião conjunta com o Comitê de Auditoria, Riscos e Controles – CARC realizada no dia 19 de março de 2024, as Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas da Companhia que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado. Com base nos documentos examinados, nos esclarecimentos prestados por representantes da Companhia e da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. e fundamentado na emissão do Relatório de Auditoria Externa, os membros do Conselho Fiscal, abaixo assinados, concluíram, por unanimidade, que as referidas Demonstrações Financeiras estão em condições de serem submetidas à apreciação e aprovação pela Assembleia Geral de Acionistas.

Rio de Janeiro, 27 de março de 2024.

Alvaro Bandeira

Pedro Wagner Pereira Coelho | **Daniela Maluf Pfeiffer** | **Cristiane do Amaral Mendonça**

RELATÓRIO RESUMIDO DO COMITÊ DE AUDITORIA, RISCOS E CONTROLES - EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

1. Introdução
O Comitê de Auditoria, Riscos e Controles (CARC) da Oi S.A. – Em Recuperação Judicial ("Oi" ou "Companhia") é um órgão colegiado de assessoramento do Conselho de Administração da Companhia, de caráter permanente, instituído na forma do disposto no artigo 32 do Estatuto Social da Companhia e submetido ao disposto na legislação e regulamentação aplicáveis, no Estatuto Social da Companhia e no Regimento do CARC.
O CARC é composto por quatro membros, todos conselheiros independentes, eleitos em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 16 de março de 2023, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada em 2025. O mandato dos membros do CARC é de 2 (dois) anos e coincide com o dos membros do Conselho de Administração.
Nos termos do Regimento Interno, o CARC reúne-se, ordinariamente, uma vez a cada 2 (dois) meses e, extraordinariamente, quando necessário, por convocação do Coordenador, por solicitação do Presidente do Conselho de Administração ou, ainda, por solicitação de qualquer membro do CARC.
2. Atribuições e Responsabilidades
O CARC tem por finalidade assessorar o Conselho de Administração da Companhia:
(i) Em assuntos relativos a avaliações de risco dos negócios e dos mecanismos internos de controle, bem como na supervisão da adequação do escopo, amplitude e independência da área de Auditoria Interna da Companhia;
(ii) Na promoção da articulação orgânica e efetiva entre os órgãos de administração e fiscalização, Auditores Independentes e função de Auditoria Interna da Companhia, e controladas, no exercício das suas atribuições legais e estatutárias; e
(iii) Na supervisão da gestão e controle de contingências.
Também compete ao CARC a análise das informações trimestrais e das demonstrações financeiras elaboradas periodicamente pela Companhia, incluindo as demonstrações financeiras anuais, bem como do Relatório da Administração e quaisquer análises divulgadas pela Administração sobre a condição financeira e resultados operacionais da Companhia.
3. Atividades do CARC no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023
No exercício de 2023, o CARC realizou 16 reuniões, sendo 12 sessões ordinárias e 04 sessões extraordinárias, reunindo-se com as áreas de Riscos/*Compliance*, Auditoria Interna, Auditores Independentes, além do Diretor Presidente e Diretores e Executivos de variadas áreas da Companhia.
A cada reunião do Conselho de Administração da Companhia foram relatadas as principais atividades desenvolvidas pelo CARC no respectivo mês.
Em 2023, o CARC manteve reuniões regulares com os auditores internos e independentes, permitindo ampla discussão dos resultados de seus trabalhos, de aspectos contábeis e de controles internos relevantes e, em decorrência, avaliou como plenamente satisfatório o volume e a qualidade das informações fornecidas por esses profissionais, as quais apoiam sua opinião acerca da adequação e integridade dos sistemas de controles internos e das demonstrações financeiras. Ademais, não foram identificadas situações que pudessem afetar a objetividade e a independência dos auditores independentes e/ou a autonomia dos auditores internos.
4. Temas discutidos pelo CARC e outras atividades
Dentre os aspectos abordados, destacamos os seguintes temas:
Auditoria Independente
• Análise dos riscos identificados, bem como avaliação do planejamento dos trabalhos a fim de estabelecer natureza, época e extensão dos principais procedimentos de auditoria selecionados;
• Avaliação das principais conclusões dos auditores independentes ao término de cada revisão especial das Informações Trimestrais (ITRs) ao longo de 2023 e parecer sobre as demonstrações financeiras de 2023;
• Revisão e discussão com os auditores independentes sobre os PAAs – Principais Assuntos de Auditoria identificados em seu exame; e
• Avaliação do relatório de recomendações dos auditores independentes sobre os controles internos e acompanhamento das medidas que vêm sendo tomadas pela Administração, a fim de fortalecer os sistemas de controles internos, *compliance* e riscos da Companhia.
Auditoria Interna
• Análise do planejamento de trabalhos da auditoria para o ciclo 2023 com posterior recomendação de aprovação do plano pelo Conselho de Administração;
• Análise e aprovação das metas e indicadores da área de Auditoria Interna;
• Acompanhamento da execução do plano anual de auditoria interna e de seus resultados, bem como conhecimento dos pontos de atenção e das recomendações reportadas e o acompanhamento das providências adotadas pela Administração, relatando e recomendando ao Conselho de Administração eventuais providências;
• Acompanhamento dos resultados da Auditoria Contínua;
• Acompanhamento dos trabalhos da Auditoria Forense (projetos em andamento, reporte do canal de denúncias e resultados dos trabalhos investigativos);
• Acompanhamento dos controles internos, da gestão de riscos e do monitoramento de fraudes, com base nas manifestações e reuniões com os auditores internos e independentes;
• Avaliação do Programa de Qualidade da Auditoria Interna; e
• Avaliação da Auditoria Interna.
Controles Internos e Riscos Corporativos
• Acompanhamento, ao longo do exercício de 2023, da evolução do modelo de Gerenciamento dos Riscos Corporativos e a atualização dos fatores de riscos, impactos e ações de mitigação;
• Revisão do Plano de Trabalho GRC 2023;
• Status do Ambiente de Controles Internos;
• Acompanhamento dos Riscos Corporativos e rotação de ênfase: R5 (Legado), R6 (Qualidade de Serviços), R7 (Pessoas e Cultura), R8 (Imagem e Reputação) e R9 (Incidentes Cibernéticos);
• Resultado do *Risk Assessment* Corporativo 2023;
• Acompanhamento dos projetos de *Compliance* incluindo plano de trabalho, riscos de privacidade e proteção de dados pessoais, programa de conformidade, canal de denúncias e os indicadores da área;
• Acompanhamento e status do Plano de Continuidade de Negócios;
• Circularização de Partes Relacionadas;
• Status do Plano de Trabalho e Portfólio de Projetos de GRC 2023; e
• Acompanhamento dos Riscos Cibernéticos e de Segurança da Informação.
Gestão Financeira
• Acompanhamento da gestão dos depósitos judiciais;
• Acompanhamento dos riscos judiciais nas diversas dimensões;
• Acompanhamento dos riscos regulatórios;
• Contratos que demandam investimentos em Capex (até maio/2023, pois depois passou a ser responsabilidade do Comitê de Operações e Finanças) e Opex;
• Diretriz de risco da tesouraria e investimentos para o ano;
• Formulário de Referência CVM;
• Status das conciliações contábeis;
• Teste de *impairment*;
• Processo de contratação de fornecedores do Jurídico (acompanhamento da evolução do modelo); e
• Acompanhamento da política de hedge.
Governança Corporativa
• Revisão da Matriz de Alçadas; e
• Ciclo anual de avaliação da Auditoria Interna e do Comitê de Auditoria.
5. Parecer do CARC
Os membros do CARC, no exercício de suas atribuições e responsabilidades legais, conforme previsto no Regimento Interno, realizaram exame e análise das demonstrações financeiras, acompanhadas dos relatórios dos auditores independentes e da Administração relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.
Tendo em vista as informações prestadas pela Administração da Companhia e o relatório da PriceWaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. (PwCAI), emitido em 27 de março de 2024, contendo uma abstenção técnica de opinião por motivação específica, sem impactar a acuracidade dos componentes das demonstrações financeiras, bem como as atividades desempenhadas e acompanhadas pelo Comitê durante o exercício de 2023, os membros do Comitê recomendam a aprovação dessas demonstrações financeiras pelo Conselho de Administração da Companhia, para posterior submissão à Assembleia Geral de Acionistas.
Rio de Janeiro, 27 de março de 2024.
Henrique Luz - Coordenador do Comitê de Auditoria, Riscos e Controles
Marcos Grodetzky - Membro do Comitê de Auditoria, Riscos e Controles
Cláudia Quintella Woods - Membro do Comitê de Auditoria, Riscos e Controles
Armando Lins Netto - Membro do Comitê de Auditoria, Riscos e Controles

EXTRATO DAS INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE O RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE

Aos Administradores e Acionistas
Oi S.A. – Em Recuperação Judicial
As demonstrações financeiras completas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e o relatório do auditor independente sobre essas demonstrações financeiras completas estão disponíveis eletronicamente nos endereços www.valor.globo.com/valor-ri; www.oi.com.br/ri; www.cvm.gov.br e www.b3.com.br. O referido relatório do auditor independente sobre essas demonstrações financeiras foi emitido em 27 de março de 2024, com abstenção de opinião decorrente de múltiplas incertezas que não permitem, ao auditor independente, reunir evidência de auditoria apropriada e suficiente para concluir que o pressuposto de continuidade e a correspondente base para a elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de 31 de dezembro de 2023 são apropriados.

Rio de Janeiro, 27 de março de 2024.
pwc
PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/F-5

Cáren Henriete Macohin
Contadora CRC 1PR038429/O-3 "T" SC

Cenário Para especialistas, o país precisa criar ambiente saudável de negócios para atrair capital

Investimento privado, ajuste fiscal e inclusão são bases para o crescimento

ANA PAULA PAIVA / VALOR



Dario Durigan, do Ministério da Fazenda: "Governo vem fazendo a recomposição da base fiscal atacando o que há de mais grave das lacunas ineficientes"

Anaïs Fernandes, Marcelo Osakabe, Sérgio Tauhata e Tais Hirata
De São Paulo

O Brasil só vai conseguir crescer mais e melhor se investir em três pilares — ajuste fiscal, investimento privado e a agenda de inclusão e sustentabilidade —, avaliaram especialistas presentes ontem no evento Rumos 2024, do **Valor**, realizado no hotel Rosewood, em São Paulo. Segundo economistas, integrantes do governo e representantes da iniciativa privada, o país já fez avanços, como a aprovação da reforma tributária, mas precisa criar um ambiente saudável de negócios que possa atrair capital privado nacional e estrangeiro.

O aumento sem controle de gastos públicos, por exemplo, é frequentemente citado como motivo de preocupação entre investidores. Durante o evento, o secretário-executivo do Ministério da Fazenda, Dario Durigan, reconheceu serem necessárias ações de redução e melhora de qualidade do gasto público. "Buscar redução de despesas é importante para a equipe econômica", afirmou.

O número dois do ministério justificou o início do ajuste fiscal pelo lado das receitas devido a "distorções" ocorridas pela concessão de benefícios, desonerações e outros dispositivos que reduziram a arrecadação sem, no entanto, trazer ganhos econômicos estruturais. "Com o teto de gastos [regra substituída pelo arcabouço fiscal], havia uma trava em despesas, mas não havia trava do lado da receita", afirmou. "Os regimes especiais, créditos presumidos, vantagens [fiscais] e lacunas eram às vezes reproduzidos até por municípios."

O governo "vem fazendo a recomposição da base fiscal atacando o que há de mais grave das lacunas ineficientes". No curto prazo, além dos ajustes, Durigan admitiu que o governo conta com os dividendos das estatais para ajudar a reequilibrar as contas públicas. "A visão da Fazenda é que as entradas [de dividendos] são relevantes do ponto de vista fiscal, mas isso deve acontecer com o necessário diálogo." Conforme o dirigente, "o ministro [da Fazenda] Fernando Haddad não nega e eu não nego que é importante ter essas receitas".

No longo prazo, o ajuste fiscal será realizado pela própria reforma tributária na visão do secretário. "A consolidação fiscal se iniciou ano passado, vemos agora no início de 2024 um atingimento de bons resultados. Mas é uma agenda que ao longo do tempo será cumprida pela reforma tributária, que vai trazer a recomposição mais abrangente do nosso sistema tributário."

Em outro painel, o secretário de reformas econômicas do Ministério da Fazenda, Marcos Barbosa Pinto, também falou sobre um conjunto de medidas capitaneado pela pasta. São as iniciativas para redução do "spread" bancário (diferença entre a taxa de captação e a de empréstimo dos bancos). O secretário citou um estudo do Banco Central que mostra que, se o Brasil tivesse spread igual à média mundial, de 6% ao ano, o país teria 40% mais de crédito e um Produto Interno Bruto (PIB) 5% maior.

"Buscar redução de despesas é importante para a equipe econômica"
Dario Durigan

"No longo prazo, temos uma meta importante", disse. O Brasil tem um spread em torno de 20% ao ano. "A gente tem condições de reduzir", disse o secretário. "Tem condições de destravar um volume de crédito gigantesco e crescimento muito grande."

Durigan acrescentou que a equipe econômica tem trabalhado com uma agenda dupla em uma visão de desenvolvimento no longo prazo: a de consolidação fiscal e a ecológica. "Para que o país cresça com desenvolvimento social e responsabilidade ambiental, precisamos de duas agendas", afirmou. O secretário-executivo destacou que "esses temas se complementam".

As soluções para aumento da produtividade no Brasil também foram temas de debate no Rumos. Barbosa Pinto avaliou que "o Brasil não vai conseguir crescer de forma sustentável sem atacar o problema da produtividade".

Na visão dele, "esse é um trabalho de longo prazo, trabalho ingrato", mas ponderou ser possível ver alterações significativas no curto prazo de medidas tomadas no passado recente, como a lei de alienação fiduciária, que multiplicou o tamanho do mercado de crédito imobiliário. Barbosa Pinto citou a aprovação, no ano passado, do marco das garantias, que vai ajudar a reduzir custos de financiamentos, além de acelerar a recuperação de bens oferecidos como garantia nos contratos.

As reformas estruturais trouxeram efeitos potencialmente positivos sobre a produtividade, avaliaram as economistas Silvia Matos, coordenadora do Boletim Macro do Instituto Brasileiro de Economia (FGV Ibre), e Cassiana Fernandez, chefe de pesquisa econômica para América Latina e economista-chefe de Brasil do J.P. Morgan. "Algo que surpreendeu foram os efeitos positivos da reforma trabalhista", disse Matos. "A recuperação no pós-pandemia foi diferente, veio mais com emprego formal."

Já segundo Fernandez, do J.P.Morgan, seus modelos apontam ainda um crescimento potencial do Brasil mais perto de 1,5% ao ano. A economista do J.P.Morgan disse ter "grande confiança" nos efeitos que a reforma tributária sobre consumo pode ter sobre a produtividade à frente.

A economista-chefe do Santander e ex-secretária do Tesouro, Ana Paula Vescovi, avaliou ser necessário reduzir custos de crédito no Brasil para acelerar o crescimento. "É preciso reduzir custo de financiamento e abrir espaço para setor privado fazer seu papel", afirmou.

Vescovi enfatizou a importância de o país conseguir criar "um ambiente de negócios saudável, com segurança jurídica". A economista disse conversar com frequência com investidores internacionais "que olham para o Brasil e as vantagens comparativas que temos nesse momento de transição energética". No entanto, temas como governança das estatais e a própria tramitação da reforma tributária, que ainda precisa passar pela regulamentação do Congresso, acabam inspirando cautela.

Ver também página A9

País precisa melhorar produtividade e corrigir rota logo

De São Paulo

O Brasil não vai conseguir crescer de forma sustentável sem atacar o problema da produtividade, reconheceu Marcos Barbosa Pinto, secretário de Reformas Econômicas do Ministério da Fazenda. Ele participou de debate sobre o tema no Rumos 2024, evento promovido pelo **Valor** nesta segunda-feira, 8, no Hotel Rosewood, em São Paulo.

Sob sua gestão, ele citou a aprovação, em 2023, das leis de garantias e sobre debêntures e disse que o governo está propondo no Congresso uma série de medidas para reduzir o spread bancário.

Também presentes no debate, Silvia Matos, coordenadora do Boletim Macro do Instituto Brasileiro de Economia (FGV Ibre), e Cassiana Fernandez, chefe de pesquisa econômica para América Latina e economista-chefe de Brasil do J.P. Morgan, elogiaram os efeitos potencialmente positivos de reformas aprovadas, como a trabalhista, e em fase de regulação, como a tributária, sobre a produtividade.

ANA PAULA PAIVA / VALOR



Debate destacou potencial positivo de reformas como trabalhista e tributária

Para Matos, até é possível que a produtividade — que avançou em 2023, segundo o Observatório Regis Bonelli, do FGV Ibre — volte a crescer neste ano, mas não na mesma magnitude. Fernandez ponderou que seus modelos ainda apontam um PIB potencial do Brasil mais perto de 1,5% ao ano.

Em outra mesa, que discutiu os desafios para o crescimento do Brasil, Sergio Firpo, secretário de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas e Assuntos Econômicos do Ministério do Planejamento, defendeu ser necessário garantir uma avaliação permanente e ágil das políticas públicas.

ANA PAULA PAIVA/VALOR



Ana Paula Vescovi, Sergio Firpo e Cristiane Schmidt debatem crescimento

O governo tem avaliações feitas de anos anteriores, mas o resultado desses processos, em geral, é frustrante, segundo Firpo. "Queremos gerar mudanças", afirmou.

O secretário observou que o governo seleciona políticas anualmente para serem avaliadas por critérios objetivos. "As várias políticas de educação foram avaliadas, por exemplo, e trabalhamos com avaliação antes das políticas serem lançadas."

Ana Paula Vescovi, economista-chefe do Santander e ex-secretária do Tesouro, enfatizou que, se o Brasil reduzir o custo de financiamento, abrirá espaço para investimentos privados. "Investimento público é importante, é complementar, mas não é panaceia para o crescimento", afirmou. "Se a gente conseguir esse ambiente de negócios, com instituições que preservam os interesses das minorias, façam o país inclusivo, tragam justiça social e demonstrem que nossa sociedade é coesa e tem valores nessa direção, construiremos um ambiente que, não tenho dúvidas, vai trazer mais investimentos."

Para Cristiane Schmidt, consultora e ex-secretária de Economia de Goiás, não existe responsabilidade social sem a fiscal. Embora reconheça que a tributária é a "grande reforma", ela disse que outras são necessárias, como a administrativa e, talvez, uma nova da Previdência.

Raul Jungmann, presidente do Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram) e ex-ministro da Defesa do Brasil, disse que será difícil o país combater a criminalidade se o poder central não assumir atribuições de segurança pública, com um sistema nacional. "Precisamos de uma emenda constitucional", afirmou. ***(Anaïs Fernandes, Marcelo Osakabe, Sérgio Tauhata e Taís Hirata)***

Desmatamento é o maior desafio para reduzir emissões

Taís Hirata
De São Paulo

O principal desafio do Brasil para reduzir suas emissões de poluentes no curto prazo está no desmatamento e na agropecuária, afirmou João Paulo Capobianco, secretário-executivo do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, durante o evento Rumos 2024, realizado pelo **Valor** no hotel Rosewood, em São Paulo.

Hoje, o desmatamento responde por 38% das emissões brasileiras, e a agropecuária representa 29% do total. "Nosso desafio no curto prazo está principalmente aí, considerando que nossa matriz energética tem vantagens", disse ele.

O secretário destacou que os esforços em reduzir o desmatamento na Amazônia têm sido bem-sucedidos — além da queda em 2023, no primeiro trimestre de 2024 houve redução de 45% em relação ao ano anterior. Porém, no Cerrado ainda há um aumento.

Para ele, além do combate ao desmatamento ilegal, é preciso também garantir alternativas econômicas que sejam mais interessantes ao produtor, para que ele deixe de desmatar e possa se beneficiar da preservação.

Do lado do setor privado, Fernando Bertolucci, diretor-executivo de tecnologia, inovação e sustentabilidade da Suzano, ressaltou a importância de as empresas, além de cortarem emissões, se tornarem "bioprodutoras", capazes de gerar produtos em larga escala a custo competitivo. Ele deu como exemplo o desenvolvimento de artigos têxteis a partir de nanocelulose e novos itens de papel, como copos, com pegada ambiental menor.

"Precisamos de investimento pesado e contínuo em inovação a serviço da sustentabilidade para encontrar soluções que sejam escaláveis, que realmente mexam com o ponteiro. E o Brasil pode ser líder nisso", disse Bertolucci.

No debate, também foi destacada a importância de se garantir uma transição justa da matriz energética, que não onere a população mais pobre.

Edvaldo Santana, consultor e ex-diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), destacou que o avanço de fontes renováveis como solar e eólica não pode aprofundar desigualdades socioeconômicas. Ele afirmou que, hoje, os subsídios às fontes renováveis recaem sobre a conta de luz de toda a população, o que gera uma desigualdade. Capobianco também manifestou preocupação com o risco de uma transição injusta. Além dos subsídios, ele tratou da necessidade de mitigação dos impactos das usinas eólicas e solares sobre as comunidades do entorno e sobre o desmatamento.

ROGERIO VIEIRA/VALOR



João Paulo Capobianco, Edvaldo Santana e Fernando Bertolucci, no evento

Reforma tributária Proposta a ser apresentada no próximo dia 15 tem mais de 90% de convergência entre as posições de União, Estados e municípios

Regulamentação deve ser feita em dois projetos de lei

Anaïs Fernandes e Marcela Villar
De São Paulo

No próximo dia 15, o governo federal deve apresentar a proposta de regulamentação da reforma tributária sobre consumo em dois projetos de lei complementar que podem chegar a "mais de cem ou talvez mais de 150 páginas". O governo ainda trabalha com alíquota de referência de 27% para que os novos tributos criados pela reforma mantenham a neutralidade tributária em relação à carga já existente, mas um cálculo atualizado deverá ser enviado juntamente com as propostas.

Elas já têm mais de 90% de convergência em relação ao que propõem União, Estados e municípios. O assunto, porém, promete ser alvo de disputa setorial intensa sobre quais bens e serviços podem ser classificados nos tratamentos tributários mais benéficos dos novos tributos a serem criados. Mais de duas centenas de frentes parlamentares foram formadas no Congresso sobre a regulamentação, discussão que tem como desafio ainda a agenda legislativa mais apertada este ano, em razão das eleições municipais no segundo semestre.

Essas são algumas das informações divulgadas no debate sobre reforma tributária no evento Rumos 2024. Participaram do painel Daniel Loria, diretor da Secretaria Extraordinária da Reforma Tributária do Ministério da Fazenda, e o senador Eduardo Braga (MDB-AM), relator da reforma tributária no Senado.

Loria afirmou que hoje existe mais de 90% de convergência entre Estados, municípios e governo federal a respeito da regulamentação. "Esforço enorme tem sido feito para buscar convergência. Desde janeiro nos empenhamos na construção coletiva da regulamentação da reforma de modo que chegue ao Congresso um projeto único, alinhado."

A reforma tributária sobre o consumo, aprovada pela Emenda Constitucional 132/2023, sancionada em dezembro, vai substituir os atuais tributos federais PIS, Cofins e IPI, além do ICMS estadual e do ISS municipal pela Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), de cobrança da União, e pelo Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), que será gerido conjuntamente por Estados e municípios. Além da CBS e do IBS, que são tributos sobre valor agregado, não cumulativos e que terão mesma base de cálculo e mesmo fato gerador, a reforma também cria o Imposto Seletivo (IS), a ser cobrado sobre bens e serviços com externalidades negativas para saúde e meio ambiente.

Segundo Loria, toda a parte técnica sobre o recolhimento dos novos tributos virá no primeiro projeto de lei complementar, sobre IBS, CBS e IS, com estabelecimento da base de cálculo, alíquota de referência, metodologia, aspectos de regime específicos, do setor financeiro e de combustíveis, assim como cesta básica nacional e regimes favorecidos. Já o segundo projeto trará aspectos do comitê gestor e de regulação específica para Estados e municípios. A regulação do processo administrativo fiscal virá também em um dos dois textos.

Loria disse que a ideia inicial era enviar a regulamentação em quatro peças legislativas. Porém, por estratégia política em ano eleitoral, será concentrada em dois projetos, sem comprometer a qualidade técnica ou processual.

Para Braga, foi acertada e "muito producente" a decisão de enviar dois projetos. "Vai assegurar que, no Congresso, possamos trabalhar com a meta de aprovar a regulamentação ainda neste ano", afirmou. "A tramitação na Câmara e no Senado terá um complicador que são as eleições municipais, porque serão mobilizadas forças políticas nacionais e partidárias."

Loria ressaltou ainda a complexidade dos textos regulamentares que serão enviados, que podem ter "mais de cem, talvez mais de 150 páginas" cada. "O cuidado na redação é extremo. As normas gerais já devem ter sido revisadas cem vezes. Em cada passada de olhos se pode enxergar uma vírgula que pode gerar ambiguidade e estamos tentando evitar isso."

Para Braga, a reforma sobre o consumo é uma "prioridade nacional". A formação das 200 frentes parlamentares que têm surgido no Congresso para discutir o tema é efeito disso. "O que reforça que o setor produtivo está buscando novas estratégias para negociação", disse.

> "É preciso ter atenção e cuidado com os regimes favorecidos"
> *Daniel Loria*

Segundo o senador, a instituição do "cashback" para a cesta básica nas leis complementares evitaria a discussão de propostas que surgiram recentemente, para a inclusão de itens como salmão e caviar entre os que devem ter alíquota zero de IBS e CBS. Ele defende que esses produtos "não fazem parte [da cesta básica] e não devem constar" no texto. Para Braga, a instituição da neutralidade da carga tributária como uma trava para a carga sobre consumo traz tranquilidade para os consumidores.

Loria afirmou que é preciso ter cuidado em manter a alíquota de referência da reforma em 27% para evitar aumento da carga. Para isso, é preciso "evitar excessos" nos regimes específicos. "Se tenho uma alíquota reduzida de 60% para serviços de saúde, não faz sentido uma alíquota menor que essa para outro setor", disse Loria. Ele acredita que a calibragem do Imposto Seletivo no Congresso durante a discussão das leis é uma questão política e que vai gerar muito debate. "Temos de ficar todos muito atentos ao equilíbrio geral do sistema."

"Cada item pode ter impacto relevante na alíquota de referência, então é preciso ter atenção e cuidado com os regimes favorecidos", afirmou Loria. Por isso, um cálculo atualizado da alíquota deve ser enviado junto com o projeto. Um dos "sonhos de consumo" da Fazenda, disse, é ter uma calculadora com cada regime atualizando a alíquota de referência.

O diretor disse ainda que não há previsão para envio da regulamentação de outros tributos que tiveram aspectos alterados pela emenda da reforma, como o ITCMD, imposto estadual sobre doações e heranças, e a Contribuição de Custeio do Serviço de Iluminação Pública (Cosip), das prefeituras.

O evento, que ocorreu no hotel Rosewood, em São Paulo, é uma realização do **Valor**, com patrocínio master da Suzano e apoio do Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram) e da Federação Brasileira de Bancos(Febraban).

ANA PAULA PAIVA/VALOR



Eduardo Braga (à esq.) e Daniel Loria no evento Rumos 2024: redução de projetos deve ajudar tramitação em ano eleitoral

MEC estuda ampliar Pé-de-Meia para mais 1 milhão

Marcela Villar e Cristiane Agostine
De São Paulo

O governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva estuda ampliar o programa Pé-de-Meia para mais 1 milhão de estudantes do ensino médio, segundo afirmou nessa segunda-feira (8) o diretor de políticas e diretrizes da educação integral básica da Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação (MEC), Alexsandro do Nascimento Santos. A iniciativa atende cerca de 2,5 milhões de estudantes e tem um custo anual de R$ 7,1 bilhões, segundo o MEC.

O programa foi criado em janeiro e é uma das apostas do governo para tentar diminuir a evasão escolar. O Pé-de-Meia prevê o pagamento de uma espécie de poupança para jovens em situação de vulnerabilidade social, de famílias inscritas no Bolsa Família. Ao fim dos três anos do ensino médio, os beneficiários poderão receber R$ 9,2 mil. Como contrapartida, é preciso ter uma frequência escolar de 80% das aulas.

Ao participar do seminário Rumos 2024, promovido pelo **Valor**, no Hotel Rosewood, em São Paulo, o dirigente do MEC disse que há um estudo técnico em curso na pasta para integrar todos os inscritos no Cadastro Único ao programa. Santos ponderou que o governo ainda analisa a viabilidade da ampliação, para não comprometer o orçamento discricionário do Ministério da Educação. "Há de se avaliar o resultado que consegue gerar nesse primeiro ano e estar atento ao orçamento discricionário em que há um limite para as políticas sociais."

O governo estuda também ampliar o Pé-de-Meia para os estudantes da Educação de Jovens e Adultos (EJA), mas o dirigente do MEC disse que essa decisão depende não só do orçamento, mas também dos resultados do programa neste ano.

Em outra frente, o MEC avalia oferecer microcrédito para beneficiários do Pé-de-Meia. De acordo com Santos, a poupança recebida poderá ser usada para empreender, depois que o estudante terminar o ensino médio. O governo quer dar um microcrédito que dobre o valor recebido com a poupança, para ser usado para abrir o próprio negócio. Segundo o diretor do MEC, a medida serviria para valorizar a inserção do jovem no mercado de trabalho.

Ao lado de Santos na mesa que discutiu o combate à desigualdade e à pobreza, o professor Naercio Menezes Filho, do Insper e da USP, afirmou que o Pé-de-Meia é uma iniciativa importante para tentar combater a evasão escolar. Menezes Filho disse que a conclusão do ensino médio pode ajudar o estudante a ter uma renda de 12% a 15% maior e disse que há uma preocupação com os jovens "nem-nem", que não estudam nem trabalham. O professor, no entanto, ponderou que é preciso melhorar a qualidade do ensino para que os jovens continuem nas escolas e tenham bom aprendizado.

"É um programa importante. O custo é elevado e precisa ter um benefício que compense o custo. Mas o efeito não vai ser tão grande se não melhorar a qualidade do ensino médio pelos Estados brasileiros", disse Menezes Filho. O professor reforçou que, antes de expandir o Pé-de-Meia, o governo precisa avaliar o impacto do programa.

Menezes Filho afirmou que a situação do ensino médio no país "é muito dramática", com poucos avanços nas últimas décadas. Com a gestão descentralizada do ensino, muitos municípios e Estados não têm capacidade operacional para estabelecer metas de ensino e avaliar políticas educacionais.

No país, 25% das escolas da rede pública estadual que oferecem o ensino médio não têm condições adequadas de infraestrutura para receber os alunos. De acordo com Santos, das 20 mil escolas com programa de ensino médio, 5 mil têm problemas graves. "Estão muito precárias, na UTI. Precisa ser enfrentado."

Santos disse que esse cenário pode mudar a partir do esforço da União com Estados, para priorizar tanto a infraestrutura básica das escolas quanto pedagógica. A reforma curricular do ensino médio, em debate no Congresso, não é a única solução, pois é preciso superar também problemas de infraestrutura e na formação dos professores.

A diretora de educação do Instituto iungo e presidente da cooperativa de educação Cipó Educação, Alcielle Santos, reforçou a preocupação com a má formação pedagógica dos professores, com a baixa qualidade de cursos de licenciatura e o "apagão" de docentes, com a falta de profissionais. "Precisamos de investimentos em todas as dimensões", disse Alcielle.

> "Não adianta dar duas vezes um ensino de baixa qualidade"
> *Naércio Menezes Filho*

Menezes Filho alertou também para os problemas em relação ao ensino integral. Apesar de ser uma proposta positiva, se não for oferecido um ensino de qualidade, não haverá avanço no aprendizado. "Não adianta dar duas vezes um ensino de baixa qualidade. É importante ficar o dia todo na escola para ter mais estímulos, mas precisa melhorar o aprendizado."

O investimento em ações afirmativas para o combate do racismo estrutural também é um ponto de atenção. "Para melhorar a média de qualidade do ensino médio precisamos investir em ações afirmativas para negros, indígenas, quilombolas e ribeirinhos que são maioria, mas a política educacional não é pensada para eles", disse Santos.

Letícia Bartholo, secretária de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, falou também sobre a necessidade de o governo combater as desigualdades por meio de ações na educação. Segundo Letícia, programas e premiações devem levar em conta as condições sociais dos alunos e de suas famílias, para não agravar ainda mais as diferenças sociais.

ROGERIO VIEIRA/VALOR



Alexsandro do Nascimento Santos, Naércio Menezes Filho, Alcielle Santos e Leticia Batholo no painel que debateu educação e combate à pobreza

INÊS 249

Gestão pública Proposta deve partir do próprio governo depois de direção da estatal dar sinais de que pode aderir a transação tributária

Petrobras pode distribuir 50% de dividendos retidos

Jéssica Sant'Ana e Murillo Camarotto
De Brasília

O governo deve propor ao conselho de administração da Petrobras a distribuição de 50% dos dividendos extraordinários retidos em conta de reserva de remuneração de capital, após a diretoria da estatal ter sinalizado positivamente em aderir à transação tributária relacionada aos contratos de afretamento (espécie de aluguel) de plataformas de petróleo, apurou o **Valor** com duas fontes a par do assunto.

Um técnico do governo explicou que é uma situação de ganha-ganha para a União. Ela receberá parte dos dividendos extraordinários, já que é controladora da empresa, e receberá também parte do acordo que será fechado na transação. O dinheiro será fundamental para tentar zerar o déficit primário neste ano. Inicialmente, o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, defendia a distribuição integral dos dividendos extraordinários.

A transação tributária relacionada aos contratos de afretamento deve envolver acordo de R$ 20 bilhões, segundo apurou o **Valor**. O montante que entrará no caixa da União deve ser um pouco menor, devido ao abatimento de crédito de prejuízo fiscal. A adesão deve colocar fim a uma disputa por envolve processos administrativos e judiciais de R$ 55,234 bilhões.

A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) e a Receita Federal colocaram em consulta pública o edital que permite a transação sobre a incidência ou não do IRRF, da Cide, do PIS e da Cofins sobre remessas ao exterior, decorrentes da bipartição do negócio jurídico pactuado em um contrato de afretamento de embarcações ou plataformas.

O **Valor** apurou que há um acordo do governo com a diretoria para que a empresa aceite aderir à transação, na opção de pagamento que oferecerá desconto de 60% sobre o total do débito. O restante deverá ser pago com entrada de no mínimo 30% e o saldo remanescente em até seis parcelas mensais.

O edital oferecerá ainda uma segunda opção: desconto de 35% sobre o valor total do débito. O restante poderá ser pago com uma entrada de no mínimo 10% e o saldo remanescente em até 24 parcelas mensais. A minuta também vai prever que a transação admitirá a utilização de créditos de prejuízo fiscal e de base de cálculo negativa da CSLL, até o limite de 10% do saldo remanescente após a incidência do desconto inicial. A previsão é que o edital seja publicado ainda neste mês para que as empresas possam solicitar a adesão.

O assunto foi um dos temas debatidos na reunião na semana passada no Palácio do Planalto, que contou com a participação dos ministros Rui Costa (Casa Civil), Alexandre Silveira (MME) e Haddad. Também teria sido levado por Haddad ontem ao conhecimento do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, em reunião no Palácio do Planalto.

Nas suas demonstrações financeiras, a Petrobras avalia os processos relativos aos contratos de afretamento como "perda possível", pois cita haver manifestações favoráveis ao entendimento da companhia nos tribunais superiores.

> Dividendos será fundamental para tentar zerar o déficit primário neste ano

PEDRO LADEIRA/FOLHAPRESS



Fernando Haddad: ministro queria o repasse integral do dinheiro retido

Contudo, a chamada transação de grandes teses tributárias, que está sendo feita pela Receita e pela PGFN, é uma das principais apostas da Fazenda para zerar o déficit primário neste ano. Isso porque, mesmo que a União ganhe as disputas no Conselho de Administração de Recursos Fiscais (Carf), como vem ocorrendo nos casos do afretamento envolvendo a Petrobras, as empresas podem recorrer ao Judiciário, em processos que se arrastam por anos, o que faz com que o dinheiro não entre no caixa da União imediatamente.

Em comunicado ao mercado, a Petrobras diz que "avalia tecnicamente a minuta do edital colocada em consulta pública, como é a prática regular sempre que são oferecidas alternativas em relação ao contencioso tributário". "Eventuais decisões relativas à adesão ou não da transação tributária proposta serão pautadas em análises técnicas criteriosas e avaliação de vantajosidade econômica, observando a política tributária da Petrobras, o rito de governança e os procedimentos internos aplicáveis à avaliação da proposta", diz a empresa.

Esforço fiscal entra no pacote para manter Prates

Maria Cristina Fernandes
De São Paulo

Os acordos com o presidente da Petrobras em torno de pagamentos que ajudarão o esforço fiscal acabaram por entrar no pacote com o qual Jean Paul Prates negocia a permanência no comando da empresa. A proposta de transação tributária pode vir a colocar fim a uma disputa em torno de processos tributários que somam R$ 55,2 bilhões. Desse total, no entanto, apenas R$ 14 bilhões iriam para o Tesouro. Acresçam-se a este valor os 50% dos dividendos extraordinários devidos à União, o que daria R$ 6 bilhões, e a soma fica em R$ 20 bilhões. Os recursos ajudariam a zerar o déficit este ano.

A adesão da empresa à transação tributária, relacionada a pendências de IRRF, Cide, PIS e Cofins nos contratos de aluguel de plataformas de petróleo, era desconhecida pelo conselho de administração da Petrobras e está em processo de demonstração financeira da companhia nos Estados Unidos. A proposta de adesão foi feita pelos ministros da Fazenda, Fernando Haddad, e da Advocacia-Geral da União, Jorge Messias, e acabará por superar a soma de dividendos extraordinários. Há um mês, Prates levou a sugestão da diretoria pelo pagamento integral dos dividendos extraordinários. O governo optou pela retenção e, agora, libera o pagamento de 50%, o que significa um meio termo entre sua proposta (100%) e aquela do ministro das Minas e Energia, Alexandre Silveira (zero).

A indefinição em torno da permanência de Prates ainda foi permeada, no fim de semana, por iniciativas na tentativa de reaproximá-lo do ministro Alexandre Silveira, que passou a temer a entrada do presidente do BNDES, Aloizio Mercadante, na empresa dada sua proximidade do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, o que lhe conferiria ainda mais autonomia em relação ao MME do que aquela de que desfruta Prates.

Um dos interlocutores mais ativos nesta empreitada foi Clésio Andrade, ex-presidente da Confederação Nacional dos Transportes. Ele é sogro de Eugênio Tiago Chagas, do Comitê de Auditoria Estatutário, vinculado ao conselho de administração da Petrobras. Chagas foi indicado ao cargo por Silveira.

Andrade ligou para Prates na tentativa de promover uma conversa com Silveira, mas ouviu dele que a última tentativa de encontro foi frustrada pelo ministro em meados de março em Houston, no Texas, durante o principal evento do setor de energia no mundo. Depois de marcar um jantar com Prates, Silveira não teria aparecido no restaurante.

O movimento menos explicado das injunções em torno da Petrobras foi o cancelamento de dois encontros entre o presidente Lula e o ministro Fernando Haddad. Marcado para o fim da tarde de ontem, o encontro levou o ministro a antecipar seu retorno de São Paulo para Brasília e acabou desmarcado depois do vazamento de que ocorreria. Remarcado para a manhã desta segunda-feira, acabou novamente reagendado para o fim da tarde.

O ministro da Fazenda tem acumulado embates com o ministro da Casa Civil, Rui Costa, e com a secretária-executiva da pasta, Miriam Belchior. Não se restringem à Petrobras. Atingem agendas da Fazenda com diversas áreas do governo. A crise em torno da empresa, porém, evidenciou o embate, além da hesitação de Lula em arbitrar em favor de Haddad.

Preço de eletroeletrônicos recua pelo terceiro mês na internet

Rafael Rosas
Do Rio

Os preços dos produtos eletroeletrônicos oferecidos por meio da internet tiveram uma queda anual de 7,4% em março, de acordo com o Índice de Preços Fipe/Buscapé. Na comparação com fevereiro, houve queda de 1,29%, o terceiro recuo seguido, o que reforça o cenário de deflação do segmento.

Francisco Donato, superintendente-executivo da Mosaico, controladora do Buscapé, afirma que desde a pandemia o que se notou foi uma mudança no comércio eletrônico brasileiro. Produtos como alimentos e bebidas passaram a ter um peso maior nas compras pela internet. "Desde a pandemia, o consumidor do e-commerce está mais orientado para compras do dia a dia", afirma.

Donato ressalta que o setor de eletroeletrônicos também sofre a influência dos juros ainda altos, embora em trajetória de queda. Mas ele destaca que o desemprego também mostra tendência de queda, o que aponta para uma perspectiva melhor para o consumo em geral.

Sergio Crispim, pesquisador da Fipe e responsável pelo estudo, frisa que a queda do juro real para um patamar abaixo dos 6% ao ano — hoje ele está em 6,25% anuais — pode beneficiar as vendas do varejo, mas pondera que uma virada relevante no comportamento dos preços do e-commerce para o setor de eletroeletrônicos depende principalmente do câmbio.

Crispim diz que parte relevante dos preços dos componentes dos produtos eletroeletrônicos depende do dólar. "O câmbio tem ajudado na queda dos preços. E é um componente difícil de prever. Acho difícil trabalhar com cenário que não seja de queda nos preços", acrescenta, citando a "questão estrutural" que leva a um cenário de redução de preços neste tipo de produto em todo o mundo.

O resultado de março do índice mostrou ainda que apenas duas categorias tiveram aumento de preço no período anual de março/24 em relação ao mesmo mês de 2023: ar-condicionado (16,7%) e ventilador e circulador (1,6%). Entre as que tiveram queda, destacaram-se celulares (-14,9%), monitor (-13,9%), notebook (-12,5%) e PC-computador (-12%).

Em relação ao ar-condicionado, o produto teve a segunda queda seguida ante o mês anterior. Depois de subir 2,3% em janeiro ante dezembro, o preço médio do produto recuou 4,7% em fevereiro e 2,2% em março. Dos 1.550 modelos monitorados em março, 63% tiveram queda mensal de preço e 10% tiveram aumento.

Plataforma de patentes de medicamentos promete facilitar investimentos

Gabriela Pereira
De Brasília

O governo lançou nesta segunda-feira (8) uma plataforma que disponibiliza informações sobre depósitos de pedidos de patentes de medicamentos. A iniciativa faz parte da Nova Indústria Brasil, política industrial da gestão do presidente Luiz Inácio Lula da Silva que começou a vigorar no ano passado.

O lançamento da medida foi feito pelo ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (Mdic), Geraldo Alckmin. A ministra da Saúde, Nísia Trindade, também participou da cerimônia.

O painel, chamado de Plataforma de Dados de Patenteamento do Setor Financeiro, foi desenvolvido pelo Grupo Farma-Brasil (GFB) e busca organizar as informações a partir de uma base de dados públicos para que se possa extrair detalhes sobre novas tendências e lacunas a serem preenchidas. O objetivo do projeto é potencializar as aplicações industriais e as decisões de investimento em pesquisa no setor.

De acordo com o GFB, a plataforma vai ajudar a centralizar esses dados e estatísticas para auxiliar as entidades do setor. As solicitações de patentes são feitas principalmente por universidades públicas, responsáveis por mais de mil pedidos de registros.

"O Brasil peca pela falta de dados que podem ser trabalhados [para melhorar a indústria do país]", disse o presidente do GFB, Reginaldo Arcuri.

O programa deve subsidiar ainda o trabalho do Grupo Executivo do Complexo Econômico-Industrial da Saúde (Geceis), ligado ao Ministério da Saúde e ao Mdic, e do Conselho Nacional de Desenvolvimento Industrial (CNDI), que acompanha a execução da Nova Indústria Brasil.

De acordo com Nísia Trindade, é fundamental que exista integração entre as políticas de ciência e tecnologia e as políticas industriais. "Nós temos a missão de levar a política industrial como forma de fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS)", disse a ministra.

Já Alckmin ressaltou que é fundamental ter uma indústria forte. "Só temos um caminho para um crescimento melhor e mais sustentável, a competitividade", afirmou O vice-presidente disse ainda que é preciso que o país estimule a exportação e a desburocratização.

Além do lançamento da plataforma, foi assinado um acordo de cooperação técnica entre o GFB e o Instituto Nacional de Propriedade Intelectual (Inpi).

Saúde estuda 'ações estruturantes' contra dengue, diz Nísia

Mariana Assis, Marcelo Ribeiro e Andrea Jubé
De Brasília

Sem dar maiores detalhes, a ministra da Saúde, Nísia Trindade, disse nesta segunda-feira, 8, que o combate à dengue está dedicado a elaboração de "ações estruturantes além da vacina" e está "estudando "tecnologias de controles de vetores", porque precisam de ter maior "escala".

"Estamos dedicados a ações estruturantes além da vacina, que é uma ação de médio prazo, e também pensando tecnologias de controles de vetores, que já existem, mas que no Brasil precisam ter escala", afirmou Nísia, que fez apresentação sobre a pasta no Palácio do Planalto nesta manhã. O presidente Luiz Inácio Lula da Silva participou da entrevista coletiva.

Desde o ano passado, de acordo com a ministra, têm sido feito alertas a Estados e municípios, com visitas técnicas e reuniões. Outras medidas incluem aporte de recursos para ações de vigilância e campanhas de esclarecimento. Ainda assim, o país vive uma explosão de casos de dengue. Nísia defende que as ações de combate, porém, dependem da integração das esferas municipais e estaduais.

"Temos enfrentado permanentemente com diálogo com governadores, com prefeituras, com repasse de municípios em situação de emergência", afirmou.

A ministra da Saúde anunciou três novos programas. A primeira iniciativa consiste em um canal com informações oficiais para mais de 350 mil agentes de saúde que funcionará no aplicativo de mensagens WhatsApp. Esta medida se soma a outras que visam qualificar os profissionais da área.

Em outra frente, lançou o programa "Mais acesso a especialistas", que visa reduzir o tempo de espera por cirurgias, exames e tratamentos no Sistema Único de Saúde (SUS). "O novo modelo concentra a atenção no paciente e em suas necessidades, reduz a quantidade de lugares que ele precisa ir e integra exames, consultas e acompanhamento da saúde durante o processo", diz comunicado do ministério.

Segundo Nísia, "o que queremos fazer é que a fila ande, reduzindo tempo de espera. Sistema tem que resolver problemas de saúde, e não adiá-lo."

O terceiro anúncio foi o "Programa SUS Digital", que quer integrar dados sobre saúde. "Vamos retomar o papel do Ministério da Saúde de coordenar o sistema", disse a ministra.

Nísia afirmou também que as demissões ocorridas recentemente na pasta não foram motivadas pela crise nos hospitais do Rio de Janeiro, à exceção da exoneração de Alexandre Telles, que estava à frente da Direção do Departamento de Gestão Hospitalar, responsável pelos hospitais federais no Rio.

"As mudanças na equipe do Ministério da Saúde fizeram parte de uma avaliação, após um ano, de diversos fatores. Não foram motivadas pela crise dos hospitais do Rio, com exceção da direção geral dos hospitais", disse a ministra durante balanço das atividades do ministério.

A crise à qual a ministra se refere é sobre a situação precária das unidades federais no Rio de Janeiro, com equipamentos quebrados, materiais vencidos e problemas na rede elétrica. O caso foi revelado pelo programa "Fantástico", da TV Globo. A crise derrubou o secretário de Atenção Especializada à Saúde, Helvécio Magalhães, além de Alexandre Telles.

"São hospitais antigos, foram grande referência e hoje infelizmente estão nessa situação", disse a ministra. "Estamos fazendo ações de emergência de curtíssimo prazo e ao mesmo tempo estudando soluções sustentáveis para esses hospitais."

Judiciário Julgamento terminou nessa 2ª feira; todos os ministros seguiram o voto do relator, inclusive os indicados por Bolsonaro

STF rejeita FAs como poder moderador por unanimidade

Isadora Peron
De Brasília

Por unanimidade, o Supremo Tribunal Federal (STF) rejeitou a possibilidade de as Forças Armadas atuarem como uma espécie de Poder Moderador. O julgamento ocorreu no plenário virtual e terminou nessa segunda-feira (8). A tese passou a ser defendida por apoiadores do ex-presidente Jair Bolsonaro (PL), que costumam evocar o Artigo 142 da Constituição para defender uma eventual intervenção militar.

O dispositivo constitucional diz que "a Marinha, o Exército e a Aeronáutica são instituições nacionais permanentes e regulares, organizadas com base na hierarquia e na disciplina, sob a autoridade suprema do Presidente da República". Pelo texto, "destinam-se à defesa da Pátria, à garantia dos poderes constitucionais e, por iniciativa de qualquer destes da lei e da ordem".

O entendimento do STF foi fixado no julgamento de uma ação apresentada pelo PDT. Todos os ministros seguiram a posição do relator, Luiz Fux, incluindo Kassio Nunes Marques e André Mendonça, indicados para a Corte por Bolsonaro.

Apesar de ocorrer no plenário virtual, seis dos 11 ministros fizeram questão de publicar a íntegra dos seus votos para, segundo eles, reafirmar o óbvio e afastar qualquer interpretação equivocada sobre os limites de atuação das Forças Armadas.

Em sua manifestação, Fux defendeu que a chefia das Forças Armadas cabe ao presidente da República, mas que ele tem um poder limitado, que não inclui "qualquer interpretação que permita indevidas intromissões no regular e independente funcionamento dos outros Poderes e instituições, bem como qualquer tese de submissão desses outros Poderes ao Executivo".

O relator também apontou que as chamadas operações de Garantia da Lei e da Ordem (GLOs) devem ser empregadas para o "excepcional enfrentamento de grave e concreta violação à segurança pública interna", depois de esgotados os mecanismos ordinários de preservação da ordem.

Segundo Fux, a Constituição colocou as Forças no âmbito do controle civil do Estado, como "instituições nacionais permanentes e regulares", atributos que as qualificam como órgãos de Estado, e não de governo."

Em voto protocolado em 31 de março, data em que o golpe militar de 1964 completou 60 anos, o ministro Flávio Dino classificou a ditadura como um "período abominável" da nossa história. Ele fez uma ressalva ao voto do relator, ao sugerir que a íntegra do acórdão do julgamento fosse enviada ao Ministério da Defesa, com o objetivo de que ele seja difundido "para todas as organizações militares, inclusive Escolas de formação, aperfeiçoamento e similares". A proposta recebeu o apoio de cinco dos 11 ministros.

Em um duro voto, o decano da Corte, Gilmar Mendes, afirmou que os militares passaram a ocupar diversos cargos civis durante o governo Bolsonaro e ligou esse processo aos atos golpistas de 8 de Janeiro. "A tentativa abjeta e infame de invasão das sedes dos três Poderes em 8 de janeiro de 2023 não será devidamente compreendida se dissociada desse processo de retomada do protagonismo político das altas cúpulas militares", disse.

Ele também fez uma crítica em relação à atuação das Forças Armadas nas eleições presidenciais de 2022, que deveriam agir como uma entidade fiscalizadora do pleito, mas acabaram por tumultuar o processo com questionamentos sem fundamentos.

O ministro defendeu ainda que o texto do artigo 142 não impõe "nenhuma espécie de dificuldade hermenêutica". "A hermenêutica da baioneta não cabe na Constituição. A sociedade brasileira nada tem a ganhar com a politização dos quartéis e tampouco a Constituição de 1988 o admite."

Já o ministro Alexandre de Moraes classificou como "pífia, absurda e antidemocrática" a "interpretação golpista" de que as Forças Armadas poderiam atuar como Poder Moderador, acima dos demais Poderes de Estado.

"A ignóbil interpretação da previsão das Forças Armadas como Poder Moderador do Estado brasileiro acarretaria a concentração de poder em um único e armado órgão da administração do Estado, em absoluto desrespeito à Constituição Federal e às regras do Estado Democrático de Direito, caracterizando um verdadeiro Estado autoritário", apontou.


ROSINEI COUTINHO/SCO/STF
Fux: para relator, GLOs só devem ser usadas quando esgotadas alternativas

Julgamento é suspenso com placar de 3 a 1 para absolver Moro

Lilian Venturini
De São Paulo

O julgamento que pode resultar na cassação do mandato do senador Sergio Moro (União-PR) foi novamente interrompido por um pedido de vista nessa segunda-feira (8). O Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE-PR) retomará a análise nesta terça-feira (9). O placar está 3 a 1 pela absolvição.

Será a quarta sessão dedicada ao processo em que Moro é acusado pelo PL e pelo PT da prática de abuso de poder econômico na pré-campanha eleitoral de 2022. O julgamento ontem começou com o voto da desembargadora Claudia Cristina Cristofani, que na semana passada também pediu mais tempo para analisar o caso. Já no início do voto ela antecipou que acompanharia o relator, Luciano Carrasco Falavinha Souza, pela absolvição de Moro.

O desembargador Julio Jacob Junior solicitou vista. Mas Guilherme Frederico Hernandes Denz pediu para antecipar seu voto e ampliou o placar para 3 a 1. O entendimento divergente é de José Rodrigo Sade, para quem Moro fez gastos excessivos na pré-campanha, comprometendo as condições da eleição.

Nos quatro votos conhecidos até agora, é unânime o entendimento para recusar as acusações dos adversários sobre outras irregularidades, como caixa dois e uso indevido dos meios de comunicação. O ponto central do julgamento tem sido sobre as despesas da pré-campanha, que a defesa de Moro afirma terem sido legais.

Primeira a votar ontem, Cristofani chegou a ter sua atuação no julgamento questionada por causa de uma foto, vinda à tona semana passada, em que aparece ao lado de Moro, ex-juiz federal no Paraná. Por meio de nota, o TRE-PR disse se tratar de imagem antiga e reforçou confiança no trabalho da juíza.

Na leitura do seu voto, a desembargadora afirmou que a ação é improcedente pela ausência de valores e parâmetros que demonstrem a comprovação de gasto excessivo e do efeito dele para o resultado eleitoral. Segundo ela, os adversários não apresentaram os próprios gastos e a comparação nesse caso é essencial para análise.

Cristofani também disse que não é possível afirmar que Moro só foi eleito por causa das despesas questionadas. "Ou bem fica provado ou então a gente deixa as urnas decidirem", disse.

Guilherme Denz também apontou fragilidade das provas. Dessa forma, defendeu, a Justiça Eleitoral deve referendar a vontade popular. O desembargador argumentou que nesse tipo de processo é preciso saber exatamente quais atos teriam potencial de influenciar a eleição.

Nas contas de Denz, Moro gastou R$ 714,4 mil na pré-campanha, insuficiente para configurar gasto excessivo. O valor está acima dos R$ 224 mil calculados pelo relator, mas abaixo dos R$ 2 milhões apresentados pelo Ministério Público Eleitoral (MPE).

O julgamento recomeçará com o voto de Jacob Junior. Faltam as manifestações de Anderson Ricardo Fogaça e Sigurd Roberto Bengtsson, presidente do TRE-PR. Seja qual for o resultado, caberá recurso ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

INÊS 249

Governo Ministra nega atritos com o Congresso e diz que polêmica em torno de emendas está superada

Lula faz evento para reforçar apoio a Nísia

Andrea Jubé, Marcelo Ribeiro e Mariana Assis
De Brasília

Em meio ao bombardeio contra a ministra da Saúde, Nísia Trindade, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) promoveu nessa segunda-feira (8) uma coletiva de imprensa para prestigiá-la e fez declarações no sentido de reabilitá-la politicamente. A auxiliar, que enfrenta pressão dos adversários e, até mesmo, fogo amigo no PT, recebeu elogios do chefe por passar informações sobre as ações da pasta com segurança e credibilidade.

Durante breve intervenção, Lula relembrou a reunião ministerial do começo de março, quando fez cobranças a Nísia diante da revelação da deterioração da situação dos hospitais federais no Rio de Janeiro, dizendo que ela deveria "falar grosso" para resolver o problema. Naquele dia, ela argumentou que não poderia "falar grosso" porque era mulher.

O presidente, então, afirmou que alguém pode até não gostar da ministra, mas destacou que duvida que "tenha alguém que não acredite em cada palavra" que ela diga. "É o seu jeito delicado de falar sem rompante, sem tentar passar entusiasmo além daquilo que é necessário, fala com a alma e a consciência das pessoas", completou.

Apesar dessa serenidade, Nísia já reclamou, nos bastidores, da pressão sobre ela. Na solenidade, porém, a ministra negou dificuldades em sua relação com o Congresso e afirmou que a polêmica em torno do pagamento das emendas parlamentares pela pasta está superada. Ela atribuiu reclamações dos parlamentares, principalmente do Centrão, sobre as emendas à "mudança na dinâmica orçamentária e mudanças entre o Legislativo e Executivo".

"Considero que tenho uma relação boa com o Congresso Nacional", disse a ministra, relatando que, desde o ano passado, abriu a agenda para receber parlamentares individualmente, bancadas estaduais com os governadores, inclusive de oposição. "Não vejo nada disso [reclamações] personalizado em mim ou em qualquer parlamentar", afirmou. "O Brasil terá que encontrar a melhor forma de estabelecer o famoso equilíbrio entre os Poderes da República", acrescentou.

Nos bastidores, entretanto, deputados do grupo político do presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), reclamam da atuação da ministra. Alegam que o Ministério da Saúde estaria represando recursos das emendas. No ano passado, a movimentação pela demissão de Nísia foi intensa, para que ela fosse substituída por um quadro do Centrão, mas ela foi blindada por Lula, e a pressão refluiu.

O mandatário acompanhou a apresentação em que Nísia fez um balanço dos primeiros 15 meses à frente da pasta e indicou novas medidas. Na sequência, fez uma breve fala e teceu elogios à auxiliar. Lula teria sido orientado a não aguardar o início das perguntas dos jornalistas, porque apesar da pauta da área de saúde — que também enfrenta uma turbulência —, ele fatalmente seria questionado sobre a permanência do presidente da Petrobras, Jean Paul Prates, no cargo.

CRISTIANO MARIZ/AGÊNCIA O GLOBO

Lula com Nísia: presidente afirmou duvidar que "tenha alguém que não acredite em cada palavra" que ela diz

"Vamos retomar o papel do Ministério da Saúde"
Nísia Trindade

Em nota, a Secretaria de Imprensa da Presidência da República esclareceu que Lula deixou o evento antes do fim porque tinha agenda com o secretário de Estado do Vaticano, cardeal Pietro Parolin. De fato, o presidente deixou a solenidade já atrasado para o compromisso, marcado para as 12h, com a autoridade eclesiástica.

Durante a solenidade, Nísia anunciou três novos programas. A primeira iniciativa consiste em um canal com informações oficiais para mais de 350 mil agentes de saúde que funcionará no aplicativo de mensagens WhatsApp. Esta medida soma-se a outras que visam qualificar os profissionais da área. Em outra frente, a ministra lançou o programa "Mais acesso a especialistas", que tem por objetivo reduzir o tempo de espera por cirurgias, exames e tratamentos no Sistema Único de Saúde (SUS). O terceiro anúncio foi o programa SUS Digital, que quer integrar dados sobre saúde. "Vamos retomar o papel do Ministério da Saúde, que é de coordenar o sistema", explicou a ministra.

KEPLERWEBER

KEPLER WEBER S/A

AÇÃO Tenha ações em seu Patrimônio
abrasca companhia associada

COMPANHIA ABERTA
CNPJ nº 91.983.056/0001-69/NIRE 3530045422-7

Edital de Segunda Convocação Assembleia Geral Extraordinária

Convocamos os Senhores Acionistas da Kepler Weber S/A ("Companhia") para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia ou AGE"), a ser realizada, em 2ª Convocação, no dia 11 de abril de 2024, às 09h30min, de forma híbrida (presencial e virtual), nos termos do determinado no Estatuto Social da Companhia, em sua sede social localizada na Rua do Rocio, nº 84, 3º andar, Vila Olímpia, São Paulo/SP e através da Plataforma ALFM Easyvoting ("Plataforma"), bem como mediante o envio de Boletim de Voto a Distância ("BVD"), nos termos da Resolução CVM nº 81/22 ("CVM 81"), para deliberar sobre a seguinte **Ordem do Dia:** 1) Deliberar sobre o aumento do capital social da Companhia, mediante capitalização de R$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais) do saldo de reservas de lucro, passando o capital social de R$ 244.694.181,68 (duzentos e quarenta e quatro milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, cento e oitenta e um reais e sessenta e oito centavos) para R$ 344.694.181,68 (trezentos e quarenta e quatro milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, cento e oitenta e um reais e sessenta e oito centavos), sem a emissão de novas ações, nos termos do artigo 169 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976 ("Lei das S/A"); 2) Deliberar sobre a alteração dos Artigos 5º e 14 do Estatuto Social da Companhia, nos termos da Proposta da Administração; e 3) Em caso de aprovação dos itens 01 e 02 acima, deliberar sobre a consequente consolidação do Estatuto Social. **Informações Gerais:** Para participarem da Assembleia, os acionistas deverão apresentar os seguintes documentos:

Documentação a ser encaminhada à Companhia	Pessoa Física	Pessoa Jurídica	Fundo de Investimento
Comprovante de titularidade das suas ações emitido por central depositária ou pelo agente escriturador	X	X	X
CPF e Documento de identidade com foto do acionista ou de seu representante legal (1)	X	X	X
Contrato Social ou Estatuto Social consolidado e atualizado (2)	–	X	X
Documento hábil que comprove a outorga de poderes, inclusive de representação, se for o caso (2)	X (3)	X	X
Regulamento consolidado e atualizado do fundo	–	–	X

[1] Documentos de identidade aceitos: RG,RNE, CNH, Passaporte e carteira de registro profissional oficialmente reconhecida; [2] Para fundos de investimentos, documentos do gestor e/ou administrador, observada a política de voto. [3] No caso de representação por procurador. A fim de permitir uma melhor organização dos trabalhos da Assembleia, a Companhia solicita que os documentos acima sejam depositados na sede da Companhia até 24 horas antes da realização da AGE para aqueles acionistas que desejarem participar presencialmente e com até 48 horas de antecedência da respectiva AGE aqueles acionistas que desejarem participar virtualmente, nos termos da CVM 81. Os documentos referentes à Assembleia foram publicados no jornal Valor Econômico nas edições dos dias 02 de março de 2024 e 04 de abril de 2024 (2ª Convocação) e foram disponibilizados no site da CVM (www.gov.br/cvm) e na página de Relações com Investidores da Companhia (ri.kepler.com.br) nos dias 01 de março de 2024 e 04 de abril de 2024 (2ª convocação), bem como estão acessíveis no site da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") (www.b3.com.br). **Participação Pessoal:** Os acionistas, representantes legais ou procuradores que desejarem participar da Assembleia pessoalmente deverão apresentar-se com antecedência ao horário de início indicado neste Edital de Convocação, munidos da documentação correspondente indicada no quadro acima. **Participação Virtual:** Os acionistas, representantes legais ou procuradores que desejarem participar da AGE por meio da Plataforma deverão acessar o link https://easyvoting.alfm.adv.br/acionista.wpconsentimento.aspx?CtxW0jdnQS4JAgUx1hIBxTh6QcTACLS0fuGnbjrZ87PTO8UwH1ssw_4PXGKazFBL de pré-cadastro, impreterivelmente, até o dia 09 de abril de 2024 (inclusive), preenchendo todas as informações solicitadas e realizar o upload dos documentos que comprovem a sua qualificação, sendo que as orientações detalhadas acerca da documentação exigida constam na Proposta da Administração. Os acionistas ou procuradores que não realizarem o cadastro dentro prazo supra não poderão participar da AGE de forma virtual, devendo, caso desejarem, seguir os trâmites de participação presencial. A Companhia enviará aos Acionistas devidamente cadastrados, em até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da AGE, um e-mail contendo novo link da plataforma para acesso à AGE e demais informações necessárias para a participação (login e senha). Ao acessar este link, o Acionista deverá inserir as informações de acesso. Ao inserir tais informações, o Acionista receberá um código de segurança pessoal e intransferível por e-mail (no e-mail informado no cadastramento), que, ao inserir este código na plataforma, será direcionado automaticamente à AGE, observados os requisitos mínimos abaixo indicados. A Companhia recomenda que os Acionistas que optarem por participar virtualmente da AGE, por meio da plataforma eletrônica ALFM Easy Voting, garantam a compatibilidade de seus dispositivos eletrônicos com a utilização da referida plataforma, conforme os seguintes requisitos técnicos mínimos: (1) a plataforma não é compatível com todos os navegadores, desta forma, a Companhia recomenda a utilização do Google Chrome para acesso; e (2) na tabela abaixo indicamos a compatibilidade de navegadores:

Recurso	Chrome 69+	Firefox 56+	Safari 11+	Edge 79+
Vídeo (receber)	✓	✓	✓	✓
Vídeo (enviar)	✓	✓	✓	✓
Áudio (receber)	✓	✓	✓	✓
Áudio (enviar)	✓	✓	✓	✓
Compartilhamento de tela (receber)	✓	✓	✓	✓
Compartilhamento de tela (enviar)	✓	✓	✓	✓
Visualização da galeria	✓	✓	✓	✓
Plano de fundo virtual	✓	✓	X	✓
Vídeo 720p (receber)	✓	✓	✓	✓
Vídeo 720p (enviar)	✓	✓	✓	✓
Compartilhar áudio da guia	✓	X	X	✓
Bate papo	✓	✓	✓	✓
Legendas ocultas	✓	✓	✓	✓
Transcrição ao vivo	✓	✓	✓	✓
Tradução ao vivo	✓	✓	✓	✓
Gravação em Nuvem	✓	✓	✓	✓
Chamada (PSTN)	✓	✓	✓	✓
Sala de espera	✓	✓	✓	✓
Salas de descanso	✓	✓	✓	✓
Controle remoto	✓	✓	✓	✓
Perguntas e respostas do webinar	✓	✓	✓	✓
Transmissão ao vivo RTMP	✓	✓	✓	✓
Quadro branco (visualização)	✓	✓	✓	✓
Quadro branco (editar)	✓	✓	✓	✓
Criptografia	✓	✓	✓	✓
Criptografia de ponta a ponta (E2EE)	X	X	X	X

Não é possível a participação através de celulares ou *tablets*, devendo os Acionistas acessarem a plataforma através de computador desktop ou notebook, sempre em conformidade com os requisitos técnicos mínimos acima listados. Recomendamos, ainda, o uso de fones de ouvido para melhor qualidade de áudio. A Companhia não se responsabiliza por qualquer problema operacional ou de conexão que o Acionista venha a enfrentar, bem como por qualquer outro evento ou situação que não esteja sob o controle da Companhia, que possa dificultar ou impossibilitar a sua participação na AGE por meio da plataforma eletrônica *ALFM Easy Voting*. A Companhia recomenda aos Acionistas que façam o *login* na plataforma eletrônica *ALFM Easy Voting* com 30 (trinta) minutos de antecedência ao início da AGE. A plataforma eletrônica ALFM Easy Voting disponibilizada pela Companhia atende aos requisitos previstos no artigo 28, § 1º, da Resolução CVM nº 81/22, quais sejam: (a) a possibilidade de manifestação e de acesso simultâneo a documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido disponibilizados anteriormente; (b) a gravação integral da Assembleia; e (c) a possibilidade de comunicação entre acionistas. Os acionistas, ou seus representantes, presentes, desde já, autorizam que a Companhia utilize quaisquer informações constantes da gravação da Assembleia para registro da possibilidade de manifestação e visualização dos documentos apresentados durante a Assembleia; registro da autenticidade e segurança das comunicações durante a Assembleia; registro da presença e de voto proferido; cumprimento de ordem legal de autoridades competentes; e defesa da Companhia, seus administradores e terceiros contratados, em qualquer esfera judicial, arbitral, regulatória ou administrativa. Por fim, a Companhia informa que a AGE será integralmente gravada, na forma da regulamentação aplicável. O Acionista devidamente cadastrado que participar por meio do sistema eletrônico disponibilizado pela Companhia será considerado presente à AGE, podendo exercer seus respectivos direitos de voto, e assinante da respectiva ata, nos termos do artigo 47, inciso III e parágrafo primeiro da Resolução CVM nº 81/22. **Boletim de Voto a Distância:** A Companhia esclarece que os boletins de voto recebidos para 1ª convocação serão aproveitados para 2ª convocação, nos termos da Resolução CVM nº 81/22. No entanto, o acionista que optar pela sua participação através do BVD pela primeira vez nesta 2ª Convocação desta AGE, poderá: (i) caso o acionista tenha ações de emissão da Companhia depositadas em instituições de custódia, transmitir as instruções de voto para as instituições de custódia, que encaminharão as manifestações de voto à Central Depositária da B3, observados os procedimentos estabelecidos e os documentos exigidos pela respectiva instituição de custódia; (ii) caso o acionista tenha ações de emissão da Companhia depositadas em instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações escriturais da Companhia, a saber, o Itaú Corretora de Valores S.A. ("Itaú"), transmitir as instruções de voto para o Itaú, observados os procedimentos estabelecidos e os documentos exigidos pelo Itaú; ou (iii) preencher o BVD e enviá-lo diretamente à Companhia, conforme instruções contidas na Proposta da Administração. Para mais informações, observar as regras previstas na Resolução CVM nº 81/22, na Proposta da Administração e no BVD disponibilizado pela Companhia nos endereços indicados abaixo. Nos termos da Resolução CVM nº 81/22, o BVD, devidamente preenchido e acompanhado da respectiva documentação, será considerado válido apenas se recebido pela Companhia, pelos agentes de custódia ou pelo escriturador de ações da Companhia em plena ordem, conforme os respectivos procedimentos aplicáveis, até 7 (sete) dias antes da data da Assembleia, ou seja, até 05 de abril de 2024 (inclusive). O Acionista que optar por exercer seu direito de voto a distância por meio de envio do BVD diretamente à Companhia deverá encaminhá-lo devidamente preenchido, rubricado e assinado, acompanhado dos documentos aplicáveis nos termos da Proposta da Administração, ao endereço da Companhia indicado acima. O BVD encontra-se disponível na página de Relações com Investidores da Companhia (ri.kepler.com.br), no site da CVM (www.gov.br/cvm), no site da B3 (www.b3.com.br) e na sede da Companhia. Solicita-se aos acionistas que verifiquem as regras previstas na Resolução CVM nº 81/22, bem como as orientações e prazos constantes da Proposta de Administração para maiores informações, inclusive com relação às instruções de preenchimento e documentos que deverão acompanhar o BVD. São Paulo, 04 de abril de 2024. Luiz Tarquínio Sardinha Ferro - Presidente do Conselho de Administração - Kepler Weber S/A.

JBS

JBS S.A.

CNPJ/ME n 02.916.265/0001-60 - NIRE 35.300.330.587
Companhia Aberta de Capital Autorizado

Extrato da Ata de Reunião Extraordinária do Conselho de Administração
Realizada em 26 de Março de 2024 às 10:00 Horas

Data, Hora e Local: 26 de março de 2024, às 10:00 horas, reunião do Conselho de Administração da JBS S.A., localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Marginal Direita do Tietê, 500, Bloco I, 3º Andar, Vila Jaguara, CEP 05118-100 ("Companhia"), por videoconferência. **Convocação:** dispensada a convocação em função da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **Presença:** verificado o quórum necessário à instalação da Reunião do Conselho de Administração da Companhia, diante da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos dos Artigos **15** e **18** de seu Estatuto Social, a saber: **Jeremiah O'Callaghan** (Presidente), **José Batista Sobrinho** (Vice-Presidente), **Francisco Sergio Turra, Carlos Hamilton Vasconcelos Araújo, Alba Virginia Pettengill Vacca, Cledorvino Belini, Gelson Luiz Merisio, Katia Regina de Abreu Gomes** e **Paulo Bernardo Silva. Composição da Mesa: Jeremiah O'Callaghan,** Presidente da Mesa; **Milena Hitomi Yanagisawa,** Secretária da Mesa. **Ordem do Dia:** discussão e deliberação sobre a oferta de troca *(exchange offer)* de *sênior notes* de emissão da Companhia e de determinadas subsidiárias da Companhia. **Deliberações:** após a análise e discussão da matéria, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade, aprovar sem ressalvas: **(i)** a emissão de notas novas ("Notas Novas") pela JBS USA Holding Lux S.à.r.l. ("JBS USA Lux"), JBS USA Food Company ("JBS USA Food") e JBS Luxembourg Company S.à.r.l. ("JBS Lux" e, em conjunto com a JBS USA Lux e JBS USA Food, as "Emissoras"), subsidiárias da Companhia, para que substituam, por meio de oferta de troca (*exchange offer)* destinada aos titulares ("Oferta de Troca"): **(a)** das notas seniores das Emissoras no montante principal total de US$1.600.000.000, à taxa de 6,750% ao ano com vencimento em 2034 ("Old 2034 Notes"), pelas notas seniores a registradas junto à *Securities and Exchange Commission* ("SEC"), nos termos do *Securities Act of 1993 ("Securities Act") à* taxa de 6,750% ao ano, com vencimento em 2034 ("New 2034 Notes"); **(b)** das notas seniores das Emissoras no montante principal total de US$900.000.000, à taxa de 7,250% ao ano com vencimento em 2053 ("Old 2053 Notes"), pelas notas seniores a serem registradas junto à SEC, nos termos do *Securities Act*, à taxa de 7,250% ao ano, com vencimento em 2053 ("New 2053 Notes"); **(c)** das notas seniores das Emissoras no montante principal total de US$3.062.000, à taxa de 2,500% ao ano com vencimento em 2027 ("Old 2027 Notes"), pelas notas seniores a serem registradas junto à SEC, nos termos do *Securities Act,* à taxa de 2,500% ao ano, com vencimento em 2027 ("New 2027 Notes"); **(d)** das notas seniores das Emissoras no montante principal total de US$20.676.000, à taxa de 5,125% ao ano com vencimento em 2028 ("Old 2028 Notes"), pelas notas seniores a serem registradas junto à SEC, nos termos do *Securities Act* à taxa de 5,125% ao ano, com vencimento em 2028 ("New 2028 Notes"); **(e)** das notas seniores das Emissoras no montante principal total de US$993.000, à taxa de 6,500% ao ano com vencimento em 2029 ("Old 6.500% 2029 Notes"), pelas notas seniores a serem registradas junto à SEC, nos termos do *Securities Act à* taxa de 6,500% ao ano, com vencimento em 2029 ("New 6.500% 2029 Notes"); **(f)** das notas seniores das Emissoras no montante principal total de US$343.000, à taxa de 3,000% ao ano com vencimento em 2029 ("Old 3.000% 2029 Notes"), pelas notas seniores a serem registradas junto à SEC, nos termos do *Securities Act,* à taxa de 3,000% ao ano, com vencimento em 2029 ("New 3.000% 2029 Notes"); **(g)** das notas seniores das Emissoras no montante principal total de US$4.635.000, à taxa de 5,500% ao ano com vencimento em 2030 ("Old 2030 Notes"), pelas notas seniores a serem emitidas junto à SEC, nos termos do *Securities Act, à* taxa de 5,500% ao ano, com vencimento em 2030 ("New 2030 Notes"); **(h)** das notas seniores das Emissoras no montante principal total de US$7.909.000, à taxa de 3,750% ao ano com vencimento em 2031 ("Old 2031 Notes"), pelas notas seniores a serem emitidas junto à SEC, nos termos do *Securities Act,* à taxa de 3,750% ao ano, com vencimento em 2031 ("New 2031 Notes"); **(i)** das notas seniores das Emissoras no montante principal de US$16.974.000, vinculadas a critérios de sustentabilidade à taxa de 3,000% com vencimento em 2032 ("Old 3.000% 2032 Notes"), pelas notas seniores a serem registradas junto à SEC, nos termos do *Securities Act*, vinculadas a critérios de sustentabilidade à taxa de 3,000% com vencimento em 2032 ("New 3.000% 2032 Notes"); **(j)** das notas seniores das Emissoras no montante principal de US$35.498.000, vinculadas a critérios de sustentabilidade à taxa de 3,625% com vencimento em 2032 ("Old 3.625% 2032 Notes"), pelas notas seniores a serem registradas junto à SEC, nos termos do *Securities Act*, vinculadas a critérios de sustentabilidade à taxa de 3,625% com vencimento em 2032 ("New 3.625% 2032 Notes"); **(k)** das notas seniores das Emissoras no montante principal total de US$828.000, à taxa de 5,750% ao ano com vencimento em 2033 ("Old 2033 Notes"), pelas notas seniores a serem registradas junto à SEC, nos termos do *Securities Act,* à taxa de 5,750% ao ano, com vencimento em 2033 ("New 2033 Notes"); **(l)** das notas seniores das Emissoras no montante principal total de US$115.000, à taxa de 4,375% ao ano com vencimento em 2052 ("Old 4.375% 2052 Notes"), pelas notas seniores a serem registradas junto à SEC, nos termos do *Securities Act,* à taxa de 4,375% ao ano, com vencimento em 2052 ("New 4,375% 2052 Notes"); e **(m)** das notas seniores das Emissoras no montante principal total de US$2.345.000, à taxa de 6,500% ao ano com vencimento em 2052 ("Old 6.500% 2052 Notes", e quando em conjunto com as Old Notes 2034, Old Notes 2053, Old 2027 Notes, Old 2028 Notes, Old 6.500% 2029 Notes, Old 3.000% Notes due 2029, Old 2030 Notes, Old 2031 Notes, Old 3.000% 2032 Notes, Old 3.625% 2032 Notes, Old 2033 Notes and Old 4.375% 2052 Notes, "Old Notes"), pelas notas seniores a serem registradas junto à SEC, nos termos do *Securities Act*, à taxa de 6.500% ao ano, com vencimento em 2052 ("New 6.500% 2052 Notes", e quando em conjunto com as New Notes 2034, New Notes 2053, New 2027 Notes, New 2028 Notes, New 6.500% 2029 Notes, New 3.000% Notes due 2029, New 2030 Notes, New 2031 Notes, New 3.000% 2032 Notes, New 3.625% 2032 Notes, New 2033 Notes e a New 4.375% 2052 Notes, as "New Notes"); **(ii)** a outorga de garantia corporativa, pela Companhia, em favor dos titulares das New Notes emitidas no âmbito da Oferta de Troca, em garantia do pontual e integral cumprimento das obrigações das Emissoras no âmbito da emissão das New Notes objeto da Oferta de Troca; **(iii)** autorizar os Diretores da Companhia para que pratiquem todos os atos, tomem todas as providências e adotem todas as medidas necessárias e/ou convenientes: **(a)** à concessão e formalização da garantia corporativa e à realização, formalização, aperfeiçoamento e conclusão da emissão das New Notes no contexto da Oferta de Troca, incluindo a celebração de todos os contratos, instrumentos e respectivos aditamentos que fizerem necessários à implementação emissão das New Notes e da Oferta de Troca; **(b)** o estabelecimento e negociação de condições adicionais, praticando todos os atos necessários e firmando todos os documentos requeridos para a efetivação das deliberações previstas nos itens **(i), (ii)** e **(iii)** acima; e **(c)** a ratificação dos atos que já tenham sido praticados pela administração da Companhia, relacionados às deliberações acima. A emissão das New Notes, a Oferta de Troca aprovadas acima serão objeto de registro perante a SEC, nos termos do *Securities Act.* **Ata em Forma de Sumário:** Foi autorizada pelo Conselho de Administração a lavratura desta ata em forma de sumário e sua publicação com omissão das assinaturas, nos termos dos Parágrafos 1º e 2º, do Artigo 130, da Lei n 6.404/76, conforme alterada. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada por todos os presentes e assinada. **Conselheiros Presentes: Jeremiah O'Callaghan** (Presidente), **José Batista Sobrinho** (Vice-Presidente), **Francisco Sergio Turra, Carlos Hamilton Vasconcelos Araújo, Alba Virginia Pettengill Vacca, Cledorvino Belini, Gelson Luiz Merisio, Katia Regina de Abreu Gomes** e **Paulo Bernardo Silva.** *Certifico que a presente é cópia integral da Ata de Reunião Extraordinária do Conselho de Administração lavrada em livro próprio.* São Paulo, 26 de março de 2024. **Milena Hitoml Yanagisawa - Secretária da Mesa. JUCESP** nº 131.276/24-4 em 01/04/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

AMERICANAS S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Companhia Aberta - CNPJ/MF n° 00.776.574/0006-60 - NIRE 3330029074-5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO AGOE. Ficam convidados os Senhores Acionistas da Americanas S.A. – Em Recuperação Judicial ("Cia") para se reunirem em AGOE ("Assembleia") que serão realizadas às 10h no dia 30.04.24, de forma exclusivamente digital, nos termos da Resolução CVM nº 81, de 29.03.22 ("RCVM 81"), para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: (A) Em AGO: (i) Tomar as contas dos administradores relativas ao exercício social encerrado em 31.12.23; (ii) Fixar o limite da remuneração global dos administradores; (iii) Instalar e eleger o Conselho Fiscal; e (iv) Fixar o limite da remuneração dos membros do Conselho Fiscal. (B) Em AGE: (i) Examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.22; (ii) Alterar o Estatuto Social da Cia para: a. Atualizar o caput do art. 5º do Estatuto Social da Cia para refletir os aumentos de capital aprovados pelo Conselho de Administração, dentro do limite do capital autorizado, em reuniões realizadas em 07.11.22 e 29.12.22; e b. Modificar a redação dos arts. 16 (xvii) e 21, caput, §7º e incluir o § 9º do art. 21 do Estatuto Social da Cia. (iii) Consolidar o Estatuto Social da Cia de forma a refletir as alterações acima indicadas; e (iv) Autorizar à administração da Cia para tomarem as providências e praticarem os atos necessários com relação à implementação das deliberações tomadas em Assembleia, bem como ratificar todos os atos tomados até esta data. Informações Gerais: A Assembleia será realizada de modo exclusivamente digital, por meio de sistema eletrônico, nos termos da RCVM 81, e em conformidade com as instruções detalhadas na Proposta da Administração e no Manual para Participação na Assembleia divulgados pela Cia nesta mesma data e disponível aos senhores Acionistas na sede social da Cia, no seu site de Relações com Investidores (https://ri.americanas.io), e nos sites da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") (www.b3.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") (https://www.gov.br/cvm/pt-br). Os acionistas que optarem por participar da Assembleia por meio do sistema eletrônico deverão impreterivelmente até às 23:59 do dia 28.04.24, realizar o seu cadastro no sistema eletrônico por meio do link https://assembleia.ten.com.br/753066429 e fornecer todas as informações e documentos obrigatórios, conforme indicados no Manual para Participação na Assembleia. Os acionistas também poderão participar da Assembleia preenchendo o boletim de voto a distância, nos termos da RCVM 81, o qual poderá ser enviado por meio de seus respectivos agentes de custódia, do escriturador, ou diretamente à Cia, conforme as orientações constantes no Manual para Participação na Assembleia. A Cia informa, ainda, que o envio do boletim de voto a distância por meio de agentes de custódia ou do escriturador dispensa a necessidade de credenciamento prévio do acionista com a Cia. Alternativamente, os acionistas poderão exercer o seu direito de voto mediante o preenchimento de boletim de voto a distância digital diretamente na plataforma digital Ten Meetings. Neste caso, para que o boletim de voto a distância seja considerado válido e os votos nele proferidos sejam contabilizados como parte integrante do quórum da Assembleia, o acionista deverá (i) acessar o endereço eletrônico https://assembleia.ten.com.br/753066429; (ii) se cadastrar na plataforma Ten Meetings com a documentação necessária, descrita no Manual para Participação na Assembleia; (iii) preencher devidamente todos os campos; e (iv) ao final, confirmar seu voto. Nos termos do art. 6º, §3º, da RCVM 81, não será admitido o acesso ao sistema eletrônico dos acionistas ou procuradores que não apresentarem os documentos de participação necessários até às 23:59 do dia 28.04.24. A Cia, portanto, recomenda que os acionistas ou procuradores realizem o cadastramento no sistema eletrônico e o envio dos documentos obrigatórios com 3 dias de antecedência do encerramento do prazo indicado acima, de modo a ter tempo hábil para sanar eventuais pendências dentro do prazo. Os acionistas participantes da Custódia Fungível de Ações Nominativas da B3 que desejarem participar da Assembleia deverão apresentar extrato atualizado de sua posição acionária fornecido pela instituição custodiante. Os documentos e informações referentes às matérias constantes da Ordem do Dia bem como aqueles previstos nas Resoluções editadas pela CVM foram apresentados à CVM, por meio do Sistema de Informações Periódicas e Eventuais (IPE), nos termos do art. 7º da RCVM 81, bem como foram disponibilizados aos acionistas, na sede social da Cia, no seu site de Relações com Investidores (https://ri.americanas.io), e nos sites da B3 (www.b3.com.br) e da CVM (https://www.gov.br/cvm/pt-br). Eventuais esclarecimentos, inclusive sobre o acesso e utilização do sistema eletrônico disponibilizado pela Cia aos seus acionistas, poderão ser obtidos no site de Relações com Investidores (ri.americanas.io), ou por intermédio do endereço eletrônico ri@americanas.io. RJ, 28.03.24. Eduardo S. Garcia Presidente do Conselho de Administração.



NORTE ENERGIA S.A.
CNPJ/MF Nº 12.300.288/0001-07 - NIRE 53.30001164-8
Companhia de Capital Aberto

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
14ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam os Senhores Acionistas da Norte Energia S.A. ("Companhia") convocados, na forma do artigo 124 da Lei nº 6.404/1976, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária - AGO, a se realizar no dia 30 de abril de 2024, às 10h00min, de forma híbrida, comportando participação presencial, na sede da Companhia, localizada no Setor de Edifícios Públicos Sul SEPS Quadra 702/902, Conjunto B, Bloco B, 3º Andar, Edifício General Alencastro, Asa Sul, CEP: 70390-025, e digital, via plataforma Webex, nos termos da Resolução CVM nº 81/2022, a fim de discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **a)** Apreciar as contas dos Administradores e examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, acompanhados do Relatório da Administração, do Parecer da Ernst & Young Auditores Independentes e do Parecer do Conselho Fiscal; **b)** Dar conhecimento do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; **c)** Eleger os membros Titulares e Suplentes para compor o Conselho de Administração, bem como o Presidente e o Vice-Presidente do Conselho dentre os membros; **d)** Eleger os membros Titulares e Suplentes para compor o Conselho Fiscal; e **e)** Aprovar a proposta de remuneração anual global dos Administradores e dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 2024. A Convocação desta AGO foi aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia na 274ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração de 27.03.2024, em atendimento ao parágrafo 3º do Artigo 8º do Estatuto Social. Conforme detalhado no Manual de Participação em Assembleia da Norte Energia, para sua participação, seja pessoal ou por procurador, o Acionista deverá apresentar comprovante de titularidade de ações de emissão da Norte Energia expedido na data do credenciamento para participação, pela instituição responsável, bem como documento de identidade válido com foto do representante legal e dos documentos comprobatórios de representação, incluindo o instrumento de mandato e cópia do último estatuto ou contrato social consolidado e os documentos societários que comprovem a representação legal do Acionista. Caso tais documentos estejam em língua estrangeira, deverão ser vertidos para o português por tradutor juramentado, não sendo necessária a notarização e a consularização dos mesmos. A Companhia exige o reconhecimento de firma e tradução juramentada dos documentos de representação dos Acionistas. Os Acionistas podem também ser representados por procurador que seja Acionista, administrador ou advogado, constituído há menos de 1 (um) ano, nos termos do artigo 126, parágrafo 1º da Lei nº 6.404/76 e do artigo 9º do Estatuto Social da Companhia, exibindo, além da documentação pertinente, a procuração com firma reconhecida ou com assinatura digital. Quando o Acionista se fizer representar por procurador, a regularidade da procuração será examinada antes do início da Assembleia, bem como a titularidade das ações. Participação por meio de plataforma digital: Os Acionistas que tiverem interesse em participar da assembleia de forma digital deverão manifestar tal interesse e enviar os documentos e comprovantes aplicáveis, até o dia 26 de abril de 2024 (dois dias úteis antes da realização da assembleia), nos termos da Resolução CVM nº 81/2022, mediante envio de e-mail para o seguinte endereço eletrônico: governanca@norteenergiasa.com.br. Os Acionistas que não manifestarem o interesse na participação na assembleia digital e/ou não apresentarem os documentos de participação necessários não estarão aptos à participação na assembleia pela via digital. O Manual de Participação em Assembleia da Norte Energia detalha as regras e os procedimentos a serem seguidos para que os Acionistas possam participar e exercer seu direito de voto, incluindo informações para acesso e utilização da plataforma digital, e está disponível no seguinte endereço eletrônico: www.norteenergiasa.com.br/pt-br/ri. Todos os documentos e informações necessários para a compreensão da matéria a ser discutida, incluindo a participação e exercício do voto na AGO híbrida, conforme previstos no artigo 133 da Lei nº 6.404/76, foram disponibilizados aos acionistas por correio eletrônico e estão disponíveis para consulta na sede da Companhia. **Brasília, 05 de abril de 2024. Rodrigo Limp Nascimento - Presidente do Conselho de Administração.**

Judiciário Presidente do STF manifestou-se sobre a ameaça de Elon Musk de não cumprir decisões de Alexandre de Moraes sobre bloqueio de perfis na rede social X

‘Toda empresa que opere no Brasil está sujeita à Constituição Federal’

Isadora Peron, Luísa Martins, Mariana Assis, Renan Truffi, Julia Lindner e Guilherme Pimenta
De Brasília



GUSTAVO MORENO/SCO/STF

Barroso: "Decisões judiciais podem ser objeto de recursos, mas jamais de descumprimento deliberado. Essa é uma regra mundial do Estado de Direito"

Após o empresário americano Elon Musk, dono da rede social X, ameaçar descumprir decisões do ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), sobre o bloqueio de perfis na plataforma, o presidente da Corte, ministro Luís Roberto Barroso, defendeu a atuação do tribunal. Sem citar Musk ou a empresa nominalmente, Barroso afirmou nessa segunda-feira (8) que "toda e qualquer empresa que opere no Brasil está sujeita à Constituição Federal, às leis e às decisões das autoridades brasileiras".

Na manifestação, o ministro destaca que o cumprimento de decisões judiciais é uma regra que vale no mundo todo e que, portanto, deve também ser respeitada no Brasil.

"Decisões judiciais podem ser objeto de recursos, mas jamais de descumprimento deliberado. Essa é uma regra mundial do Estado de Direito e que faremos prevalecer no Brasil", frisou Barroso no comunicado.

O ministro destacou as investigações em curso sobre atos contra a democracia brasileira. Nas palavras do magistrado, o Brasil viveu uma "luta de vida e de morte pelo Estado Democrático de Direito e contra um golpe de Estado". Barroso reforçou que o que está em investigação na Corte está em "observância do devido processo legal".

Segundo o magistrado, "o inconformismo contra a prevalência da democracia continua a se manifestar na instrumentalização criminosa das redes sociais" e o STF "continuará a atuar na proteção das instituições".

No sábado, Musk fez ataques diretos a Alexandre de Moraes. Como presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), Moraes foi o responsável por endurecer as regras contra as plataformas, para evitar a disseminação de "fake news" durante as eleições.

O bilionário começou o dia respondendo a um post de janeiro do ministro perguntando o "porquê de tanta censura". Durante a tarde, o empresário continuou publicando mensagens que sugeriam que a liberdade de expressão estava ameaçada no Brasil.

"Estamos suspendendo todas as restrições. O juiz aplicou multas pesadas, ameaçou prender nossos funcionários e bloquear o acesso ao X no Brasil. Como resultado, provavelmente perderemos toda a receita no Brasil e teremos que fechar nosso escritório lá. Mas os princípios são mais importantes do que o lucro", disse no X.

> "O Brasil viveu uma luta de vida e morte pelo Estado democrático e contra um golpe"
> *Luís R. Barroso*

No domingo, ele voltou a mencionar Moraes, prometendo publicar "tudo" o que o ministro exige e mostrando como, supostamente, as demandas violam a legislação brasileira. "Ele deveria renunciar ou sofrer impeachment", provocou.

As declarações de Musk também causaram reação por parte de integrantes do governo Luiz Inácio Lula da Silva (PT). O ministro da Secretaria de Comunicação Social (Secom), Paulo Pimenta, disse que "todas as medidas judiciais cabíveis devem ser adotadas". Segundo ele, "o risco que a gente temia já começa a acontecer".

De acordo com o ministro, Musk "já permitiu que criminosos, procurados inclusive pela Interpol, passem a utilizar a rede para repetir crimes pelos quais já estão sendo procurados e investigados".

Pimenta defendeu ainda que o Brasil não pode permitir uma "ingerência externa" que busque "estar acima" da Constituição do país. O titular da Secom acusou o X de dar respaldo a "criminosos", ao se referir, sem citar nomes, a perfis acusados de divulgar desinformação e liberados pela rede do bilionário.

Na mesma linha, o ministro da Secretaria de Relações Institucionais (SRI), Alexandre Padilha, afirmou que as acusações de Musk ferem as instituições brasileiras e não apenas Moraes. O auxiliar de Lula classificou o episódio como um "ataque inadmissível". Ele defendeu uma resposta dos três Poderes e apoio à atuação do Supremo.

Já parlamentares de oposição concordaram com as declarações de Elon Musk e reforçaram a defesa de abertura de um processo de impeachment de Moraes — ação defendida pelo empresário e proposta por apoiadores de Bolsonaro desde que se intensificaram os atritos entre o ministro e políticos acusados de disseminar desinformação na internet.

O senador Eduardo Girão (Novo-CE) citou a declaração de Musk, que acusou Alexandre de Moraes de "censura", e afirmou que há uma "omissão" do Congresso em relação à atuação do ministro.

"Olhem só como isso é grave. Foi revelado ao mundo um ataque à democracia brasileira, com a omissão culposa do nosso Congresso Nacional, especialmente desta Casa, o Senado", disse o parlamentar do Novo, em pronunciamento na tribuna do Senado.

Em outra frente, o episódio motivou autoridades a reforçar a defesa de regulamentação das redes sociais. O advogado-geral da União, Jorge Messias, defendeu que o debate do tema é "urgente".

"Não podemos conviver em uma sociedade em que bilionários com domicílio no exterior tenham controle de redes sociais e se coloquem em condições de violar o Estado de Direito, descumprindo ordens judiciais e ameaçando nossas autoridades", escreveu Jorge Messias no X.

> "Estamos em um campo sem lei que permite vale tudo [nas redes sociais]"
> *Rodrigo Pacheco*

Já o presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), que também preside o Congresso Nacional, afirmou que a regulação é "algo inevitável". "Regulação de mídias digitais não é censura, são regras para uso de plataformas", defendeu.

"Nossa responsabilidade é disciplinar redes sociais e inteligência artificial para conciliar liberdade de expressão com direito de expressão", afirmou o presidente do Senado, após encontro com ministros. "Estamos em um campo sem lei que permite vale tudo [nas redes sociais]", considerou.

Pacheco enfatizou que, na ausência de uma legislação, é natural que o Judiciário acabe tomando decisões sobre o tema. Ele evitou citar o nome do empresário americano e do ministro Alexandre de Moraes, mas afirmou que "as plataformas não acertam sempre, também não erram sempre, assim como o Judiciário, que pode eventualmente errar".

"Isso acaba gerando controvérsias como essa que nós vimos", se limitou a dizer o presidente do Senado. *(Com Agência Senado)*

Empresário pode ser proibido de entrar no país

De Brasília

O inquérito aberto contra o empresário Elon Musk, dono da rede social X, pode levar a pelo menos duas consequências práticas contra o bilionário, que é cidadão americano: a proibição de ele entrar no Brasil e de fazer negócios no país. Essa é avaliação de fontes do Supremo Tribunal Federal (STF) ouvidas pelo **Valor**, após a decisão do ministro Alexandre de Moraes proferida no domingo.

Moraes instaurou um inquérito para apurar as condutas de Musk quanto aos crimes de obstrução à Justiça, organização criminosa e incitação ao crime. O empresário também foi incluído como investigado no inquérito das milícias digitais. As duas penas poderão ser aplicadas caso o empresário venha a ser condenado pelo STF, no futuro.

A decisão do ministro foi dada após o dono do antigo Twitter acusar Moraes de praticar censura e ameaçar descumprir decisões judiciais em relação a contas bloqueadas na plataforma. Ele determinou ainda que seja aplicada multa diária de R$ 100 mil por perfil caso a empresa realmente reative contas bloqueadas pelo Supremo ou pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

> "[Postura] pode configurar instigação de condutas criminosas"
> *A. de Moraes*

Segundo Moraes, os perfis bloqueados são "criminosos e espalham notícias fraudulentas". Para o ministro, a postura de Musk pode configurar não apenas abuso de poder econômico, por tentar impactar de maneira ilegal a opinião pública, como também flagrante instigação "de diversas condutas criminosas praticadas pelas milícias digitais investigadas, com agravamento dos riscos à segurança de integrantes do STF".

Para Moraes, Musk, neste fim de semana, "iniciou uma campanha de desinformação" sobre a atuação do Supremo e do TSE, o que caracterizaria o elo da plataforma com atitudes golpistas.

Em seu despacho, o ministro apontou ainda que "os provedores de redes sociais e de serviços de mensageria privada devem absoluto respeito à Constituição Federal, à lei e à jurisdição brasileira". Ele também repetiu duas frases que costuma usar ao falar da disseminação de "fake news": "As redes sociais não são terra sem lei! As redes sociais não são terra de ninguém!" *(IP)*

Câmara não deve apressar regulamentação das redes

Raphael Di Cunto e Marcelo Ribeiro
De Brasília

MÁRIO AGRA/CÂMARA DOS DEPUTADOS — 26/3/2024

Silva: é preciso decisão política sobre necessidade de regulação das plataformas

A recusa do empresário Elon Musk em cumprir ordens da Justiça brasileira para remover posts e contas da rede social X (ex-Twitter) não deve fazer com que a Câmara dos Deputados retome a discussão do projeto de lei de regulamentação das redes sociais, apesar dos apelos do relator, o deputado Orlando Silva (PCdoB-SP), afirmam líderes partidários e integrantes da cúpula da Casa.

A prioridade, nesta semana, é decidir sobre a prisão do deputado Chiquinho Brazão (sem partido-RJ), suspeito de ser o mandante do assassinato da vereadora Marielle Franco (Psol) em 2018. Além disso, é preciso debater os projetos da pauta econômica do governo Lula (PT) e votar, no plenário, a recriação do seguro Dpvat para proprietários de veículos automotores.

Relator do projeto, Orlando Silva defendeu ao **Valor** que não haverá consenso sobre o tema e que é preciso decidir no voto. "Inúmeras vezes a Câmara examina textos que não são consensuais. O plenário sempre é soberano e decide o que considera mais adequado", disse.

Antes da discussão técnica sobre o assunto, argumenta Silva, é preciso a decisão política sobre a necessidade de regulação das plataformas digitais. "Isso é que defendo seja examinado no colégio de líderes [dos partidos]", explicou. O presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), reúne os líderes todas as terças-feiras para discutir a pauta da semana.

Já a oposição é totalmente crítica do projeto, combateu-o durante o governo Bolsonaro (PL) e afirma que não há intenção de tratar da proposta — apelidada por eles de "PL da Censura". "De jeito nenhum", disse a líder da minoria na Câmara, deputada Bia Kicis (PL-DF).

A Câmara já tentou tratar do assunto em dois momentos. Rejeitou em 2022, às vésperas da eleição nacional, um requerimento de urgência para o projeto de lei. Foram 249 votos a favor, menos que os 257 necessários para levar a proposta direto para o plenário, sem passar pelas comissões. Outros 207 deputados votaram contra o pedido.

Em 2023, já no governo Lula (PT), os deputados aprovaram um outro tipo de requerimento de urgência, por 238 votos a 192. Mas não conseguiram avançar no tema, que dividia os partidos, e desde então Lira — que é a favor da regulamentação — não tratou mais do projeto, embora faça críticas recorrentes à atuação das "big techs".

Um líder partidário afirmou, sob anonimato, que este foi um dos poucos temas que levaram sua bancada a ficar extremamente dividida, por causa da pressão dos eleitores nas redes sociais, e que não vê ambiente para retomar a discussão neste momento. "O debate do Musk com Alexandre tem que ficar circunscrito a Musk e Alexandre. Esse projeto já foi muito debatido na Câmara e não conseguimos avançar", diz.

Musk afirmou, no fim de semana, que o X descumprirá as decisões judiciais que determinaram a retirada do ar de perfis de influenciadores do campo da direita e acusou Moraes de praticar "censura". O ministro rebateu ameaçando com multa de R$ 100 mil por dia, a cada perfil reabilitado indevidamente, e incluiu o empresário no inquérito das milícias digitais no STF.

INÊS 249

Lula lança campanha e anda com fé rumo aos evangélicos



Andrea Jubé

O brasileiro é majoritariamente um povo que anda com fé, para citar a música de Gilberto Gil. A afirmação não apenas ecoa o imaginário coletivo, como se comprova estatisticamente: no começo de fevereiro, dados recentes do Censo de 2022 realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) revelaram que o Brasil tem mais estabelecimentos religiosos do que de ensino.

São, em média, 286 igrejas para cada 100 mil habitantes, e 130 escolas para a mesma parcela de brasileiros. Ou seja, são 579,7 mil sedes religiosas (igrejas, templos, sinagogas e terreiros, entre outros) e 264,4 mil estabelecimentos de ensino (escolas, universidades, creches).

O Censo ainda não divulgou, todavia, os resultados relativos à religião professada pelos brasileiros. A dúvida é se esses dados, quando vierem à luz, confirmarão as projeções feitas nos últimos anos, a partir da contagem anterior da população feita em 2010.

A expectativa é que a manutenção da tendência de crescimento dos evangélicos revelaria que, em 2022, menos de 50% da população seria de católicos. Enquanto os números do Censo não saem, uma pesquisa do Instituto Datafolha, realizada em junho de 2022, mostrou que, dentro da margem de erro, essa projeção já se confirmou.

Segundo o levantamento, 51% da população declarou-se católica, e 26%, evangélica. O Datafolha ouviu 2.556 entrevistados de 16 anos ou mais, em 181 municípios, com margem de erro de dois pontos percentuais, para mais ou para menos. É uma inflexão histórica porque segundo o IBGE, embora a maioria católica seja predominante no Brasil, vem perdendo fieis desde o primeiro Censo, realizado em 1872.

Estudioso do tema há décadas, o professor Ronaldo Rômulo Machado de Almeida, do Departamento de Antropologia da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp), ressaltou que, para além de 2022, outras projeções são de que as duas curvas (evangélicos x católicos), uma em trajetória ascendente, outra descendente, devem se cruzar em 2032.

Especialista em Antropologia da Religião, Almeida observou que o Censo de 2010 havia demonstrado que Rio de Janeiro e Rondônia já tinham menos da metade da população de católicos. Dado que se refletiu nas urnas nas últimas eleições: enquanto o voto da esquerda vem encolhendo junto ao eleitor fluminense desde a vitória de Dilma Rousseff (PT) sobre José Serra (PSDB) em 2010, em Rondônia essa redução foi exponencial. Em 2022, Jair Bolsonaro (PL) obteve 70,6% dos votos válidos sobre 29,3% do então candidato Luiz Inácio Lula da Silva (PT).

Embora a expansão da população evangélica seja um fenômeno verificado pelo IBGE desde o século 19, as pesquisas de opinião publicadas há um mês, revelando que no contexto da queda de popularidade de Lula, a reprovação nesse segmento era mais acentuada, surpreenderam o governo.

O publicitário Sidônio Palmeira, marqueteiro da campanha de Lula em 2022, foi chamado ao Palácio do Planalto, e surgiram as primeiras reações, como a campanha publicitária "Fé no Brasil". Um dos primeiros filmes foi apresentado ontem à imprensa, em evento com a ministra da Saúde, Nísia Trindade, para apresentar ações positivas da pasta. Nos primeiros segundos, a locutora afirma que no Brasil, "a gente olha pra frente com esperança, com fé e arregaça as mangas". No fim, surge o slogan "fé no Brasil, a gente está no rumo certo".

Antes, na quinta-feira, Lula intensificou o uso de expressões religiosas em seu discurso. Ele fez referência a "Deus" ou à palavra "milagre", em média, mais de uma vez a cada minuto. Lula sempre se declarou um cristão católico, com incontáveis referências à mãe, dona Lindu, à família e a Deus. Sempre foi um político adepto do "graças a Deus", mas o exagerou da semana passada não passou despercebido.

O professor Ronaldo Almeida acha cedo para analisar se a estratégia lulista para estreitar os laços e melhorar a interlocução com os evangélicos será bem sucedida. Ele se recorda de que o caminho que Lula adotou no passado para atingir essa população "era pelo bolso". Argumenta que era uma boa alternativa, porque o livrava da "pauta moral", prejudicial à esquerda. "É uma pauta conservadora, enquanto a esquerda é progressista, essa convicção é estrutural", sublinhou.

O professor diz que tentar melhorar o diálogo aperfeiçoando a comunicação é um caminho, mas "não vai virar o jogo". Ele argumenta que a esquerda vem perdendo essa batalha, entre outros motivos, por causa da hegemonia dos interlocutores que falam em nome dos evangélicos. "É uma relação com o fiel de muita autoridade; não que todo mundo obedeça o pastor, mas ele orienta muito", afirmou.

Na avaliação do professor, em paralelo à estratégia de comunicação, o governo deveria tentar se aproximar de lideranças evangélicas de influência regional, que se mostrem abertas ao diálogo. Ao mesmo tempo, diz que a esquerda precisa dar visibilidade aos seus quadros evangélicos, e estimular novas lideranças nesse segmento. Citou o exemplo do hoje deputado federal Pastor Henrique Vieira (Psol-RJ). Ligado à Igreja Batista, Vieira começou a ganhar projeção junto ao eleitorado fluminense após a derrota de Marcelo Freixo (que trocou o PSOL pelo PT) para Marcelo Crivella (Republicanos), ligado à Igreja Universal do Reino de Deus, na eleição para a Prefeitura do Rio de Janeiro em 2016.

Andrea Jubé é repórter de Política em Brasília. Escreve às terças-feiras
E-mail andrea.jube@valor.com.br

Judiciário Especialistas apontam a necessidade de regulamentação das redes pelo Congresso, a exemplo do que já ocorreu na União Europeia

Escalada da disputa teve origem em resolução do TSE

César Felício
De Brasília

A escalada do empresário americano Elon Musk, dono da rede social X, contra o Judiciário brasileiro deu-se em um contexto de insatisfação das "big techs" com as normas da Resolução 23.732, do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) para as eleições municipais deste ano. A resolução, publicada em 27 de fevereiro, determinou em seu artigo 9-E a responsabilidade solidária civil e administrativa das plataformas quando não removerem conteúdo nos "casos de risco".

O dispositivo tornará as plataformas corresponsáveis, ao lado dos autores, dos conteúdos que venham a ser considerados ilícitos pela Justiça Eleitoral ao longo do processo das disputas municipais. O propósito da norma foi induzir os provedores a reforçarem a moderação das suas publicações. É exatamente o oposto do que Musk faz à frente do X. Desde que assumiu o comando da rede social Twitter, o empresário não apenas a rebatizou como afrouxou drasticamente a moderação da rede.

Para o professor de direito Ricardo Campos, da Universidade de Frankfurt, a resolução permitiu ao TSE suprir, mesmo que de forma precária, a falta da votação pelo Congresso Nacional de um novo marco regulador paras redes sociais. Um dos pontos do projeto de lei 2630, parado na Câmara dos Deputados, é o que permite a remoção de conteúdo sem a obrigação de ordem judicial.

"Este é o modelo que está em vigor desde o ano passado na União Europeia. Elon Musk chegou a anunciar que ia se retirar da Europa, mas não só não o fez como está cumprindo a legislação", afirmou.

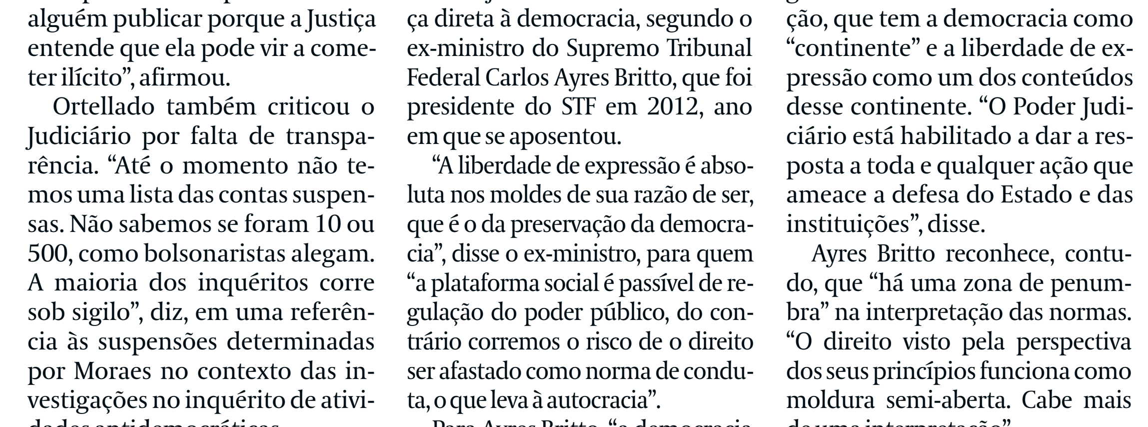
Musk evitou o confronto na Europa, mas o contexto de enfrentamento no Brasil é maior, desde que o presidente Jair Bolsonaro passou a buscar uma ruptura institucional atacando o sistema eleitoral, processo que culminou na declaração de sua inelegibilidade no ano passado e na sua inclusão em um inquérito sobre tentativa de um golpe de Estado. O X é um dos pilares da estratégia de comunicação do bolsonarismo. Musk encontrou-se com Bolsonaro durante a campanha e é um aberto admirador de outros líderes extremistas como o ex-presidente Donald Trump.

> "Descumprir decisões judiciais seria um alerta para o mundo"
> *Pablo Ortellado*

"Tem havido uma demanda da direita brasileira para que Musk intervenha no debate", afirma o especialista em redes sociais Pablo Ortellado, para quem não está claro o motivo pelo qual o empresário de origem sul-africana chegou ao extremo de anunciar sua disposição de não cumprir decisões judiciais. "Ele é um falastrão que muitas vezes não leva a cabo suas ameaças", diz. O que para Ortellado está claro é que é cada vez mais provável que o Judiciário brasileiro tome a decisão mais extrema que a legislação permite, que é o banimento da rede do país.

Esta possibilidade é prevista expressamente no Artigo 12 do Marco Civil da Internet, de 2014. Para Ortellado, a medida teria repercussão mundial e provocaria uma deterioração do quadro institucional brasileiro. "Aprofundaria o processo de polarização no país, com reforços na argumentação de que o Judiciário age de maneira autoritária e de que as redes sociais apostam na ruptura".

Por outro lado, segundo o especialista, se Musk de fato descumprir decisões judiciais, acionaria "um alerta para o Judiciário do mundo inteiro, sobretudo o da Europa" sobre a falta de compromisso do empresário com a institucionalidade. "O que se sabia até agora é apenas que ele encara qualquer tipo de regulação como cerceamento à liberdade da expressão, mas não se estabeleceu uma relação direta", afirmou ao **Valor** Ortellado.



PABLO JACOB/AGÊNCIA O GLOBO — 3/3/2020

Ayres Britto: "A liberdade de expressão é absoluta nos moldes de sua razão de ser, a preservação da democracia"

Em publicação na própria rede social de Musk, Ortellado escreveu que a proibição de contas inteiras, a seu ver, caracteriza censura prévia. "É impedimento de alguém publicar porque a Justiça entende que ela pode vir a cometer ilícito", afirmou.

Ortellado também criticou o Judiciário por falta de transparência. "Até o momento não temos uma lista das contas suspensas. Não sabemos se foram 10 ou 500, como bolsonaristas alegam. A maioria dos inquéritos corre sob sigilo", diz, em uma referência às suspensões determinadas por Moraes no contexto das investigações no inquérito de atividades antidemocráticas.

Segundo Ortellado, "algum endurecimento da Justiça certamente foi necessário para conter as ações antidemocráticas. Porém o 8 de Janeiro aconteceu há mais de um ano e as suspensões de conta permanecem, sem boa justificativa".

A disposição de quem quer que seja em cruzar a linha da desobediência judicial indica uma ameaça direta à democracia, segundo o ex-ministro do Supremo Tribunal Federal Carlos Ayres Britto, que foi presidente do STF em 2012, ano em que se aposentou.

"A liberdade de expressão é absoluta nos moldes de sua razão de ser, que é o da preservação da democracia", disse o ex-ministro, para quem "a plataforma social é passível de regulação do poder público, do contrário corremos o risco de o direito ser afastado como norma de conduta, o que leva à autocracia".

Para Ayres Britto, "a democracia não pode ter um encontro marcado com o seu próprio funeral". O ex-ministro participou da audiência pública conduzidas pela ministra Cármen Lúcia que instruiu a elaboração das resoluções do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) para as eleições deste ano.

Na visão de Ayres Britto, o STF é guardião exclusivo da Constituição, que tem a democracia como "continente" e a liberdade de expressão como um dos conteúdos desse continente. "O Poder Judiciário está habilitado a dar a resposta a toda e qualquer ação que ameace a defesa do Estado e das instituições", disse.

Ayres Britto reconhece, contudo, que "há uma zona de penumbra" na interpretação das normas. "O direito visto pela perspectiva dos seus princípios funciona como moldura semi-aberta. Cabe mais de uma interpretação".

Janela partidária fortalece Nunes na Câmara de São Paulo

Cristiane Agostine
De São Paulo

No comando da máquina pública, o prefeito de São Paulo e pré-candidato à reeleição, Ricardo Nunes (MDB), fez com que a bancada de seu partido se tornasse a maior da Câmara Municipal paulistana, com 11 vereadores. A seis meses da eleição municipal, a legenda atraiu metade da bancada do PSDB, que perdeu a representatividade no Legislativo da capital, e deu um salto em relação aos três parlamentares eleitos na disputa de 2020. Em 2016, a sigla elegeu apenas dois.

O Psol, partido do deputado federal Guilherme Boulos, principal adversário de Nunes na disputa, perdeu uma parlamentar e ficou com cinco vereadores. A saída foi simbólica: Jussara Basso, que trocou o Psol pelo PSB, foi coordenadora do MTST, movimento dos sem-teto que projetou nacionalmente Boulos e que foi coordenado pelo pré-candidato à prefeitura da capital.

O MDB de Nunes foi o maior beneficiário do período da janela partidária, que terminou no sábado (6). Durante um mês, os vereadores puderam trocar de partido sem o risco de perder o mandato. Na Câmara paulistana, 18 dos 55 vereadores mudaram de legenda.

Nunes era presidente do diretório municipal do MDB e participou da negociação para filiar os vereadores à sigla. O prefeito filiou também o secretário municipal de Relações Internacionais, Aldo Rebelo, cotado para ser seu vice na disputa pela reeleição. O comando do diretório está com Enrico Misasi, secretário de Relações Institucionais da prefeitura. O presidente do MDB-SP disse que o foco do partido para a disputa na capital é reeleger o prefeito e ter uma "forte representatividade" no Legislativo.

O partido do prefeito perdeu uma vereadora, Janaina Lima, que foi para o PP, mas a legenda integra a base de apoio de Nunes e apoiará sua reeleição. Na Câmara, o prefeito tem uma maioria folgada e conta com o apoio de 37 dos 55 vereadores (dois terços do total).

O PL do ex-presidente Jair Bolsonaro dobrou de tamanho e passou de três para seis vereadores. O partido aposta na ex-secretária Sonaira Fernandes, recém-filiada à legenda, como uma das principais puxadoras de votos para a bancada na eleição deste ano, se a parlamentar não for escolhida como vice de Nunes. Sonaira é ligada à família Bolsonaro e atuava como secretária de Políticas para a Mulher no governo estadual, de Tarcísio de Freitas (Republicanos).

O PSD do secretário estadual Gilberto Kassab também dobrou de tamanho e foi de três para seis vereadores.

O PSDB, que elegeu a maior bancada em 2020 junto com o PT, cada um com oito vereadores, perdeu todos os parlamentares, em meio a uma crise interna do partido. Quatro foram para o MDB, dois migraram para o PSD, um foi para o União Brasil e outro para o PL. Todos apoiarão a reeleição de Nunes. Já o PSDB municipal ainda não definiu se terá candidato próprio ou se ficará com a vice da pré-candidata Tabata Amara (PSB).

Outro partido que perdeu a representatividade, a exemplo do PSDB, é o Solidariedade, que elegeu um vereador em 2020 e agora não tem nenhum.

O PSB de Tabata tem dois vereadores, com a filiação de Jussara Basso, ex-Psol.

O PT, que tem a vice de Boulos na disputa municipal, com a ex-prefeita Marta Suplicy, ganhou um vereador e ficou com a segunda maior bancada da Câmara, com nove vereadores. Adriano Santos deixou o PSB e filiou-se ao partido. Somados, PT e Psol têm 14 parlamentares dos 55.

Campanha Questão é uma das mais espinhosas para ex-presidente e afasta votos da extrema direita e dos republicanos moderados

Trump evita debate e diz que estados devem definir aborto

Alex Leary, Catherine Lucey e Laura Kusisto
Dow Jones Newswires

O provável candidato republicano à presidência dos EUA, Donald Trump, disse, tentando pegar carona em uma questão que vem animando os democratas, que a questão do aborto deveria ser deixada para os estados, evitando tomar uma posição sobre o número de semanas após as quais o procedimento deveria ser proibido.

"Minha opinião é que agora que temos o aborto onde todos queriam, do ponto de vista legal, os estados determinarão por voto ou legislação ou talvez ambos. E o que quer que eles decidirem deverá ser a lei local", disse Trump em um vídeo de campanha divulgado ontem. "Muitos Estados são diferentes. No final das contas, tudo isso tem a ver com a vontade do povo."

A posição do ex-presidente não deverá agradar aos conservadores religiosos que querem que ele adote restrições mais duras. Já os democratas — e muitos republicanos moderados — certamente continuarão culpando-o pela decisão de 2022 da Suprema Corte de acabar com o direito constitucional ao procedimento.

Trump recebeu crédito por ter nomeado três juízes conservadores para a Suprema Corte em seu mandato e agradeceu ao tribunal ontem por "ter a coragem de permitir que essa longa e dura batalha finalmente terminasse".

Ele acrescentou: "Essa batalha de 50 anos sobre [a decisão] Roe vs. Wade tirou o tema das mãos federais e o levou para corações e mentes das pessoas em cada estado".

As leis estaduais sobre o aborto agora variam. Alguns lugares praticamente não oferecerão acesso, exceto nas emergências mais graves, enquanto outros terão o acesso ao aborto protegido até as últimas semanas de gravidez.

Ontem, o presidente Joe Biden disse em declaração que "se Trump for eleito e os republicanos no Congresso apresentarem projeto para proibição nacional do aborto, Trump o converterá em lei".

Marjorie Dannenfelser, presidente do grupo antiaborto Susan B. Anthony Pro-Life America, ficou desapontada com a posição da Trump, dizendo que ela cedeu o debate nacional sobre o aborto para os democratas. "Sem forem bem-sucedidos, eles acabarão com os direitos dos estados", disse ela.

Trump sugeriu recentemente que estabeleceria um número de semanas, talvez 15 ou 16, após as quais o procedimento seria proibido, exceto em casos de estupro e incesto, e para salvar a vida da mãe. Seus comentários foram visto no contexto de uma proibição nacional, mas Trump também disse que os estados deveriam decidir, deixando sua posição confusa.

"Acho que a recomendação será aceita", disse Trump durante uma entrevista à Fox News no mês passado. Ele também afirmou: "Eu gostaria de ver se conseguiremos deixar os dois lados felizes."

Mas assessores de Trump não viram vantagem em um aprofundamento maior numa questão tão polêmica, segundo disseram fontes a par do pensamento de sua equipe. No fim, Trump decidiu manter a mensagem de que os estados é que deveriam decidir, informaram as fontes.

Em vez de "deixar dois lados felizes" o tema aborto afasta votos de Trump por todos as partes. Mais de uma dúzia de estados liderados pelos republicanos apoiaram proibições quase totais do procedimento e o acesso ao aborto está agora bastante restrito em cerca de um terço do país. Enquanto isso, alguns estados, incluindo os liderados pelos democratas, aprovaram leis ou medidas eleitorais que preservam um acesso mais amplo ao procedimento.

Com isso, muitas mulheres estão cruzando as divisas estaduais para realizar o procedimento e usar pílulas abortivas.

Na Flórida, onde Trump reside, a Suprema Corte estadual anunciou este mês uma decisão que abre caminho para uma proibição do aborto após seis semanas de gravidez, que entrará em vigor no mês que vem.

Trump já classificou as seis semanas como duras, mas evitou comentar especificamente a decisão da Flórida. "O presidente Trump apoia a preservação da vida, mas também deixou claro que apoia os direitos dos estados", disse Brian Hughes, um assessor de campanha de Trump, em uma declaração após a decisão.

Os democratas aproveitam a questão nas recentes eleições e referendos estaduais. Biden faz disso uma peça central de sua campanha de 2024, apelando ao acesso ao aborto em todo o país – incluindo o apoio ao acesso contínuo a uma pílula abortiva chamada mifepristone, que pode ser usada para interromper uma gravidez até as dez semanas de gestação.

Antes de concorrer à presidência em 2016, Trump apoiava o amplo acesso ao aborto, assumindo depois uma posição mais conservadora. "Sou a favor da vida, e originalmente era a favor da escolha", disse ele durante sua primeira campanha. "Eu evoluí."

Em termos de questões embaraçosas, o debate sobre aborto se soma aos problemas judiciais de Trump. Na semana que vem, o ex-presidente terá de enfrentar um julgamento criminal em Nova York — no qual ele é acusado de fraudar registros contábeis para pagar pelo silêncio de uma garota de programa com quem teve um caso. Ontem, a juíza do caso rejeitou um pedido de Trump para adiar o julgamento.


MANUEL BALCE CENETA/AP

"Agora temos o aborto onde todos queríamos, que é nos estados"
Donald Trump

Canadá, EUA e México param para ver eclipse


MICHAEL CONROY/AP

Centenas de milhares de pessoas na América do Norte pararam ontem praticamente no meio do dia para testemunhar o eclipse lunar total. Foi o eclipse total mais visto no norte do continente em toda a história, segundo especialistas, uma vez que — exceto pelas condições climáticas — poderia ser visto em todas as partes do México, dos Estados Unidos e do Canadá. Na maior parte da América Central e na do Sul, o fenômeno não foi visto a olho nu. Na Costa Leste dos EUA, a Lua cobriu completamente o disco solar quando eram 15h07 em Brasília. Astrônomos e especialistas lembraram que o último eclipse solar total visível na América do Norte tinha ocorrido em 1870. O site da agência espacial dos Estados Unidos, a Nasa, transmitiu o eclipse ao vivo. Na foto, o Sol é totalmente coberto pela Lua no céu de Indiana, nos EUA.

Netanyahu afirma já ter data para atacar sul de Gaza

Agências internacionais

O premiê israelense, Benjamin Netanyahu, disse que seu Exército já tem uma data marcada para lançar sua ofensiva em Rafah, cidade so sul da Faixa de Gaza. Ele não precisou qual seria a data para esse ataque, ao qual os EUA e seus aliados se opõem fortemente.

Ao mesmo tempo, uma autoridade do grupo terrorista Hamas admitiu ontem o fracasso em mais uma sessão de negociações para um cessar-fogo mediada por Egito e Catar. Negociadores do Hamas e de Israel estavam no Cairo desde o fim de semana.

"Não há mudança na posição da ocupação (Israel) e, portanto, não há nada de novo nas conversações do Cairo", disse à agência Reuters o responsável do Hamas, que pediu para não ser identificado. "Ainda não há nenhum progresso."

Em Jerusalém, um dia após a retirada de forças israelenses de algumas áreas do sul de Gaza no domingo, Netanyahu disse ter recebido um relatório detalhado sobre as negociações no Cairo. "Trabalhamos constantemente para alcançar nossos objetivos, que são a libertação de todos os nossos reféns e a vitória completa sobre o Hamas", disse. "Esta vitória requer a entrada em Rafah e a eliminação dos batalhões terroristas de lá. Isso vai acontecer - já há uma data."

O Hamas mantém cerca de 130 reféns tomados durante os ataques terroristas a Israel em 7 de outubro, de deixaram 1,2 mil mortos. EUA e outros países buscam convencer Israel a conceder um cessar-fogo de pelo menos seis semanas em troca da libertação dos reféns. O Hamas exige, além da trégua, a libertação de prisioneiros palestinos que cumprem pena em Israel.

Por outro lado, Washington tenta dissuadir Israel de atacar Rafah em razão do riscos para a população civil. A cidade, próxima à fronteira com o Egito, abriga estimadas 1,3 milhão de pessoas. Desde o começo do conflito, segundo autoridades de Gaza — governada pelo Hamas — mais de 33 mil pessoas foram mortas no território.

Centenas de palestinos abrigados em Rafah tentavam ontem regressar às suas regiões de origem — principalmente em Khan Younis, de onde os israelenses se retiraram no domingo. Segundo testemunhas, mais de 70% das casas e edifícios da cidades estão destruídos. Mesmo assim, alguns voltavam em carroças puxadas por burros, riquixás e veículos abertos, enquanto outros caminhavam.

A maior parte dos 2,3 milhões de habitantes da Faixa de Gaza não tem abrigo e muitos correm o risco de passar fome.

Em Washington, um porta-voz da Casa Branca disse que os EUA esperam garantir um acordo para a libertação de reféns o mais rápido possível. O Hamas está analisando uma nova proposta agora, disse o conselheiro de Segurança Nacional dos EUA, John Kirby. O secretário de Estado Antony Blinken também disse ontem que os EUA "não foram informados" sobre a data do eventual ataque a Rafah, mencionado por Netanyahu.

No fim de semana, o ministro das Relações Exteriores de Israel, Israel Katz, descreveu as negociações no Cairo como o mais próximo que as partes chegaram de um acordo desde uma trégua de curta duração em novembro, sob a qual o Hamas libertou quase metade dos seus reféns.

No entanto, uma fonte palestina próxima dos esforços de mediação disse que o impasse continuava devido à recusa de Israel em acabar com a guerra, retirar as forças de Gaza, permitir que todos os civis regressassem às suas casas e levantar um bloqueio de 17 anos para permitir rápida reconstrução do enclave.

"Em relação à troca de prisioneiros, o Hamas está disposto a ser mais flexível, mas não há flexibilidade sobre nossas exigências", disse a fonte. Israel descarta terminar a guerra em breve ou sair de Gaza antes de derrotar o Hamas.

Japão aposta em laço com EUA ante ameaça da China

Análise

Gideon Rachman
Financial Times

Fumio Kishida carece de carisma e é impopular em casa. Mas quando o premiê do Japão visitar Washington nesta semana, ele será recebido como um herói.

A popularidade de Kishida com o governo de Joe Biden vai muito além das costumeiras troca de tapinhas nas costas. Sob o comando dele, o Japão fez algumas das mudanças mais importantes em suas políticas externa e de segurança desde a 2ª Guerra. Essa transformação é impulsionada pela determinação do Japão em evitar que uma China autoritária venha a dominar a região do Indo-Pacífico.

Washington e Tóquio colocarão em exibição sua proximidade cada vez maior quando Kishida falar para o Congresso dos EUA na quinta-feira. Os planos para que comandantes militares americanos e japoneses trabalhem juntos em Tóquio também serão detalhados. No futuro, parte do trabalho de planejamento militar que os EUA hoje fazem do Havaí passará a ser realizado no Japão. Também é provável que o Japão intensifique a cooperação tecnológica com o Aukus — o pacto de segurança entre Austrália, Reino Unido e EUA.

A parte final da visita de Kishida a Washington será uma cúpula trilateral entre Japão, EUA e Filipinas, destacando a determinação conjunta de Washington e Tóquio em apoiar os filipinos, em meio à crescente pressão que o país sofre de Pequim no Mar do Sul da China.

Todas essas iniciativas se alicerçam sobre grandes mudanças que já foram feitas na política de segurança nacional do Japão. Sob a liderança de Kishida, o Japão se comprometeu a gastar mais em defesa e atingir uma meta de gastos de 2% do Produto Interno Bruto (PIB) até 2027. Rompendo com o pacifismo pós-guerra do Japão, o governo de Kishida também se afastou da proibição tradicional do país de exportar armas. O Japão agora permitirá vendas ao exterior de um novo avião de combate desenvolvido em conjunto com Reino Unido e Itália. O governo também melhorou as relações com a Coreia do Sul, reparando um racha prejudicial entre dois aliados americanos, vitais no Indo-Pacífico.

De certa forma, é surpreendente que tudo isso esteja ocorrendo com Kishida, um líder de perfil moderado, e não com o mais nacionalista e enérgico Shinzo Abe, premiê do Japão de 2012 a 2020. No entanto, a invasão em larga escala da Rússia à Ucrânia em 2022 mudou os fundamentos do pensamento geopolítico no Japão, o que permitiu a Kishida adotar as mudanças defendidas por Abe.

Existem importantes países asiáticos — como Índia e Indonésia — que acreditam que o ataque à Ucrânia não tem implicações para a própria segurança nacional. O Japão tem visão diferente. Kishida tem repetido que "a Ucrânia de hoje pode ser o leste da Ásia de amanhã" — e cita os atos intimidatórios marítimos chineses e os programas nucleares e de mísseis da Coreia do Norte como evidências da crescente ameaça de guerra.

Tanto a história quanto a geografia têm seu papel na cautela do Japão em relação à Rússia. Tóquio está mais perto de Vladivostok do que de Pequim. E a rivalidade entre os dois países remonta à guerra russo-japonesa de 1904-1905.

No entanto, são as implicações da guerra na Ucrânia para o comportamento futuro da China e da Coreia do Norte que realmente colocaram o Japão em alerta. Em dezembro, Rússia e China realizaram voos conjuntos de bombardeiros sobre o Mar do Japão. A China também vem ajudando a manter a economia russa à tona, enquanto a relação militar da Rússia com a Coreia do Norte ficou mais próxima. Do ponto de vista de Tóquio, esses desenvolvimentos cada vez mais parecem ameaças interligadas.

A crença de que o Japão vive tempos perigosos em uma região perigosa, e que em resposta a isso precisa se aproximar dos EUA, vai além dos escalões de elite das autoridades em Tóquio. Em outros tempos, a movimentação linha-dura de Kishida teria desencadeado sérios protestos públicos —, mas não agora. Yasushi Watanabe, professor da Universidade de Keio, diz que quando começou a lecionar há 25 anos, seus alunos se dividiam igualmente em relação à aliança de segurança EUA-Japão. Hoje, 90% são a favor, diz.

Para o governo Biden, assolado por crises no Oriente Médio e na Ucrânia, a relação EUA-Japão é um raro facho de luz em um mundo cada vez mais problemático.

Joe Biden e sua equipe veem a contenção do poder chinês como o "desafio-guia" para a política externa dos EUA. Historiadores podem julgar que esses esforços — nos quais o Japão desempenha um papel central — foram bem-sucedidos. Se os eleitores americanos perceberão isso, ou se importarão com isso, em novembro é uma outra questão.

2%
do PIB será o gasto de defesa japonês

Aukus acena a Tóquio para que integre aliança

Agências internacionais

Austrália, Reino Unido e EUA abriram ontem as portas da aliança Aukus (acrônimo do nome dos três países em inglês) para o Japão. Tóquio trabalharia em projetos de tecnologia avançada com o pacto de segurança que visa a aumentar a dissuasão contra a China.

Os ministros da defesa da Aukus disseram que pretendem trazer o Japão para o Pilar II, a parte do pacto de segurança que se concentra em tecnologia avançada, que vai desde inteligência artificial e computação quântica até capacidades submarinas e armas hipersônicas, informou o jornal britânico "Financial Times".

"Reconhecendo os pontos fortes do Japão e as suas estreitas parcerias bilaterais de defesa com os três países, estamos a considerar a cooperação com o Japão em projetos de capacidade avançada Aukus Pilar II", disseram os ministros numa declaração conjunta.

O secretário da Defesa dos EUA, Lloyd Austin, o ministro da Defesa australiano, Richard Marles, e o ministro da Defesa do Reino Unido, Grant Shapps, disseram que os aliados estavam comprometidos em fornecer "capacidades militares avançadas" às suas próprias forças, mas acrescentaram: "Estamos confiantes de que envolver parceiros com ideias semelhantes no trabalho do Pilar II apenas reforçará nossos objetivos."

O "Financial Times" informou no fim de semana que os aliados procurariam uma forma de reconhecer a importância do Japão, mas também levariam em consideração algumas reservas sobre os seus sistemas de segurança e proteção de dados.

Os três aliados Aukus – que juntamente com o Canadá e a Nova Zelândia são membros da rede de partilhamento de informações "Cinco Olhos" — não convidaram o Japão a aderir ao que os especialistas em defesa apelidaram de "Jaukus". Mas a declaração de ontem sublinha que os aliados esperam trabalhar com o Japão assim que Tóquio cumpra certas condições para proteger seus dados.

O presidente dos EUA, Joe Baiden, recebe a visita do premiê do Japão, Fumio Kishida, nesta semana. Na quinta-feira, ele discursa no Congresso. Segundo a mídia americana, EUA e Japão planejam fazer a maior atualização da sua aliança desde que assinaram um tratado de defesa em 1960.

INÊS 249

Valor ECONÔMICO

Atenção com indústria é legítima, mas instrumentos preocupam

O otimismo embala as previsões para a indústria em 2024, mesmo tendo apresentado queda na produção no início do ano. A expectativa de crescimento da indústria de transformação e do impacto positivo da queda dos juros na produção de bens cujas vendas dependem do crédito animam as projeções. Além disso, há as promessas dos programas de estímulos lançados pelo governo, como o Mover e a Nova Indústria Brasileira (NIB).

A produção industrial brasileira caiu 1,5% em janeiro e mais 0,3% em fevereiro, interrompendo sequência de cinco meses de crescimento, iniciada em agosto, informou o IBGE. A principal causa da queda da indústria foi o recuo do setor extrativo, que está devolvendo parte do que ganhou em 2023, ano em que avançou bastante. A atividade extrativa diminuiu 6,9% em janeiro e 0,9% em fevereiro, influenciando o recuo dos bens intermediários, de 2,7% e 1,2% em janeiro e fevereiro, respectivamente. Os produtos alimentícios também tiveram desempenho ruim, explicando em parte a queda dos bens de consumo semi e não duráveis, de 0,4% em janeiro, neutralizada pelo aumento de 0,4% de fevereiro.

Por outro lado, o setor de transformação, que compõe 85% do total da produção industrial, tem ficado estável. Também é motivo do otimismo o aumento de 9,3% da produção dos bens de capital em janeiro e de 1,8% em fevereiro; e dos bens de consumo duráveis de 1,5% e 3,6%, respectivamente. A produção de bens de capital está no azul pela primeira vez em quase dois anos.

Há a expectativa é de maior equilíbrio entre o setor extrativo e o de transformação do que em 2023, quando o primeiro cresceu 8% e o segundo caiu 1%. O setor extrativo deve se recuperar ao longo do ano dada a importância do petróleo bruto e dos minérios economia brasileiras. O FGV Ibre, que prevê crescimento de 2,6% da indústria neste ano, espera expansão de 3,8% da indústria extrativa e de 2,3% da de transformação.

O aumento da produção de veículos automotores, entre automóveis, caminhões e ônibus, que já foi de 6,5% em fevereiro sobre janeiro, é um dos pontos de estímulo da indústria em geral e da de bens de capital. Há previsão da expansão dos automóveis e principalmente dos ônibus e caminhões, cuja produção foi prejudicada no ano passado pela mudança de padrão de motores.

Na onda do programa Mover, o governo comemorou em fevereiro que os investimentos anunciados pelas montadoras já somavam cerca de R$ 97 bilhões até 2032. Estimativas se aproximam de R$ 105 bilhões nesta década, levando em conta projetos que estão em fase final e que tinham sido iniciados anteriormente (**Valor**, 7/3). Já a Anfavea fala mais de R$ 117 bilhões, incluindo iniciativas da indústria de caminhões e ônibus e os programas de máquinas agrícolas. Finalmente, há a expectativa do NIB, pacote de R$ 300 bilhões a serem disponibilizados até 2026. O BNDES, que vai administrar o plano de investimentos, entrará com a maior parte dos recursos, R$ 250 bilhões para o apoio a projetos de "neoindustrialização".

Entre os projetos contemplados estão o desenvolvimento de motores elétricos para veículos, semicondutores para módulos de energia solar e a produção de hidrogênio a partir de biogás. Os recursos já liberados envolvem projetos voltados à inovação, produtividade, sustentabilidade e ampliação da capacidade exportadora, segundo informa o governo.

Essas iniciativas não são peculiaridade brasileira. Estudo divulgado pelo Fundo Monetário Internacional (FMI) no início do ano aborda a recente tendência de governos de turbinar a política industrial. O movimento ocorre inclusive em economias avançadas, que recorrem aos subsídios como o instrumento mais utilizado. Já as restrições às importações e exportações são recursos mais frequentes nas economias emergentes e em desenvolvimento.

Em 2023, o Observatório da Nova Política Industrial (NIPO) do FMI coletou em pesquisas na imprensa a existência de mais de 2,5 mil novas políticas industriais em todo o mundo. Nada menos do que quase três quartos delas afetam o comércio, geralmente limitando as importações, com impacto em pelo menos 22% do comércio global. As medidas visavam inicialmente o setor de produtos médicos, provavelmente pela experiência com as crises de abastecimento experimentadas durante a pandemia. Mas foi logo foi substituído pelo interesse por produtos de uso militar e civil e de tecnologia avançada, incluindo tecnologia de baixo carbono, semicondutores e seus insumos como minerais críticos.

Preocupação com a competitividade, mudança climática e cadeia de suprimentos confiáveis são justificáveis. Mas a experiência brasileira no passado indica que os instrumentos utilizados, como empréstimos com juros reduzidos, controle do comércio exterior, ampliação de investimentos federais, incentivos tributários e fundos especiais para estimular alguns setores, quase nunca deram bons resultados, e que é elevado o risco de impacto negativo nas contas públicas.

GRUPO GLOBO

Conselho de Administração
Presidente: João Roberto Marinho

Vice-presidentes:
José Roberto Marinho e Roberto Irineu Marinho

Valor ECONÔMICO
é uma publicação da Editora Globo S/A

Diretor Geral: Frederic Zoghaib Kachar

Diretora de Redação: Maria Fernanda Delmas
Princípios editoriais do Grupo Globo: http://glo.bo/pri_edit

Editor-executivo de Opinião
José Roberto Campos
(jose.campos@valor.com.br)
Editores-executivos
Catherine Vieira
(catherine.vieira@valor.com.br)
Fernando Torres
(fernando.torres@valor.com.br)
Robinson Borges
(robinson.borges@valor.com.br)
Sergio Lamucci
(sergio.lamucci@valor.com.br)
Zinia Baeta
(zinia.baeta@valor.com.br)
Sucursal de Brasília
Fernando Exman
(fernando.exman@valor.com.br)
Sucursal do Rio
Francisco Góes
(francisco.goes@valor.com.br)
Editora do Núcleo de Política e Internacional
Fernanda Godoy
(fernanda.godoy@valor.com.br)
Editora do Núcleo de Finanças
Talita Moreira
(talita.moreira@valor.com.br)
Editora do Núcleo de Empresas
Mônica Scaramuzzo
(monica.scaramuzzo@valor.com.br)
Editora de Tendências & Tecnologia
Cynthia Malta
(cynthia.malta@valor.com.br)
Editor de Brasil
Eduardo Belo
(eduardo.belo@valor.com.br)
Editor de Agronegócios
Patrick Cruz
patrick.cruz@valor.com.br

Editor de S.A.
Nelson Niero
(nelson.niero@valor.com.br)
Editora de Carreira
Stela Campos
(stela.campos@valor.com.br)
Editor de Cultura
Hilton Hida
(hilton.hida@valor.com.br)
Editor de Legislação & Tributos
Arthur Carlos Rosa
(arthur.rosa@valor.com.br)
Editora Visual Multiplataformas
Luciana Alencar
(luciana.alencar@valor.com.br)
Editora Valor Online
Paula Cleto
(paula.cleto@valor.com.br)
Editora Valor PRO
Roberta Costa
roberta.costa@valor.com.br
Coordenador Valor Data
William Volpato
(william.volpato@valor.com.br)
Editora de Projetos Especiais
Célia Rosemblum(celia.rosemblum@valor.com.br)
Repórteres Especiais
Adriana Mattos
(adriana.mattos@valor.com.br)
Alex Ribeiro (Brasília)
(alex.ribeiro@tvalor.com.br)
César Felício
(cesar.felicio@valor.com.br)
Daniela Chiaretti
(daniela.chiaretti@valor.com.br)
Fernanda Guimarães
(fernanda.guimaraes@valor.com.br)
João Luiz Rosa
(joao.rosa@valor.com.br)
Lu Aiko Otta
(lu.aiko@valor.com.br)
Marcos de Moura e Souza
(marcos.souza@valor.com.br)
Maria Cristina Fernandes
(mcristina.fernandes@valor.com.br)
Marli Olmos
(marli.olmos@valor.com.br)
Correspondente internacional
Assis Moreira (Genebra)
(assis.moreira@valor.com.br)
Correspondentes nacionais
Cibelle Bouças (Belo Horizonte)
(cibelle.boucas@valor.com.br)
Marina Falcão (Recife)
(marina.falcao@valor.com.br)

VALOR INVESTE
Editora: Daniele Camba
(daniele.camba@valor.com.br)

PIPELINE
Editora: Maria Luíza Filgueiras
(maria.filgueiras@valor.com.br)

VALOR INTERNATIONAL
Editor: Samuel Rodrigues
(samuel.rodrigues@valor.com.br)

NOVA GLOBO RURAL
Editor-executivo:
Cassiano Ribeiro
cassianor@edglobo.com.br

Valor PRO / Diretor de Negócios Digitais Tarcísio J. Beceveli Jr. (tarcisio.junior@valor.com.br)
Para assinar o serviço em tempo real Valor PRO: falecom@valor.com.br ou 0800-003-1232

Filiado ao IVC (Instituto Verificador de Comunicação) e à ANJ (Associação Nacional de Jornais)
Valor Econômico Av. 9 de Julho, 5229 – Jd. Paulista – CEP 01407-907 – São Paulo - SP. **Telefone** 0 xx 11 3767 1000

Departamentos de Publicidade Impressa e On-line
SP: Telefone 0 xx 11 3767-7955, **RJ** 0 xx 21 3521 1414, **DF** 0 xx 61 3717 3333.
Legal SP 0 xx 3767 1323
Redação 0 xx 11 3767 1000. **Endereço eletrônico** www.valor.com.br
Sucursal de Brasília SCN Quadra 05 Bloco A-50 – Brasília Shopping – Torre Sul – sala 301 – 3º andar – Asa Norte – Brasília/DF - CEP 70715-900
Sucursal do Rio de Janeiro Rua Marques de Pombal, 25 – Nível 2 – Bairro: Cidade Nova – Rio de Janeiro/RJ – CEP 20230-240

Publicidade - Outros Estados
BA/SE/PB/PE e Região Norte Canal Chetto Comun. e Rep.
Tel./Fax: (71) 3043-2205
MG/ES - Sat Propaganda
Tel./Fax: (31) 3264-5463/3264-5441
PR - SEC - Soluções Estratégicas em Comercialização
Tel./Fax: (41) 3019-3717
RS - HRM Representações
Tel./Fax: (51) 3231-6287 / 3219-6613
SC - Marcucci & Gondran Associados
Tel./Fax: (48) 3333-8497 / 3333-8497

Para contratação de assinatura e atendimento ao assinante, entre em contato pelos canais: Call center: **0800 7018888**, whatsapp e telegram: **(21) 4002 5300.** Portal do assinante: **portaldoassinante.com.br.** Para assinaturas corporativas e-mail: **corporate@valor.com.br**
Aviso: o assinante que quiser a suspensão da entrega de seu jornal deve fazer esse pedido à central de atendimento com 48 horas de antecedência

Preço de nova assinatura anual (impresso + digital) para as regiões Sul e Sudeste: **R$ 1.738,80 ou R$ 144,90 mensais.** Demais localidades, consultar o Atendimento ao Assinante. **Tel: 0800 7018888.** Carga tributária aproximada: 3,65%



Sem coordenação, a conta ficará para a indústria e os consumidores finais. Por **Eduardo Montero e Claudio Sales**

Benefícios de um modelo integrado de gás natural

O desenho de mercado de gás natural adotado no Brasil tem como um de seus objetivos fundamentais criar um modelo integrado que conecte diversas fontes de suprimento a um amplo número de consumidores, e isso depende de papéis bem definidos ao longo dos elos produtivos da cadeia de valor de gás natural:

(1) ampla concorrência no elo da exploração e produção, com múltiplos agentes produtores e importadores, unidades de processamento de gás natural e de regaseificação de gás natural liquefeito que se conectam...

(2) ... à infraestrutura de Transporte, que desempenha o papel de um "hub" ou "market place" entre ofertas e demandas de mercado, e que deve oferecer acesso livre, transparente e isonômico por meio de suas redes de gasodutos que entregam o gás...

(3) ... para a infraestrutura de Distribuição que, com suas redes locais, atende aos consumidores.

Este modelo integrado foi ratificado pela Nova Lei do Gás (14.134/2021), pelo Decreto 10712/2021 e pela Resolução CNPE 03/2022, marcos que envolveram anos de debate entre agentes de mercado e autoridades para dar segurança jurídica aos investimentos e clareza aos papeis dos agentes.

Comandos cruciais foram definidos, sendo que um deles, a Constituição Federal, estabelece que o transporte do gás é monopólio da União e a distribuição do gás canalizado é serviço público de competência dos Estados. A partir desta divisão de competências, fica evidente que a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) é o órgão responsável por regular, contratar e fiscalizar a atividade do transporte do gás natural via gasodutos.

Ao promover o encontro entre os fornecedores e os usuários deste combustível, o modelo integrado de transporte de gás natural proporciona: (a) segurança de suprimento no caso de falha de alguma das fontes; (b) maior flexibilidade para acomodar flutuações operacionais; e (c) competição em âmbito nacional entre os supridores, dando mais liberdade de escolha para as transações de compra e venda.

No entanto, este modelo integrado está sendo desafiado por uma decisão emitida pela agência reguladora de São Paulo (Arsesp), que, em 2019, autorizou a construção do Gasoduto Subida da Serra — ao custo de R$ 473 milhões pagos pelos consumidores de gás paulistas — na área de concessão da Comgás, classificando-o equivocadamente como gasoduto de distribuição.

Como este ativo tem características claras de gasoduto de transporte, a ANP, outros órgãos governamentais e entidades do setor prontamente questionaram o posicionamento da Arsesp. O impasse gerado pela Arsesp foi tão relevante que se tornou tema da Consulta Pública 10/2023 realizada pela ANP visando a estabelecer um acordo entre a ANP e a Arsesp.

Esta questão não implica mera disputa entre reguladores federal e estadual. A equivocada classificação do Gasoduto Subida da Serra como ativo de distribuição produz impactos reais para os consumidores de gás paulistas e brasileiros.

Em primeiro lugar, vejamos o impacto tarifário para os consumidores. Como o Gasoduto Subida da Serra foi construído com um traçado praticamente idêntico a um gasoduto de transporte já existente, ele duplica custos de infraestrutura para atender ao mesmo mercado. A implicação prática dessa redundância física é um bypass do sistema integrado de transporte de gás, reduzindo o volume transportado pela malha existente e aumentando a tarifa para os consumidores.


KONSTANTINOS TSAKALIDIS/BLOOMBERG

A tarifa aumenta porque o transporte do gás é remunerado por uma receita regulada definida pelo método de Receita Máxima Permitida: quanto maior o volume de gás, maior a utilização do gasoduto e menor a tarifa unitária paga pelos consumidores. Assim, a redução do volume de gás que seria transportado pela rede existente — e que será desviado para o Gasoduto Subida da Serra — aumenta a tarifa tanto para o consumidor paulista quanto para consumidores de outros Estados atendidos pela rede integrada de transporte.

Em segundo lugar, a classificação equivocada do Gasoduto Subida da Serra como ativo de distribuição caracteriza verticalização e concentração de atividades, pois as duas "pontas" a que ele se conecta, tanto o terminal de regaseificação quanto a distribuidora (Comgás), pertencem ao mesmo Grupo Compass. Essa verticalização impacta a concorrência e compromete a transparência na formação de preços.

Em terceiro lugar, pensemos na segurança de oferta para os consumidores, que ficam dependentes de uma única fonte de suprimento de gás: o Gasoduto Subida da Serra conecta o Terminal de Regaseificação na Baixada Santista (fonte supridora pertencente à Compass) à rede de distribuição da Comgás (distribuidora também controlada pela Compass) no Planalto Paulista.

Portanto, as consequências do bypass gerado pelo Gasoduto Subida da Serra são: (i) aumento de tarifa para os consumidores; (ii) verticalização e concentração de atividades; e (iii) diminuição de flexibilidade e segurança na oferta de gás pela restrição a uma única fonte de suprimento.

A ANP não pode permitir que o Gasoduto Subida da Serra desvirtue os princípios e papeis harmoniosamente concebidos pelos formuladores de políticas públicas e legisladores federais e que foram expressos nos marcos conceituais e legais. Estas e outras análises são detalhadas no estudo do "O Fenômeno Bypass, a Desintegração do Mercado de Gás Natural e seus Impactos" (disponível em www.acendebrasil.com.br/estudos).

O caminho do êxito do mercado integrado de gás natural no Brasil passa pela coordenação entre os agentes de transporte e distribuição de gás em prol da concorrência, do desenvolvimento do mercado livre, do acesso isonômico e transparente de novos agentes aos ativos de transporte e do melhor aproveitamento da infraestrutura.

Sem esta coordenação, não colheremos os benefícios de flexibilidade e segurança de suprimento, redução no preço final do gás natural para os consumidores, ampliação de investimentos, mais empregos e mais renda. Ou seja, a conta ficará para a indústria e seus consumidores finais.

Eduardo Müller Monteiro e Claudio Sales são diretor-executivo e presidente do Instituto Acende Brasil (www.acendebrasil.com.br).

A insanidade (elétrica) institucional

Edvaldo Santana



Meu primeiro artigo para o **Valor** foi em 20 de novembro de 2012. Eu era diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel). Em lugar da omissão, optei por dizer à sociedade que a Medida Provisória 579/2012 não daria certo.

O resultado é conhecido. Dois anos depois da redução de 20%, foi necessário um aumento de 25% na tarifa. Os idealizadores da MP, sem um pedido de desculpa, chamaram esse aumento de realismo tarifário. Em 2018 a conta de luz já estava 50% maior que em janeiro de 2013.

A nova MP, articulada pelo governo para reduzir a tarifa, também não dará certo. Como a 579, que desencadeou o vale tudo ou a insanidade institucional, tal medida pode custar mais que o dobro, sobretudo para o pequeno consumidor.

Tem razão o governo quando quer reduzir a conta de luz. Mas a ansiedade, motivada pelos danos na popularidade, estimula ações com foco nos efeitos, e não nas causas do descontrole tarifário.

Veja um resultado da insanidade, que, repito, não começou agora: chamada de capa do Globo de 29 de março: "Recursos da venda da Eletrobras vão abater a conta de luz". Na página 11 é detalhado o que o governo pretende de fazer para reduzir em 3,5% o valor da tarifa. Matéria na página B32 do Estadão do mesmo dia: "Preço baixo da energia no País dificulta venda da AES e exige mais negociações".

Quem está certo: o governo, que quer reduzir o valor da (elevada) conta de luz? Ou a AES, que, em virtude do (baixo) preço da energia, adiará a venda de seus ativos? Os dois estão certos. A conta de luz é das mais caras do mundo. Na outra ponta, o preço da energia gerada (ou da produção das usinas) é, desde janeiro de 2022, um dos mais baixos do mundo. Essa contradição é um reflexo da insanidade — quando fica obscuro o modelo institucional praticado.

A propósito, em artigo no **Valor** de 4 de abril ("O avanço do Congresso sobre a conta de luz") Maria Cristina Fernandes, de maneira muito didática, deu nomes e números para essa insanidade. São verdadeiras aberrações regulatórias, na forma e no conteúdo.

Retorno ao Globo do dia 29. Na matéria, com o subtítulo "Desconto prorrogado", nota-se uma dessas aberrações. Há na Aneel quase 90 GW de projetos de fontes renováveis que perderam o prazo que lhes daria direito a um subsídio bilionário. Se o desconto for prorrogado, em 2029, quando esses projetos entrarem em operação, algo entre R$ 17 bilhões e R$ 19 bilhões (de subsídios desnecessários) irão para conta de luz. Como a sobra de energia aumentará mais ainda, vai também para conta um adicional de, no mínimo, R$ 1,5 bilhão. Parece loucura, mas a sobra, intencionalmente provocada, também será paga.

Resultado: para reduzir a tarifa em 3,5% serão utilizados cerca de R$ 8 bilhões de um fundo da privatização da Eletrobras. Contudo, daqui a 5 anos, por causa dos subsídios, o consumidor pagará o dobro disso. E nesse cálculo não foram incluídas as despesas com a securitização da operação com a Eletrobras, nem as desvantagens de liquidar antecipadamente os empréstimos das Contas Covid e de Escassez Hídrica. Assim, o saldo, em desfavor do consumidor, pode ser maior que R$ 10 bilhões.

No dia 5, quando buscava dados para ilustrar este artigo, consultei o "subsidiômetro". Naquele dia, o subsídio à geração distribuída (GD) e os descontos às fontes incentivadas eram, respectivamente, R$ 2,5 bilhões e R$ 2,4 bilhões.

Seguindo essa proporção, de quase R$ 5 bilhões por trimestre, no fim de 2024, só com esses dois componentes a conta de subsídios se aproximaria de R$ 20 bilhões. Este é um dos custos (diretos) da transição energética. E mais de 65% vão para a conta de luz dos consumidores mais pobres, que não possuem painéis fotovoltaicos e não estão no mercado livre.

Por isso, no Brasil, a transição energética, apesar dos gigantescos benefícios, é rentável e segura para o investidor, barata e vantajosa para quem a usa, mas é cara, injusta e perversa para quem paga a conta — o consumidor mais pobre.

Articulada pelo governo, nova MP para reduzir tarifa não dará certo e pode custar mais que o dobro

Por que a AES se queixa do baixo preço da produção das usinas? Esses R$ 20 bilhões de incentivo às renováveis, dos quais falei acima, são, por meio de um truque genial, tratados como subsídios, mas deveriam fazer parte do custo de geração. O consumidor subsidia combustíveis fósseis, paga o risco hidrológico, segurança energética, energia de reserva, sobra de energia e a expansão desnecessária da transmissão, tudo isso custo de geração.

Esse é o truque: transferir, via subsídios e encargos, custos do segmento de geração para o consumidor. Essa distorção, patrocinada por lobbies via Congresso, representa não menos que R$ 75/MWh, que deveriam ser adicionados ao custo de geração. É disso que a AES deveria reclamar.

Tem outro truque. O Congresso, com boa narrativa, diz proteger um conjunto de consumidores. Contudo, esses consumidores, chamados de cativos, são os escolhidos para suportar os custos dos subsídios e dos erros do governo na gestão do sistema elétrico.

Mas tem saída: liberar também esses consumidores, deixando-os livre para escolher de quem comprar energia, e repartir os custos dos subsídios e encargos entre todos os usuários da rede. Grande parte do problema desaparece. Ou seja, universalizar o rateio da conta de subsídios e encargos reduziria a conta de luz, sem truque, em mais de 12%. O problema: exigiria o fim dos privilégios de quem se acha com direito adquirido, isto é, exigiria o fim dos cercadinhos VIPs.

A redução da conta de luz, portanto, só será efetiva se o governo tiver vontade política para pôr fim à insanidade institucional. É dela que vêm os principais aumentos da tarifa. Conter essa insanidade implica frear os avanços dos lobbies e do Congresso na conta de luz. Tenho dúvida se o governo tem força para isso, mesmo que arranje vontade política.

Edvaldo Santana é doutor em engenharia de produção e ex-diretor da Aneel.

Frase do dia

"Temos de crescer mais e melhor. Não basta acelerar o crescimento. Processo tem de ser virtuoso para a sociedade".

De Ana Vescovi, economista chefe do Santander em "Rumos 2024"

Cartas de Leitores

Elon Musk

Elon Musk, magnata norte-americano das redes sociais, trata o Brasil como uma república de bananas, quando desafia o Poder Judiciário a tomar medidas contra o abuso e crimes cometidos contra o Estado de Direito. Nós, quando discutimos no Congresso Nacional uma nova lei que reúna todos os elementos necessários à defesa de nosso país, não estamos autorizando ninguém, principalmente um estrangeiro, a estabelecer as diretrizes do novo ordenamento jurídico.

José Osvaldo Gonçalves Andrade
jog.andrade64@hotmail.com

Ziraldo

Brasileiríssimo Ziraldo, aos 91 anos, se despede deixando um legado inestimável como cartunista, desenhista e escritor principalmente com literatura infantil. Seu sorriso simbolizava a liberdade de expressão e amor à Pátria, que nem sua prisão pelos horrores da ditadura de 1964 foi capaz de tirar esse brilho da alegria de servir e viver. Vá em paz, Ziraldo!

Paulo Panossian
paulopanossian@hotmail.com

•

A morte de Ziraldo é um momento que a história da ditadura no Brasil deve ser relembrada, para que tais momentos trágicos do século passado jamais voltem a ser repetir. Essa figura ímpar do cartunismo nacional foi fundamental ao combater os momentos tenebrosos que vivemos com suas charges no lendário Pasquim, que não permitiam que os ditadores de então ficassem sem serem expostos. Salve Ziraldo!

José de Anchieta Nobre de Almeida
josenobredalmeida@gmail.com

Petrobras

Mais um motivo para privatizar a Petrobras: a constante interferência no primeiro escalão do seu quadro funcional. Os acionistas são os patrões e o governo federal detém cerca de 40% (ações ordinárias e preferenciais) do capital. Daí os inconsequentes pitacos de Lula causarem o mal humor dos acionistas.

Está mais que comprovada a ineficiência administrativa do governo. O Legislativo pode evitar os desatinos de Lula e fazer o Executivo se ater às suas específicas funções: saúde, segurança, educação, infraestrutura, alijando-o da atividade empresarial. Faz parte do processo privatizar a Petrobras.

Humberto Schuwartz Soares
hs1971tc@gmail.com

Maduro

A ideia que Lula faz questão de mostrar ao ditador venezuelano é de um Brasil de uma impotência medíocre. O presidente do Chile, Gabriel Boric, censurou a detenção arbitrária de representantes da oposição, Gustavo Petro, da Colômbia, chamou de golpe antidemocrático a expulsão do jogo de Maria Corina, líder da oposição, vista por Lula como um processo judicial limpo. Até Mujica, ex-presidente uruguaio, se manifestou condenando. Maduro sapateia no afago que recebeu de Lula.

Isabel Avallone
izabelavallone@gmail.com

Correspondências para Av. 9 de Julho, 5229 - Jardim Paulista - CEP 01407-907 - São Paulo - SP, ou para cartas@valor.com.br, com nome, endereço e telefone. Os textos poderão ser editados.

Caos em Baltimore e na Boeing são parte de uma disfunção maior. Por **Rana Foroohar**

A grande crise dos transportes nos EUA

O transporte nos Estados Unidos vive um momento de crise. Você pode ver isso nas manchetes — desde a debacle na Boeing até a queda da ponte Francis Scott Key, em Baltimore, passando pelo fato de que os EUA não são mais capazes nem de construir os próprios navios comerciais.

Some-se a essa lista algumas deficiências de longo prazo, como a falta de bons serviços ferroviários, as estradas mal conservadas e o declínio na segurança e confiabilidade dos sistemas de transporte urbano no pós-pandemia. Mais recentemente, chegou a sensação de que a revolução dos veículos elétricos vem ficando sem força, com o declínio da Tesla, o avanço da China e a ameaça de Donald Trump de tirar da tomada toda a transição para as energias limpas, caso volte a ser eleito.

Essas histórias muitas vezes são colocadas em cestos separados. Na verdade, como é frequente em sistemas complexos como o de transporte e logística, elas estão conectadas, muitas vezes de maneiras inesperadas.

Considere, por exemplo, o acidente do navio porta-contêineres que resultou na queda da ponte em Baltimore. É possível argumentar facilmente que isso faz parte de uma história maior sobre a infraestrutura antiga e decadente dos EUA. Afinal, ela não teve nenhuma grande atualização desde a era Eisenhower — embora o governo Biden tenha dado a partida nesse sentido com seu programa de estímulo fiscal.

O impacto econômico direto semanal do fechamento do porto de Baltimore é de cerca de US$ 1,7 bilhão, e o impacto indireto das mudanças na cadeia de suprimentos pode ser muito maior. Isso já tem levantado preocupações sobre inflação extra que o desastre poderia provocar.

Também é possível argumentar, como alguns analistas de risco têm feito, que o impacto econômico poderia ter sido muito maior se os EUA estivessem aproveitando adequadamente o porto de Baltimore, localizado na entrada da Baía de Chesapeake, um dos maiores estuários do mundo. Ele também está situado na área de povoamento mais denso do país, com fácil acesso aos principais centros industriais nas regiões Sul e Meio-Oeste dos EUA.



A crise aponta para problemas maiores na governança das empresas, no comércio exterior e na segurança nacional, até na natureza da economia política dos Estados Unidos e em como ela funciona (ou não) em um mundo em transformação

O transporte marítimo é mais barato e mais limpo do que o feito por caminhão ou avião. No entanto, a Lei Jones, de 1920, exige que qualquer veículo marítimo que transporte mercadorias entre dois portos americanos seja construído nos EUA e de propriedade americana e que tenha a tripulação contratada no país, por razões de segurança.

Como a indústria naval dos EUA encolheu drasticamente ao longo das últimas décadas, o transporte nacional de mercadorias por água está altamente limitado. Os EUA se veem limitados até para transportar seu próprio gás natural liquefeito (GNL) entre portos internos, em razão da falta de navios-tanque fabricados no país.

De acordo com alguns, os EUA deveriam simplesmente permitir a aliados como Japão e Coreia do Sul, que constroem navios considerados por muitos como os melhores do mundo, um acesso mais fácil ao mercado americano. Isso, porém, exigiria regras claras sobre o "friendshoring", que ainda precisam ser discutidas, como evidenciado pela recente resistência do governo Biden à tentativa da Nippon Steel de adquirir a US Steel.

Isso nos leva à questão dos setores estratégicos e à das chamadas empresas campeãs nacionais. A China tem isso em várias áreas de sua economia, incluindo, por exemplo, a de veículos elétricos (VEs). Também tem uma estratégia industrial coerente para dar suporte a seus objetivos. Enquanto isso, os EUA ainda estão correndo atrás. Agora, há subsídios americanos para os VEs, mas eles não resolvem importantes gargalos na cadeia de suprimentos (como o acesso aos minerais críticos necessários para as baterias verdes).

Também não abordam o contínuo problema do dumping chinês nem como se associar a aliados para contra-atacar essa prática. Em resumo, não há uma abordagem inteiramente coerente para lidar com um desafio de sistemas tão complexo.

O que os EUA têm, em alguns casos, é o pior dos dois mundos — uma hiperconcentração em setores-chave, em nome da segurança, combinada com todos os perigos das pressões de curto prazo do mercado financeiro, que sobrepujam qualquer interesse nacional específico.

O caso em questão aqui é o da Boeing, que foi autorizada a comprar a única outra produtora nacional de aeronaves comerciais dos EUA, a McDonnell Douglas, em 1997. Desde então, como observou recentemente o executivo-chefe da United Airlines, Scott Kirby, a inovação e a qualidade têm diminuído. Os orçamentos de pesquisa e desenvolvimento ficaram para trás em relação à Airbus, ao mesmo tempo em que as recompras de ações aumentaram. A terceirização maciça resultou em cadeias de suprimentos altamente complexas e vulneráveis. O treinamento da força de trabalho deixou a desejar, uma vez que a mão de obra foi contabilizada como um custo, não um ativo.

Por sua vez, como a presidente da Comissão Federal de Comércio dos EUA (FTC, na sigla em inglês), Lina Khan, destacou em discurso em março alertando contra os perigos associados à promoção das campeãs nacionais, a concentração e financeirização na indústria aérea não apenas causaram problemas de segurança — também custaram caro aos contribuintes americanos e criaram vulnerabilidade econômica, em vez de estabilidade ou segurança.

Seria possível dizer o mesmo sobre a incapacidade dos EUA de construir seus próprios navios ou de encontrar uma forma de trabalhar com aliados para que o façam. E também sobre a incapacidade dos EUA de entenderem todas as alavancas de política interna e externa que precisam ser acionadas para levar a cabo a transição rumo às energias limpas.

A questão aqui é que essas crises de transporte, aparentemente distintas, apontam para problemas maiores na governança das empresas, no comércio exterior e na segurança nacional — até na natureza da economia política dos EUA e em como ela funciona (ou não) em um mundo em transformação. Em meio a todo esse ruído, há grandes sinais a observar. Autoridades econômicas e líderes empresariais deveriam ouvir atentamente o que essas crises estão nos dizendo. *(Tradução de Sabino Ahumada)*

Rana Foroohar é editora especial do Financial Times em Nova York

INÊS 249

Especial

Conjuntura Para Juliano Cecílio, governos e BCs adotam políticas fiscal e monetária mais expansionistas para evitar retração da atividade, o que deve impulsionar preços

Baixa tolerância à recessão traz risco de inflação mais alta, afirma sócio da Adam

Victor Rezende e Anaïs Fernandes
De São Paulo

No Brasil e no mundo, governos e bancos centrais parecem menos tolerantes a riscos que deixem a atividade mais fraca do que àqueles que tornem a inflação maior. Essa é a avaliação de Juliano Cecílio, sócio e economista-chefe da Adam Capital. "A nossa tese é que existe uma assimetria na política econômica", afirma.

Por diferentes motivos, diz Cecílio, o mundo inteiro, hoje, pratica tanto política fiscal quanto monetária "extremamente expansionista", apesar de os dados de atividade e emprego estarem nos melhores momentos das séries históricas, observa. "Para nós, o resultado final disso, lá na frente, é uma inflação maior", afirma o economista ao **Valor** em sua primeira entrevista desde a chegada à gestora.

No passado, em cenários similares, bancos centrais, por exemplo, optariam por manter os juros, não cortar, nota Cecílio. Ainda assim, ele diz achar que "bancos centrais estão e vão continuar em um modo de dar mais estímulo", apesar de, na visão da Adam, serem "estímulos excessivos", afirma.

Segundo Cecílio, o que está acontecendo lá fora também tende a valer para o Brasil. "Os bancos centrais, inclusive o do Brasil, vão ter uma reação assimétrica", diz.

A Adam projeta um PIB e uma inflação (IPCA) para o Brasil acima do consenso em 2024, de 2,3% e 4,5%, respectivamente — o Relatório Focus, pesquisa do Banco Central com economistas de mercado, está em 1,9% e 3,8%, pela ordem.

Apesar disso, Cecílio não considera que o Banco Central do Brasil erra ao cortar os juros neste momento, porque as referências de mercado estão mais próximas da meta do que a projeção da Adam. "Não dá para atirar pedra no BC", diz. Cecílio também diz achar "muito difícil" o BC voltar a elevar a Selic em 2025. "Tanto lá fora quanto aqui no Brasil, a barra para subir juros é muito alta."

Valor: *As perspectivas para a economia e os juros nos Estados Unidos têm tido impacto relevante nos ativos pelo mundo e no Brasil. Com qual cenário trabalham?*

Juliano Cecílio: No ano passado, tivemos uma melhora bastante significativa da inflação no mundo, que associamos muito à normalização da cadeia de produção, ou seja, à contribuição de fatores do lado da oferta. Apesar de os núcleos de inflação excluírem esse tipo de choque, ele tem efeitos secundários. A queda no preço da energia, por exemplo, contribuiu para que inclusive os núcleos mundo afora viessem para baixo. Mas, de novembro de 2023 para cá, fizemos uma avaliação de que a demanda, o consumo, nos EUA e em outros lugares, continuavam bastante fortes e resilientes.

Valor: *Como bancos centrais se posicionam diante desse cenário?*

Cecílio: Em décadas passadas, eles olhavam para um quadro como esse e falavam: a inflação deu uma melhorada, a atividade continua boa, vou manter os juros. Não parece ser o caso de eles caírem muito rapidamente. Existe dúvida sobre a tese tão propaganda de que a taxa de juros estaria em território contracionista nos EUA. Não temos essa convicção, até porque os fatores que explicam a taxa de juros neutra mudaram muito da pandemia para cá. É difícil achar que o juro neutro não tenha subido bastante. Estamos olhando os dados e o que eles estão falando é que a atividade segue forte. Em ciclos passados, a política monetária não era estimulativa nesse ambiente. Era, na melhor das hipóteses, neutra, quando não contracionista. Acho que os bancos centrais estão e vão continuar em modo de dar mais estímulo, mas, na nossa visão, são estímulos excessivos.

Valor: *Esses estímulos dos BCs vêm através de cortes de juros?*

Cecílio: O [Jerome] Powell, que é o presidente do banco central americano, está demonstrando, na nossa visão, vontade muito maior de cortar os juros do que outros membros do comitê. Ele vem sinalizando que vai cortar desde dezembro. Só que os dados não estão permitindo isso, ele não está conseguindo essa janela de oportunidade para cortar. Mas tem vontade. A reação da política monetária, de forma geral, está assimétrica.

Valor: *Como assim?*

Cecílio: Se vier um dado fraco, é mais fácil ele cortar do que manter os juros. É questão de aparecer um dado mais fraco, de inflação ou de mercado de trabalho, que lhes dê essa oportunidade de começar. Parece, para nós, que há pouca tolerância com o risco de recessão, hoje, em relação ao risco de inflação.

Valor: *Essa avaliação vale também para a política fiscal global?*

Cecílio: Vale para praticamente o mundo inteiro, tirando um lugar ou outro, como o México. Olhando a trajetória projetada da dívida/PIB, ela é de endividamento crescente e global. Há coisas estruturais por trás disso, como o envelhecimento da população, os gastos militares, o próprio pagamento maior de juros. No caso dos EUA, eu tendo a achar que, se o [Donald] Trump ganhar [a eleição deste ano], também vão ser expansionistas, ou até mais expansionistas, porque ele pode, além de não cortar gastos, encaminhar novas propostas de redução de impostos. Se os democratas ganharem, também vai continuar uma política fiscal expansionista. É difícil ver hoje, no curto e médio prazo, uma agenda de aperto fiscal que auxiliasse bancos centrais a, de fato, poderem trabalhar com juros menores.

Valor: *Seriam, então, dois impulsos simultâneos no mesmo sentido?*

Cecílio: Vemos estímulos pelos dois lados, fiscal e monetário. No monetário, apesar de eu avaliar que o espaço para cortar os juros é pequeno, acho que eles não vão se preocupar tanto com isso. É difícil olhar em outros ciclos uma situação em que tanto a política fiscal quanto a monetária estivessem tão de mãos dadas, em um ambiente com desemprego perto das mínimas no mundo inteiro. É impressionante como essas políticas estão coordenadas hoje. Dá a impressão — aí, é uma tese nossa — de que a polarização política muito grande fez com que tanto governos tidos como de direita quanto aqueles tidos como de esquerda estejam com agenda de gasto fiscal desenfreado, pelo medo de o outro espectro político voltar ao poder. Por diferentes motivos, o mundo inteiro hoje pratica tanto política fiscal quanto monetária extremamente expansionista, apesar de os dados de atividade e emprego estarem nos melhores momentos da série histórica. Para nós, o resultado, lá na frente, é inflação maior.

Valor: *Essas teses globais valem para o Brasil também?*

Cecílio: O Brasil não está isolado desse contexto. É difícil a gente ver divergir muito das políticas de outros lugares. Tendo a achar que o que está acontecendo lá fora também vai acontecer aqui, que os bancos centrais, inclusive o do Brasil, vão ter uma reação assimétrica a risco de recessão em relação ao risco de inflação. Desde novembro, dezembro do ano passado, estou com uma Selic de 9,5% ao fim do ciclo neste ano. Só que eu acho que, lá na frente, existe chance grande de o BC revisar essa política por um juro um pouco menor. Mas isso vai depender da evolução da atividade à frente, do câmbio. Por enquanto, o PIB tem surpreendido para cima e a inflação, nos últimos três, quatros meses, tem mostrado os núcleos dando uma piorada. O BC vai sempre depender dos dados. Se eles evoluíram para os números deles [membros do BC], que é uma projeção de inflação baixa, em torno de 3,5% ou até menos para o ano que vem, acho que vai existir espaço pra ele cortar muito mais a Selic, abaixo de 9%. Se nós estivermos certos na nossa projeção de 4,5%, acima do consenso, aí, acho que para em 9,5%.

Valor: *Essa inflação de 4,5% estaria acima do centro da meta, que é 3%. O sr. vê chance de um aperto adicional dos juros em 2025?*

Cecílio: Acho muito difícil. Tanto lá fora quanto aqui, a barra para subir juros é muito alta. Tem de acontecer muita coisa negativa para os bancos centrais subirem os juros. Até porque, a nossa tese é que existe assimetria na política econômica. Todo o mundo está nessa, vamos dizer, narrativa. A nossa diferença [na projeção de inflação] para o mercado é muito em alimentação e serviços, que é justamente o que a gente tenta modelar colocando um pouco mais da demanda, além da oferta.



LEO PINHEIRO/VALOR

Juliano Cecílio: "A barra para subir juros é muito alta; tem de acontecer muita coisa negativa para os BCs subirem juros"

> "A grande maioria acredita que a inflação está caindo e convergindo. Não dá para atirar pedra no BC"

Valor: *E o que isso implica?*

Cecílio: O consenso do mercado diz que a inflação de alimentos do primeiro trimestre foi basicamente por causa do El Niño, quase ninguém está falando isso que a gente coloca na mesa de que pode ter sido também impacto da demanda. Depois da pandemia, preferimos ter uma postura mais humilde. Mas hoje, o que os dados estão contando vai nessa linha, que a gente esperava, de atividade mais forte, inflação acelerando devagar, e os bancos centrais ainda em agenda de corte de juros, sem que essa agenda esteja sendo acompanhada da agenda de corte de gastos, de redução da expansão fiscal.

Valor: *O BC está errado em seguir cortando juros?*

Cecílio: Não acho. O Banco Central tem algumas referências. Tanto a inflação implícita quanto as projeções do Focus não estão tão diferentes da meta. Então, não dá pra dizer que ele está errado. A gente tem uma projeção maior para a inflação do que o mercado, mas a grande maioria acredita que a inflação está caindo e convergindo. Não dá para atirar pedra no BC.

Valor: *Mais inflação na projeção de vocês é indicativo de mais PIB?*

Cecílio: Estamos mais otimistas na questão do crescimento do PIB, tanto no Brasil quanto lá fora. A gente já tinha, desde o fim do ano passado, projeção acima do consenso, de alta de 2,3% para o PIB do Brasil em 2024. Acho até que o viés é para ser mais PIB que menos, em relação à minha projeção. Estou bem otimista com o consumo no Brasil, acho que ele vai continuar crescendo acima do PIB. E o mercado de trabalho deve continuar surpreendendo pelo lado positivo. Então, esse, vamos dizer, pessimismo é um pouco maior com inflação. Um lado positivo, entre aspas, de a inflação ser maior aqui é que o PIB nominal vai acelerando. Do ano passado para cá, as projeções de dívida/PIB do mercado melhoraram bastante, porque houve revisão para cima do PIB nominal.

Valor: *O que sustenta o consumo?*

Cecílio: Na Pnad, a renda nominal efetiva nos últimos três meses, anualizada e com nosso ajuste anual, está crescendo na casa de 14%; a renda ampliada disponível, que inclui transferências do governo, sobe em torno de 10%. Esse é o principal motivador do cenário de crescimento do consumo, mas tem também ajuda do crédito. Os bancos, de alguma forma, limparam suas carteiras. A inadimplência da pessoa física tem caído, o que é boa notícia. Na nossa avaliação, vai continuar em dinâmica positiva até o fim do ano. Tanto por renda quanto por crédito, deve haver surpresa positiva de consumo e PIB.

Valor: *A política fiscal no Brasil também está expansionista?*

Cecílio: Acho que sim. Temos algumas formas de medir isso. Uma delas, um pouco mais usada, é o chamado impulso fiscal. Por exemplo: se o resultado primário deste ano for igual ao do ano passado, o impulso fiscal, grosso modo, seria zero. É claro que essa conta não é tão simples assim, tem de ajustar pelo ciclo econômico. Ainda assim, a gente acha que esse método não é tão adequado para medir o impacto sobre a inflação. Se a gente olhar o que está sendo feito agora, por exemplo, que é um aumento da carga tributária onde há concentração de renda, o efeito sobre o consumo é praticamente zero. Mas as transferências para pessoas de renda mais baixa têm uma elasticidade-renda do consumo mais alta. Ou seja, mesmo com o mesmo primário do ano anterior, dependendo da composição de receitas e despesas, pode ser mais ou menos expansionista. O efeito sobre a renda pode ser mais positivo e isso contribui para a dinâmica melhor do consumo. Mas tem outro lado: se o PIB e a oferta não acompanham esse ritmo, lá na frente, isso se traduz em pressão inflacionária. É um "trade-off", você ganha de um lado, mas perde de outro. A conta disso tende a chegar mais tarde, não no curto prazo.

Valor: *O sr. mencionou o câmbio como fator que deve ajudar a determinar as decisões do BC à frente. Vimos, agora, um repique do dólar, ante o real. Isso deve continuar?*

Cecílio: O dólar forte tem sido um fenômeno global este ano, com a postergação da queda de juros nos EUA. Até um mês atrás, praticamente, a gente ressaltava muito que a nossa moeda teria desempenho melhor do que a média em função, principalmente, da balança comercial. O problema é que, quando a gente olha para balança contratada, que é o que mais impacta o câmbio, ela está com um superávit que é menos da metade do que está embarcado em 12 meses. Isso fez a gente reavaliar, no sentido de que o real se junte a outras moedas e perca para o dólar. Então, mudamos a avaliação: o viés da moeda, que era de apreciação, agora é de depreciação.

Finanças
Visa avança no mercado de pagamentos entre companhias
C3



Varejo Conversas envolvem titulares de CRI lastreado em debêntures; mercado vê espaço para acordo

GPA negocia dívida de R$ 500 milhões com credores após Casino deixar controle

Adriana Mattos
De São Paulo

Após a oferta pública de ações do GPA no valor líquido de R$ 673,4 milhões, a forte diluição do controlador Casino levou a empresa a ter de negociar com credores mudanças em termos de contratos de dívida para evitar que eles peçam vencimento antecipado do saldo devedor, no valor de R$ 500 milhões.

Com a emissão, a rede deixa de ter um acionista controlador e passar a ter controle acionário disperso na bolsa. Os franceses do Casino reduziram sua posição de 40,9% das ações (que dava poder de controle à empresa) para 22,5% da varejista nacional, dona do Pão de Açúcar.

Essa negociação envolve titulares de certificados de recebíveis imobiliários (CRI) das 1ª e 2ª séries, da 80ª emissão da Virgo Companhia de Securitização.

Esses papéis são lastreados em debêntures da 19ª emissão da empresa, cuja assembleia para deliberação do tema ainda será realizada, numa segunda convocação. Os título preveem a alteração do controle acionário como hipótese de vencimento antecipado das dívidas. Trata-se de uma cláusula padrão em emissões de dívida.

Formulário de referência enviado pelo GPA à Comissão de Valores Mobiliários (CVM) na quarta-feira passada menciona a questão e relata que ainda não havia obtido o consentimento prévio em relação à alteração de seu controle acionário junto aos titulares dos CRIs.

No começo de março, a empresa havia relatado, pela primeira vez, a existência de negociações, ainda sem o aval, e voltou a reforçar em abril que mantém conversas com os investidores.

Procurado, o GPA informa que haverá assembleia para deliberação junto aos credores nesta quarta-feira (10), tendo sido convocada em 27 de março. E que manterá o mercado informado.

No formulário, a companhia ainda diz que não pode garantir que será capaz de obter, junto aos titulares, a anuência prévia antes da posse do novo conselho de administração do GPA, que será alterado após a oferta.

Para os bancos, o caminho de conceder o "waiver" (perdão temporário) é mais provável, diz uma fonte ouvida, até para não ficar mais difícil receber os recursos no prazo normal. Investidores têm concedido "waiver" em recentes negociações de dívida de grandes grupos de capital aberto.

A empresa esclarece que, se não conseguir o aval até a data da posse do novo conselho, vai utilizar parte dos recursos líquidos da oferta para pagar o saldo de R$ 500 milhões — de uma oferta líquida de R$ 673 milhões.

Após a capitalização na empresa, o **Valor** calculou que a relação dívida líquida e ebitda (lucro antes de juros, impostos, amortização e depreciação) da empresa ficaria em 3,9 vezes — um índice considerável saudável está em até três vezes.

A soma considera dados oficiais de Ebitda do grupo em 2023 e da dívida pré-oferta informada. O índice era de 5,1 vezes antes da oferta (incluindo arrendamento).

Ainda no fomulário de abril, a companhia relata que pode usar 20% do capital da emissão para pagamento total ou parcial de dívidas com alguns dos coordenadores da oferta. É algo superior a R$ 130 milhões, que estão dentro do valor total da operação a ser utilizado para reduzir alavancagem.

22,5%
é a nova participação do francês Casino

A oferta saiu sob a coordenação do Banco Itaú BBA (líder), BTG Pactual, Bradesco BBI, J.P. Morgan e Santander. A empresa pagou aos bancos comissão de R$ 18,5 milhões, ou R$ 0,08 por ação, e mais R$ 12,1 milhões em despesas (taxas, impostos), totalizando pouco mais de R$ 30 milhões.

Foram emitidas em março 220 milhões de ações ON a R$ 3,20, totalizando cerca de R$ 700 milhões antes dos custos e despesas.

Após a oferta houve diluição de todos os acionistas da empresa com mais de 5% do capital, com base na posição acionária de março — além do controlador Casino. Isso ocorreu porque nenhum deles acompanhou a oferta da rede, que enfrenta uma reestruturação operacional e financeira desde 2022.

O banco BTG foi diluído em quase a metade do capital, passando de 5,25% para 2,89%. A gestora americanas Nuveen LLC também não seguiu a oferta e sua posição caiu de 5,26% para 2,90%.

Já era sabido que os franceses do Casino, com a holding do grupo altamente alavancada e em processo de venda de ativos na França, não entrariam na oferta.

O novo entrante foi Ronaldo Iabrudi, ex-membro do conselho do GPA, e pessoa de confiança por anos de Jean-Charles Naouri, CEO do Casino, que passou a ter 5,47% das ONs do grupo.

Iabrudi tornou-se um executivo do varejo com a sua entrada no GPA, cerca de 10 anos atrás, após a crise pública entre os franceses e o empresário Abilio Diniz, e não vinha mantendo investimentos relevantes no setor após a sua saída do conselho, em 2022. Nesse cenário, executivos do setor se surpreenderam com o investimento.

Das 220 milhões de ONs emitidas, 193 milhões ficaram no mercado de forma pulverizada e quase 27 milhões foram para Iabrudi.

Na França, o Casino concluiu em março uma reestruturação societária com capitalização na empresa para redução de dívida. A holding do grupo Casino, Rallye, de Jean-Charles Naouri, ficou com apenas 0,1% do Casino após o aporte liderado pelo bilionário tcheco Daniel Kretinsky, da France Retail Holdings, atualmente maior acionista do Casino.



TUANE FERNANDES/BLOOMBERG
Grupo francês Casino, do empresário Jean-Charles Naouri, reduziu a participação na varejista brasileira com venda das ações da companhia em bolsa

Leilão da BR-040 atrai CCR, EPR e Azevedo & Travassos

Rodovias

Taís Hirata
De São Paulo

O leilão da BR-040, entre Belo Horizonte e Juiz de Fora (MG), atraiu o interesse de pelo menos quatro grupos. Segundo fontes do mercado, deverão disputar a concessão a CCR, a EPR (formada por Equipav e Perfin), um consórcio liderado pela Azevedo &Travassos e outro chamado Vetor Norte. A entrega de propostas foi realizada ontem.

A concorrência deverá ser realizada nesta quinta-feira (11), na sede da B3, em São Paulo. Na disputa, vencerá o grupo que oferecer o maior desconto sobre a tarifa de pedágio. Ao todo, estão previstos R$ 5 bilhões em obras, além de custos operacionais estimados em R$ 3,53 bilhões, ao longo dos 30 anos de contrato.

Procurada, a CCR confirmou que entregou proposta. A EPR disse que "tem como disciplina avaliar oportunidades do setor". A Azevedo & Travassos preferiu não se manifestar a respeito do tema. A reportagem não conseguiu contato com a Vetor Norte.

R$ 5 bi
é o investimento previsto no projeto

Uma surpresa foi a ausência da Ecorodovias na disputa, já que a operadora vinha estudando ativamente o contrato, segundo analistas que acompanham o projeto de perto. A leitura do mercado é que a empresa irá concentrar seus esforços no leilão da Parceria Público-Privada (PPP) do Lote Litoral Paulista, que será realizado na próxima terça (16). A licitação do governo de São Paulo prevê outros R$ 4,3 bilhões em investimentos. A avaliação é que o grupo tem forte incentivo em conquistar a nova concessão, cuja demanda concorre em parte com o sistema rodoviário Anchieta-Imigrantes, que conecta a capital paulista ao litoral, e que já é controlado pelo grupo.

A participação da CCR e da EPR no leilão já era esperada. A EPR opera três concessões estaduais de rodovias em Minas Gerais, conquistadas recentemente, o que favorece o interesse em uma estrada na mesma região.

Já os dois outros consórcios — o da Azevedo e Travassos e o Vetor Norte — são uma novidade para o setor. A Azevedo e Travassos é uma tradicional construtora, com ações negociadas na Bolsa, mas que nunca operou rodovias. Segundo fontes, a empresa se associou a parceiros com experiência em concessões para a disputa.

A perspectiva de um leilão concorrido traz um sinal positivo ao governo e ao mercado, que encerrou 2023 sob dúvidas quanto ao interesse dos investidores nas concessões de estradas. O alerta se deu principalmente a partir de novembro, quando a licitação da BR-381 em Minas Gerais foi cancelada por falta de ofertas.

Apesar das incertezas no setor rodoviário, já havia expectativa de interesse pela concessão da BR-040, que é considerado um projeto interessante, que abarca um trecho da rodovia com tráfego já consolidado e baixo risco de demanda de usuários.

Concorrência será realizada na quinta (11); vencerá o grupo que oferecer o maior desconto

O projeto também é emblemático por ser parte da relicitação da Via 040, concessão da Invepar que está em processo de devolução. A empresa tenta devolver a concessão desde 2017, mas só em 2020 conseguiu firmar o contrato de relicitação. Naquele momento, a previsão era que o novo leilão se desse até 2022, mas houve uma série de atrasos. Em 2023, a Justiça teve de garantir que a Invepar seguiria operando até que o novo operador assumisse. O leilão desta semana, porém, não resolve todo o problema: ainda faltará relicitar outro trecho da Via 040, de Belo Horizonte a Goiás.

Destaques

IHS procura compradores
Companhia de infraestrutura de telecomunicação, a IHS Towers contratou o banco J.P. Morgan para encontrar um comprador para seus ativos no Brasil, apurou o Pipeline, site de negócios do **Valor**. De origem nigeriana e hoje sediada em Londres, a IHS entrou no Brasil em 2020, com a aquisição da Cell Site Solutions (CSS). Há dois anos, a IHS comprou também um portfólio de mais de duas mil torres da TorreSur no país, num negócio de R$ 1,7 bilhão. Além das torres, a companhia tem participação em uma companhia de rede de fibra óptica, a I-Systems, em sociedade com a TIM. A holding da IHS é listada na Nyse, avaliada em US$ 1,7 bilhão (cerca de R$ 8,5 bilhões). Após várias aquisições, a companhia está fazendo a reavaliação de portfólio. Procurada, a IHS não retornou até a publicação desta nota.

Vale apura denúncia
A Vale informou, na segunda-feira (8), que há uma apuração em curso para elucidar as afirmações do ex-conselheiro da empresa José Luciano Penido, no momento de sua renúncia à posição de membro do conselho de administração, ocorrida em 11 de março. Penido afirmou, em carta de renúncia, que o processo de sucessão do diretor-presidente da Vale, Eduardo Bartolomeo, teve evidente influência política. A carta foi endereçada ao presidente do conselho, Daniel Stieler, e a outros dois executivos da Vale. Na ocasião, a companhia informou que o conselho atuou em conformidade com seu estatuto. A apuração das afirmações do ex-conselheiro é conduzida pelo diretor de compliance da Vale e sua existência é de conhecimento do conselho de administração, informou a empresa.

Gafisa vende imóveis
A Gafisa assinou contrato para a venda de sua participação na Lampes Empreendimentos Imobiliários e na Atriax Empreendimentos Imobiliários para a NM Junior Participações. O valor da transação foi de R$ 170 milhões, a ser acrescido de 2% do valor geral de vendas líquido de um dos empreendimentos. O montante inclui dívidas e passivos dos quais a Gafisa é corresponsável ou garantidora.

Prévia da Tenda
As vendas líquidas da Tenda somaram R$ 884,1 milhões no primeiro trimestre, crescimento de 47,3% na comparação anual, segundo prévia divulgada nesta segunda-feira (8). No período, a Tenda lançou nove empreendimentos, com valor geral de vendas (VGV) conjunto de R$ 675,4 milhões, alta anual de 50,7%. O preço médio por unidade lançada subiu 14,6%.

INÊS 249

Beleza Companhia de venda direta de produto tem penetração entre os consumidores de baixa renda

Jequiti busca alternativa para o negócio

Mônica Scaramuzzo e Ana Luiza de Carvalho
De São Paulo

A empresa de cosméticos Jequiti, voltada para o público de baixa renda, voltou a conversar com potenciais interessados pelo negócio, apurou o **Valor**. A companhia do grupo Silvio Santos havia contratado nos últimos meses o Bradesco BBI para buscar compradores, mas as conversas não avançaram, segundo fontes.

Fontes afirmam que o grupo Cimed, do empresário João Adibe, teria se aproximado este ano da empresa do grupo Silvio Santos. Em nota publicada pela revista "Veja", a farmacêutica estaria avaliando o ativo.

O **Valor** apurou que a Jequiti foi apresentada para o empresário João Adibe, que já tinha manifestado publicamente o interesse em investir em uma empresa de venda de porta a porta, mas as negociações não engataram. Em março, a companhia informou, durante evento com seus fornecedores, que tinha interesse de fazer aquisição nesse segmento.

Procurada, a Cimed não comenta o assunto. Já a assessoria da Jequiti informou que não tem posicionamento oficial para comunicar ao mercado.

Fontes afirmam que a família do empresário, que é dono do SBT, contratou uma assessoria financeira para vender o negócio.

Com operações consideradas deficitárias nos últimos anos, os dados financeiros disponíveis da companhia são de 2022. À época, a empresa de beleza registrou faturamento de R$ 360,5 milhões e prejuízo de R$ 94,2 milhões, de acordo com levantamento do **Valor Data** com base em informações publicadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

> A empresa de beleza faturou R$ 360 milhões em 2022, com prejuízo de R$ 94 milhões

A empresa de beleza vem tentando reposicionar a marca nos últimos anos na tentativa de retomar o crescimento das vendas, segundo fontes. Após a recessão de 2015, a família Abravanel fez uma reestruturação dos negócios. Com o início da pandemia, contudo, a companhia voltou a passar por uma nova remodelação da marca. As vendas também foram afetadas pelo crescimento da concorrência no mercado — a Natura aumentou participação no segmento de vendas diretas com a compra da Avon.

Fontes afirmam que, em uma potencial venda do negócio, os compradores assumiriam os passivos da empresa, que tem um valor de mercado baixo.

O principal canal de distribuição da companhia continua sendo a venda direta. Com a pandemia, empresas que não avançaram no canal digital perderam espaço neste segmento.

O setor de cosméticos e cuidados pessoais domina 42,7% das vendas diretas (feitas por meio de empreendedores ou distribuidores independentes) no Brasil, de acordo com a pesquisa de campo realizada pela empresa CVA Solutions e divulgada pela ABEVD (Associação Brasileira das Empresas de Vendas Diretas) no ano passado.

No perfil dos profissionais que atuam nesse modelo de negócios, 60% são mulheres e 79,5% têm entre 18 e 40 anos, segundo a ABEVD.

Ainda de acordo com a associação, as vendas diretas movimentaram R$ 45 bilhões em 2022 em produtos e serviços no país. A força de vendas no Brasil tem cerca de 3,5 milhões de empreendedores, que atuam como revendedores diretos das empresas, seja em modelo de marketing multinível ou mononível.

A maior revendedora de produtos no Brasil é o grupo brasileiro Natura, que reforçou sua força de vendas diretas com a compra da Avon.

Grupo Puig, sócio da Granado, prepara IPO de € 2,5 bilhões

Barney Jopson e Ivan Levingston
Financial Times, de Madri e Londres

A Puig, o grupo familiar espanhol da área de perfumaria e cosmética, se prepara para fazer sua oferta pública inicial nas próximas semanas e tem o objetivo de levantar mais de € 2,5 bilhões no que deve ser o maior processo de abertura de capital do setor em anos. A empresa, que tem sede em Barcelona e é proprietária de marcas de perfumes e maquiagem que vão desde a Paco Rabanne até a Charlotte Tilbury, anunciou os planos de ter suas ações negociadas na Bolsa de Valores de Madri e nas outras bolsas espanholas em um informe à autoridade reguladora ontem. O grupo também é sócio da empresa carioca Granado.

Para executivos de bancos, a avaliação da empresa de 110 anos está entre € 8 bilhões e € 10 bilhões. A Puig informou que quer levantar cerca de € 1,25 bilhão em uma oferta primária, seguida de uma venda secundária "maior" de ações que levaria o total para mais de € 2,5 bilhões.

A oferta pública inicial da Puig, que se classifica como um grupo de "beleza premium", deve ser a maior do setor de artigos de luxo, em termos de capital levantado, desde a IPO da Ermenegildo Zegna, em 2021. Mas ainda pode ser superada pela da marca italiana de calçados Golden Goose, também esperada para este trimestre.

A família Puig tenciona manter uma participação majoritária na empresa, mas não informou o porcentual exato de ações que venderá. A família deterá ações do tipo "A", que dão direito a cinco votos cada, enquanto ações "B", que têm um único voto, serão oferecidas aos investidores de fora.

A decisão da Puig foi anunciada em um momento em que o mercado europeu de ofertas públicas iniciais registra o início de ano mais forte desde o começo da pandemia de covid-19, depois de uma desaceleração prolongada. A alta dos índices de ações e a perspectiva de cortes nas taxas de juro encorajaram mais empresas a tentarem a abertura de capital, entre elas a Galderma, que se concentra na área da dermatologia e é controlada pelo grupo de aquisições sueco EQT, que levantou 2,3 bilhões de francos suíços (US$ 2,5 bilhões) em março. Mas nem todas as ofertas estiveram livres de contratempos. O preço das ações da varejista alemã de produtos de beleza Douglas caiu até 9% em sua estreia em Frankfurt, no mês passado.

A abertura de capital da Puig também ocorre em um momento em que o setor de artigos de luxo enfrenta dificuldades por causa do fim do "boom" de gastos pós-pandemia. Mas o grupo insistiu no conceito de que é resiliente diante da contenção de despesas dos consumidores porque o preço unitário de seus perfumes e maquiagens é menor do que o de relógios, bolsas e outros produtos de luxo.


ANA PAULA PAIVA/VALOR

Marc Puig, presidente: "O equilíbrio de ser uma empresa familiar, mas também sujeita a prestar contas ao mercado, nos permitirá competir melhor"

Em 2023, a empresa, que opera em 32 países e também é proprietária da Carolina Herrera e da Nina Ricci, registrou recorde de receitas líquidas de € 4,3 bilhões e um lucro líquido de € 465 milhões, aumento de 16% em comparação com o registrado no ano anterior.

Marc Puig, seu presidente e executivo-chefe, disse que é "importante para qualquer empresa familiar ter os controles e equilíbrios corretos, em especial durante transições geracionais". Ele faz parte da terceira geração da família a comandar a empresa. "Acreditamos que o equilíbrio de ser uma empresa familiar, mas também estar sujeita a prestar contas ao mercado, nos permitirá competir melhor no cenário internacional do setor de beleza durante a próxima fase de desenvolvimento da empresa", acrescentou.

> "Controles corretos são especialmente importantes nas transições geracionais"
> *Marc Puig*

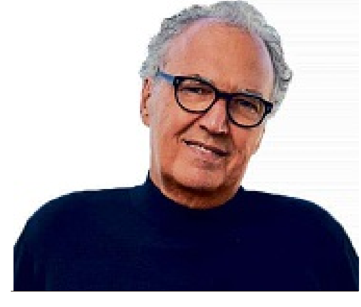
À frente do grupo desde 2004, Marc Puig afirmou que a sua seria a última geração da família a comandar a empresa, ressalvando que não tem planos de deixar o cargo. "Acreditamos firmemente que o desenvolvimento de marcas premium exige uma visão de longo prazo e ter uma família por trás de uma empresa estimula essa abordagem de longo prazo, porque ela tende a se preocupar em igual medida com o horizonte temporal da próxima geração e com o próximo trimestre", afirmou.

A empresa informou ainda que "continuará a avaliar de forma seletiva" mais aquisições em potencial, mas indicou que os recursos obtidos com oferta de ações seriam usados de modo mais imediato para comprar participações minoritárias em marcas que já adquiriu.

A Puig é pequena em comparação com seus pares líderes do setor, L'Oréal e Estée Lauder, mas tem crescido rapidamente na última década por meio de aquisições. Ela concluiu onze transações nos últimos 12 anos, entre elas as compras da empresa britânica de maquiagem Charlotte Tilbury, da marca francesa Jean Paul Gaultier e da grife belga Dries Van Noten. ***(Colaborou Adrienne Klasa, de Paris)***

A pergunta é a resposta

Marketing



Nizan Guanaes

Walter Isaacson, na sua biografia de Leonardo da Vinci, diz que Da Vinci era Da Vinci porque ele se fazia perguntas que só crianças fazem. Eu acho que marketing é se perguntar.

Então, vamos lá: Por que shampoos e condicionadores (produtos de chuveiro) têm letras pequenas que gente no banho sem óculos não consegue ler? Por que agrotóxicos usam esse nome patético? Por que as companhias aéreas não embutem, já no preço da passagem, o Wi-Fi e o entretenimento digital? Por que em voos internacionais noturnos se serve moqueca, escondidinho de pato e outras comidas de difícil digestão? Por que o Brasil, desde sempre, não tem apetite político para focar em ser uma potência turística com toda beleza e potencial turístico que nós temos? Por que a funerária ícone da Bahia se chama Decorativa? E por que uma companhia de táxi aéreo da Bahia se chama Bata? Bahia Táxi Aéreo: BATA!

Essas coisas sem sentido são fáceis de a gente detectar nas empresas dos outros, de enxergar nos outros. Mas eu garanto que todos nós podemos ter coisas assim em nossas empresas. Por isso, em qualquer trabalho que eu faça, antes de começar, eu fico rouco de tanto ouvir. No meu mais recente projeto, eu pessoalmente investi horas, horas e horas entrevistando as pessoas-chave da empresa. Porque, como disse Einstein, "não são as respostas que movem o mundo, são as perguntas". Se nós fizermos perguntas, e soubermos perguntar, ficaremos surpresos ao perceber erros básicos e quanto dinheiro as empresas gastam em coisas que o consumidor não vê valor.

Eu fico "p" da vida quando pego a fila para pessoas de mais de 60 anos e o ícone no letreiro da fila é um senhorzinho todo encurvado de bengala. A gente fica cego de tanto ver. Tinha um restaurante na Barra da Tijuca, no Rio, que se chamava Farol da Barra e o seu letreiro dizia: Farol da Barra - Comida baiana e alemã. Não deu certo.

Mas o óbvio tem muitos inimigos. As pessoas acham o complexo mais inteligente. Michelangelo dizia que dentro da pedra já existia uma obra de arte e que ele só tirava o excesso para esculpi-la. Steve Jobs dizia a mesma coisa.

Então, prezados CEOs e CMOs, comecem não pelas respostas, comecem pelas perguntas. O consumidor vai responder de bate-pronto coisas certeiras. Muitas das minhas melhores ideias vêm do consumidor, do treinador, do motorista do táxi, dos filhos.

Eu não gosto muito de pesquisas. Não das pesquisas em si, mas da interpretação literal do que o consumidor disse na pesquisa. Veja bem: você errou com sua namorada ou seu namorado e ele ou ela diz: não quero ver você nem pintado! Isso, na verdade, significa: venha já pra cá!

Os grandes pesquisadores são os grandes interpretadores. Do subtexto, da evasiva, da mentira. Ou daquela resposta na qual o consumidor não sabe o que responder ou está mentindo para si mesmo. Muitas vezes é melhor jogar as respostas fora ou fazer perguntas sobre questões correlatas nas quais o consumidor dá bandeira sobre o que realmente pensa. As discrepâncias que às vezes aparecem em pesquisas políticas refletem o eleitor enrustido: por medo, para não entrar em polêmica, porque vai votar de nariz tapado.

As empresas e startups que mais deram certo foram aquelas nas quais o sujeito se faz uma pergunta besta: E se eu montar uma frota global de táxi com motoristas usando os seus próprios carros, centralizados num app? Ou uma rede de hospedagem com todo tipo de imóvel que os donos queiram alugar? Um dia alguém fará uma companhia aérea exclusiva para fumantes. Ou vai reinventar os motéis, que viraram tudo a mesma coisa. Uma rede de lojas nos Estados Unidos está fazendo o maior sucesso (e causando alguma polêmica) vendendo roupas de um tamanho só.

Com um feixe de pontos de interrogação na mão, saia lançando perguntas óbvias. Você ficará abismado com a quantidade de ideias que o óbvio vai lhe dar. A pergunta é a resposta.

Nizan Guanaes é estrategista da N.ideias.
Instagram @nizan_n.ideias

Imóveis Companhia de construção em madeira está em transição de modelo de negócio e considera saída de sua controladora, a Arauco

Tecverde busca novo sócio para crescer na incorporação


CAROL CARQUEJEIRO/VALOR

A Tecverde quer fazer projetos próprios para ampliar as suas margens, conta o diretor-executivo Ronaldo Passeri

Ana Luiza Tieghi
De São Paulo

A empresa de construção industrializada Tecverde está em busca de um novo acionista para ajudá-la a crescer. A empresa teve em 2023, pela primeira vez em 15 anos de operação, um resultado positivo de Ebitda (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização, na sigla em inglês), de R$ 8 milhões.

A Tecverde se define como uma empresa em fase de transição de estratégia de negócios e por isso precisa de um novo parceiro. A chilena Arauco, de indústria florestal, tem cerca de 90% de participação na companhia. Os outros 10% estão com os fundadores.

O CEO da companhia, Ronaldo Passeri, explica que a Tecverde não quer mais operar como uma fabricante de material de construção, produzindo "wood frame" (sistema construtivo que utiliza perfis e módulos de madeira) para terceiros — já forneceu material para Tenda, MRV e HM, por exemplo — porque as margens são apertadas. Também não quer ser apenas construtora, porque continua com as margens espremidas pelos contratantes. Quer ser, ela mesma, uma incorporadora.

"Preciso me utilizar do RET (regime especial de tributação) e desenvolver produto mais direcionado ao cliente final", diz Passeri, no cargo desde 2021. Ele chegou à companhia após a entrada no negócio da E2E, joint venture formada em 2019 entre Arauco e a fabricante belga de materiais de construção Etex. Em março do ano passado, a E2E passou a ser apenas da Arauco.

Já foram feitos dois empreendimentos em Florianópolis, em parceria com a incorporadora Parkside, exclusivos para locação, e há outro em andamento em Minas Gerais. Passeri afirma que, em um primeiro momento, a empresa busca incorporadores parceiros, mas que a meta é ter projetos próprios no futuro. Também há interesse em parceria com loteadoras.

A companhia quer acelerar seu crescimento nesse novo modelo de atuação e busca um sócio que traga capital e experiência para isso, conta o executivo. "Precisamos complementar conhecimentos". Entre as possibilidades, estão outras incorporadoras ou fundos de investimento ligados ao mercado imobiliário ou de impacto, já que a construção industrializada, feita pela companhia, consome e desperdiça menos recursos naturais.

> "Estamos dispostos a negociar controle, se vier com plano equivalente"
> *Ronaldo Passeri*

Passeri afirma que há disposição para negociar o controle da Tecverde, "se vier abraçado a um plano equivalente para ela".

Analistas consultados pelo **Valor** não veem interesse de incorporadoras listadas em bolsa no negócio, neste momento. Haveria falta de capital disponível, de vontade em inovar no método construtivo e de encaixe entre os modelos de negócio, visto que as maiores companhias fazem prédios altos, enquanto a tecnologia da Tecverde é para casas ou prédios de até quatro andares.

Quem mais se aproxima do modelo da Tecverde, entre essas empresas, é a Tenda, que atua no mercado de habitação popular e tem desde 2021 a marca Alea, de construção em "wood frame". O projeto, visto como valioso pela incorporadora, trouxe prejuízo líquido de R$ 70 milhões em 2023 e está em fase de "ramp-up".

De acordo com Passeri, a busca por um sócio não significa que a Arauco vá sair do negócio no curto prazo, mas que "pode sair", a depender de como a empresa cresça, por causa do novo perfil da Tecverde e da baixa representatividade nos negócios da chilena, cuja receita somou US$ 6 bilhões (R$ 30,2 bilhões) em 2023 — na Tecverde, foram R$ 160 milhões.

Passeri afirma que a mudança de estratégia da Tecverde está distanciando o negócio do setor industrial, que a Arauco domina, e aproximando-o do mundo da construção. Procurada, a Arauco não quis comentar. Fontes de mercado afirmam que a empresa tem interesse em se manter no segmento de construção em madeira, e inclusive na Tecverde.

Um segmento explorado com sucesso no ano passado pela Tecverde e que contribuiu para o resultado anual positivo foram as obras públicas. A empresa fechou contrato de R$ 72 milhões para construir 518 moradias para os atingidos pelos desmoronamentos em São Sebastião, litoral norte de São Paulo, entregues em 9 meses, e constrói salas de aula para o governo do Paraná. As obras públicas responderam por 70% da receita do negócio em 2023.

> **R$ 8 mi**
> **foi o Ebitda da Tecverde em 2023**

Passeri diz que esse percentual deve recuar para 30% em 2024, patamar no qual a empresa quer mantê-lo. Mesmo com essa redução, ele espera elevar o Ebitda do ano para algo entre R$ 10 milhões e R$ 12 milhões, e a receita para perto de R$ 210 milhões no ano.

"Encontramos um setor que se interessa pela velocidade, que é um dos principais valores que entregamos", diz Passeri. Ele afirma ainda que o setor público paga "um pouco mais", como prêmio pela rapidez e previsibilidade nas obras, características do modelo mais industrializado.

Com a atuação como incorporadora, a empresa quer desenvolver projetos de média e alta renda.

INÊS 249

Turismo Crises nas empresas on-line, como a 123milhas, deixaram o consumidor receoso

Pontos de venda físicos voltam ao radar dos viajantes

Cristian Favaro
De São Paulo

Após uma forte movimentação das agências de viagem para o mundo digital, a indústria tem sentido a necessidade de ampliar os esforços no lado físico e a abertura de pontos de vendas tem ganhado velocidade. Um dos suportes, segundo as empresas do setor, é o cliente mais receoso após as últimas crises da indústria — como a recuperação judicial da 123milhas.

Ana Carolina Medeiros, presidente da Associação Brasileira de Agências de Viagem (Abav), disse que o pós-pandemia tem sido favorável ao turismo mesmo diante dos preços mais elevados. "As pessoas perceberam a importância das agências. Elas estão voltando ao corpo a corpo, sentar-se à mesa e ao atendimento específico", afirmou.

A percepção de valor da venda "olho no olho" foi reforçada pelas várias crises nos últimos anos no setor de turismo. O grupo 123milhas, por exemplo, tem um passivo R$ 2,5 bilhões e mais de 700 mil credores na sua recuperação judicial. O Hurb também enfrenta problemas financeiros e tem sido alvo de diversas reclamações na internet. Além disso, a ITA (aérea do grupo em recuperação judicial Itapemirim) parou suas operações em dezembro de 2021 após seis meses no ar — deixando clientes na mão no período de viagens de fim de ano.

Uma das empresas a investir no atendimento presencial é a BeFly, que planeja ampliar os pontos sobretudo em São Paulo. Hoje são 13 lojas da marca BeFly Travel, sendo mais quatro assinadas — o grupo busca mais oportunidades na região Oeste e Norte da capital. "Nossa meta é ampliar os pontos de 35 (considerando as franquias já assinadas) para 70 até o fim deste ano", contou o vice-presidente comercial da BeFly, Luciano Guimarães.

"A gente falava em ter 500 lojas da BeFly Travel. Não vai ser. No nosso estudo, 200 é um bom número para chegar em três anos", disse. Considerando todos os negócios do grupo, a BeFly tem cerca de 500 lojas — da STB (intercâmbio), Belvitur, Flytour (corporativo) e Vai Voando (classes C e D).

A CVC, maior agência de viagens do país, também focou esforços no físico, ponto central em seu plano de "voltar às origens". Fabio Godinho, presidente da empresa, disse que em 2024 a meta é inaugurar 290 lojas, um número recorde em um ano.

No quarto trimestre, eram 1.054 unidades, sendo 80 abertas em 2023 — o grupo foca no modelo de franquia e apenas algumas lojas-piloto são próprias.

"Boa parte das aberturas deste ano será de reposição do que a gente fechou na pandemia. Ou seja, são pontos que já conhecem a marca", afirmou. A empresa registrou, no quarto trimestre do ano passado, uma alta de 20% de vendas nas mesmas lojas na comparação com o mesmo período do ano anterior.

Outro foco da CVC é levar as lojas para cidades do interior. Hoje, com a junção da venda física e on-line, os pontos de venda conseguem capturar clientes em cidades próximas.

"Antes, a gente entrava em lojas de shopping em cidades com mais de 100 mil habitantes. Agora eu consigo entrar em cidades de 15 mil e ativar clientes de um raio de até 30 km, o que equivale a uma cidade maior", disse.

Outro grupo a apostar na estratégia do atendimento presencial é a Decolar, tradicional operadora on-line e que viu espaço para alcançar um cliente que ainda não tinha relacionamento com a marca. Cerca de quatro meses após abrir suas primeiras lojas no Brasil, o grupo argentino já estuda novos pontos no país para este ano, conforme mostrou o **Valor**, em reportagem em março — ainda não há definição da quantidade de pontos.

Hoje, o grupo tem onze lojas espalhadas por São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais. A empresa destaca que cerca de 50% das vendas nas lojas física atualmente são de novos clientes — ou seja, pessoas que não estavam na base da Decolar.

A ampliação deve acirrar ainda mais a disputa no terreno da sua maior concorrente, a CVC, que tem mais de mil lojas no país no modelo de franquia — todas as da Decolar são próprias.



DOUGLAS CASTANHARI

Guimarães, da BeFly, planeja dobrar o número de lojas da marca BeFly Travel em 2024, para 70 pontos, ante forte demanda; foco do grupo está em São Paulo

290
lojas vão ser abertas pela CVC em 2024

Licenciamento de veículos sobe 9,1% no 1º tri

Desempenho

Carlos Prieto
De São Paulo

O emplacamento de veículos novos no primeiro trimestre acumulou alta de 9,1%, somando 514,6 mil unidades, ante o mesmo período do ano passado. Segundo números divulgados na segunda-feira (8) pela Anfavea, entidade que representa as montadoras com produção no país, março fechou com queda 5,7% nos emplacamentos, com 187,7 mil veículos, na comparação com o mesmo mês de 2023.

Apesar da queda em março na comparação anual, a Anfavea destacou que a primeira semana de abril foi a melhor deste período desde 2014. Tradicionalmente a primeira semana do mês é mais fraca, no entanto registrou média diária de mais de 10 mil veículos licenciados.

Isso indica que o quarto mês do ano deve vir forte nas vendas. A entidade também destacou que março de 2023 teve três dias úteis a mais do que no mesmo mês neste ano, o que resultou em queda de vendas na comparação entre os dois períodos.

A Anfavea ressaltou que a média diária de emplacamentos foi maior em todos os meses do primeiro trimestre na comparação com 2023. Em março, a média diária foi de 9,4 mil veículos, contra 8,7 mil há um ano. Isso representa alta de 8,5%.

A produção fechou o primeiro trimestre do ano com pequeno crescimento. Nos três meses foram produzidos 538 mil veículos, alta de 0,4%. Somente em março foram montados 195,8 mil veículos, queda de 11,8% na comparação anual.

O que explica essa queda de produção diante de avanço nas vendas no mercado interno, segundo a associação, é a importação. "Se o mercado tivesse mantido o mesmo volume de importações do primeiro trimestre de 2023, a nossa produção teria crescido 5%. E não cresceu porque as importações comeram esse (crescimento de) mercado", afirmou Marcio Lima Leite, presidente da Anfavea.

Outro motivo que explica o baixo crescimento da produção é o enfraquecimento do mercado externo. Em março foram embarcadas 32,7 mil unidades, redução de 28% na comparação anual. No acumulado do ano a queda é de 28%, com 82,2 mil veículos exportados.

Segundo a Anfavea, o setor sofre com a redução dos mercados consumidores na Argentina, Colômbia, Chile e Uruguai. Houve também problemas com a greve do Ibama, que torna mais lento o embarque dos veículos. Até mesmo o México, principal destino e que tem apresentado crescimento, teve problemas pontuais em março.

Com isso a receita com exportações acumula queda de 14,6% no ano, somando US$ 2,4 bilhões. Em março o faturamento somou US$ 911,8 milhões, redução de 19,5% na comparação anual.

O nível de emprego com base nos últimos 12 meses praticamente ficou estável no fim de março. Com 101,4 mil funcionários, houve redução de 0,2%.

No fim de março o setor tinha 222,3 mil veículos em estoque, pouco mais de um mês de vendas. Desse total, 131 mil unidades estão nas concessionárias.

Primeira semana de abril apresentou média diária de vendas acima de 10 mil veículos

EDITORA GLOBO S.A.
CNPJ 04.067.191/0001-60 – NIRE 33.3.0032640-5

Convocação – Ficam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na sede social desta Companhia, na Rua Marques de Pombal, nº 25, sala 201, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20230-240, às 10h do dia 16/04/2024, a fim de deliberar sobre: (i) a criação de novas classes de ações ordinárias de emissão da Companhia, denominadas de "classe A" e "classe B", as quais serão nominativas, sem valor nominal, com direito a voto e, no caso das ações ordinárias de classe B, conversíveis em ações preferenciais da Companhia e automaticamente resgatáveis nos termos do estatuto social da Companhia; (ii) a alteração da Cláusula 4 do Estatuto Social da Companhia; e (iiii) a consolidação do Estatuto Social da Companhia. Rio de Janeiro, 08 de abril de 2024. Ass.: Diretoria.

Neoenergia
Cosern

Companhia Energética do Rio Grande do Norte - COSERN
CNPJ/MF nº 08.324.196/0001-81 | NIRE 24.300.000.502
COMPANHIA ABERTA - CVM nº 01813-9

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE ACIONISTAS TITULARES DE AÇÕES EM CIRCULAÇÃO DE 29 DE ABRIL DE 2024

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Companhia Energética do Rio Grande do Norte - COSERN ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Especial de Acionistas Titulares de Ações em Circulação ("Assembleia Especial"), que será realizada de modo exclusivamente presencial no dia **29 de abril de 2024, às 15:00 horas**, na sede da Companhia, localizada na Rua Mermoz, 150, Cidade Alta, Natal, Rio Grande do Norte, nos termos da Lei nº 6.404/76, da Resolução CVM nº 81/2022 e da Resolução CVM nº 85/2022, conforme alteradas ("Lei das S.A.", "Resolução CVM 81" e "Resolução CVM 85", respectivamente). A presente convocação é realizada em atendimento ao pedido formulado pela acionista minoritária Uptick Participações S.A., titular de mais de 10% das ações em circulação da Companhia, nos termos do art. 4-A da Lei das S.A., conforme informado nos fatos relevantes divulgados pela Companhia em 28 de março e 04 de abril de 2024, no âmbito da oferta pública de aquisição de ações anunciada pela Neoenergia visando à conversão de registro da Neoenergia Cosern de companhia aberta da categoria "A" para "B", objeto do fato relevante divulgado pela Companhia em 13 de março de 2024 ("OPA"). A ordem do dia da Assembleia Especial é composta pelas seguintes matérias: **1.** deliberar, na forma e para os fins do artigo 4º-A da Lei das S.A. e dos artigos 27 e 28 da Resolução CVM 85, sobre a realização de nova avaliação da Companhia no âmbito da oferta pública de aquisição de ações anunciada pela Neoenergia visando à conversão de registro da Neoenergia Cosern de companhia aberta da categoria "A" para "B"; **2.** caso aprovada a deliberação indicada no item (1) acima, deliberar sobre a contratação da nova instituição especializada, qualificada nos termos da Resolução CVM 85, para elaboração da nova avaliação da Companhia; **3.** caso aprovadas as deliberações indicadas nos itens (1) e (2) acima, deliberar sobre o valor dos honorários da nova instituição especializada; e **4.** caso aprovadas as deliberações indicadas nos itens (1), (2) e (3) acima, deliberar sobre o prazo para que a nova instituição especializada apresente o novo laudo de avaliação, que não poderá ser superior a 30 dias contados da data da assembleia especial, observado o disposto no art. 28, § 3º, da Resolução CVM 85. **Informações Gerais:** Os Acionistas poderão participar da Assembleia Especial presencialmente, por si ou seus representantes legais ou procuradores. Todas as informações detalhadas sobre as regras e procedimentos para participação na Assembleia Especial constam do respectivo Manual de Participação e da Proposta da Administração divulgados nesta data e disponíveis nos websites da Companhia (www.ri.neoenergia.com), da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br). Natal, 05 de abril de 2024. Ana Teresa Lafuente González - **Presidente do Conselho de Administração.**



Companhia Energética do Rio Grande do Norte - COSERN
CNPJ/MF nº 08.324.196/0001-81 - NIRE nº 24.300.000.502
COMPANHIA ABERTA - RG. CVM 01813-9

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN, REALIZADA EM 04 DE ABRIL DE 2024

DATA, HORA E LOCAL: No dia 04 (quatro) do mês de abril de 2024, às 10:00 horas, por escrito e sem sessão. **PRESENÇA:** Presentes os(as) senhores(as) Conselheiros(as) da Companhia: Ana Teresa Lafuente González (Presidente), Fulvio da Silva Marcondes Machado, Solange Maria Pinto Ribeiro, Leonardo Pimenta Gadelha, Edison Antonio Costa Britto Garcia, Armando José Pereira de Barros e Pedro Damásio Costa Neto. **CONVOCAÇÃO:** Convocações endereçadas aos senhores Conselheiros da Companhia por meio de correio eletrônico nos termos do Estatuto Social. **ORDEM DO DIA:** Informações e deliberações acerca dos seguintes assuntos: (i) Dar curso à convocação, a pedido de acionistas titulares de ações representativas de mais de 10% do total de ações em circulação de emissão da Companhia ("Pedido de Convocação"), de assembleia especial de acionistas de acionistas titulares de ações em circulação ("Assembleia Especial"), na forma do artigo 4º-A da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A.") e dos artigos 27 e 28 da Resolução CVM nº 85/22 ("RCVM 85"), com o objetivo de deliberar sobre a realização de nova avaliação para determinação do valor das ações ordinárias e ações preferenciais classes "A" e "B" de emissão da Companhia ("Novo Laudo"), no âmbito da oferta pública de aquisição de ações anunciada pela Neoenergia visando à conversão de registro da Neoenergia Cosern de companhia aberta da categoria "A" para "B" ("OPA"). **DELIBERAÇÕES:** Após discussão e análise da matéria constante da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração decidiram, por maioria, considerando o voto apartado do conselheiro Pedro Damásio, que ficará arquivada na sede da Companhia, aprovar e promover a convocação da Assembleia Especial, que deverá deliberar sobre as seguintes matérias, nos termos da proposta da administração por eles revisada: (1) deliberar, na forma e para os fins do artigo 4º-A da Lei das S.A. e dos artigos 27 e 28 da Resolução CVM 85, sobre a realização de nova avaliação da Companhia no âmbito da oferta pública de aquisição de ações anunciada pela Neoenergia visando à conversão de registro da Neoenergia Cosern de companhia aberta da categoria "A" para "B"; (2) caso aprovada a deliberação indicada no item (1) acima, deliberar sobre a contratação da nova instituição especializada e qualificada, nos termos da Resolução CVM 85, para elaboração da nova avaliação da Companhia; (3) caso aprovadas as deliberações indicadas nos itens (1) e (2) acima, deliberar sobre o valor dos honorários da nova instituição especializada; e (4) caso aprovadas as deliberações indicadas nos itens (1), (2) e (3) acima, deliberar sobre o prazo para que a instituição especializada apresente o novo laudo de avaliação, que não poderá ser superior a 30 dias contados da data da assembleia especial, observado o disposto no art. 28, § 3º, da Resolução CVM 85. Fica a Diretoria da Companhia autorizada a tomar todas as medidas necessárias para implementar as deliberações consignadas nesta ata, dentro do prazo e na forma da legislação e da regulamentação aplicáveis. **ENCERRAMENTO E ASSINATURA DA ATA:** Fica registrado que o material pertinente aos itens da Ordem do Dia encontra-se arquivado na sede da Companhia. Foi, então, declarada como encerrada a reunião e lavrada a presente ata no livro próprio, a qual foi lida e assinada pelos senhores Conselheiros presentes. Natal, 04 de abril de 2024. Confere com original lavrado em livro competente. **Marcela Veras** - Secretária. . JUCERN. Certifico o registro em 05/04/2024 sob nº 20240269969. Companhia Energética do Rio Grande do Norte - COSERN. Denys de Miranda Barreto - Secretário Geral.

Movimento falimentar

Falências Decretadas

Empresa: **Açougue Pirituba Comércio Varejista de Carnes Ltda. -** CNPJ: 42.138.103/0001-62 - Endereço: Rua Tenente Silvio Fleming, 27, Bairro Vila Bonilha Ou Av. Paula Ferreira, 1746, Bairro Vila Pirituba - Administrador Judicial: Wfsp Administração Empresarial Ltda., Representada Pelo Dr. Fábio Souza Pinto - Vara/Comarca: 2a Vara de Falências e Recuperações Judiciais de São Paulo/SP

Empresa: **Agropecuária Cp Ltda. -** CNPJ: 16.086.399/0001-05 - Endereço: Av. Antonio Carlos Magalhães, 4591, Shopping da Gente, Box 26, Bairro Brotas - Administrador Judicial: A Própria Administradora Judicial da Recuperação Judicial Rescindida, Assistjud Consultoria em Reestruturação Empresarial Ltda., P/ Dr. Renato B Brito - Vara/Comarca: 1a Vara de Salvador/BA - Observação: Recuperação judicial convolada em falência.

Empresa: **Americar Veículos Ltda. -** CNPJ: 14.405.146/0001-21 - Endereço: Av. Barros Reis, 44, Sala 01, Bairro Cabula - Administrador Judicial: A Própria Administradora Judicial da Recuperação Judicial Rescindida, Assistjud Consultoria em Reestruturação Empresarial Ltda., P/ Dr. Renato B Brito - Vara/Comarca: 1a Vara de Salvador/BA - Observação: Recuperação judicial convolada em falência.

Empresa: **Samurai Veículos Ltda. -** CNPJ: 34.362.624/0001-70 - Endereço: Av. Barros Reis, 44, Sala 02, Bairro Cabula - Administrador Judicial: A Própria Administradora Judicial da Recuperação Judicial Rescindida, Assistjud Consultoria em Reestruturação Empresarial Ltda., P/ Dr. Renato B Brito - Vara/Comarca: 1a Vara de Salvador/BA - Observação: Recuperação judicial convolada em falência.

Empresa: **Tratorcar Agro Pecuária e Empreendimentos S/A -** CNPJ: 15.637.069/0001-06 - Endereço: Av. Antonio Carlos Magalhães, 4591, Shopping da Gente, Box 25, Bairro Brotas - Administrador Judicial: A Própria Administradora Judicial da Recuperação Judicial Rescindida, Assistjud Consultoria em Reestruturação Empresarial Ltda., P/ Dr. Renato B Brito - Vara/Comarca: 1a Vara de Salvador/BA - Observação: Recuperação judicial convolada em falência.

Empresa: **Tratorcar Veículos e Máquinas S/A -** CNPJ: 15.117.633/0001-51 - Endereço: Av. Antonio Carlos Magalhães, 4673, Bairro Brotas - Administrador Judicial: A Própria Administradora Judicial da Recuperação Judicial Rescindida, Assistjud Consultoria em Reestruturação Empresarial Ltda., P/ Dr. Renato B Brito - Vara/Comarca: 1a Vara de Salvador/BA - Observação: Recuperação judicial convolada em falência.

Processos de Falência Extintos

Requerido: **Comércio e Indústria Limongi Ltda. -** CNPJ: 56.563.786/0001-00 - Requerente: Fs Tatuí Securitizadora S/A - Vara/Comarca: 1a Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados À Arbitragem Das 4ª e 10ª Rajs/SP - Observação: Homologado acordo celebrado entre as partes, aguardando em cartório seu cumprimento.

Recuperação Judicial Deferida

Empresa: **A. V. M. Incorporação de Empreendimentos Imobiliários Ltda. -** CNPJ: 01.489.983/0001-34 - Endereço: Rua Voluntários da Pátria, 500, Sala 1501, Edifício Platinum, Centro - Administrador Judicial: Preserva Ação Administração Judicial Ltda., Representada Pelo Dr. Bruno Rezende - Vara/Comarca: 5a Vara de Campos Dos Goytacazes/RJ

Empresa: **Atrium Empreendimentos, Construções e Comércio Ltda. Ou Atrium Empreendimentos, Incorporação e Construção Spe Ltda. -** CNPJ: 14.762.268/0001-75 - Endereço: Rua Vinte e Um de Abril, 235, Sala 08 Parte, Centro - Administrador Judicial: Preserva Ação Administração Judicial Ltda., Representada Pelo Dr. Bruno Rezende - Vara/Comarca: 5a Vara de Campos Dos Goytacazes/RJ

Empresa: **Bassano Participações Ltda. -** CNPJ: 17.352.662/0001-23 - Endereço: Av. Severo Dullius, 1395, Cjto. 401, Sala F, Bairro Anchieta - Administrador Judicial: Brizola e Japur Administração Judicial Ltda. - Vara/Comarca: Vara Empresarial de Porto Alegre/RS

Empresa: **Campo Fértil Produtos Agropecuários Ltda. -** CNPJ: 31.629.503/0001-54 - Endereço: Av. Brasil, 4000, Setor Sul Jamil Miguel - Administrador Judicial: Vw Advogados, Representada Pelo Dr. Wesley Santos Alves - Vara/Comarca: 6a Vara de Anápolis/GO

Empresa: **Costa e Prado Representações Ltda. -** CNPJ: 31.875.246/0001-30 - Endereço: Av. Acadêmico Adahil L. Dias, S/nº, Quadra 18, Lote 10, Setor Sul Jamil Miguel I e Ii Etapas - Administrador Judicial: Vw Advogados, Representada Pelo Dr. Wesley Santos Alves - Vara/Comarca: 6a Vara de Anápolis/GO

Empresa: **Engecon Construções e Comércio Ltda. -** CNPJ: 21.942.572/0001-60 - Endereço: Rua Voluntários da Pátria, 487, Sala 202, Edifício Palladium, Centro - Administrador Judicial: Preserva Ação Administração Judicial Ltda., Representada Pelo Dr. Bruno Rezende - Vara/Comarca: 5a Vara de Campos Dos Goytacazes/RJ

Empresa: **Medabil Indústria em Sistemas Construtivos S/A -** CNPJ: 18.705.246/0001-24 - Endereço: Rua Attílio Bilíbio, 685, Nova Bassano/rs - Administrador Judicial: Brizola e Japur Administração Judicial Ltda. - Vara/Comarca: Vara Empresarial de Porto Alegre/RS

Cumprimento de Recuperação Judicial

Empresa: **Gavazzi & Fernandes Rotisserie Ltda. -** CNPJ: 04.573.472/0001-94 - Endereço: Rua Fernão de Magalhães, 131, Bairro do Brás - Vara/Comarca: 2a Vara de Falências e Recuperações Judiciais de São Paulo/SP - Observação: Face ao cumprimento do plano aprovado pela assembleia geral de credores.

Empresa: **Gd Alimentos Ltda. Epp -** CNPJ: 69.035.442/0001-70 - Endereço: Alameda Segundo Sargento Andiras Nogueira de Abreu, 125, Bairro Parque Novo Mundo - Vara/Comarca: 2a Vara de Falências e Recuperações Judiciais de São Paulo/SP - Observação: Face ao cumprimento do plano aprovado pela assembleia geral de credores.

Empresa: **Open Foods Alimentos Ltda. Epp -** CNPJ: 14.113.293/0001-28 - Endereço: Alameda Segundo Sargento Andiras Nogueira de Abreu, 125, Parte A, Bairro Parque Novo Mundo - Vara/Comarca: 2a Vara de Falências e Recuperações Judiciais de São Paulo/SP - Observação: Face ao cumprimento do plano aprovado pela assembleia geral de credores.

Empresa: **Rodoguindaste Indústria, Comércio e Reforma de Máquinas Ltda. Eireli -** CNPJ: 08.377.667/0001-10 - Endereço: Rua Três, 127 B, Parque Industrial 200 - Vara/Comarca: 6a Vara de Maringá/PR - Observação: Face ao cumprimento do plano aprovado pela assembleia geral de credores.

Empresa: **Rodomunk Indústria, Comércio e Reforma de Máquinas Ltda. -** CNPJ: 04.335.764/0001-99 - Endereço: Rua Três, 127, Parque Industrial 200 - Vara/Comarca: 6a Vara de Maringá/PR - Observação: Face ao cumprimento do plano aprovado pela assembleia geral de credores.

Recuperações Judiciais Concedidas

Empresa: **Manikraft Guaianazes Indústria e Comércio de Celulose e Papel Ltda. -** CNPJ: 71.900.237/0001-77 - Endereço: Rua São Pascoal, 269, Sala 01, Bairro Jardim São Paulo - Vara/Comarca: 2a Vara de Falências e Recuperações Judiciais de São Paulo/SP - Observação: Face à homologação do plano aprovado pela assembleia geral de credores.

Empresa: **Metalmecânica Maia Ltda. -** CNPJ: 01.397.886/0001-11 - Endereço: Rodovia Ce 040, Km 04, S/nº, Bairro Coacu, Eusébio/ce - Vara/Comarca: 3a Vara Empresarial de Recuperação de Empresas e Falências do Estado do Ceará, Fortaleza/CE - Observação: Face à homologação do plano aprovado pela assembleia geral de credores.

Empresa: **Mkd Distribuidora de Produtos de Higiene Ltda. -** CNPJ: 32.806.647/0001-00 - Endereço: Av. Tower Automotive, 300, Galpões 06 e 07, Bairro Perova, Arujá/sp - Vara/Comarca: 2a Vara de Falências e Recuperações Judiciais de São Paulo/SP - Observação: Face à homologação do plano aprovado pela assembleia geral de credores.

Empresa: **Pro Convert Convertedora de Papéis Ltda. -** CNPJ: 33.270.269/0001-47 - Endereço: Av. Tower Automotive, 300, Galpões 01 a 04, Bairro Perova, Arujá/sp - Vara/Comarca: 2a Vara de Falências e Recuperações Judiciais de São Paulo/SP - Observação: Face à homologação do plano aprovado pela assembleia geral de credores.

Empresa: **Vinhais Administração e Participações Ltda. -** CNPJ: 21.821.295/0001-37 - Endereço: Rua Guararapes, 1308, Sala 02, Bairro Brooklin Paulista - Vara/Comarca: 2a Vara de Falências e Recuperações Judiciais de São Paulo/SP - Observação: Face à homologação do plano aprovado pela assembleia geral de credores.

Hoje, excepcionalmente, deixamos de publicar a **Agenda tributária**.

Inovação Personal trainer, nutricionista, especialista em finanças pessoais e sábio são as primeiras personas disponíveis da startup

Psicanálise e neurociência moldam avatares da Minddhi

Ivone Santana
De São Paulo

As personas, ou avatares, são consideradas um grande filão do mercado de inteligência artificial (IA). Elas interagem com os usuários, seja para diversão, aplicação corporativa ou comercial, representando empresas no atendimento digital, por exemplo. De olho nesse potencial, a startup Minddhi planeja criar uma equipe de personas com conhecimentos de psicanálise e neurociência, personalizadas para empresas. Quatro avatares já estão prontos.

A tecnologia de inteligência artificial está provocando uma grande corrida não só entre as "big techs", mas também em empresas de menor porte, até startups. Algumas delas tiveram valorização bilionária por causa da inovação.

De acordo com a consultoria IDC, os investimentos em plataformas de análises de dados e IA devem alcançar R$ 8,3 bilhões no Brasil, em 2024. No mundo, as cifras são expoentes. Só a Microsoft e a OpenAI, criadora da IA generativa ChatGPT, anunciaram que investirão US$ 100 bilhões em um supercomputador de IA.

No caso da Minddhi, que funciona em Orlando (EUA) e pertence à brasileira Global Tech Holding, os números ainda são modestos. A startup gastou R$ 542 mil, nos últimos 10 meses, no seu projeto de personas. Daí saíram um sábio, um personal trainer, uma nutricionista e uma analista de finanças da família — a equipe inicial de avatares da startup.

Especialistas humanos em cada uma das áreas dos avatares participaram do projeto. Os modelos já podem interagir com as pessoas por meio do site da startup ou do aplicativo de mensagens Telegram. O acesso, por enquanto, é gratuito, mas a previsão é que a partir de junho a assinatura passe a custar R$ 5, R$ 25 e R$ 50, dependendo do plano. O cientista da computação Rogério Magela, fundador da Minddhi, projeta 2 milhões de usuários até dezembro, com receita de R$ 1,8 milhão.

"Eu chamo de manifestação inteligente, e não de inteligência artificial", diz o cientista, referindo-se aos avatares. Hoje com 51 anos de idade, ele diz que estuda IA há 30 anos. Começou a programar aos 12 anos e aos 15 já lecionava. O foco de suas personas é social. "Queremos democratizar o conhecimento especializado e descer isso para uma camada que não pode consultar uma nutricionista".

Interessado nos fundamentos do neurologista Sigmund Freud,

> "Queremos democratizar o conhecimento especializado"
> *Rogério Magela*

considerado o pai da psicanálise, Magela especializou-se no assunto. Escreveu o livro "Arquitetura neuropsicanalítica", inspirado em Freud, em 2003.

Nos últimos anos, surgiram os grandes modelos de linguagem (LLMs, na sigla em inglês), o que permitiu a Magela implantar o seu conceito original de mente humana na IA. "É como se fosse o motor que eu precisava para mandar [um foguete] à Lua", compara o cientista. Assim, em 2023 ele atualizou o seu trabalho com o modelo de psicanálise e neurociência.

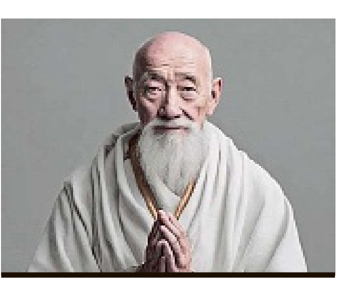
Magela diz que diferentemente de muitas IAs tradicionais, os modelos que desenvolveu não apenas respondem a perguntas. São proativos. "Existem neurônios, sinapses nascendo no nosso modelo", garante ele. "Nosso produto é educável, e não treinado. Temos ontologia, que permite que eduque uma rede de neurônios como seres humanos." Entusiasmado com a própria tecnologia, Magela diz: "Nosso produto é baseado em respiração, plasticidade, memória neural. O produto em si tem objetivo."

Elder Sage, Arnold Personal, Isa Nutri e Anne Finance são IAs generativas e personalidades da Minddhi. Segundo o cientista, conforme a pessoa interage com o chatbot, ele aprende sobre seus interesses. Não são personas omniscientes, mas com conhecimentos em suas áreas.

"Neurociência e psicanálise podem ser ensinadas a modelos de grande porte para fornecer respostas específicas. Mas isso não é diferente dos retreinamentos para seguir determinados conceitos", explica o professor Anderson Soares, coordenador científico do Centro de Excelência em Inteligência Artificial da Universidade de Goiás (Ceia-UFG). "Há mérito, mas, na prática, é o que todos estão fazendo de alguma forma."

Ver mais sobre IA na página B6

Avatar
Startup cria personas para interagir com o usuário


Elder Sage
Conselhos sobre a vida


Anne Finance
Conselhos financeiros




Arnold Personal
Instruções sobre atividade física


Isa Nutri
Dicas sobre saúde e corpo pela alimentação

Fonte: Minddhi

Curtas

Cinema I

O filme "Godzilla e Kong: O Novo Império" se manteve na liderança das bilheterias brasileiras pelo segundo fim de semana consecutivo, com queda de apenas 31,5% no faturamento sobre a semana anterior, mostram dados da consultoria Comscore. A produção, distribuída no Brasil pela Warner Bros. Pictures, teve faturamento de R$ 8,89 milhões de pessoas entre os dias 4 e 7 de abril. Levou 400,8 mil pessoas às salas de cinemas. A animação "Kung Fu Panda 4" também se manteve em segundo lugar, com bilheteria de R$ 5,69 milhões. O filme nacional "Os Farofeiros 2" caiu para o quarto lugar, com faturamento de R$ 1,85 milhão. As principais estreias da semana não tiveram bom desempenho, com "A Primeira Profecia" ficando em terceiro lugar, com bilheteria de R$ 3,02 milhões. "Uma Prova de Coragem" teve R$ 1,23 milhão e a produção nacional "Uma Família Feliz" R$ 324,7 mil.

Cinema II

No consolidado do fim de semana, os cinemas brasileiros tiveram faturamento de R$ 25 milhões, queda de 20% na comparação semanal. Já o público de 1,12 milhão de pessoas representou redução de 20,6% no mesmo período. Nos Estados Unidos, "Godzilla e Kong: O Novo Império" também se manteve na liderança dos cinemas, com bilheteria de US$ 31,7 milhões entre os dias 5 e 7 de abril, queda de 60,4% na comparação semanal.

Musk prepara robotáxi

O diretor-presidente da Tesla, o bilionário Elon Musk, disse na rede social X (ex-Twitter) na noite de sexta-feira que a Tesla lançaria um robotáxi em 8 de agosto. Isso levará a semanas de especulação sobre como será a aparência do robotáxi, como impactará o desenvolvimento de modelos tradicionais de veículos elétricos e quando estará realmente pronto para transportar passageiros.

Estratégia Área do varejo físico cresce pouco, enquanto a de infraestrutura mais que dobra

Amazon não consegue decidir o que fazer com suas lojas físicas



HOLLIE ADAMS/BLOOMBERG

As lojas de conveniência Amazon Fresh (foto) e Amazon Go fazem parte da rede de lojas físicas da empresa que também é dona dos supermercados Whole Foods

Elaine Moore
Financial Times, de San Francisco

Já se passaram quase dez anos desde que a Amazon abriu sua primeira loja física, uma pequena livraria no norte de Seattle. Desde então, a gigante do comércio eletrônico comprou a rede de supermercados Whole Foods e criou as lojas de conveniência Amazon Go e Amazon Fresh, além de abrir um punhado de outras lojas vendendo roupas e aparelhos eletrônicos.

Em 2023, o executivo-chefe (CEO) da empresa, Andy Jassy, disse que a Amazon iria "ficar grande" no front das lojas físicas. Ainda assim, não há dúvidas de que a abordagem da empresa continua apenas experimental.

Uma das experiências da Amazon que mais chamam a atenção agora está quase parando. A tecnologia "apenas saia", que dispensa a necessidade de passar pelo caixa para pagar pelas compras, ao usar vídeos e sensores para seguir os clientes e fazer uma cobrança automática em suas contas, está sendo removida de algumas das lojas Fresh. Em outros tempos, a Amazon queria expandir a tecnologia. Agora, ela se soma às lojas Amazon Style, Amazon 4-Star e à primeira livraria de Seattle, sendo deixadas de lado.

O CEO reiterou, em fevereiro, quando falava do balanço da empresa de 2023, estar satisfeito com o rumo das lojas físicas. É possível, porém, ver qual a prioridade da Amazon olhando para o espaço que usa. Nos últimos quatro anos, a empresa expandiu a área das lojas físicas nos Estados Unidos e fora do país de pouco menos de cerca de 2 mil metros quadrados para pouco mais de 2,2 mil quadrados. Durante o mesmo período, o espaço dedicado aos centros de distribuição e de dados — enormes armazéns cheios de mercadorias ou de infraestrutura de computação — mais do que dobrou.

A Amazon continua lançando recursos, como os scanners de pagamento com a palma da mão, na Whole Foods dos EUA. Também planeja uma renovação das lojas Fresh. A expansão como um todo, contudo, perdeu força. Em 2022, os encerramentos de lojas físicas da Amazon foram tão numerosos que resultaram em uma baixa por deterioração no valor dos ativos superior a US$ 1 bilhão. A empresa ainda está no processo de cortar custos e reduzir do número de funcionários enquanto se ajusta aos níveis da demanda no pós-pandemia. As novas demissões recém-anunciadas na Amazon Web Services incluirão funcionários da equipe técnica das lojas físicas. As lojas físicas poderão ser alvo de futuros cortes.

O problema é que os atributos que fazem a Amazon se sobressair no comércio eletrônico, como os preços baixos e a enorme variedade de produtos, não se aplicam às lojas físicas da empresa. A Whole Foods é uma rede americana de produtos de alto padrão, que cobra preços condizentes com o segmento. As lojas de conveniência Go e Fresh são pequenas demais para oferecer aos clientes um grande número de opções. Tampouco são muito mais baratas que suas concorrentes. Ainda é difícil perceber exatamente o que distingue a Amazon nas ruas comerciais. Na internet, é conhecida por ser barata, rápida e abrangente. As lojas físicas deveriam adotar uma abordagem semelhante.

Sem carro, Apple mira IA, de retorno mais alto e rápido

Inovação

Daniela Braun
De São Paulo

A desistência da Apple em seguir com a criação de um carro elétrico autônomo, após dez anos e bilhões de dólares investidos, não é exatamente uma má notícia para investidores, segundo analistas consultados pelo **Valor**. Sem projetos paralelos, o foco do mercado se volta aos planos da dona do iPhone em inteligência artificial (IA) generativa.

Há uma grande expectativa de que a Apple, comandada por Tim Cook, explique como a IA vai aterrissar em seus produtos e serviços durante a conferência de desenvolvedores da empresa, a WWDC, no dia 10 de junho. Antes, no entanto, a expectativa para o balanço trimestral da empresa, a ser divulgado no dia 2 de maio, não é muito animadora.

Na semana passada, a Apple demitiu 600 funcionários, parte dos 2 mil profissionais que atuavam na divisão do carro elétrico da empresa. O encerramento do projeto foi comunicado internamente no dia 27 de fevereiro, pelo diretor de operações da Apple, Jeff Williams, e por Kevin Lynch, vice-presidente responsável pelo programa, segundo informou a Bloomberg. À época, os executivos informaram que funcionários da equipe automotiva seriam transferidos para a divisão de inteligência artificial.

A desistência de um projeto, após uma década de investimentos em pesquisa e desenvolvimento, patentes, pessoas e produção "deve ter sido dolorosa para a empresa", afirma André Kim, sócio da empresa de investimentos GeoCapital. "Mas como qualquer empresa inovadora, a Apple busca um projeto escalável e rentável então concluiu que o retorno não seria interessante".

A Apple começou a trabalhar em um carro em 2014, com a intenção de criar um veículo elétrico e autônomo, com um interior semelhante ao de uma limusine e navegação por voz.

Mas em um segmento de margens baixas como o automotivo, segundo Kim, mesmo tendo lucro suficiente para seguir investindo no projeto, a Apple deve ter visto que seria hora de parar.

"É importante a Apple ter sido disciplinada nesse sentido porque o modelo de negócios de montadoras, em geral, tem margens baixíssimas", afirma Kim. "Achamos de bom tom a empresa ter tomado essa decisão porque, mesmo com a ideia de criar algo transformacional, e não apenas ecologicamente correto, o sistema de direção autônoma é algo que vai levar alguns anos para se tornar realidade".

Thiago Kapulskis, chefe de análise de tecnologia do Itaú BBA, também vê a decisão da Apple com bons olhos. "Do ponto de vista de alocação de engenheiros, um recurso escasso, em projetos com retorno mais alto e mais rápido para a empresa, parece fazer mais sentido", avalia.

De um lado, a Apple enfrentaria um mercado bastante concorrido com empresas como a Tesla, de Elon Musk, passando por uma queda de 8,5% nas entregas de veículos no primeiro trimestre, a rivalidade crescente das chinesas GWM, BYD e mais recentemente da fabricante de smartphones Xiaomi, bem como o avanço de tida a indústria automotiva neste segmento. De outro lado, há uma preocupação real com a segurança dos veículos autônomos, que empresas do setor, como a Alphabet, controladora do Google, ainda não conseguem mitigar.

A Waymo, divisão de veículos autônomos da Alphabet, vem enfrentando barreiras para expandir os testes de táxis autônomos nos Estados Unidos. Durante oito dias, em fevereiro, um carro da Waymo bateu em um portão fechado ao tentar sair da Universidade do Sul da Califórnia. No dia seguinte, outro veículo da empresa colidiu com um ciclista em São Francisco, informou "The Wall Street Journal".



DAVID PAUL MORRIS/BLOOMBERG

Tim Cook, CEO da Apple, abandonou o carro elétrico e enfrenta queda de vendas de celulares

Ao desistir do carro autônomo, a Apple deve gerar receita com patentes registradas em uma década desse projeto, gerando receita com propriedade intelectual sobre sistemas autônomos e até integrando algumas funcionalidades em dispositivos como os óculos Apple Vision Pro.

Considerando que a empresa já enfrenta um desafio em seu mercado principal, de celulares, tablets e computadores, segundo Kapulksis, concentrar os esforços em IA para estes dispositivos é uma forma "mais clara de gerar receita do que com um carro autônomo elétrico".

Com o foco direcionado à inteligência artificial generativa, a Apple eleva as expectativas sobre o que deve anunciar em evento para desenvolvedores, a Worldwide Developers Conference (WWDC), que tem início no dia 10 de junho.

"O mercado espera que a empresa dê um pouco mais de cor à estratégia de IA, lançando aplicações de IA generativa em seus produtos", prevê Kim, da GeoCapital. Ele pondera, no entanto, que a tarefa de levar a IA generativa a um iPhone não é simples. "É complicado lançar um produto vendido no mundo inteiro ao consumidor com recursos inovadores de IA, sem erros".

A rival sul-coreana Samsung largou na frente, em janeiro, com recursos de IA generativa nos celulares Galaxy S24.

A expectativa sobre o balanço da Apple no próximo trimestre não é animadora, após queda nas vendas do iPhone, principalmente na China, no primeiro trimestre fiscal da companhia, da sua desistência dos carros elétricos e de atritos com a União Europeia (UE) onde foi multada em R$ 9,84 bilhões (1,8 bilhão de euros), em março.

"Temos todos os sinais de que será mais um trimestre difícil para a Apple, principalmente pelo desempenho da China", observa Kapulskis, do BBA. Para Kim, da GeoCapital, a recuperação deve chegar no fim do ano, após o lançamento da nova geração do iPhone. "No quarto trimestre teremos mais visibilidade para saber se ficamos animados para os 12 meses seguintes, ou não".

Nesta segunda-feira (8), as ações da Apple fecharam em queda de 0,67%, negociadas na bolsa americana Nasdaq a US$ 168,45.

Samsung dobra investimentos em chips nos Estados Unidos

Semicondutores

Dow Jones Newswires

A Samsung Electronics planeja mais que dobrar seu investimento total em semicondutores no Texas (EUA), para cerca de US$ 44 bilhões, segundo pessoas familiarizadas com o assunto. Trata-se de um avanço no plano governo Biden de fabricar mais chips de última geração do mundo.

Os novos investimentos da empresa sul-coreana deverão se concentrar em Taylor, no Texas, onde a Samsung está construindo um centro de semicondutores e possui outras operações próximas, disseram as pessoas. O projeto engloba uma nova unidade de produção de chips e instalações para embalagens e pesquisa e desenvolvimento.

A Samsung é uma das três empresas, juntamente com a Intel e a Taiwan Semiconductor Manufacturing Company (TSMC), capazes de produzir semicondutores avançados — vitais para a inteligência artificial e equipamentos de defesa nacional. Estas empresas estão no centro do esforço da administração Biden para fortalecer a capacidade de produção de chips dos EUA, enquanto Washington procura simultaneamente minar os avanços tecnológicos de Pequim.

Para ajudar a financiar a expansão mais ampla do Texas, espera-se que a Samsung receba bilhões de dólares em subsídios da Lei de Chips dos EUA, disseram as pessoas [de US$ 6 bilhões a US$ 7 bilhões, segundo a Reuters]. As negociações com o Departamento de Comércio continuam em andamento, embora se espere que a Samsung receba um dos maiores pagamentos concedidos a uma única empresa.

Um evento para anunciar a ampliação dos investimentos da Samsung deverá ser realizado no dia 15 de abril em Taylor, segundo pessoas familiarizadas com o assunto. A Samsung não se pronunciou. O Departamento de Comércio não quis comentar.

Os investimentos adicionais da Samsung somam-se aos US$ 17 bilhões que a empresa havia comprometido anteriormente há mais de dois anos em Taylor, localizada nos arredores de Austin, para uma fábrica de chips de última geração.

US$ 44 bi
é o valor a ser investido no Texas

TSMC terá até US$ 6,6 bi do governo Biden para fábricas no Arizona

Dow Jones Newswires, de Nova York

A TSMC, maior fabricante de chips do mundo, vai receber até US$ 6,6 bilhões do governo dos Estados Unidos para apoiar a construção de um complexo de fábricas no Arizona, como parte dos esforços de fortalecer a indústria de semicondutores.

A companhia taiwanesa vai investir mais de US$ 65 bilhões no complexo que teve construção iniciada em 2021 e o investimento do governo vai permitir a instalação de uma terceira fábrica focada em chips de ponta de dois nanômetros. "É um problema de segurança nacional não termos capacidade de produção dos chips mais sofisticados do mundo nos EUA", diz Gina Raimondo, secretária de Comércio. Ela descreveu o investimento como necessário para avançar no desenvolvimento de inteligência artificial (IA).

A empresa receberá os recursos em parcelas conforme for alcançando metas no projeto. A liberação dos recursos depende de "due diligence" do governo americano.

O investimento faz parte do Chips Act assinado em 2022, um dos principais projetos do governo Biden, que separou US$ 53 bilhões para que empresas tragam produção de chips aos EUA como forma de reduzir a dependência de outros países.

Com o investimento anunciado nesta segunda-feira na TSMC, o Departamento de Comércio dos EUA calcula que o país irá produzir 30% da capacidade mundial de chips de alta performance até 2030. O projeto da TSMC é considerado o maior investimento de empresa estrangeira na história dos EUA. O desafio agora são as empresas manterem o cronograma de construção das fábricas. A Intel, que recebeu US$ 8,5 bilhões dentro do Chips Act, atrasou a construção de seu projeto em Ohio, alegando problemas para achar mão de obra qualificada e gargalos na cadeia de produção.

A primeira fábrica da TSMC no Arizona deve começar produção em meados de 2025. A segunda deve ter produção iniciada em algum momento de 2028. Já a terceira, anunciada nesta segunda-feira, deve ter operações em pé até o fim dessa década, segundo o governo americano.

Além do investimento de US$ 6,6 bilhões, a TSMC terá acesso a US$ 5 bilhões em empréstimos para o projeto, que deve gerar mais de 20 mil empregos na sua construção e cerca de 6 mil vagas fixas com o início das operações. A construção está sendo feita somente com empresas americanas.

Insumos Gestora brasileira Positive Ventures participou do aporte na companhia americana, que transforma o metano em fertilizante

Do gás ao adubo: inovação da Windfall atrai US$ 28 milhões

José Florentino
De São Paulo

A Windfall Bio, empresa americana que transforma gás metano em fertilizantes, levantou US$ 28 milhões (cerca de R$ 140 milhões) em uma rodada de investimento liderada pela gestora Prelude Ventures, que se dedica a tecnologias para mitigar as mudanças climáticas. Também investiram as gestoras Global Brain, Incite Ventures e a brasileira Positive Ventures, além do Fundo de Compromisso Climático, da Amazon.

A solução da Windfall Bio baseia-se em micróbios comedores de metano, que capturam o gás de qualquer fonte e, de maneira simultânea, obtêm nitrogênio do ar para gerar um adubo orgânico a um custo baixo. A expectativa da empresa é vender esse produto para marcas de fertilizantes orgânicos que queiram agregar valor aos seus adubos por meio de uma matéria-prima mais sustentável.

"Com base em testes químicos e de composição, esperamos obter mais eficiência no uso de nitrogênio, reduzir o escoamento superficial e melhorar a qualidade geral do solo quando comparado o uso com o dos fertilizantes sintéticos típicos", disse Josh Silverman, cofundador e principal executivo da Windfall Bio, ao **Valor**.

Segundo ele, reduzir o metano na atmosfera terá um impacto rápido e significativo nas mudanças climáticas. Estima-se que esse gás aquece a atmosfera 86 vezes mais que o dióxido de carbono em um prazo de 20 anos e responde por 30% do aquecimento do planeta. Ainda assim, diz o empresário, soluções contra o metano são frequentemente ignoradas e subfinanciadas. "A minha missão é mudar isso", afirma.

A Windfall Bio usará os recursos do aporte para implementar sua tecnologia em setores com grande emissão de metano, como agricultura, gestão de resíduos e petróleo e gás. A empresa também deve usar parte do capital para aumentar sua equipe e reforçar sua capacidade de operação. "Estamos e continuaremos entusiasmados com a expansão para novos mercados, como o Brasil", diz.


WINDFALL BIO

Judy Su, Josh Silverman e Carla Risso, da startup Windfall Bio: Brasil poderá ser o principal mercado da empresa

Mark Cupta, diretor geral da Prelude Ventures, avalia que a tecnologia tem potencial para se difundir em grandes indústrias de todo o mundo. Já Nick Ellis, do fundo da Amazon, afirma que a abordagem que a empresa propõe "cria uma excelente oportunidade de descarbonização para clientes agrícolas e outras indústrias".

A Positive Ventures, empresa paulista que também tem escritório em San Francisco, garantiu um espaço na rodada milionária com uma promessa: encurtar o caminho para a chegada da Windfall ao Brasil, que pode ser o seu maior mercado. "Temos três grandes fontes de metano: a indústria de óleo e gás, o rebanho de gado e a grande produção de lixo orgânico", disse Murilo Menezes, sócio da gestora.

Ainda que o cheque da Positive seja menor que o de outros participantes da rodada, a empresa acredita que agregará valor ao negócio da Windfall ajudando a informar ao mercado o impacto dessa produção e a conectá-la com clientes potenciais. A gestora já fez a ponte entre Mercado Livre e a startup Pachama, que ajuda a plataforma de compra a venda a restaurar milhares de hectares na América Latina. "Estamos apresentando empresas de óleo e gás, celulose e agricultura", afirma Fábio Kestenbaum, também sócio da Positive.

Ferramenta promete monitorar o gado bovino em tempo real

Tecnologia

Cleyton Vilarino
De São Paulo

Ainda limitada a um pequena parcela do rebanho nacional, a rastreabilidade de bovinos no Brasil contará a partir deste ano com uma nova ferramenta capaz de não só identificar os animais, mas também de monitorar seus sinais vitais e localização em tempo real usando tecnologia semelhante às aplicadas em smartwatches.

O serviço, que será lançado nesta terça-feira na ExpoLondrina, em Londrina (PR), é resultado de três anos de pesquisa e desenvolvimento realizado pela startup Spacevis, recém-adquirida pelo multifamily office GHT4 em parceria com a Stocci, empresa de análise de dados que também já recebeu investimento do grupo. O valor da transação é mantido em sigilo.

"As tecnologias de identificação animal que existem hoje não permitem monitorar o boi, apenas identificar. Isso cria brechas para a mudança do animal de uma fazenda ilegal para uma fazenda legal. Trata-se de um processo de rastreabilidade muito falho", observa o diretor presidente da Spacevis, Guilherme Canavese.

A possibilidade de monitorar os animais é o primeiro passo para um dos principais objetivos dos investidores: tornar o rebanho brasileiro um ativo de garantia em operações de crédito.

"O Brasil tem mais de 200 milhões de cabeças, o equivalente a um estoque de R$ 800 bilhões, que não é usado pela indústria financeira em operações de crédito porque ela não sabe se esse animal existe. Nossa tecnologia acaba com essas dúvidas", diz.

Segundo ele, a empresa já está em negociação com uma instituição financeira para realizar o lançamento de uma Cédula de Produto Rural (CPR) lastreada apenas em rebanho bovino. A previsão da companhia é entregar 50 mil brincos de monitoramento nos primeiros três meses de operação, chegando a 300 mil até o fim deste ano e a um milhão em 2025.

"Esses são números conservadores porque estamos falando de um mercado de mais de 200 milhões de cabeças de gado", afirma. O investimento é o primeiro aporte do grupo GHT4 no agronegócio, que viu na solução desenvolvida pela Spacevis uma "porta de entrada segura" no setor pecuário partir da oferta de novas tecnologias.

"A gente enxergou no agro uma zona desassistida do ponto de vista financeiro, tecnológico e de controle", comenta o diretor-presidente do grupo, Rafael Cosentino.

Os executivos também destacam o potencial que a tecnologia tem para fazer frente à crescente cobrança do mercado por maior controle do setor no quesito ambiental. "Acredito que a nossa tecnologia veio para ajudar todo o segmento da pecuária a dar mais transparência e mais confiança para o mercado de que estamos fazendo a melhor pecuária do mundo", diz Canavese.

300
mil brincos devem ser entregues no ano

INÊS 249

Agronegócios

Por


Bioquerosene Usinas buscam certificação para poder fornecer matéria-prima para a indústria

Brasil deve iniciar este ano embarques de etanol para SAF

Camila Souza Ramos
De São Paulo

O Brasil deve iniciar neste ano a exportação de etanol para a indústria de bioquerosene de aviação (SAF, na sigla em inglês). Os volumes ainda serão pequenos porque, por enquanto, só há uma indústria de SAF no mundo voltada para essa rota tecnológica. Mas, na avaliação das usinas brasileiras, esse mercado deve engrenar a partir de 2027. Além disso, a expectativa de executivos do setor é a de que 20% a 30% de todo o SAF que será demandado até o fim desta década seja produzido a partir de etanol.

A Raízen estima que há potencial para que a indústria global de etanol forneça entre 9 bilhões e 12 bilhões de litros ao ano para a indústria de SAF até 2030, o que atenderia até 30% da produção esperada do bioquerosene.

O Brasil não deve ser o único fornecedor, mas pode ser o principal, pois responde por metade do comércio global de etanol. Ademais, a indústria de SAF prioriza fontes renováveis, o que favorece o etanol de cana brasileiro sobre o etanol de milho americano, observa Raphael Nascimento, diretor de novos negócios em trading da Raízen.

Ricardo Carvalho, diretor comercial da BP Bunge, estima que haverá espaço para que o Brasil forneça 5 bilhões de litros de etanol ao ano para a indústria de SAF daqui uma década. Como comparação, esse é o volume esperado de crescimento do consumo do combustível nacional com o aumento da frota brasileira, diz.

A substituição do querosene de origem fóssil pelo bioquerosene (que possui a mesma molécula, o que não demanda adaptação de motores) é a principal estratégia da indústria de aviação para reduzir suas emissões de carbono.

O acordo liderado pela Associação Internacional de Transporte Aéreo (IATA, na sigla em inglês) prevê que todos os voos internacionais das empresas aéreas terão que reduzir suas emissões a partir de 2027. Isso significa que a indústria de bioquerosene já terá de estar garantindo a oferta necessária até lá. O setor, que responde por 2% das emissões de gases-estufa do planeta, aposta que o SAF garantirá 65% de sua descarbonização.

O etanol não é a única matéria-prima elegível para a produção de SAF e terá de competir com sete rotas, como a de óleos vegetais e usados (HEFA) na Europa, mais consolidada. Mas estudos da IATA indicam que o etanol tende a ser a opção mais competitiva. Um documento da organização de 2022 indicava que, na época, o biocombustível tinha o menor preço mínimo necessário para venda, junto com as gorduras (uma das opções de HEFA).

A primeira planta comercial de SAF baseado na rota do etanol (ATJ, sigla em inglês para "alcohol-to-jet") foi inaugurada pela LanzaJet em janeiro na Georgia, nos EUA, e já deve começar a importar etanol brasileiro para atender sua demanda, segundo Carvalho, da BP Bunge.

Os EUA querem produzir 11 bilhões de litros de SAF até 2030 e devem ser o principal mercado de curto prazo de etanol brasileiro para SAF. Outro mercado potencial é o Japão, que estabeleceu no ano passado a meta de misturar 10% de SAF ao querosene fóssil até 2030. No Brasil, ainda não há investimentos anunciados em plantas de SAF via ATJ, mas empresas como Raízen e Copersucar já debatem internamente a possibilidade.

Para Carvalho, a construção de indústrias de SAF via ATJ vai começar a crescer no ano que vem, conforme se provar o conceito da planta da Lanzajet, mas o ganho de escala só deve vir em 2027.

Usinas brasileiras, como Raízen e BP Bunge, estão buscando certificação para fornecer etanol a essa indústria — todas, até agora, de cana. A paulista Zilor também quer avançar nesse mercado e já certificou 90% da cana de duas de suas três unidades. Com isso, assegurou capacidade de atender o setor de SAF com até 300 milhões de litros de etanol ao ano.

Fabiano Zillo, CEO da Zilor, acredita que a nova demanda do SAF pode cobrir uma eventual lacuna que se abrir com a migração de parte da frota de veículos a combustão para elétricos.

Na avaliação de Carvalho, o etanol de cana tem mais potencial para atender à demanda do SAF do que o de milho dada sua proximidade dos portos, o que facilita as exportações a mercados promissores, e pela maior facilidade de rastreio da biomassa, o que garante um volume maior de etanol elegível para atender o mercado.

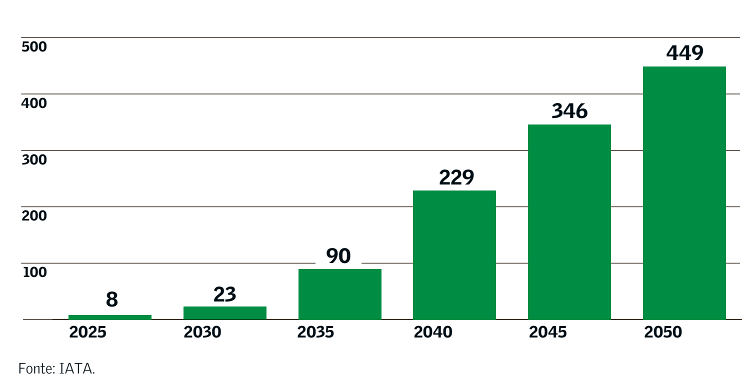
Nascimento, da Raízen, defende que há espaço para aumentar a produção de etanol de cana para atender o novo mercado. Segundo ele, se a área de cana no Brasil, hoje em 10 milhões de hectares, dobrar, a oferta de etanol triplicaria, já que o foco das usinas não seria açúcar.

Ele também acredita que a cana não será a única fonte. "[O etanol de milho] ainda tem jornada para chegar ao mínimo de captura de carbono [e atender os requisitos da IATA]".

DANIELA TOVIANSKY/DIVULGAÇÃO

Ricardo Carvalho, da BP Bunge, estima que o Brasil poderá fornecer 5 bilhões de litros de etanol ao ano para SAF

Demanda por SAF
Volume necessário para alcançar o net zero (em bilhões de litros)



Fonte: IATA.

AM libera licença para mina da Potássio do Brasil

Fertilizantes

Nayara Figueiredo
De São Paulo

O governo do Amazonas concedeu a primeira licença ambiental para instalação da infraestrutura de exploração de potássio em uma mina da companhia Potássio do Brasil na cidade de Autazes. A licença é mais um passo para o que será a segunda maior mina do segmento no mundo, atrás apenas de uma do Canadá.

A autorização para a instalação da chamada lavra subterrânea (retirada do minério abaixo do solo) foi emitida pelo Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas (Ipaam) e entregue à empresa pelo governador do Estado, Wilson Lima, durante evento ontem.

"São necessárias 11 licenças ao todo. No máximo em 60 dias, a gente deve entregar todas as licenças", disse Lima ao **Valor**. Segundo ele, nessa fase de instalação da infraestrutura, a empresa deve investir cerca de R$ 13 bilhões no Projeto Potássio Autazes, pelo período estimado de quatro anos e meio, até que a mina esteja em plena operação.

"A mina poderá fornecer 20% da necessidade de potássio do Brasil em 23 anos, que é o tempo em que haverá capacidade para que ela fique ativa, mas toda a região nas imediações da cidade tem potencial para potássio", afirmou. O potássio é um insumo de fertilizantes, e hoje 95% da matéria-prima usada no país vem do exterior.

O presidente da Potássio do Brasil, Adriano Espeschit, disse ao **Valor** que já foram investidos cerca de US$ 230 milhões nos trabalhos de pesquisas geológicas e desenvolvimento do projeto de forma técnica e ambientalmente. "Todos os trabalhos executados pela empresa na região foram devidamente autorizados, tanto pelos órgãos federais, como pela Agência Nacional de Mineração (ANM), como estadual, Ipaam", afirmou o executivo.

Agora, com a licença de instalação concedida, a empresa pretende iniciar imediatamente todos os trabalhos necessários à implantação da mina.

De acordo com Juliano Valente, diretor-presidente do Ipaam, as demais licenças ambientais que estão pendentes são para cada estrutura relativa ao ecossistema que terá de ser construído para dar suporte à extração e escoamento do produto.

> "São necessárias 11 licenças. Em 60 dias, a gente deve entregar todas"
> *Wilson Lima*

Dentre as estruturas a serem implantadas estão previstos um sistema de beneficiamento de minerais, rodovias, perfuração de poços, terraplanagem, distribuição de água, tratamento de esgoto, destinação para os resíduos sólidos e até um porto fluvial.

"Uma das licenças necessárias para compor todo o Projeto Potássio Autazes é a de Supressão Vegetal [desmatamento]. A área necessária de Supressão Vegetal será de menos de 40 hectares", acrescentou o presidente da Potássio do Brasil.

À medida que essas estruturas saírem do papel, a companhia poderá solicitar a licença de operação, que marcará o aval para o início das atividades extrativas.

A Potássio do Brasil vem trabalhando o projeto há anos e o percurso não foi sempre linear. Em 2017, a Justiça Federal chegou a suspender uma licença prévia que a empresa tinha para estudar a viabilidade da mina.

"Havia alegações de que parte do território da empresa, supostamente, estaria sobreposta a uma terra indígena dos povos Mura", disse o presidente do Ipaam. A área jurídica do instituto recorreu dessa decisão, com o argumento de que não havia sobreposição, "até porque a legislação brasileira não permite exploração em terra indígena", e obteve êxito.

Somente em fevereiro deste ano, a Justiça Federal expediu nova decisão permitindo a continuidade dos procedimentos para o licenciamento da atividade.

CMN muda regras do Proagro e prevê economia de R$ 3 bi

TECNOSHOW

Carlos Fávaro defendeu gestão mais eficiente do Proagro na Tecnoshow

Políticas

Gabriel Shinohara e Jéssica Sant'Ana
De Brasília

O Conselho Monetário Nacional (CMN) aprovou ontem, em reunião extraordinária, mudanças nas regras do Programa de Garantia da Atividade Agropecuária, o Proagro, que tem subsídio do governo federal e tem sido alvo de preocupações da equipe econômica devido aos gastos crescentes.

Segundo nota do Banco Central, que gere o Proagro, as medidas permitirão uma redução de custos da ordem de R$ 935 milhões no segundo semestre deste ano e de R$ 2 bilhões em 2025.

O Proagro é um programa do governo federal que garante o pagamento dos empréstimos de custeio agrícola em caso de perdas de safras causadas por adversidades climáticas, pragas ou doenças. Funciona como uma espécie de seguro rural, bancado com recursos da União, que indeniza médios e pequenos produtores.

As novas regras entrarão em vigor em 1º de julho de 2024, quando se inicia o ano-safra 2024/25.

Uma das resoluções aprovadas, a CMN 5.126, que reduz o limite de cobertura no Proagro de R$ 335 mil para R$ 270 mil por ano agrícola, vai diminuir a superposição do Proagro em relação ao Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural (PSR), destacou o BC em nota.

Segundo a instituição, a medida aumenta a focalização do programa nos pequenos produtores e agricultores familiares e vai permitir economia de R$ 383 milhões no segundo semestre e de R$ 823 milhões em 2025. Conforme o BC, "o público com operações acima do limite proposto poderá ser atendido pelas seguradoras privadas, inclusive com o subsídio do PSR".

Outra resolução, a CMN 5.127, adequa o valor indenizado às faixas de risco cobertas pelo Proagro, "reduzindo o pagamento de indenizações em operações com emergência nos períodos de Zarc (Zoneamento Agrícola de Risco Climático) com risco 30% e 40%, respectivamente, em 25% e 50%, considerando o maior risco dessas operações". A medida deve gerar economia de R$ 298 milhões no segundo semestre e de R$ 640 milhões em 2025.

O CMN também reduziu o teto anual e simplificou a fórmula de cálculo para pagamento de Garantia de Renda Mínima (GRM) em operações do Proagro Mais para R$ 9 mil. A medida deve permitir redução de custos de R$ 254 milhões na segunda metade de 2024 e de R$ 546 milhões em 2025.

Além disso, simplificou o processo de pagamento de indenização, "dispensando a apresentação de comprovantes de aquisição de insumos, com a aplicação de dedução padrão de 5%".

Ontem de manhã, na abertura da 21ª Tecnoshow, em Rio Verde (GO), o ministro da Agricultura Carlos Fávaro mencionou o plano do governo de mudar o Proagro e disse que parte dos recursos seria realocada para o PSR. Segundo ele, com a mudança, o PSR teria R$ 3 bilhões no Plano Safra 2024/25. ***(Colaborou Luciana Franco, para o Valor, de Rio Verde)***

Insumos
Windfall Bio, que transforma gás metano em adubo, levanta US$ 28 milhões em rodada
B7

Pagamentos
Visa, de Abreu, faz parceria com Kobold para plataforma de transações B2B C3

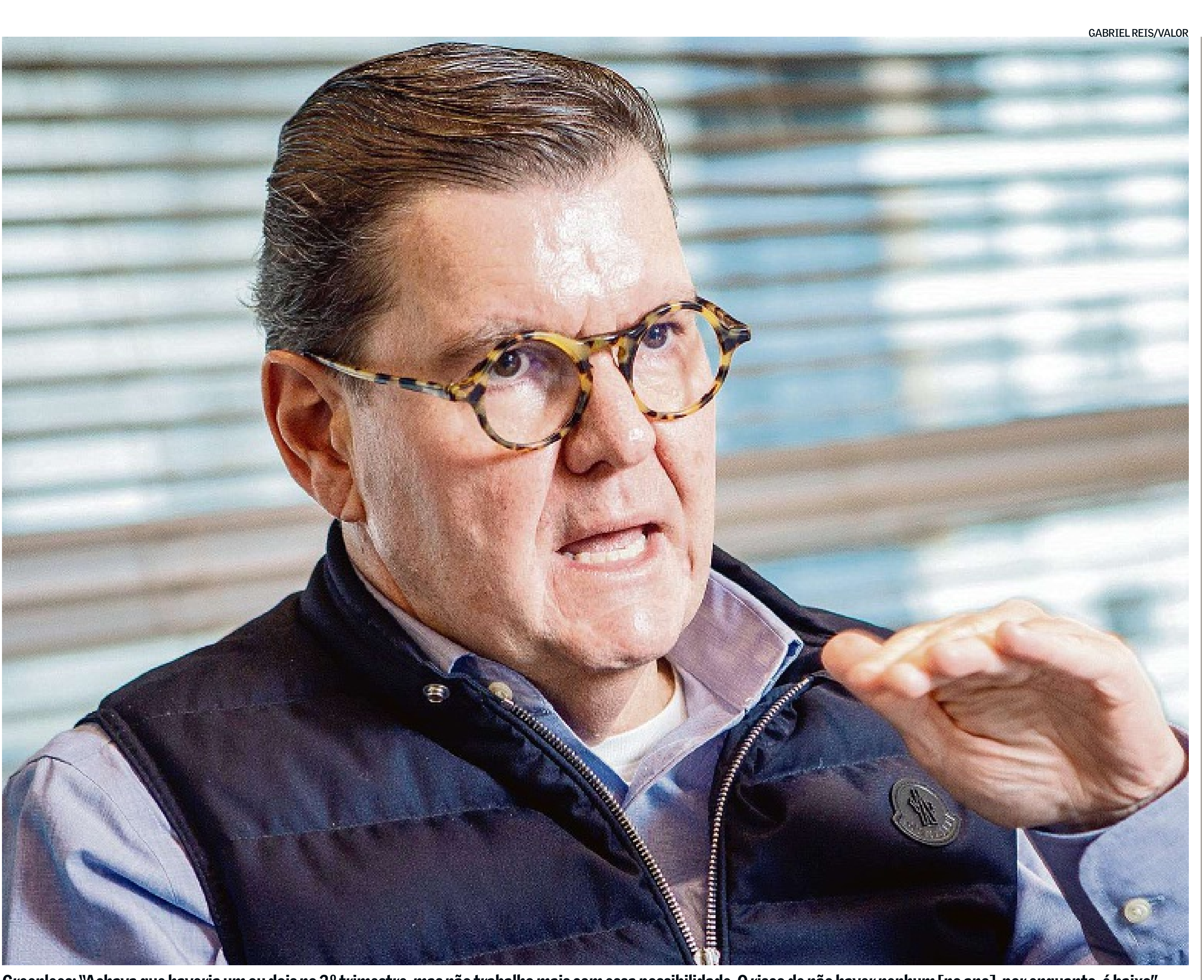


Renda fixa
Emissão de LCI e LCA cai até 64% após medidas do CMN C6

Investimentos
XP eleva risco da carteira e tem recorde de fundos imobiliários C6

Mercados
Ibovespa se aproxima dos 129 mil pontos com apoio da Vale e dólar recua C2

GABRIEL REIS/VALOR



Greenlees: "Achava que haveria um ou dois no 2º trimestre, mas não trabalho mais com essa possibilidade. O risco de não haver nenhum [no ano], por enquanto, é baixo"

Ações Após mais de dois anos sem ofertas iniciais, chance para empresas estrearem na bolsa poderá vir somente no fim do ano

Indefinição nos EUA adia reabertura de IPOs no Brasil

Liane Thedim
Do Rio

A demora do Federal Reserve (Fed, banco central americano) para iniciar o afrouxamento monetário e a volatilidade que essa indefinição trouxe aos mercados empurraram para a frente a reabertura da temporada de ofertas públicas iniciais (IPOs na sigla em inglês) no Brasil, depois de mais de dois anos de seca. Inicialmente esperadas para o período entre abril e junho, as previsões agora são de que a janela acontecerá no segundo semestre, mas há quem veja as operações somente no fim do ano, entre setembro e dezembro, sendo que a maioria ficaria mesmo para fevereiro de 2025.

Chefe global do banco de investimento do Itaú BBA, Roderick Greenlees mantém, por enquanto, seus cálculos de que serão de três a cinco emissões primárias neste ano. Se considerados os "follow-ons" (quando a empresa já listada faz novas ofertas), o total chega a 25 a 35 operações, num volume entre R$ 35 bilhões e R$ 50 bilhões. No entanto, se o primeiro corte dos juros americanos não vier em junho, afirma Greenlees, ele vai rever as previsões.

"Há uma enorme demanda reprimida por parte tanto dos emissores quanto dos investidores. Temos boas companhias querendo acessar o mercado", avalia Greenlees. Entre as candidatas a chegar à bolsa estão a Inspirali, negócio de faculdades de medicina do grupo educacional Ânima, as construtoras Pacaembu e Tegra e a Cimed, a terceira maior farmacêutica do país em volume, que já avisou que a oferta deve ficar para 2025. O mercado, por sua vez, espera a chegada de Aegea (saneamento) e Votorantim Cimentos, entre outros.

Marcelo Millen, responsável pela área de renda variável do Citi na América Latina, diz que o banco vem conversando com "uma série de companhias" que estão se preparando para ir à bolsa neste ano. Ele não quis revelar os setores, mas diz que, em comum, as empresas são "grandes, avaliadas em no mínimo R$ 5 bilhões, com forte histórico de execução e resiliência na entrega de resultados" e que farão uma oferta de no mínimo R$ 2 bilhões, para garantir liquidez no mercado secundário. "Estamos construtivos com cortes de juros nos Estados Unidos", diz.

O executivo do Citi diz que o mercado americano também veio patinando e agora apresenta uma retomada gradativa. Em março, gerou euforia por lá a oferta do Reddit, plataforma de mídia social e de compartilhamento de notícias, que fechou a cotação no topo da faixa de preço e ainda subiu quase 50% no primeiro dia de negociações. A expectativa é que seja uma espécie de abre-alas, mas, como 2024 é ano de eleição, explica ele, o mercado americano terá menos janelas para operações.

Segundo Greenlees, portanto, é uma questão de tempo para sair a primeira operação no Brasil desde 2021. Ele afirma que muitas empresas mantiveram seus registros de companhia aberta em dia e que estão em vantagem porque conseguem colocar a emissão de pé em três semanas. As que não têm o processo pronto precisam de três a seis meses, dependendo do estágio da empresa.

"Por isso, o tempo começa a ficar comprimido. Eu achava que poderia haver um ou dois no segundo trimestre, mas não trabalho mais com essa possibilidade. O risco de não haver nenhum por enquanto é baixo", diz Greenlees. Victor Rosa, chefe do banco de investimentos do Scotiabank Brasil, explica que o mercado de ações é muito sensível à previsibilidade, portanto, se algum fator mexer com as expectativas, pode adiar a abertura do mercado para o fim do ano ou 2025.

Rodrigo Guedes, sócio-líder da área de mercado de ações da KPMG no Brasil, comenta que a empresa está com quatro novos mandatos, firmados no fim de janeiro, e vê potencial em infraestrutura e logística, saneamento, serviços financeiros (fintechs), varejo não eletrônico, indústria e agricultura.

Nas mãos da consultoria Grant Thornton, o perfil é parecido, acrescentando ainda biotecnologia e construção civil. Em processo de preparação quase pronto deixado em banho-maria, aguardando a janela, eram cinco empresas. Novas candidatas, que chegaram nesse início de ano, somam outras quatro, comenta Octavio Zampirollo, sócio de auditoria na empresa. Na G5 Partners, foram dois mandatos assinados em fevereiro, provenientes de conversas adormecidas há dois anos, e que foram reativadas com a melhora das condições de mercado, diz o sócio Levindo Santos.

"Temos operações interessantes que virão a mercado com números do primeiro trimestre, melhores por causa da queda dos juros", diz Greenlees. Os setores também são conhecidos por terem menos risco e mais liquidez, o que é atraente para os estrangeiros, frisa Rosa. De acordo com Guedes, de 2020 para cá, a participação externa nas ofertas, que costumava ser de 60% a 70%, inverteu e os investidores domésticos assumiram maior peso.

Ele espera que a reabertura do mercado aconteça "mais para dezembro", porque para definir o preço da oferta em setembro a empresa teria que estar pronta em um mês e meio. "Com a conjuntura econômica e geopolítica internacional complexa, não sei se temos muitas prontas. Se as janelas deste ano forem perdidas, a próxima chance fica para fevereiro de 2025."

Millen, do Citi, diz que já percebe investidores dispostos a avaliar oportunidades de IPOs. E frisa que o mercado está "100% funcional para follow-ons." Guedes, da KPMG, lembra que também o perfil das ofertas subsequentes este ano vai começar a mudar, com mais operações com objetivos de investimento, enquanto no ano passado foi basicamente para redução de endividamento.

Embora tenha encerrado com apenas cinco ofertas até março, uma delas foi a da Energisa, que levantou R$ 2,5 bilhões. Os recursos serão usados, além da redução da alavancagem, para investimentos em concessões potenciais fusões e aquisições. "Nos próximos meses, veremos transações ainda para capitalizar companhias, mas também para novos projetos e investimentos", afirma Greenlees.

> "Se as janelas deste ano forem perdidas, a próxima chance fica para fevereiro de 2025"
> *Rodrigo Guedes*

FMI defende uma maior supervisão do crédito privado

Do Rio

O Fundo Monetário Nacional (FMI) fez um alerta sobre os riscos do forte crescimento do crédito privado no mundo, em seu Relatório sobre Estabilidade Financeira Global. Segundo o texto, esse mercado ultrapassou US$ 2,1 trilhões em todo o mundo em ativos e capital comprometido no ano passado e vem gerando benefícios econômicos significativos ao fornecer financiamento de longo prazo a empresas. No entanto, o organismo internacional argumenta que é um "mundo opaco", com muitas vulnerabilidades, e defende que autoridades adotem uma "abordagem mais intrusiva" de supervisão e regulamentação dos fundos de crédito privado.

Segundo o FMI, emissores desses papéis são empresas muito grandes ou arriscadas para os bancos comerciais e pequenas demais para levantar dívidas via mercados públicos, como o de ações, por exemplo. "A avaliação não é frequente, a qualidade do crédito nem sempre é clara ou fácil de avaliar, e é difícil entender como os riscos sistêmicos podem estar se formando, dadas as interconexões pouco claras entre fundos de crédito privado, empresas de 'private equity', bancos comerciais e investidores", afirma o relatório.

O Fundo avalia que, atualmente, os riscos imediatos à estabilidade financeira "parecem ser limitados", mas diz que, se o crescimento rápido visto principalmente nos últimos cinco anos continuar, os perigos se amplificarão. Entre as fragilidades citadas no relatório está o fato de que as empresas que tomam esse tipo de crédito tendem a ser mais endividadas, o que as torna mais suscetíveis a recessões ou ciclos de aperto monetário. "Com o recente aumento das taxas de juros de referência, nossa análise indica que mais de um terço dos tomadores de empréstimos agora têm custos de juros que excedem seus ganhos atuais."

Além disso, prossegue o FMI, em reação ao crescimento do crédito privado, os bancos aumentaram sua atuação na área. O aumento da concorrência, de acordo com o relatório, levou os originadores de emissões a adotarem cláusulas mais flexíveis e garantias mais fracas. Segundo o relatório, autoridades que supervisionam o mercado já perceberam sinais desse menor cuidado nos critérios. "Em uma recessão severa, a qualidade do crédito poderia se deteriorar drasticamente, gerando inadimplência e perdas significativas." Embora os fundos usem restrições aos resgates para alinhar o horizonte de investimentos com os vencimentos dos ativos, o FMI diz que elas não foram testadas em cenário severo, ou seja, onda de saques.

O Fundo alerta ainda que, embora os veículos de crédito pareçam estar com investimentos perto de sua capacidade total, pode haver uma "alavancagem oculta" que gera preocupações. O relatório cita dados do Federal Reserve (Fed, banco central americano), que estimou que os empréstimos de crédito privado nos EUA totalizaram menos de 1% dos ativos bancários, mas frisa que alguns bancos podem ter exposições concentradas ao setor. Também fundos de pensão e seguradoras estão "mergulhando mais fundo nas águas do crédito privado, aumentando significativamente sua participação nesses ativos menos líquidos."

"Os bancos poderiam restringir os empréstimos a fundos de crédito privado, os fundos de varejo poderiam enfrentar grandes resgates, e os fundos de crédito privado e seus investidores institucionais poderiam sofrer liquidez. Uma interconexão significativa poderia afetar os mercados, já que as seguradoras e os fundos de pensão podem ser forçados a vender ativos mais líquidos."

O FMI recomenda que autoridades adotem uma "postura regulatória e de supervisão mais vigilante para monitorar e avaliar os riscos nesse mercado", com foco no "monitoramento e na gestão de riscos, alavancagem, interconexão e concentração de exposições." De acordo com o organismo internacional, os órgãos reguladores devem aprimorar os padrões de relatórios e a coleta de dados, com especial atenção à liquidez e à gestão de risco dos fundos de varejo, por terem maior risco de resgates.

Ainda conforme o FMI, três quartos do total do mercado de crédito privado (US$ 1,6 trilhão) foram negociados nos EUA, onde o crescimento atingiu a taxa média anual de 20% nos últimos cinco anos. Na Europa, a expansão do setor foi de 17% no período. *(LT)*

Destaques

Crescimento em seguros

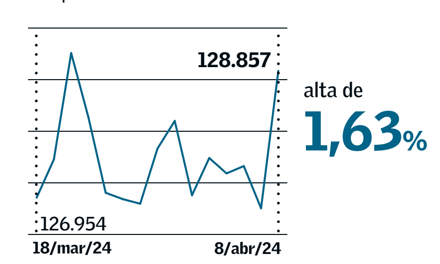
O setor de seguros cresceu 17,3% no primeiro bimestre de 2024 frente ao mesmo período de 2023, de acordo com dados da Superintendência de Seguros Privados (Susep). O número preliminar faz parte do Relatório Síntese Mensal referente a fevereiro de 2024. Os dados mostram uma aceleração do setor. A arrecadação acumulada até fevereiro alcançou R$ 68,29 bilhões, mais de R$ 10 bilhões acima da cifra do primeiro bimestre de 2023, de R$ 58,23 bilhões. Os dados de janeiro de 2024, já disponibilizados, já apresentaram alta de 12,5%, percentual acima do avanço do setor em 2023, de 9%. Destacaram-se, no primeiro bimestre, os seguros de pessoas (alta de 23%) e o VGBL (25,5%). *(Sérgio Tauhata)*

Expansão do crédito

A projeção de crescimento da carteira de crédito neste ano passou de 8,4% para 8,8%, segundo a Pesquisa de Economia Bancária e Expectativas da Febraban. O aumento da projeção foi puxado pelo crédito direcionado, que passou de 8,9% para 9,9%, mas o crédito livre também subiu, de 8,1% para 8,5%. A pesquisa trouxe ainda as estimativas em relação a 2025, e também captou melhora nas projeções. A expansão da carteira total esperada para o ano que vem saiu de 8,1% para 8,9%, com revisões para cima em recursos livres (+8,9% ante +8,6%) e direcionados (+8,9% ante +8,0%). Em relação à taxa de inadimplência da carteira livre, a pesquisa capturou estabilidade da projeção para 2024, em 4,5%. *(Álvaro Campos)*

INÊS 249

Ibovespa
Em pontos



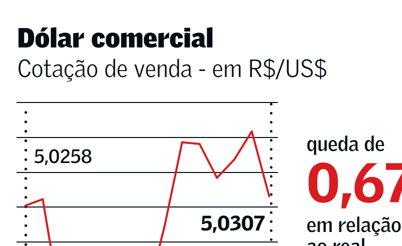
Bolsas internacionais
Variações no dia 8/abr/24 - em %

Dow Jones	-0,03
S&P 500	-0,04
Euronext 100	0,72
DAX	0,79
CAC-40	0,72
Nikkei-225	0,91
SSE Composite	-0,72

Juros
DI-Over futuro - em % ao ano

Jan/2025 Jan/2026
10,07
9,99
9,91
9,98
9,93
9,89
18/mar/24 27/mar 8/abr/24

Dólar comercial
Cotação de venda - em R$/US$



Índice de Renda Fixa Valor
Base = 100 em 31/12/99



Fontes: B3 e Valor PRO. Elaboração: Valor Data

Mercados Ibovespa se aproxima dos 129 mil pontos com apoio da Vale; dólar termina o dia em queda

Alta do minério de ferro ajuda ativos locais

Augusto Decker, Arthur Cagliari, Gabriel Roca e Eduardo Magossi
De São Paulo

Enquanto o mercado se prepara para importantes indicadores de inflação no Brasil e nos Estados Unidos esta semana, o dia de ontem foi de ganhos para os ativos locais. A bolsa e o real foram ajudados pela valorização do minério de ferro na Ásia, com novas esperanças de aumento na demanda vinda da China. No exterior, porém, a expectativa por um Federal Reserve (Fed) mais conservador causou cautela.

O Ibovespa terminou em alta de 1,63%, aos 128.857 pontos. A ação com maior participação no índice, Vale ON, teve forte ganho de 5,46%, apoiada pelo minério. Outros papéis sensíveis à commodity também avançaram, como Usiminas PNA (+5,85%) e CSN Mineração ON (+4,71%).

Marcelo Ornelas, gestor de renda variável da Kínitro Capital, acredita que valorização dos papéis sensíveis ao minério tende a ser temporária. "Do ponto de vista da demanda, a tendência para o minério de ferro é de queda. A China até pode tentar estimular, mas claramente ela quer mudar o modelo de crescimento do PIB para algo que beneficiaria commodities mais dependentes de consumo, como celulose e petróleo", opina. "E do lado das empresas, existem grandes projetos que podem aumentar a oferta no mercado. O minério pode até subir no curto prazo, mas acho difícil ver algo sustentado num horizonte médio ou longo."

A Kínitro teve posição em Vale no início do ano, mas recuou da aposta e agora concentra sua exposição em commodities principalmente no setor de celulose. A casa também tem visão positiva para o setor de infraestrutura.

A Genial Investimentos considera que o atual patamar de preços do minério, embora menor do que no final do ano passado, ainda é interessante para as mineradoras. "Não entendemos a razão de tanto pavor para as ações de mineração, considerando que, mesmo em caso de queda, a média histórica de 10 anos do minério de ferro 62% Fe é de ~US$ 90/t", afirma a casa em relatório enviado a clientes. "Ou seja, quando a commodity está acima de US$ 100/t, já consideramos esse como um bom patamar para as companhias de mineração."

Além da bolsa, o minério de ferro também ajudou moedas ligadas à commodity, como o real: o dólar comercial caiu 0,67% ontem, a R$ 5,0307. O diretor de tesouraria do Travelex Bank, Marcos Weigt, destaca a ajuda da commodity à divisa brasileira. "O real voltou a ficar alinhado com os pares, andando junto com o peso mexicano, em um dia em que o 'dollar index' (DXY) também recuou", afirma. O índice DXY, que mede a moeda americana contra uma cesta de divisas fortes, caiu 0,15% a 104,14 pontos.

5,46%
foi o avanço das ações ordinárias da Vale na sessão

Outro fator no radar foi a expectativa por indicadores. Amanhã, será divulgada a inflação ao consumidor (CPI, na sigla em inglês) dos Estados Unidos para março. "Como o Federal Reserve está muito dependente dos dados econômicos, o mercado fica bastante volátil [às vésperas de dados de relevância]", diz Weigt.

A inflação americana deve ter efeito importante nos juros americanos e brasileiros. Ontem, a postura de espera pelo indicador dos Estados Unidos e pelo IPCA de março, que também sai amanhã, fizeram as taxas futuras locais se movimentarem pouco ao longo do dia. A taxa do contrato de Depósito Interfinanceiro (DI) para janeiro de 2026 oscilou de 10,06% para 10,07%; e a do contrato para janeiro de 2027 saiu de 10,39% para 10,40%.

As últimas semanas têm sido marcadas por um forte movimento de abertura nas taxas locais e de reprecificação do tamanho do ciclo de cortes de juros pelo Banco Central. Desde o início do mês de março, por exemplo, a taxa do DI para janeiro de 2026 já avançou perto de 30 pontos-base, enquanto a do DI para janeiro de 2027 escalou cerca de 45 pontos-base. A precificação do mercado para a Selic no fim do ciclo alcançou 9,94% nas máximas do dia de ontem, antes de recuar para o patamar dos 9,87% perto do horário de fechamento.

No exterior, o mercado também calibra suas projeções para a política monetária americana. A mudança nas expectativas fez o rendimento dos Treasuries subir novamente ontem: a taxa da T-note de dois anos avançou para 4,799%, de 4,759% no ajuste anterior. O retorno do papel de dois anos chegou a ser negociado a 4,803%, seu maior valor desde 30 de novembro. Já o juro da T-note de dez anos passou de 4,406% a 4,430%, depois de atingir a máxima de cinco meses de 4,467%.

Agentes econômicos esperam que o Fed demore mais para iniciar o ciclo de flexibilização monetária do que nas projeções anteriores. Dados do CME indicavam ontem que 51% do mercado acredita que os juros serão mantidos inalterados na reunião de junho, enquanto, na semana passada, a visão majoritária era de que o banco central americano começaria a cortar sua taxa básica nessa ocasião. A reprecificação também atinge a quantidade de cortes esperada para este ano. Agora, as apostas de 33% apontam para apenas dois cortes nos juros em 2024, abaixo do indicado pelo Sumário de Projeções Econômicas (SEP) do Fed, divulgado em março, que projeta três cortes no ano.

O avanço no rendimento dos Treasuries e a perspectiva de um Fed mais cauteloso limitaram o desempenho das bolsas de Nova York ontem: o índice Dow Jones caiu 0,03%, o S&P 500 recuou 0,04% e o Nasdaq subiu 0,03%.

Picchetti defende proposta de autonomia do BC

Gabriel Shinohara
De Brasília

O diretor de assuntos internacionais e gestão de riscos corporativos do Banco Central (BC), Paulo Picchetti, afirmou que a proposta de emenda à Constituição (PEC) 65/23, que trata da autonomia orçamentária e financeira da instituição, alinharia o Brasil às melhores práticas internacionais. Segundo Picchetti, existe evidência teórica de que os bancos centrais que melhor cumprem seus mandatos de garantir poder de compra da moeda e estabilidade financeira têm autonomia operacional, "como é o caso do Brasil". O diretor do destaca que dentre estes, "mais de 90% têm autonomia de gestão financeira também".

O diretor afirmou que esse é um projeto de Estado e não de governo para "colocar o Banco Central para cumprir sua função da melhor forma possível". Picchetti também afirmou que isso não significa que, uma vez com essa autonomia, o BC "possa fazer o que quiser" já que, pela proposta, continuaria vinculado ao Conselho Monetário Nacional (CMN) para definição de "vários objetivos estratégicos".

"Não é uma carta em branco para o Banco Central fazer o que quiser. É uma coisa que só possibilita ele fazer o que tem que fazer da melhor forma possível."

Picchetti foi indicado pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) e tomou posse no início deste ano. Ele falou sobre o tema ao ser perguntado durante live do Bano Central sobre gestão de reservas internacionais.

Sobre as reservas cambiais, o diretor ressaltou que a gestão é feita por um corpo técnico especializado e dedicado, e que o aprimoramento dessa formação "junto a vários outros projetos do banco" tem sido impactado pelas restrições de Orçamento da União.

"Essa autonomia tem o potencial de melhorar a gestão das reservas do país, à medida em que vai ter condições para os nossos técnicos continuarem se aperfeiçoando e prestarem um serviço de alto nível."

O diretor do BC também ressaltou que não há "risco nenhum" de o Banco Central "buscar interesses na administração das reservas que não sejam os melhores interesses do país".

Segundo Picchetti, a rentabilidade das reservas internacionais do país está em linha a de outros países que tem uma política semelhante. A rentabilidade em 2023 foi de 5,11%.

O diretor do BC explicou que o retorno das reservas vem da variação das moedas em relação ao real e da rentabilidade que elas têm no exterior pelas aplicações feitas pelo BC. "O que a gente olha é o resultado conjunto desses dois fatores em diferentes momentos do tempo", disse.

Picchetti comentou a composição das reservas, que em 2023 estava em: 79,99% em dólar americano; 5,24% em euro; 4,80% em renminbi; 3,58% em libra esterlina; 2,60% em ouro; 1,80% em iene; 1,01% em dólar canadense; e 0,9% em dólar australiano.

Segundo Picchetti, as barras de ouro do BC estão guardadas fora do país. "O Brasil não compra ouro aqui dentro, não compra ouro de procedências duvidosas, garimpos ilegais. Ele transaciona essa quantidade de ouro físico que está fora em um lugar seguro junto com o ouro de diversos países", disse.

O diretor ressaltou que os critérios para a gestão de reservas são a segurança, liquidez e rentabilidade, "nessa ordem hierárquica". Picchetti ainda comentou que os títulos verdes estão dentro do portfólio de aplicações que são considerados. Segundo ele, os títulos verdes são interessantes porque podem ter incentivos que podem dar rentabilidade e porque são lastreados em recursos soberanos de países. "Também cumprem um papel no que é hoje essa agenda mais ampla do Banco Central do Brasil de olhar para outras dimensões complementares de estabilidade financeira que envolve também agenda verde", disse.

Alerta vermelho: juros de 8% ou mais nos EUA



CHRIS RATCLIFFE/BLOOMBERG

Em meio à perspectiva dos mercados de que o Federal Reserve (Fed, o banco central dos EUA) inicie um ciclo de cortes de juros ainda neste ano, o CEO do J.P. Morgan, Jamie Dimon, alertou que as taxas de juros americanas podem subir para 8% ou mais nos próximos anos. Esses eventuais avanços refletiriam o risco de que os déficits recordes da dívida pública do país e o estresse geopolítico global compliquem a luta contra a inflação. "Os enormes gastos fiscais, os trilhões necessários a cada ano para a economia verde, a remilitarização do mundo e a reestruturação do comércio global — todos são inflacionários", escreveu em carta anual aos acionistas do banco. No texto de 61 páginas, ele reconheceu que a economia dos EUA seguiu resiliente, apesar do ceticismo de analistas, incluindo ele. Mas alertou que um cenário global turbulento, com guerras na Ucrânia e no Oriente Médio, poderia amplificar tensões econômicas e colocar a expansão em risco. Mais uma vez soando cauteloso, Dimon disse questionar o otimismo nos mercados financeiros. Para ele, um "pouso suave" da economia é menos provável do que os rendimentos moderados dos títulos de dívida e os índices de ações recordes parecem sugerir.

Localiza busca R$ 3,25 bi e Smartfit quer R$ 1,2 bi com debêntures

Rita Azevedo
De São Paulo

A locadora de veículos Localiza e a rede de academias Smartfit buscam captar recursos nos próximos dias por meio de emissão de debêntures. A localiza voltou ao mercado para uma oferta de R$ 3,25 bilhões. Em fevereiro, a companhia emitiu R$ 2,1 bilhões com títulos do mesmo tipo. Com a operação, pretende recompor o caixa.

A emissão da Localiza será feita em três séries, sendo duas com vencimento em seis anos e uma com prazo de dez anos. O plano da companhia é pagar, além do CDI, spreads de 1,7% ao ano na primeira série; 1,85% na segunda série; e 2,15% na terceira série. A oferta terá início no dia 22 de abril e será liquidada no dia seguinte. O Bradesco BBI coordena a operação.

As locadoras de veículos buscaram mais o mercado de dívida corporativa neste início de ano, segundo a agência de classificação de risco Fitch. Nos dois primeiros meses de 2024, seis das oito empresas do setor com capital aberto levantaram um total de R$ 4,1 bilhões com dívidas. O montante é o dobro do captado no mesmo intervalo de 2023, conforme relatório de março. Essa movimentação, segundo a Fitch, é positiva, já que os recursos ajudarão as empresas a suprir a necessidade de refinanciamento em 2024 e na execução de suas estratégias de crescimento e renovação da frota.

Locadoras de veículos procuram captar recursos para refinanciar dívida, investir no crescimento e renovar frota

Já a Smartfit iniciou ontem apresentações a potenciais investidores de uma oferta de R$ 1,2 bilhão em debêntures. A empresa vai usar o dinheiro na recompra de outros títulos e para reforçar o capital de giro.

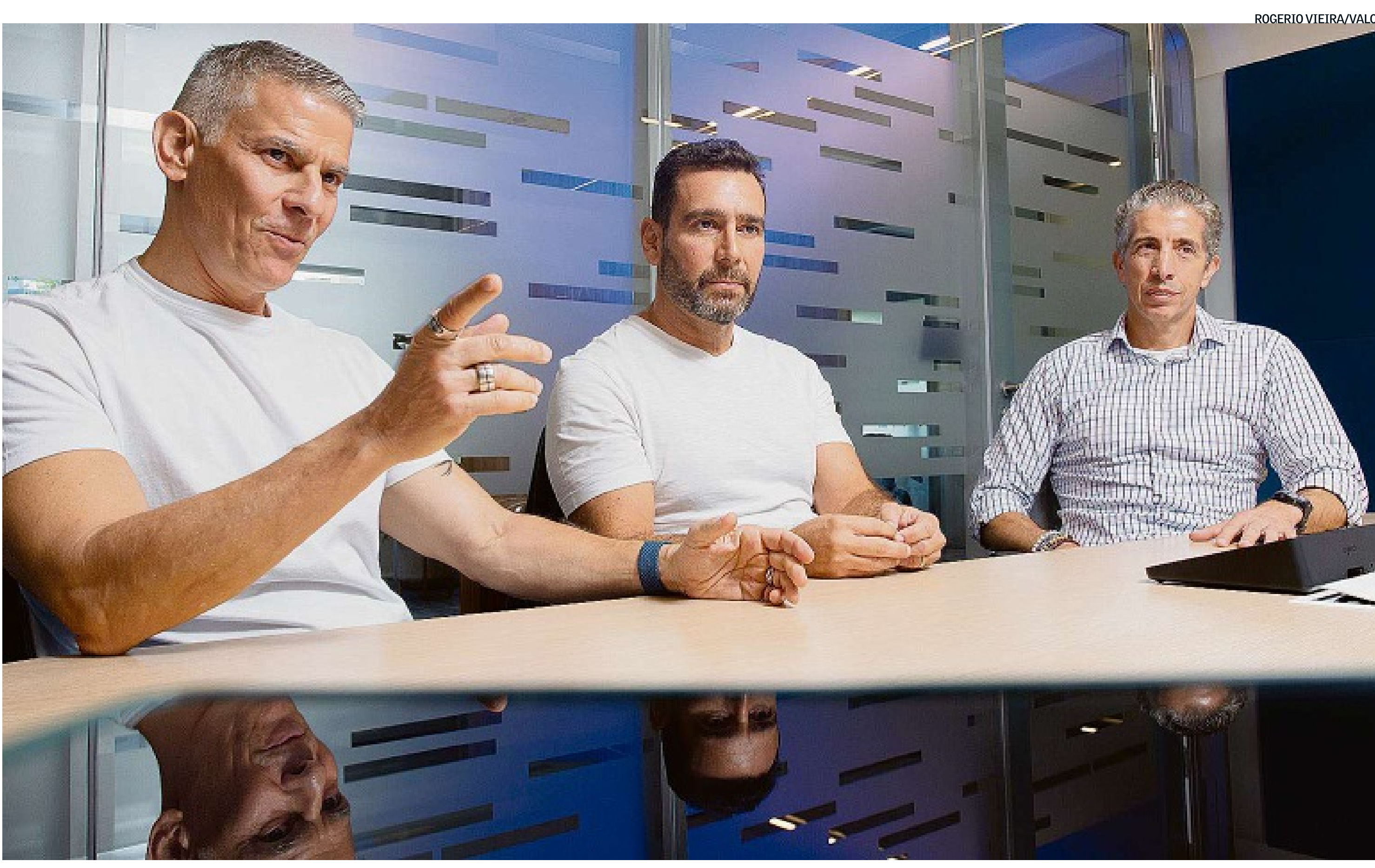
A emissão será feita em duas séries. A primeira terá prazo de cinco anos e a segunda de sete anos. A remuneração será definida no dia 23 de abril. A Smartfit pretende pagar, no máximo, CDI com acréscimo de 1,37% ao ano na primeira série e CDI com acréscimo de 1,52% ao ano na segunda série. Ambas as taxas são inferiores às da 6ª emissão de debêntures da companhia, que serão recompradas. Os papéis foram emitidos em 2021 em uma oferta de R$ 1,06 bilhão e venceriam só em 2028. A taxa foi equivalente a DI com acréscimo de 2,4% ao ano.

O sindicato de bancos que atua na operação da Smartfit é composto por Itaú BBA (líder), BTG Pactual, Citi, Banco ABC e XP.

A resseguradora IRB (Re) anunciou o resgate antecipado de debêntures que foram emitidas em 2023. Segundo a companhia, serão resgatados 100 mil papéis da 3ª emissão. Os donos das debêntures receberão o pagamento do valor nominal unitário acrescido da remuneração. Os títulos foram emitidos em junho de 2023 e venceriam em junho de 2027. Na operação, a companhia levantou R$ 100 milhões com uma taxa equivalente a DI com acréscimo de 4%.

Tecnologia Parceria com foco B2B explora especialidade da gestora em crédito corporativo

Visa cria com Kobold plataforma de pagamento entre empresas


ROGERIO VIEIRA/VALOR

Teles e Ribeiro, da Kobold (à esq.), e Abreu, da Visa: plataforma dispensa cartão físico para viabilizar pagamentos de cifras elevadas entre empresas

Fernanda Guimarães
De São Paulo

Conhecida pela bandeira estampada no cartão de crédito, a Visa prepara sua entrada no mercado de pagamentos entre companhias, chamado de transações B2B — um nicho muito pouco explorado pela empresa e que movimenta trilhões de dólares anualmente em todo o mundo. A iniciativa se dará por meio de uma parceria firmada com a gestora Kobold, especializada em crédito corporativo. Um teste piloto com cinco grandes companhias, em conjunto com alguns de seus clientes, já está rodando desde setembro do ano passado.

A ideia nasceu dentro da Kobold, que, ao estruturar o crédito dos clientes, identificou uma questão comum às empresas. Na compra e venda de produtos, por exemplo, o vendedor apenas analisava os números financeiros da compradora para identificar riscos de pagamento, o que muitas vezes resultava em uma cobrança mais alta e prazos mais apertados. "Não se observa, nessa dinâmica, o comportamento das empresas", afirma o sócio-fundador da Kobold, Fernando Ribeiro. Entre o "comportamento" que poderia ser tabulado está verificar se a empresa faz o pagamento em dia ou mesmo se o vendedor entrega conforme o combinado. "Isso gera um equilíbrio maior", define Ribeiro. Na prática, seria uma forma de alinhar o lado comercial, que quer vender, do financeiro, que quer garantir o pagamento futuro.

> "Não adianta criar jabuticaba que não pode ser replicada em outras geografias"
> *Fernando Teles*

À medida que a ideia foi amadurecendo, na observação do dia a dia das empresas dentro da gestora, foi percebido que ali poderia ser gestado um produto para facilitar o procedimento tanto para quem vai pagar quanto para quem vai receber.

Foi assim que a Kobold bateu na porta da Visa, em 2020, ainda no primeiro ano de pandemia. E apresentou o produto, com potencial de levar as transações de cartão de crédito para operações corporativas. Grande parte das contas no meio B2B ainda é feita por meio dos conhecidos boletos bancários.

Após algumas apresentações, a Visa identificou ali uma porta para o mundo corporativo — hoje, sua presença está mais marcada nos tradicionais cartões para pagamento de despesas cotidianas, tal como gastos de uma viagem de um executivo. No mundo B2B, os pagamentos têm outras cifras — maiores do que as transacionadas pelas pessoas físicas, que passam pelo supermercado, pagam combustível do carro ou contas de restaurante, por exemplo. Com o batismo, o produto foi chamado de Kob e a parceria com a Visa é comercial, porém exclusiva.

Eduardo Abreu, diretor-executivo de desenvolvimento de novos negócios da Visa, aponta que a Kob permitirá que a bandeira avance em um mar ainda pouco explorado — e diante de uma possível saturação de crescimento entre pessoas físicas, dada a alta penetração do uso do cartão hoje e dia. Segundo ele, a lógica do meio de pagamento em si é a mesma do clássico cartão de crédito, mas foram necessários ajustes internos dentro da própria Visa para permitir pagamentos de outra ordem de grandeza. Questões jurídicas também foram para a mesa e consumiram bastante tempo dos estudos.

Para a transação entre as empresas não existirá a presença do plástico, mas sim de uma plataforma em que ocorrerão os pagamentos por parte do comprador. Na prática, é como se ali estivesse a presença da "maquininha", como a usada pelos lojistas em suas vendas, só que on-line. Como se trata de uma transação por meio do cartão, do lado do vendedor existe ainda a certeza de que o pagamento será realizado, além de uma organização mais ágil das contas a receber. Se hoje são cinco empresas líderes de seus setores que testando o produto, Ribeiro prevê que o número possa chegar a 50 até o fim do ano. O nome das companhias é mantido sob sigilo.

Outro ponto que foi relevante para a tomada de decisão da multinacional foi a leitura de que o produto seria replicável em outras geografias onde a Visa está presente — são 200 países. "Não adianta criar jabuticaba", afirma Fernando Teles, ex-presidente da Visa no Brasil e que conduziu as primeiras conversas na gestação do produto, em 2020. Ao citar uma fruta exclusivamente brasileira, Teles aponta que um produto que poderia ser utilizado apenas na subsidiária da Visa no Brasil não atrairia os olhares da matriz.

Teles, que deixou a Visa em 2021, foi procurado algum depois por Ribeiro para se unir, agora como sócio, à Kob. "Percebi que teria o que contribuir para ajudar a fazer a tradução entre Visa e Kob."

IMA - Índices de Mercado Anbima

Em 08/04/24

Índice	Referência	Valor do índice	Var. no dia %	Var. no mês %	Var. no ano %
IRF-M	1*	15.607,3031570	0,05	0,18	2,64
IRF-M	1+**	20.153,5240050	0,07	-0,30	1,06
IRF-M	Total	18.215,4210740	0,07	-0,16	1,52
IMA-B	5***	9.173,7109060	-0,02	0,14	2,19
IMA-B	5+****	11.352,4977200	0,14	-0,68	-2,17
IMA-B	Total	9.895,9875920	0,06	-0,29	-0,11
IMA-S	Total	6.578,0151190	0,04	0,24	2,94
IMA-Geral	Total	8.078,8201560	0,05	-0,01	1,62

Fonte: Anbima. Elaboração: Valor Data. * Prazo menor ou igual a 1 ano ** Prazo maior que 1 ano *** Prazo menor ou igual a 5 anos **** Prazo maior que 5 anos

Crédito

Taxas - em % no período

Linhas - pessoa jurídica	22/03	21/03	Há 1 semana	No fim de fevereiro	Há 1 mês	Há 12 meses
Capital de giro pré até 365 dias - a.a.	33,59	31,83	31,46	29,19	32,15	34,51
Capital de giro pré sup. 365 dias - a.a.	24,32	26,62	27,25	23,72	26,84	27,81
Conta garantida pré - a.a.	45,03	46,73	47,52	42,54	46,52	55,06
Desconto de duplicata pré - a.a.	23,18	23,64	24,39	24,46	23,95	28,91
Vendor pré - a.a.	15,64	15,71	16,00	15,88	16,55	18,80
Capital de giro flut. até 365 dias - a.a.	19,74	19,53	16,52	17,00	17,84	21,94
Capital de giro flut. sup. 365 dias - a.a.	16,70	17,31	17,05	15,91	17,39	18,67
Conta garantida pós - a.a.	24,56	24,89	25,99	24,86	25,88	27,50
ACC pós - a.a.	8,46	8,73	8,86	9,05	8,28	8,77
Factoring - a.m.	3,33	3,31	3,34	3,33	3,32	3,63

Fontes: Banco Central, Anfac e Valor PRO. Elaboração: Valor Data

Juros externos

Empréstimos - em % ao ano

	08/04/24	05/04/24	Há 1 semana	No fim de março	Há 1 mês	Há 12 meses
SOFR - empréstimos interbancários em dólar *						
Atual	-	5,3200	5,3500	5,3400	5,3100	4,8100
1 mês	-	5,3290	5,3260	5,3224	5,3186	4,6899
3 meses	-	5,3478	5,3488	5,3506	5,3538	4,5451
6 meses	-	5,3897	5,3892	5,3888	5,3881	4,1534
€STR - empréstimos interbancários em euro **						
Atual	-	3,9070	3,8990	3,8990	3,9070	2,9030
1 mês	-	3,9126	3,9121	3,9121	3,9129	2,6427
3 meses	-	3,9248	3,9239	3,9239	3,9226	2,3060
6 meses	-	3,9421	3,9414	3,9414	3,9241	1,7870
1 ano	-	3,6967	3,6738	3,6738	3,5969	0,7391
Euribor ***						
1 mês	-	3,888	3,855	3,855	3,878	2,887
3 meses	-	3,885	3,892	3,892	3,940	3,075
6 meses	-	3,834	3,851	3,851	3,902	3,339
1 ano	-	3,656	3,669	3,669	3,745	3,578
Taxas referenciais no mercado norte-americano						
Prime Rate	8,50	8,50	8,50	8,50	8,50	8,00
Federal Funds	5,50	5,50	5,50	5,50	5,50	5,00
Taxa de Desconto	5,50	5,50	5,50	5,50	5,50	5,00
T-Bill (1 mês)	5,36	5,35	5,38	5,38	5,37	4,47
T-Bill (3 meses)	5,37	5,40	5,35	5,36	5,38	4,86
T-Bill (6 meses)	5,33	5,28	5,23	5,31	5,29	4,93
T-Note (2 anos)	4,80	4,76	4,71	4,63	4,48	3,98
T-Note (5 anos)	4,44	4,40	4,32	4,22	4,05	3,50
T-Note (10 anos)	4,43	4,41	4,31	4,20	4,08	3,39
T-Bond (30 anos)	4,55	4,56	4,45	4,35	4,26	3,62

Fontes: ECB, EMMI, FRBNY e Valor PRO. Elaboração: Valor Data * Taxa baseada em transações de empréstimos overnight garantidos por títulos do Tesouro EUA. ** A taxa reflete os custos de empréstimos overnight sem garantia. ***Taxas da BBA e da Federação Bancária da União Europeia

Evolução das aplicações financeiras

Rentabilidade no período em %

Renda Fixa	abr/24*	mar/24	fev/24 (Mês)	jan/24	dez/23	nov/23	Acumulado Ano*	Acumulado 12 meses**
Selic	0,24	0,83	0,80	0,97	0,89	0,92	2,87	12,35
CDI	0,24	0,83	0,80	0,97	0,89	0,92	2,87	12,35
CDB (1)	0,73	0,75	0,75	0,78	0,85	0,98	3,04	10,72
Poupança (2)	0,60	0,53	0,51	0,59	0,57	0,58	2,25	7,60
Poupança (3)	0,60	0,53	0,51	0,59	0,57	0,58	2,25	7,60
IRF-M	-0,16	0,54	0,46	0,67	1,48	2,47	1,52	14,03
IMA-B	-0,29	0,08	0,55	-0,45	2,75	2,62	-0,11	11,81
IMA-S	0,24	0,86	0,82	0,99	0,92	0,91	2,94	12,58
Renda Variável								
Ibovespa	0,59	-0,71	0,99	-4,79	5,38	12,54	-3,97	25,74
Índice Small Cap	-1,08	2,15	0,47	-6,55	7,05	12,46	-5,12	24,13
IBrX 50	0,74	-0,81	0,91	-4,15	5,31	12,01	-3,35	24,88
ISE	-0,20	1,21	1,99	-4,96	6,04	15,06	-2,09	26,03
IMOB	-1,57	1,10	1,27	-8,46	8,69	14,85	-7,75	41,74
IDIV	1,67	-1,20	0,91	-3,51	6,90	10,70	-2,20	27,20
IFIX	0,40	1,43	0,79	0,67	4,25	0,66	3,34	23,44
Dólar Ptax (BC)	0,92	0,26	0,60	2,32	-1,91	-2,41	4,15	-1,66
Dólar Comercial (mercado)	0,31	0,86	0,71	1,75	-1,28	-2,49	3,67	-1,06
Euro (BC) (4)	1,39	0,07	0,25	0,54	-0,63	0,75	2,26	-2,29
Euro Comercial (mercado) (4)	0,95	0,71	0,38	-0,34	0,32	0,36	1,71	-1,60
Ouro B3	-	10,65	1,64	7,39	-0,98	-2,85	20,77	8,20
Inflação								
IPCA (5)	-	0,23	0,83	0,42	0,56	0,28	1,49	4,00
IGP-M	-	-0,47	-0,52	0,74	0,59	0,50	-0,91	-4,26

Fontes: Anbima, Bacen, B3, Focus, FGV, IBGE e Valor PRO. Elaboração: Valor Data. * Rendimento até o dia 08/abr/24. ** Até mar/24. (1) rendimento bruto do 1º dia útil do mês (2) rentabilidade do 1º dia do mês - depósitos até 03/05/12. (3) rentabilidade do 1º dia do mês - depósitos a partir de 04/05/12. (4) Variação sobre o Real. (5) expectativa de 0,23% para o mês de março

Fundos de Investimento

Análise diária da indústria - em 03/04/24

Categorias	Patrimônio líquido R$ milhões (1)	Rentab. nominal % no dia	no mês	em 2024	em 12 meses	Captação líquida R$ milhões no dia	no mês	no ano	em 12 meses
Renda Fixa	3.374.457,33					966,39	14.112,11	145.552,54	105.462,96
RF Indexados (2)	154.438,76	0,05	-0,02	1,59	10,55	143,83	-7,19	1.221,44	-2.773,58
RF Duração Baixa Soberano (2)	666.730,48	0,04	0,11	2,54	11,56	2.246,38	18.737,02	43.009,70	40.056,24
RF Duração Baixa Grau de Invest. (2)	792.000,58	0,04	0,12	2,92	13,06	863,38	-861,64	16.317,12	3.645,92
RF Duração Média Grau de Invest. (2)	123.123,76	0,04	0,05	2,95	12,65	-411,87	322,71	20.764,15	26.645,13
RF Duração Alta Grau de Invest. (2)	167.908,98	0,03	0,08	2,49	9,22	137,15	362,54	-1.335,73	-5.548,31
RF Duração Livre Soberano (2)	227.968,12	0,04	0,08	2,34	11,32	-279,84	-2.835,14	5.236,98	-6.761,67
RF Duração Livre Grau de Invest. (2)	675.479,09	0,04	0,09	2,59	12,03	-798,22	640,69	15.147,57	-20.272,75
RF Duração Livre Crédito Livre (2)	309.003,12	0,04	0,04	2,85	14,22	471,51	1.315,27	31.113,76	83.061,87
Ações	618.757,43					107,36	203,86	-1.796,64	25.235,69
Ações Indexados (2)	10.970,59	-0,19	-0,65	-5,01	25,10	44,00	95,22	977,38	-1.024,05
Ações Índice Ativo (2)	35.075,50	-0,27	-0,99	-4,11	25,20	-4,89	-57,53	-1.294,70	-3.350,54
Ações Livre	225.881,07	-0,24	-0,80	-1,22	29,47	67,94	108,39	-1.661,54	-14.496,62
Fechados de Ações	126.141,00	-0,12	-0,24	-2,27	7,83	21,65	71,51	-698,13	29.447,63
Multimercados	1.662.652,49					1.043,65	1.410,64	-28.176,88	-170.830,34
Multimercados Macro	165.155,89	0,00	-0,18	1,00	8,58	-299,53	-1.299,79	-11.156,81	-44.434,49
Multimercados Livre	626.639,85	0,01	-0,03	1,53	10,46	536,35	2.685,44	6.807,63	-43.636,21
Multimercados Juros e Moedas	54.400,81	0,05	0,07	2,69	12,41	-13,92	-70,63	-2.218,64	-12.456,30
Multimercados Invest. no Exterior (2)	736.575,00	0,00	0,17	1,69	11,59	758,74	21,64	-22.542,17	-63.096,04
Cambial	6.062,52	-0,37	0,66	5,39	5,28	-4,35	2,42	-171,39	-1.360,61
Previdência	1.401.440,18					-115,09	393,03	11.566,79	37.270,01
ETF	42.202,75					-123,02	-265,38	-2.623,97	-357,39
Demais Tipos	1.959.814,83					-1.480,35	-3.108,88	27.457,80	32.132,10
Total Fundos de Investimentos	**7.105.572,70**					**1.874,94**	**15.856,67**	**124.350,44**	**-4.579,67**
Total Fundos Estruturados (3)	**1.556.447,83**					**-487,82**	**4.192,04**	**-3,09**	**95.559,18**
Total Fundos Off Shore (4)	**47.439,24**					-	-	-	-
Total Geral	**8.709.459,76**					**1.387,12**	**20.048,71**	**124.347,35**	**90.979,51**

Fonte: ANBIMA. (1) PL e captação líquida de cada tipo exclui os Fundos em Cotas, evitando dupla contagem. (2) Para os tipos que iniciaram em 01/10/2015, as rentabilidades do ano e 12 meses foram estimadas com base na amostra atual de fundos. (3) FIDC, FII, FIP e FMIEE. (4) PL dos tipos imobiliários e Off-Shore referentes ao mês de fevereiro de 2024 * Rentabilidade sem período completo.Obs.: Fundos de Investimentos regidos pela ICVM 555/14, ICVM 522/12, ICVM 409/04, ICVM 359/02 e ICVM 141/91. Dados sujeitos a retificação em razão da representatividade da amostra ou cadastramento de novos fundos. PL de cada tipo considera, adicionalmente, a estimativa dos fundos que não informaram o PL na data de emissão do relatório

Custo do dinheiro

Em % no período

Taxas referenciais	08/04/24	05/04/24	Há 1 semana	No fim de março	Há 1 mês	Há 12 meses
Selic - meta ao ano	10,75	10,75	10,75	10,75	11,25	13,75
Selic - taxa over ao ano	10,65	10,65	10,65	10,65	11,15	13,65
Selic - taxa over ao mês	1,2050	1,2050	1,2050	1,2050	1,2587	1,5236
Selic - taxa efetiva ao ano	10,65	10,65	10,65	11,00	11,15	13,65
Selic - taxa efetiva ao mês	0,8874	0,8874	0,8874	0,8317	0,8425	0,9181
CDI - taxa over ao ano	10,65	10,65	10,65	10,65	11,15	13,65
CDI - taxa over ao mês	1,2050	1,2050	1,2050	1,2050	1,2587	1,5236
CDI - taxa efetiva ao ano	10,65	10,65	10,65	11,00	11,15	13,65
CDI - taxa efetiva ao mês	0,8874	0,8874	0,8874	0,8317	0,8425	0,9181
CDB Pré - taxa bruta ao ano	-	-	-	-	-	12,01
CDB Pré - taxa bruta ao mês	-	-	-	-	-	0,9493
CDB Pós - taxa bruta ao ano	-	-	-	-	-	12,29
CDB Pós - taxa bruta ao mês	-	-	-	-	-	0,9705
Taxa de juros de referência - B3						
TJ3 - 3 meses (em % ao ano)	10,31	10,32	10,36	10,36	10,58	13,63
TJ6 - 6 meses (em % ao ano)	10,07	10,09	10,05	10,05	10,16	13,49
Taxas referenciais de Swap - B3						
DI x Pré-30 - taxa efetiva ao ano	10,59	10,62	10,66	10,66	10,88	13,65
DI x Pré-60 - taxa efetiva ao ano	10,43	10,46	10,48	10,50	10,74	13,65
DI x Pré-90 - taxa efetiva ao ano	10,31	10,33	10,36	10,37	10,58	13,63
DI x Pré-120 - taxa efetiva ao ano	10,22	10,22	10,23	10,25	10,41	13,61
DI x Pré-180 - taxa efetiva ao ano	10,07	10,09	10,05	10,06	10,17	13,51
DI x Pré-360 - taxa efetiva ao ano	9,93	9,96	9,86	9,85	9,82	12,94

Fontes: Banco Central, B3 e Valor PRO. Elaboração: Valor Data

Mercado futuro

Em 08/04/24

DI de 1 dia	PU de ajuste	Taxa efetiva - em % ao ano	Contratos negociados	Cotação - em % ao ano Mínimo	Máximo	Último
Vencimento em mai/24	99.319,25	10,656	49.822	10,654	10,660	10,656
Vencimento em jun/24	98.510,51	10,464	22.432	10,462	10,472	10,464
Vencimento em jul/24	97.760,37	10,342	454.442	10,340	10,348	10,342
Vencimento em ago/24	96.919,80	10,223	3.504	10,210	10,240	10,235
Vencimento em set/24	96.136,44	10,120	1.629	10,120	10,150	10,135
Vencimento em out/24	95.384,71	10,079	403.493	10,070	10,100	10,070
Vencimento em nov/24	94.571,41	10,041	811	10,030	10,050	10,045
Vencimento em dez/24	93.907,35	10,013	94	10,010	10,025	10,020
Vencimento em jan/25	93.185,53	9,978	767.485	9,960	10,025	9,970
Vencimento em fev/25	92.427,53	9,960	2	9,965	9,965	9,965
Vencimento em mar/25	91.743,52	9,947	115	9,945	9,955	9,950
Dólar comercial	**Ajuste do dia**	**Var. no dia em %**	**Contratos negociados**	**Cotação - R$/US$ 1.000,00 Mínimo**	**Máximo**	**Último**
Vencimento em mai/24	5.040,96	-0,82	239.060	5.036,00	5.087,50	5.036,50
Vencimento em jun/24	5.053,15	-	0	0,00	0,00	0,00
Vencimento em jul/24	5.066,71	-	0	0,00	0,00	0,00
Vencimento em ago/24	5.082,38	-	0	0,00	0,00	0,00
Vencimento em set/24	5.095,73	-	0	0,00	0,00	0,00
Euro	**Ajuste do dia**	**Var. no dia em %**	**Contratos negociados**	**Cotação - R$/€ 1.000,00 Mínimo**	**Máximo**	**Último**
Vencimento em mai/24	5.477,50	-	0	0,00	0,00	0,00
Vencimento em jun/24	5.498,64	-	0	0,00	0,00	0,00
Vencimento em jul/24	5.520,73	-	0	0,00	0,00	0,00
Ibovespa	**Ajuste do dia**	**Var. no dia em %**	**Contratos negociados**	**Cotação - pontos do índice Mínimo**	**Máximo**	**Último**
Vencimento em abr/24	129.228	1,68	84.935	127.015	129.560	129.000
Vencimento em jun/24	130.973	-	0	0	0	0
Vencimento em ago/24	132.824	-	0	0	0	0

Fontes: B3 e Valor PRO. Elaboração: Valor Data

Indicadores do mercado

Em 08/04/24

Indicador	Compra	Venda	Variações % No dia	No mês	No ano	12 meses
Dólar (Ptax - BC) - (R$/US$)	5,0415	5,0421	-0,20	0,92	4,15	-0,52
Dólar Comercial (mercado) - (R$/US$)	5,0301	5,0307	-0,67	0,31	3,67	-0,53
Dólar Turismo (R$/US$)	5,0601	5,2401	-0,46	0,61	3,82	-0,26
Euro (BC) - (R$/€)	5,4700	5,4727	-0,09	1,39	2,26	-1,21
Euro Comercial (mercado) - (R$/€)	5,4610	5,4616	-0,47	0,95	1,71	-1,13
Euro Turismo (R$/€)	5,5173	5,6973	-0,32	1,01	1,61	-0,95
Euro (BC) - (US$/€)	1,0850	1,0854	0,11	0,46	-1,81	-0,70
Ouro*						
B3 (R$/g)[1 2]	-	-	-	-	20,77	5,57
Nova York (US$/onça troy)[1]	-	2.339,04	1,20	4,13	13,26	16,63
Londres (US$/onça troy)[1]	-	2.336,90	2,12	5,89	13,31	15,85

Fontes: Banco Central, B3 e Valor PRO. Elaboração: Valor Data. [1] Última cotação. [2] Contrato = 250g

Índices de ações Valor-Coppead

Em pontos

Índice	08/04/24	05/04/24	No fim de mar/24	No fim de dez/23	Variação - em % dia	mês	Ano
Valor-Coppead Performance	169.747,25	167.571,09	171.154,28	173.997,89	1,30	-0,82	-2,44
Valor-Coppead Mínima Variância	96.981,61	96.272,87	96.143,88	93.533,91	0,74	0,87	3,69

Fonte: Valor PRO. Elaboração: Valor Data

Captações de recursos no exterior

Últimas operações realizadas no mercado internacional *

Emissor/Tomador	Data de liquidação	Data do vencimento	Prazo meses	Valor US$ milhões	Cupom/Custo em %	Retorno em %	Spread pontos-base **
Raízen (1)	mar/24	mar/34	120	1.000	6,45	-	-
Raízen (1)	mar/24	mar/54	360	500	6,95	-	-
Banco do Brasil (1)	mar/24	mar/31	84	750	6,3	-	-
Votorantim Cimentos (2)	02/04/24	02/04/34	120	500	5,75	5,896	-
BTG Pactual	08/04/24	08/04/29	60	500	6,25	-	-
Nexa	09/04/24	09/04/34	120	600	6,75	-	-
Movida	11/04/24	11/04/29	60	500	-	7,85	-

Fontes: Instituições e agências internacionais. Elaboração: Valor Data. * Atualizada em 08/04/24. ** Sobre o título do Tesouro americano de mesmo prazo. (1) Títulos sustentáveis (green bonds). (2) Desenvolvimento sustentável (sustainabillity linked bond)

ADR - Índices

Em 08/04/24

Índice	08/04/24	05/04/24	Em 28/03/24	Em 29/12/23	Em 08/04/23	Variação - em % dia	mês	ano	12 meses
S&P BNY	179,07	177,82	177,78	165,54	152,86	0,71	0,73	8,18	17,15
S&P BNY Emergentes	333,99	331,07	327,04	312,75	290,78	0,88	2,12	6,79	14,86
S&P BNY América Latina	217,22	213,33	215,02	225,28	183,29	1,82	1,03	-3,58	18,51
S&P BNY Brasil	215,14	210,43	214,40	232,95	180,72	2,24	0,35	-7,64	19,05
S&P BNY México	346,36	342,99	342,11	331,67	302,18	0,98	1,24	4,43	14,62
S&P BNY Argentina	231,99	227,81	211,50	178,27	115,00	1,84	9,69	30,14	101,73
S&P BNY Chile	150,92	148,03	147,40	162,12	166,65	1,96	2,39	-6,91	-9,44
S&P BNY Índia	2.811,71	2.794,96	2.755,62	2.923,01	2.822,49	0,60	2,04	-3,81	-0,38
S&P BNY Ásia	209,03	207,13	206,96	189,60	173,82	0,92	1,00	10,25	20,25
S&P BNY China	305,85	305,57	306,36	336,11	358,44	0,09	-0,17	-9,00	-14,67
S&P BNY Rússia	-	-	-	355,94	271,02	-	-	25,69	65,07
S&P BNY Turquia	25,65	25,33	23,46	22,45	20,33	1,26	9,33	14,22	26,14

Fonte: S&P BNY Mellon. Elaboração: Valor Data

TR, Poupança e TBF

Variações % no período

Período	TR	Poupança *	Poupança **	TBF
20/03 a 20/04	0,0935	0,5940	0,5940	0,8042
21/03 a 21/04	0,0628	0,5631	0,5631	0,7632
22/03 a 22/04	0,0340	0,5342	0,5342	0,7242
23/03 a 23/04	0,0514	0,5517	0,5517	0,7217
24/03 a 24/04	0,0869	0,5873	0,5873	0,7575
25/03 a 25/04	0,1125	0,6131	0,6131	0,7933
26/03 a 26/04	0,1100	0,6106	0,6106	0,7907
27/03 a 27/04	0,1061	0,6066	0,6066	0,7868
28/03 a 28/04	0,0785	0,5789	0,5789	0,7490
29/03 a 29/04	0,0515	0,6028	0,6028	0,7118
30/03 a 30/04	0,0769	0,6028	0,6028	0,7474
31/03 a 01/05	0,1023	0,6028	0,6028	0,7830
01/04 a 01/05	0,1023	0,6028	0,6028	0,7830
02/04 a 02/05	0,0857	0,5861	0,5861	0,7563
03/04 a 03/05	0,0850	0,5854	0,5854	0,7556
04/04 a 04/05	0,0807	0,5811	0,5811	0,7512
05/04 a 05/05	0,0462	0,5464	0,5464	0,7065

Fonte: Banco Central. Elaboração: Valor Data. * Depósitos até 03/05/12 ** Depósitos a partir de 04/05/12; Lei nº 12.703/2012

B3 - Brasil, Bolsa, Balcão

Índices de ações em 08/04/24

	Índice	No dia	No mês	No ano	Em 12 meses
Variação % em reais					
Ibovespa	128.857	1,63	0,59	-3,97	27,81
IBrX	54.375	1,64	0,64	-3,68	27,49
IBrX 50	21.472	1,71	0,74	-3,35	27,48
IEE	89.312	0,59	0,74	-5,94	18,53
SMLL	2.232	1,48	-1,08	-5,12	25,32
ISE	3.685	1,33	-0,20	-2,09	27,26
IMOB	932	1,49	-1,57	-7,75	38,11
IDIV	8.874	1,52	1,67	-2,20	30,12
IFIX	3.422	-0,01	0,40	3,34	23,96
Variação % em dólares					
Ibovespa	25.556	1,83	-0,33	-7,80	28,47
IBrX	10.784	1,84	-0,27	-7,51	28,15
IBrX 50	4.259	1,91	-0,18	-7,20	28,14
IEE	17.713	0,79	-0,18	-9,69	19,15
SMLL	443	1,68	-1,98	-8,90	25,97
ISE	731	1,53	-1,11	-5,99	27,92
IMOB	185	1,69	-2,47	-11,42	38,83
IDIV	1.760	1,72	0,74	-6,10	30,80
IFIX	679	0,19	-0,51	-0,78	24,61

Fontes: B3, Banco Central e Valor PRO. Elaboração: Valor Data

Prêmio de risco do EMBI+*

Spread em pontos base **

País	Spread 08/04/24	Spread 05/04/24	Variação - em pontos No dia	No mês	No ano
Geral	279	279	0,0	-15,0	-66,0
África do Sul	360	358	2,0	-19,0	34,0
Argentina	1.274	1.296	-22,0	-178,0	-633,0
Brasil	208	206	2,0	-2,0	13,0
Colômbia	255	259	-4,0	-14,0	-10,0
Filipinas	78	71	7,0	-2,0	20,0
México	159	159	0,0	-9,0	-8,0
Peru	103	103	0,0	-3,0	1,0
Turquia	244	244	0,0	-23,0	-32,0
Venezuela	15.903	16.027	-124,0	-2.220,0	-8.189,0

Fonte: JP Morgan. Elaboração: Valor Data. *Calculado pelo JP Morgan. **Sobre o título do tesouro americano

Reservas internacionais

Liquidez Internacional *, em US$ milhões

Fim de período		Diário	
ago/23	344.177	26/03/24	354.374
set/23	340.324	27/03/24	354.899
out/23	340.247	28/03/24	355.008
nov/23	348.406	01/04/24	353.974
dez/23	355.034	02/04/24	353.904
jan/24	353.563	03/04/24	354.152
fev/24	352.705	04/04/24	354.763
mar/24	355.008	05/04/24	354.616

Fonte: Banco Central. Elaboração: Valor Data. *Agrega, aos valores do conceito Caixa, haveres como títulos de exportação e outros de médio e longo prazos

Índice de Renda Fixa Valor

Base = 100 em 31/12/99

	08/04/24	05/04/24	04/04/24	03/04/24	02/04/24	01/04/24
Índice	2.101,96	2.100,76	2.103,36	2.102,33	2.101,89	2.103,01
Var. no dia	0,06%	-0,12%	0,05%	0,02%	-0,05%	-0,05%
Var. no mês	-0,10%	-0,16%	-0,04%	-0,08%	-0,11%	-0,05%
Var. no ano	1,78%	1,72%	1,85%	1,80%	1,78%	1,83%

Fonte: Valor PRO. Elaboração: Valor Data

Câmbio

Em 08/04/24

Moeda	Em US$ * Compra	Em US$ * Venda	Em R$ ** Compra	Em R$ ** Venda
Baht (Tailândia)	36,6800	36,7100	0,13730	0,13750
Balboa (Panamá)	1,0000	1,0000	5,0415	5,0421
Bolívar Soberano (Venezuela)	36,1368	36,2274	0,1392000	0,1395000
Boliviano (Bolívia)	6,8600	7,0100	0,7192	0,7350
Colon (Costa Rica)	502,7300	515,0000	0,009789	0,010030
Coroa (Dinamarca)	6,8728	6,8733	0,7335	0,7336
Coroa (Islândia)	138,4100	138,5900	0,03638	0,03643
Coroa (Noruega)	10,7020	10,7048	0,4710	0,4711
Coroa (Rep. Tcheca)	23,3570	23,3740	0,2157	0,2159
Coroa (Suécia)	10,5636	10,5660	0,4771	0,4773
Dinar (Argélia)	134,2302	134,7832	0,03740	0,03756
Dinar (Kuwait)	0,3074	0,3075	16,3951	16,4024
Dinar (Líbia)	4,8256	4,8479	1,0399	1,0449
Direitos Especiais de Saque ***	1,3256	1,3256	6,6830	6,6838
Dirham (Emirados Árabes Unidos)	3,6722	3,6732	1,3725	1,3730
Dirham (Marrocos)	10,0210	10,0260	0,5028	0,5032
Dólar (Austrália)***	0,6599	0,6603	3,3269	3,3293
Dólar (Bahamas)	1,0000	1,0000	5,0415	5,0421
Dólar (Belize)	1,9982	2,0332	2,4796	2,5233
Dólar (Canadá)	1,3584	1,3588	3,7103	3,7118
Dólar (Cayman)	0,8250	0,8350	6,0377	6,1116
Dólar (Cingapura)	1,3473	1,3481	3,7397	3,7424
Dólar (EUA)	1,0000	1,0000	5,0415	5,0421
Dólar (Hong Kong)	7,8312	7,8313	0,6438	0,6438
Dólar (Nova Zelândia)***	0,6027	0,6031	3,0385	3,0409
Dólar (Trinidad e Tobago)	6,7383	6,8260	0,7386	0,7483
Euro (Comunidade Européia)***	1,0850	1,0854	5,4700	5,4727
Florim (Antilhas Holandesas)	1,7845	1,8200	2,7701	2,8255
Franco (Suíça)	0,9052	0,9053	5,5689	5,5702
Guarani (Paraguai)	7361,7100	7373,4400	0,0006837	0,0006849
Hryvnia (Ucrânia)	38,9190	38,9860	0,1293	0,1296
Iene (Japão)	151,7800	151,7900	0,03321	0,03322
Lev (Bulgária)	1,8018	1,8025	2,7969	2,7984
Libra (Egito)	47,5000	47,6000	0,1059	0,1061
Libra (Líbano)	89500,0000	89600,0000	0,000056	0,000056
Libra (Síria)	13000,0000	13003,0000	0,00039	0,00039
Libra Esterlina (Grã Bretanha)***	1,2651	1,2652	6,3780	6,3793
Naira (Nigéria)	1230,0000	1240,0000	0,00407	0,00410
Lira (Turquia)	32,0691	32,0876	0,1571	0,1572
Novo Dólar (Taiwan)	32,1170	32,1530	0,15680	0,15700
Novo Sol (Peru)	3,6717	3,6718	1,3730	1,3732
Peso (Argentina)	864,0000	864,5000	0,00583	0,00584
Peso (Chile)	941,3800	942,5800	0,005349	0,005356
Peso (Colômbia)	3777,3200	3779,0700	0,001334	0,001335
Peso (Cuba)	24,0000	24,0000	0,2101	0,2101
Peso (Filipinas)	56,5400	56,5600	0,08914	0,08918
Peso (México)	16,3200	16,3300	0,3087	0,3090
Peso (Rep. Dominicana)	58,9800	59,3600	0,08493	0,08549
Peso (Uruguai)	38,5200	38,5500	0,13080	0,13090
Rande (África do Sul)	18,6198	18,6261	0,2707	0,2708
Rial (Arábia Saudita)	3,7508	3,7510	1,3440	1,3443
Rial (Irã)	42000,0000	42005,0000	0,0001200	0,0001201
Ringgit (Malásia)	4,7490	4,7540	1,0605	1,0617
Rublo (Rússia)	92,5740	92,8230	0,05431	0,05447
Rúpia (Índia)	83,2543	83,2693	0,06054	0,06056
Rúpia (Indonésia)	15840,0000	15850,0000	0,0003181	0,0003183
Rúpia (Paquistão)	278,0000	278,5000	0,01810	0,01814
Shekel (Israel)	3,6726	3,6926	1,3653	1,3729
Won (Coréia do Sul)	1353,4900	1353,8300	0,003724	0,003725
Yuan Renminbi (China)	7,2305	7,2312	0,6972	0,6973
Zloty (Polônia)	3,9340	3,9352	1,2811	1,2817

	Cotações Ouro Spot (2)	Cotações Paridade (3)	Em R$(1) Compra	Em R$(1) Venda
Dólar Ouro	2327,99	0,01336	377,3578	377,4027

Fonte: Banco Central do Brasil. Elaboração: Valor Data
* Cotações em unidades monetárias por dólar. ** Cotações em reais por unidade monetária. *** Moedas do tipo B (cotadas em dólar por unidade monetária). (1) Por grama. (2) US$ por onça. (3) Grama por US$. Observações: As taxas acima deverão ser utilizadas somente para coberturas específicas de acordo com a legislação vigente. As contratações acima referidas devem ser realizadas junto às regionais de câmbio do Rio e de São Paulo. O lote mínimo operacional, exclusivamente para efeito das operações contratadas junto à mesa de operações do Banco Central em Brasília, foi fixado para hoje em US$ 1.000.000. Nota: em 29/03/10, o Banco Central do Brasil passou a divulgar, para a maior parte das moedas presentes na tabela, as cotações com até quatro casas decimais, padronizando-as aos parâmetros internacionais

Bolsas de valores internacionais

País	Cidade	Índice	08/04/24	05/04/24	Variações % No dia	No mês	No ano	Em 12 meses	Em 12 meses Menor índice	Em 12 meses Maior índice
Américas										
EUA	Nova York	Dow Jones	38.892,80	38.904,04	-0,03	-2,30	3,19	16,15	32.417,59	39.807,37
EUA	Nova York	Nasdaq-100	18.100,19	18.108,46	-0,05	-0,85	7,57	38,57	12.725,11	18.339,44
EUA	Nova York	Nasdaq Composite	16.253,96	16.248,52	0,03	-0,77	8,28	34,46	11.799,16	16.428,82
EUA	Nova York	S&P 500	5.202,39	5.204,34	-0,04	-0,99	9,07	26,73	4.055,99	5.254,35
Canadá	Toronto	S&P/TSX	22.260,30	22.264,38	-0,02	0,42	6,21	10,22	18.737,39	22.264,38
México	Cidade do México	IPC	57.989,94	58.092,44	-0,18	1,08	1,05	8,40	48.197,88	58.711,87
Colômbia	Bogotá	COLCAP	1.386,80	1.388,27	-0,11	4,04	16,03	16,19	1.046,70	1.407,95
Venezuela	Caracas	IBVC	58.662,53	58.983,84	-0,54	5,47	1,44	101,67	28.114,73	63.455,81
Chile	Santiago	IPSA	6.603,31	6.512,36	1,40	-0,61	6,54	25,20	5.226,93	6.643,76
Peru	Lima	S&P/BVL General	27.371,18	27.479,22	-0,39	-3,51	5,44	24,89	21.161,78	29.727,98
Argentina	Buenos Aires	Merval	1.229.638,09	1.214.371,16	1,26	1,33	32,26	386,31	256.747,73	1.316.204,44
Europa, Oriente Médio e África										
Euro	-	Euronext 100	1.530,97	1.520,10	0,72	0,30	9,71	12,65	3.425,66	4.057,14
Alemanha	Frankfurt	DAX-30	18.318,97	18.175,04	0,79	-0,94	9,36	17,45	14.687,41	18.492,49
França	Paris	CAC-40	8.119,30	8.061,31	0,72	-1,05	7,64	10,85	6.795,38	8.205,81
Itália	Milão	FTSE MIB	34.315,96	34.010,88	0,90	-1,25	13,06	26,10	26.051,33	34.759,69
Bélgica	Bruxelas	BEL-20	3.849,87	3.834,33	0,41	0,11	3,83	1,12	3.290,68	3.872,45
Dinamarca	Copenhague	OMX 20	2.642,31	2.633,19	0,35	-1,02	15,71	32,91	1.962,58	2.751,08
Espanha	Madri	IBEX-35	10.911,80	10.916,00	-0,04	-1,47	8,02	17,18	8.918,30	11.111,30
Grécia	Atenas	ASE General	1.401,35	1.383,45	1,29	-1,48	8,37	30,48	1.074,00	1.434,87
Holanda	Amsterdã	AEX	884,86	880,63	0,48	0,35	12,46	16,45	714,05	884,86
Hungria	Budapeste	BUX	66.544,12	66.527,41	0,03	1,77	9,77	50,49	42.687,24	66.839,15
Polônia	Varsóvia	WIG	84.664,91	83.642,11	1,22	2,32	7,91	44,63	58.538,87	84.664,91
Portugal	Lisboa	PSI-20	6.265,47	6.219,01	0,75	-0,24	-2,05	2,41	5.729,40	6.609,90
Rússia	Moscou	RTS*	1.162,30	1.155,91	0,55	2,23	7,27	19,27	967,11	1.163,76
Suécia	Estocolmo	OMX	2.522,36	2.504,80	0,70	0,16	5,18	15,45	2.049,65	2.550,50
Suíça	Zurique	SMI	11.547,14	11.495,79	0,45	-1,56	3,68	2,82	10.323,71	11.790,46
Turquia	Istambul	BIST 100	9.756,69	9.618,83	1,43	6,72	30,61	98,12	4.400,76	9.756,69
Israel	Tel Aviv	TA-125	2.025,73	-	2,54	-0,38	8,00	16,74	1.608,42	2.040,82
África do Sul	Joanesburgo	All Share	75.334,94	74.774,75	0,75	1,07	-2,03	-2,31	69.451,97	79.294,76
Ásia e Pacífico										
Japão	Tóquio	Nikkei-225	39.347,04	38.992,08	0,91	-2,53	17,58	42,98	27.472,63	40.888,43
Austrália	Sidney	All Ordinaries	8.044,90	8.026,00	0,24	-1,33	2,75	8,54	6.960,20	8.153,70
China	Shenzhen	SZSE Composite	1.736,49	Feriado	-1,78	-0,64	-5,52	-19,55	1.433,10	2.158,41
China	Xangai	SSE Composite	3.047,05	Feriado	-0,72	0,19	2,42	-8,43	2.702,19	3.395,00
Coréia do Sul	Seul	KOSPI	2.717,65	2.714,21	0,13	-1,06	2,35	9,12	2.277,99	2.757,09
Hong Kong	Hong Kong	Hang Seng	16.732,85	16.723,92	0,05	1,16	-1,85	-17,70	14.961,18	20.782,45
Índia	Bombaim	S&P BSE Sensex	74.742,50	74.248,22	0,67	1,48	3,46	24,92	59.567,80	74.742,50
Indonésia	Jacarta	JCI	Feriado	7.286,88	-	-0,03	0,19	7,27	6.618,92	7.433,32
Tailândia	Bangcoc	SET	Feriado	1.375,58	-	-0,17	-2,84	-12,78	1.356,54	1.600,41
Taiwan	Taipé	TAIEX	20.417,70	Feriado	0,39	0,61	13,87	28,93	15.370,73	20.466,57

Fontes: Valor PRO, Bolsas de Bangcoc, Bogotá, Bombaim, Budapeste, Istambul, Jacarta, Joanesburgo, Lima, Madrid, Moscou e Zurique. Elaboração: Valor Data
* Índice expresso em dólares

FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.

CNPJ/MF nº 23.274.194/0001-19 - NIRE 33.300.0.9092-4

Edital de Adiamento e Convocação da Assembleia Geral de Debenturistas da Segunda Série da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em 2 (duas) Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Furnas - Centrais Elétricas S.A.

Ficam informados os senhores titulares das debêntures da segunda série em circulação ("Debenturistas") da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em 2 (duas) séries, para distribuição pública, com esforços restritos, da Furnas - Centrais Elétricas S.A. ("Emissão", "Debêntures da Segunda Série" e "Emissora", respectivamente), emitidas nos termos do *"Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em 2 (Duas) Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da - Furnas - Centrais Elétricas S.A."*, originalmente celebrado em 15 de novembro de 2019, entre a Emissora, a Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Agente Fiduciário") e a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. ("Fiadora"), conforme aditado ("Escritura de Emissão"), sobre o adiamento da assembleia geral de Debenturistas, originalmente convocada para 10 de abril de 2024, às 16:00, ficando os senhores Debenturistas convocados para se reunirem, em segunda convocação, no dia 17 de abril de 2024, às 16:00 horas em Assembleia Geral de Debenturistas ("AGD"), a ser realizada de modo exclusivamente digital, sem prejuízo da possibilidade de adoção de instrução de voto a distância previamente à realização da AGD, através da plataforma "*Microsoft Teams*" nos termos do artigo 71, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81"), para analisar e deliberar sobre as seguintes **Ordens Do Dia: (1)** autorização para que, exclusivamente com relação às Debêntures da Segunda Série durante o período entre a data de aprovação do presente pleito na respectiva assembleia geral de debenturistas e 15 de maio de 2029, os efeitos do disposto nos itens (h) e (i) da Cláusula 5.2 da Escritura de Emissão sejam suspensos, de modo que eventual alteração do controle acionário, direto ou indireto, conforme definição de controle prevista no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações (conforme definido na Escritura de Emissão), de quaisquer das Subsidiárias Relevantes (conforme definido na Escritura de Emissão) não seja considerado um Evento de Inadimplemento - Vencimento Antecipado Automático (conforme definido na Escritura de Emissão); **(2)** autorização prévia para que, exclusivamente com relação às Debêntures da Segunda Série durante o período entre a data de aprovação do presente pleito na respectiva assembleia geral de debenturistas e 15 de maio de 2029, as seguintes operações possam ser realizadas e não configurem Evento de Inadimplemento - Vencimento Antecipado Automático, nos termos do item (j) da Cláusula 5.2 da Escritura de Emissão (o período mencionado neste item se refere à data de celebração dos contratos das operações previstas neste item, ainda que o fechamento seja consumado após tal período): (i) quaisquer operações de cisão, fusão, incorporação, incorporação de ações ou qualquer outra forma de reorganização societária envolvendo quaisquer das Subsidiárias Relevantes da Emissora; (ii) operações de fusão, cisão, incorporação, incorporação de ações ou qualquer outra forma de reorganização societária ocorridas entre sociedades do grupo econômico da Fiadora, o qual inclui a Fiadora, as Controladas (conforme definição de controle previsto no artigo 116 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada) diretas e indiretas da Fiadora e todas e quaisquer sociedades nas quais a Fiadora possua participação societária, direta ou indiretamente, independente de deter Controle ("Grupo Econômico"), incluindo incorporação pela Emissora e/ou pela Fiadora de qualquer Subsidiária Relevante da Emissora ou outras controladas ou investidas da Emissora e da Fiadora; (iii) operações fora do Grupo Econômico da Fiadora: (1) que tenham o seguinte resultado (x) a sociedade decorrente da referida reorganização societária, ou envolvida na referida reorganização societária, seja ou venha a ser controlada ou investida direta ou indiretamente pela Fiadora, ou a companhia resultante da referida operação venha a ser a própria Fiadora, sendo, inclusive, permitido o investimento via aporte de ativos pela Fiadora no âmbito da constituição de uma joint venture; e, cumulativamente, (y) as demais partes envolvidas na referida operação não sejam Pessoas Sancionadas (conforme definido na Escritura de Emissão); ou (2) que sejam operações de incorporação, fusão, cisão ou outra forma de reorganização societária que não resultem na perda pela Emissora ou pela Fiadora de participações societárias ou ativos que representem um valor individual ou agregado, em montante superior a 20%(vinte por cento) do ativo total consolidado da Fiadora, tomando como base as últimas demonstrações financeiras auditadas e disponibilizadas pela Fiadora à época da respectiva operação (observado que as operações celebradas nos termos do item (1) acima, ou outras que venham a ser autorizadas previamente pelos Debenturistas reunidos em assembleia geral de debenturistas, não serão computados para fins de verificação do montante autorizado neste item (2)); **(3)** Autorização, nos termos da Cláusula 5.2, alínea (l), item (iii) da Escritura de Emissão, para que, exclusivamente com relação às Debêntures da Segunda Série durante o período entre a data de aprovação do presente pleito na respectiva assembleia geral de debenturistas e 15 de maio de 2029 , as seguintes operações de venda, cessão, locação ou qualquer forma de alienação de bens e ativos, inclusive de participações societárias, detidos pela Fiadora (e/ou, após a ocorrência da Incorporação da Emissora (abaixo definido), por Subsidiárias Relevantes da Fiadora (abaixo definido)), possam ser realizadas e não configurem Evento de Inadimplemento - Vencimento Antecipado Automático (o período mencionado neste item se refere à data de celebração dos contratos das operações previstas neste item, ainda que o fechamento seja consumado após tal período): (i) operações em que o referido bem e/ou ativo (inclusive participações societárias) seja vendido, cedido, locado ou alienado para uma sociedade controlada ou investida direta ou indiretamente pela Fiadora (inclusive aportes de ativos no âmbito de constituição de uma joint venture pela Fiadora ou por Subsidiárias Relevantes da Fiadora); (ii) operações com as seguintes características: (i) que 75% (setenta e cinco por cento) ou mais dos recursos líquidos originários da referida operação forem empregados na amortização e/ou quitação (incluindo por meio de dação em pagamento) de dívidas da Fiadora e/ou das subsidiárias relevantes da Fiadora, assim entendidas as subsidiárias ou controladas diretas ou indiretas que representem mais de 20% (vinte por cento) do ativo consolidado da Fiadora, conforme última demonstração financeira consolidada da Fiadora ("Subsidiárias Relevantes da Fiadora"), desde que o pagamento antecipado já seja autorizado pelos respectivos instrumentos das dívidas, ou de outros passivos em aberto, inclusive aqueles decorrentes de decisões administrativas, arbitrais ou judiciais (ou acordos ou transações), ou depositados em conta vinculada destinada ao pagamento de tais obrigações, em até 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados do efetivo recebimento dos recursos financeiros pela respectiva entidade, ou no reembolso ou ressarcimento de dívidas que tenham sido pagas com recursos próprios da Fiadora e/ou das Subsidiárias Relevantes da Fiadora, ou, (ii) que a referida operação resulte em desoneração de garantias prestadas pela Fiadora e/ou por Subsidiárias Relevantes da Fiadora, no âmbito de obrigações contraídas pelas sociedades objeto da venda, cessão, locação ou alienação, em valor equivalente a pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) dos recursos líquidos originários da referida operação; (iii) operações nas quais os recursos da venda forem destinados para aquisição de, ou investimento em, novos ativos que tenham, no mínimo, a mesma representatividade dos ativos vendidos, cedidos, locados ou alienados no momento da compra; (iv) operações em que o referido bem e/ou ativo (inclusive participações societárias) seja locado ou arrendado para terceiros no curso ordinários dos negócios da Fiadora e/ou das Subsidiárias Relevantes da Fiadora, incluindo operações de arrendamento de plantas; (v) nas demais hipóteses que não aquelas previstas em qualquer dos itens "(i)" a "(iv)" retro, desde que, em conjunto ou isoladamente, tais operações representem um valor, individual ou agregado, em montante equivalente ou inferior a 20% (vinte por cento) do ativo total consolidado da Fiadora, tomando como base as últimas demonstrações financeiras auditadas e disponibilizadas pela Fiadora à época da respectiva operação. **(4)** autorização para que, após a conclusão da incorporação da Emissora pela Fiadora ("Incorporação da Emissora") e, exclusivamente durante o período entre a data de aprovação do presente pleito na respectiva assembleia geral de debenturistas e 15 de maio de 2029 para as Debêntures da Segunda Série, os efeitos do disposto (a) no item (m) da Cláusula 5.3 da Escritura de Emissão sejam suspensos, de modo que tais operações estejam doravante sujeitas às condições previstas no item 3 acima, passando a se aplicar a operações envolvendo bens e ativos detidos pela Fiadora, na qualidade de sucessora da Emissora, e pelas Subsidiárias Relevantes da Fiadora (conforme definido acima), não se aplicando, portanto, a operações envolvendo bens e ativos detidos por Subsidiárias Relevantes da Emissora que representem menos de 20% (vinte por cento) do ativo consolidado da Fiadora, conforme última demonstração financeira consolidada da Fiadora; e (b) no item (o) da Cláusula 5.3 da Escritura de Emissão sejam suspensos, de modo que doravante se aplicará apenas o índice financeiro previsto no item 7 abaixo; **(5)** autorização para que, exclusivamente com relação às Debêntures da Segunda Série durante o período entre a data de aprovação do presente pleito na respectiva assembleia geral de debenturistas e 15 de maio de 2029 , os efeitos do disposto no item (q) da Cláusula 5.3 da Escritura de Emissão sejam suspensos, de modo que a Emissora e a Fiadora possam honrar quaisquer garantias fidejussórias prestadas e aportar capital em subsidiárias, sociedades controladas ou coligadas pela Emissora (diretas ou indiretas) e/ou sociedades sob controle comum pela Emissora no contexto de solicitações de aporte de capital exigidas por credores das referidas sociedades, nas circunstâncias descritas na referida cláusula, sem que tais hipóteses sejam consideradas Eventos de Inadimplemento; **(6)** autorização, nos termos da Cláusula 5.3, alínea (e) da Escritura de Emissão, para que, exclusivamente com relação às Debêntures da Segunda Série durante o período entre a data de aprovação do presente pleito na respectiva assembleia geral de debenturistas e 15 de maio de 2029, as seguintes garantias possam ser prestadas e/ou constituídas, e não configurem Evento de Inadimplemento (o período mencionado neste item se refere à data de celebração dos contratos das operações previstas neste item, ainda que o fechamento seja consumado após tal período): (i) constituição, pelas Subsidiárias Relevantes da Emissora, de quaisquer garantias reais, ônus em favor de terceiros sobre quaisquer ativos, ou, ainda, garantias fidejussórias, ainda que sob condição suspensiva e independente do valor; (ii) outorga, pela Emissora, inclusive após a assunção das obrigações da Emissora previstas na Escritura de Emissão, pela Fiadora, após a conclusão da Incorporação da Emissora, a qualquer tempo, de quaisquer garantias fidejussórias em favor de terceiros sobre quaisquer ativos em valor, individual ou agregado, inferior a 10% (dez por cento) do EBITDA Ajustado da Fiadora tomando como base as últimas demonstrações financeiras consolidadas auditadas e disponibilizadas pela Fiadora, ou seu equivalente em outras moedas, bem como: (A) as garantias atualmente existentes e suas eventuais renovações e/ou prorrogações; (B) garantias constituídas no âmbito de processos judiciais ou administrativos; (C) as garantias prestadas pela Emissora em favor (1) de suas controladas ou outras investidas ou (2) da Eletrobras Termonuclear S.A. - ELETRONUCLEAR ("Eletronuclear") (em ambos os casos deste item "(c)", na proporção do capital votante detido pela Emissora na referida controlada ou investida ou na Eletronuclear, conforme o caso); (iii) constituição, pela Emissora, inclusive após a assunção das obrigações da Emissora previstas na Escritura de Emissão, pela Fiadora, após a conclusão da Incorporação da Emissora, a qualquer tempo, de quaisquer garantias reais ou ônus em favor de terceiros sobre quaisquer ativos em valor, individual ou agregado, inferior a 10% (dez por cento) do EBITDA Ajustado da Fiadora, tomando como base as últimas demonstrações financeiras consolidadas auditadas e disponibilizadas pela Fiadora, ou seu equivalente em outras moedas, bem como: (A) as garantias atualmente existentes e suas eventuais renovações e/ou prorrogações ou as garantias reais existentes sobre qualquer ativo de qualquer sociedade quando tal sociedade se tornar uma controlada ou investida, direta ou indireta, da Emissora; (B) ônus ou gravames constituídos no âmbito de processos judiciais ou administrativos ou em decorrência de exigência do licitante em concorrências públicas ou privadas (*performance bond*), até o limite e prazo determinados nos documentos relativos à respectiva concorrência; (C) as garantias reais prestadas pela Emissora (1) em favor de suas controladas ou outras investidas; ou (2) em favor da Eletronuclear (em ambos os casos deste item "(c)", na proporção do capital votante detido pela Emissora na referida controlada ou investida ou na Eletronuclear, conforme o caso); ou (3) aquelas constituídas pela Emissora para financiar todo ou parte do preço (ou custo de construção ou reforma, incluindo comissões e despesas relacionados com a transação) de aquisição, construção ou reforma, pela Emissora, direta ou indiretamente, de qualquer ativo (incluindo capital social de sociedades), e constituídas exclusivamente sobre o ativo adquirido, construído ou reformado; ou (4) em garantia de dívidas financeiras com recursos provenientes, direta ou indiretamente, de entidades multilaterais de crédito ou bancos de desenvolvimento, locais ou internacionais (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, BNDES Participações S.A. - BNDESPAR, FINAME, FINEM, SUDAM, SUDENE, ou entidades assemelhadas), ou de bancos comerciais privados atuando como credores, em conjunto com, ou como agentes de repasse de entidades multilaterais de crédito ou bancos de desenvolvimento, no âmbito de tais dívidas financeiras, ou dívidas financeiras com bancos cujo capital seja detido pelo governo (tais como Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil); ou (5) no âmbito de contratos de derivativos sem propósito especulativos; ou (6) sobre ativos vinculados a projetos de geração e/ou transmissão de energia elétrica da Emissora e/ou de qualquer de suas controladas ou investidas diretas e/ou indiretas, para fins de garantir financiamentos tomados para implantação e desenvolvimento dos respectivos projetos, inclusive a aquisição de equipamentos em substituição de bens antigos por outros novos com a mesma finalidade ou eliminação de ativos operacionais obsoletos; ou (7) sobre recebíveis da Emissora, em garantia a obrigações financeiras incorridas pela Emissora e/ou por suas investidas diretas ou indiretas, no curso ordinário de negócios; **(7)** autorização para que, após a conclusão da Incorporação da Emissora, exclusivamente durante o período entre a data de aprovação do presente pleito na respectiva assembleia geral de debenturistas e 15 de maio de 2029 para as Debêntures da Segunda Série, os efeitos do disposto nos itens (b), (e) e (k) da cláusula 5.2, e nos itens (a), (f), (g), (h) e (m) da Cláusula 5.3 da Escritura de Emissão sejam suspensos exclusivamente no que se refere a eventos relacionados a Subsidiárias Relevantes da Emissora, de modo que não configurem Evento de Inadimplemento - Vencimento Antecipado Automático ou Eventos de Inadimplemento, conforme o caso, aos eventos envolvendo subsidiárias ou controladas diretas ou indiretas que representem menos de 20% (vinte por cento) do ativo consolidado da Fiadora, conforme últimas demonstrações financeiras consolidadas das Fiadora; e **(8)** caso sejam aprovadas as matérias dos itens (1) a (7) acima, aprovar a prática pelo Agente Fiduciário, na qualidade de representante da comunhão dos Debenturistas, em conjunto com a Emissora, de todos os demais atos eventualmente necessários para refletir o disposto nas referidas deliberações, desde que os referidos atos sejam atrelados, exclusivamente, às deliberações ora tomadas. Em contrapartida aos consentimentos prévios solicitados, a administração da Companhia propõe que seja pago aos Debenturistas uma remuneração extraordinária a ser aprovada em conjunto pelos Debenturistas reunidos nas Assembleias e pela Companhia da seguinte forma: para as Debêntures da Segunda Série percentual *flat* equivalente a 0,50% (cinquenta centésimos por cento) sobre o saldo devedor das respectivas Debêntures da Segunda Série na data da respectiva assembleia geral de debenturistas que aprovou a integralidade das deliberações ("Montante do Waiver"). O Montante do Waiver será pago em até 5 (cinco) Dias Úteis após a realização da última assembleia geral de debenturistas que ocorra dentre aquelas objeto dos seguintes editais de convocação (incluindo eventuais suspensões, reaberturas, adiamentos e novas convocações de assembleia que tenham a mesma ordem do dia como objeto): • Edital de convocação da assembleia geral de debenturistas da 3ª (terceira) e 4ª (quarta) séries da 2ª (segunda) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em 4 (quatro) séries, para distribuição pública com esforços restritos, da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras, datado de 4 de março de 2024. • Edital de convocação da assembleia geral de debenturistas da 3ª (terceira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em 2 (duas) séries, para distribuição pública com esforços restritos, da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras, datado de 4 de março de 2024. • Edital de convocação da assembleia geral de debenturistas da segunda série da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em 2 (duas) séries, para distribuição pública com esforços restritos, da Furnas - Centrais Elétricas S.A., datado de 4 de março de 2024. **Informações Gerais:** Os Debenturistas interessados em participar da AGD por meio da plataforma "*Microsoft Teams*" deverão solicitar o cadastro para o Departamento de Relações com Investidores da Emissora por meio do endereço eletrônico pedro.motta@eletrobras.com // acatao@eletrobras.com // david.alegre@eletrobras.com, com cópia para o Agente Fiduciário através do endereço eletrônico fiduciario@trusteedtvm.com.br, impreterivelmente, com antecedência de até 2 (dois) Dias Úteis antes da data designada para a realização da AGD, manifestando seu interesse em participar da AGD e solicitando o *link* de acesso ao sistema ("Cadastro"). A solicitação de Cadastro deverá (i) conter a identificação do Debenturista e, se for o caso, de seu representante legal/procurador que comparecerá à AGD, incluindo seus (a) nomes completos, (b) números do CPF ou CNPJ, conforme o caso, (c) telefone, (d) endereço de e-mail do solicitante; e (ii) ser acompanhada dos documentos necessários para participação na AGD, conforme detalhado abaixo. Nos termos do artigo 71 da Resolução CVM 81, além da participação e do voto à distância durante a AGD, por meio da plataforma "*Microsoft Teams*", também será admitido o preenchimento e envio de instrução de voto à distância, conforme modelo disponibilizado pela Emissora no seu website (ri.eletrobras.com) e atendidos os requisitos apontados no referido modelo (sendo admitida a assinatura digital), o qual deverá ser enviado à Emissora e ao Agente Fiduciário, para os endereços eletrônicos pedro.motta@eletrobras.com // acatao@eletrobras.com // david.alegre@eletrobras.com, fiduciario@trusteedtvm.com.br, impreterivelmente, com antecedência de até 2 (dois) dias antes da realização da AGD. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Debenturista ou por seu representante legal, acompanhada de cópia digital dos documentos de identificação e/ou de representação, conforme aplicável, bem como de declaração a respeito da existência ou não de conflito de interesse entre o Debenturista e as demais partes da operação ou as matérias da Ordem do Dia. A ausência da declaração invalidará o respectivo cômputo do voto. Nos termos do artigo 126 e 71 da Lei das Sociedades por Ações, para participar da AGD ou enviar instrução de voto os Debenturistas deverão encaminhar à Emissora e ao Agente Fiduciário (i) quando pessoa física: cópia do documento de identidade do debenturista, representante legal ou procurador (Carteira de Identidade Registro Geral (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais ou carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular) ou, caso seja representado por procurador nos termos do item (ii) abaixo, declaração emitida por instituição financeira de primeira linha que ateste a autoria da outorga da procuração pelo Debenturista; e (ii) caso o Debenturista seja representado por um procurador, cópia da procuração assinada com poderes específicos para sua representação na AGD ou instrução de voto, observados os termos e condições estabelecidos neste Edital. O representante do Debenturista pessoa jurídica deverá apresentar, ainda, cópia dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente (Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou Junta Comercial competente, conforme o caso): (a) contrato ou estatuto social; e (b) ato societário de eleição do administrador que (b.i) comparecer à AGD como representante da pessoa jurídica, ou (b.ii) assinar procuração para que terceiro represente o Debenturista pessoa jurídica, sendo admitida a assinatura digital; e (c) se instituição financeira de primeira linha, declaração que ateste a autoria da outorga da procuração pelo Debenturista. Com relação aos fundos de investimento, a representação destes na AGD caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo. Nesse caso, o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários acima mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar cópia do regulamento do fundo, devidamente registrado no órgão competente. Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do art. 126, § 1º da Lei das Sociedades por Ações. Em cumprimento ao disposto no art. 654, §1º e §2º da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil"), a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, contendo o reconhecimento da firma do outorgante, ou com assinatura digital, por meio de certificado digital emitido por autoridades certificadoras vinculadas à ICP-Brasil, como alternativa ao reconhecimento de firma. As pessoas naturais Debenturistas da Emissora somente poderão ser representadas na AGD por procurador que seja acionista, administrador da Emissora, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no art. 126, §1º da Lei das Sociedades por Ações. As pessoas jurídicas Debenturistas da Emissora poderão ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de tal pessoa ser administrador da Emissora, acionista ou advogado. Os Debenturistas que não realizarem o Cadastro e não enviarem os documentos na forma e prazo previstos acima não estarão aptos a participar da AGD via sistema eletrônico de votação a distância. Validada a sua condição e a regularidade dos documentos pela Emissora após o Cadastro, o Debenturista receberá, até 1 (um) Dia Útil antes da AGD, as instruções para acesso à plataforma "*Microsoft Teams*". Caso determinado Debenturista não receba as instruções de acesso com até 1 (um) Dia Útil de antecedência do horário de início da AGD, deverá entrar em contato com o Departamento de Relações com Investidores, por meio do e-mail pedro.motta@eletrobras.com // acatao@eletrobras.com // david.alegre@eletrobras.com, com até 4 (quatro) horas de antecedência do horário de início da AGD, para que seja prestado o suporte necessário. Qualquer dúvida, os Debenturistas poderão contatar a Emissora diretamente pelo e-mail pedro.motta@eletrobras.com // acatao@eletrobras.com // david.alegre@eletrobras.com, ou com o Agente Fiduciario, através do e-mail fiduciario@trusteedtvm.com.br. A administração da Emissora reitera aos Senhores Debenturistas que não haverá a possibilidade de comparecer fisicamente à AGD, uma vez que essa será realizada exclusivamente de modo digital. Na data da AGD, o *link* de acesso à plataforma "*Microsoft Teams*" estará disponível a partir de 30 (trinta) minutos de antecedência e até 10 (dez) minutos após o horário de início da AGD, sendo que o registro da presença somente se dará conforme instruções e nos horários aqui indicados. Após 10 (dez) minutos do início da AGD, não será possível o ingresso do Debenturista na AGD, independentemente da realização do cadastro prévio. Assim, a Emissora recomenda que os Debenturistas acessem a plataforma digital para participação da AGD com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência do início da AGD a fim de evitar eventuais problemas operacionais e que os Debenturistas Credenciados se familiarizem previamente com a plataforma "*Microsoft Teams*" para evitar problemas com a sua utilização no dia da AGD. Eventuais manifestações de voto na AGD deverão ser feitas exclusivamente por meio do sistema de videoconferência, conforme instruções detalhadas a serem prestadas pela mesa no início da AGD. Dessa maneira, o sistema de videoconferência será reservado para acompanhamento da AGD, acesso ao vídeo e áudio da mesa, bem como visualização de eventuais documentos que sejam compartilhados pela mesa durante a AGD, sem a possibilidade de manifestação. A Emissora ressalta que será de responsabilidade exclusiva do Debenturista assegurar a compatibilidade de seus equipamentos com a utilização da plataforma digital e com o acesso à videoconferência. A Emissora não se responsabilizará por quaisquer dificuldades de viabilização e/ou de manutenção de conexão e de utilização da plataforma digital e outras situações que não estejam sob controle da Emissora. Os Debenturistas que fizerem o envio da instrução de voto, e esta for considerada válida, não precisarão acessar o *link* para participação digital da AGD, sendo sua participação e voto computados de forma automática. Contudo, em caso de envio da instrução de voto de forma prévia pelo Debenturista ou por seu representante legal com a posterior participação na AGD através de acesso ao *link* e, cumulativamente, manifestação de voto deste Debenturista no ato de realização da AGD, será desconsiderada a instrução de voto anteriormente enviada, conforme disposto no artigo 71, §4º, II da Resolução CVM 81. Por fim, a Emissora esclarece, caso sejam editadas normas legais ou regulamentares alterando as orientações acima até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da AGD, a Emissora poderá adotar os procedimentos previstos na referida autorização para que a AGD se adeque às novas normas legais ou regulamentares editadas, sendo que, neste caso, a Emissora publicará um novo Edital de Convocação com todas as novas instruções necessárias pelos mesmos meios de comunicação adotados para a publicação deste Edital, sem que tal fato implique a reabertura do prazo de convocação da AGD. Este Edital se encontra disponível nas respectivas páginas do Agente Fiduciário www.fiduciario.com.br/debentures, da Emissora (ri.eletrobras.com) e da CVM na rede mundial de computadores (https://www.gov.br/cvm/pt-br). Todos os termos aqui iniciados em letras maiúsculas e não expressamente aqui definidos terão os mesmos significados a eles atribuídos na Escritura de Emissão. Rio de Janeiro, 9 de abril de 2024. **FURNAS - CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.**

FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CREDZ

CNPJ nº 24.761.946/0001-39

FATO RELEVANTE

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria de administrador fiduciário, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 6.696, de 21 de fevereiro de 2002, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3.434, bloco 7, sala 201, CEP 22640-102, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0001-91 ("**Administradora**"), na qualidade de administradora do **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CREDZ,** inscrito no CNPJ sob o nº 24.761.946/0001-39 ("**Fundo**"), vem divulgar ao mercado que convocou uma assembleia geral extraordinária do Fundo, a ser realizada, de forma não presencial, por meio de consulta formal, para deliberar sobre: **(a)** a adesão, pelo Fundo, ao "Quarto Aditamento ao Acordo de Transação" celebrado entre a DM Participações S.A., a DM Financeira S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento, a DM Instituição de Pagamento S.A., a DMCORE Holding Financeira S.A., a CREDZ ("Aditamento ao Acordo de Transação"). A Administradora permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, por meio do endereço eletrônico: ger1.fundos@oliveiratrust.com.br.

Rio de Janeiro, 09 de abril de 2024

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.



Eldorado Brasil Celulose S.A.

CNPJ/ME nº 07.401.436/0002-12 - NIRE 35.300.444.728

Companhia Aberta - Categoria B

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Ficam os Senhores Acionistas da Eldorado Brasil Celulose S.A. ("Companhia") convocados, na forma do Artigo 23, Parágrafo 1º, do Estatuto Social da Companhia, para se reunirem no dia 30 de abril de 2024, às 12h, em Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia"), na sede social da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Marginal Direita do Tietê, nº 500, Vila Jaguara, CEP 05118-100, para deliberar sobre a seguinte matéria constante da Ordem do Dia: 1. Fixar a remuneração global anual dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal da Companhia relativa ao exercício social de 2024. Informações Gerais: O material de apoio referente à Ordem do Dia foi disponibilizado por *e-mail* aos Senhores Acionistas, e encontram-se à disposição de V.Sas na sede social da Companhia. Por fim, ressaltamos que os Senhores Acionistas da Companhia podem ser representados na Assembleia por procurador legalmente constituído, observados os termos do Artigo 126, § 1º, da Lei nº 6.404/1976. A regularidade dos documentos de representação apresentados será verificada antes do início da Assembleia.

São Paulo, 9 de Abril de 2024

Aguinaldo Gomes Ramos Filho - Presidente do Conselho de Administração

NORTEC QUÍMICA S.A.

CNPJ 29.950.060/0001-57 - NIRE 333.0027095-7

Assembleia Geral Ordinária – Convocação: Ficam convocados os Senhores Acionistas da NORTEC QUÍMICA S.A. a se reunirem presencialmente em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada às 16:00 (dezesseis) horas no dia 30 de Abril de 2024, na sede social da Companhia, na Rua 17 nº 200 A/B/C/D, no bairro de Mantiquira, Distrito de Xerém, Município de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro, a fim de deliberar a respeito da seguinte Ordem do Dia: I) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, acompanhadas do parecer dos auditores independentes; II) Destinação do resultado líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, incluindo aprovação de orçamento de capital com consequente retenção de parcela dos lucros e declaração de dividendos; III) Eleição dos membros do Conselho de Administração e designação do presidente do órgão; IV) Determinação da remuneração anual global dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia. Para admissão à Assembleia, os acionistas ou seus representantes devem apresentar cópias dos seguintes documentos: (a) pessoas físicas: cópia simples do documento de identificação com foto; (b) pessoas jurídicas: cópia da documentação societária comprovando poderes de representação, devidamente registrados na junta comercial ou registro civil de pessoas jurídicas competente, conforme o caso, bem como cópia simples do documento de identificação contendo foto do representante legal que comparecerá; (c) fundos de investimentos: cópia do regulamento consolidado e os documentos do item (b) anterior relativos ao seu administrador ou gestor, conforme o caso. Os acionistas que forem representados por procurador deverão observar o disposto no art. 126, §1º, da Lei das S.A., sendo necessária a apresentação do instrumento de mandato com reconhecimento de firma ou assinatura digital com comprovação da autoria e integridade do documento, além do documento de identificação com foto do procurador que comparecerá. Para fins da regulamentação da CVM, a Companhia informa que o percentual mínimo do capital votante necessário para solicitação de adoção do processo de voto múltiplo para a eleição dos membros do Conselho de Administração é de 6% (seis por cento). Duque de Caxias, 09 de abril de 2024. Alberto Ramy Mansur, Presidente do Conselho de Administração.



COMUNICADO

Conforme determinado pelo Juízo da 7ª Vara Empresarial do Rio de Janeiro, a Assembleia Geral de Credores do Grupo Oi, que seria retomada no dia 10 de abril de 2024, foi adiada para o dia 17 de abril de 2024, às 11:00, no Hotel Windsor Marapendi, localizado na Avenida Lúcio Costa, nº 5.400, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro – RJ. O recredenciamento dos credores ou representantes presentes na Assembleia terá início às 8:30, encerrando-se às 10:30.

Caso o credor Oi já cadastrado na AGC de 05 de março de 2024 queira se fazer representar, gratuitamente, por procurador disponibilizado pelo Grupo Oi, deverá acessar o website RecJud (www.recjud.com.br), a partir do dia 10/04/24, e seguir as instruções lá estabelecidas. As procurações já outorgadas a um procurador indicado pela Oi permanecem válidas.

A íntegra da referida decisão judicial encontra-se à disposição dos acionistas da Companhia, dos credores e demais interessados na sede da Companhia, em seus websites (www.oi.com.br/ri) e (www.recjud.com.br), na CVM (https://www.gov.br/cvm/pt-br), além da B3 – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br).

AES Tucano Holdings I S.A.

CNPJ/MF nº 33.113.381/0001-74 - NIRE 35.300.533.518

CERTIDÃO

Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 25/03/24. Secretaria do Desenvolvimento Econômico. JUCESP número 138.341/24-2 em 03/04/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

INÊS 249

Investimentos Responsável por alocação vê cenário de ganhos limitados em crédito privado após rali

Com corte de juros, XP eleva risco da carteira e tem recorde de fundos imobiliários

Liane Thedim
Do Rio

Quem ainda não mudou o perfil de seus investimentos em renda fixa "já deixou dinheiro na mesa", diante da continuidade do ciclo de queda de juros no Brasil e das previsões de corte nos Estados Unidos ainda este ano, diz Rodrigo Sgavioli, responsável por alocação da área de research (pesquisa) da XP. Em meio à euforia no crédito privado, o executivo vai na contramão do mercado e afirma que reduziu a parcela no segmento. "Não vejo muitos ganhos daqui para a frente por causa dos spreads [diferença entre as taxas pagas pelos papéis emitidos por empresas e os rendimentos dos títulos públicos de referência] comprimidos." Para os títulos indexados à inflação, porém, a visão é otimista, com perspectiva de aumento no número de emissões de debêntures. Além disso, comenta ele, a parcela da XP em fundos de investimento imobiliário (FIIs) é a maior dos últimos cinco anos.

Segundo Sgavioli, em renda fixa, caiu a parcela alocada em papéis pós-fixados, que cederam espaço aos corrigidos pela inflação. A fatia dos prefixados foi mantida sem alteração. Ele espera a continuidade do ritmo de cortes da Selic até a taxa de 9% no fim do ciclo. Ele diz que as surpresas na atividade econômica americana acabaram empurrando para o terceiro trimestre o início do afrouxamento monetário nos Estados Unidos, mas o caminho é inevitável: "O mundo está convergindo para juros e inflação em queda."

No geral, de acordo com Sgavioli, a XP está aumentando o risco de sua carteira, mas ainda de forma gradual. Na classe conhecida como alternativos — que inclui, por exemplo, venture capital (capital de risco), private equity (participação em empresas) e ativos "estressados" (inadimplentes) —, os FIIs dominam o orçamento, especificamente os conhecidos como de "tijolo", ou seja, que têm os empreendimentos físicos em carteira. Para ele, esses fundos capturam melhor os momentos de queda de juros e são mais resistentes às incertezas. Mas o executivo frisa que o objetivo principal é pelos dividendos pagos pelos FIIs isentos de Imposto de Renda, não pela negociação da cota no pregão da bolsa, embora esse ganho também possa acontecer. Os principais setores são o de shoppings e o de galpões logísticos.

Também aumentou a fatia em bolsa, já que ele vê a economia brasileira acelerando em resposta à queda dos juros, que tem efeitos positivos no crédito e no lucro das empresas. A projeção da instituição é de crescimento de 16% do ganho por ação nos próximos 12 meses. Para as carteiras agressivas, cresceu a alocação em "small caps", empresas com menor valor de mercado, especialmente de setores cíclicos domésticos, que se beneficiam do afrouxamento monetário. Mas nas carteiras conservadoras a preferência é pelas ações boas pagadoras de dividendos.

Em fundos de ações, a XP elevou a parcela de fundos long biased, "que tem conseguido dar mais proteção em momentos adversos" e que agora dividem meio a meio a carteira com os long only. Os fundos long biased têm "viés comprado", ou seja, apostam na alta dos ativos, mas dão maior liberdade ao gestor, já que podem ter, em menor parcela, posições vendidas (apostando na queda). Já os long only são 100% comprados. "Resumindo, temos mais IPCA, mais tijolo e mais economia real."

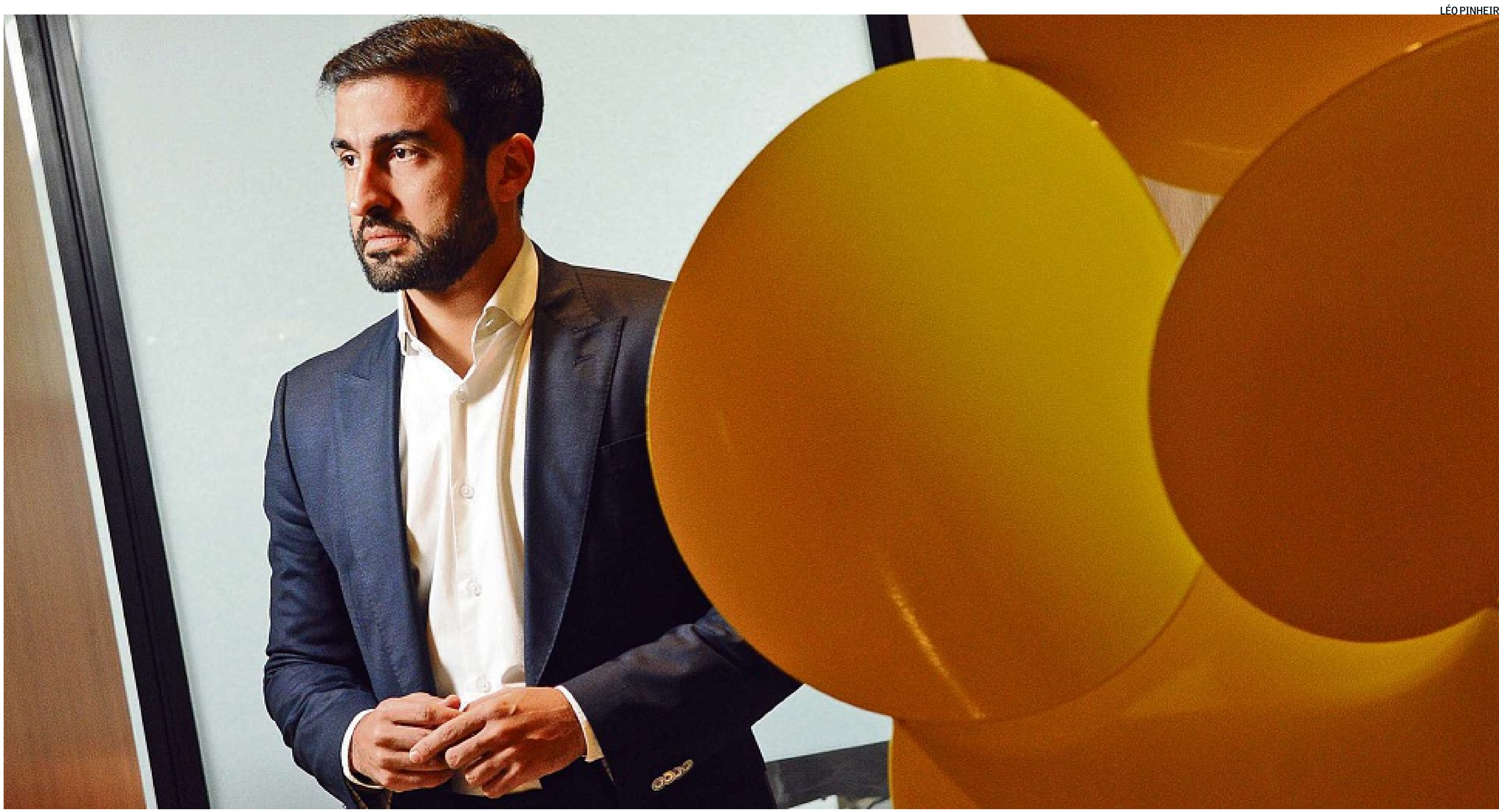
Já para multimercados, Sgavioli manteve inalterado o percentual de 10% a 30%, dependendo do perfil da carteira, mas reduziu o número de fundos. Ele afirma que agora suas alocações estão concentradas nos produtos que a área acredita ter mais potencial de bons retornos. Nessa mexida, foram retirados um global, um quantitativo e um macro. Embora 2023 tenha sido de resultados minguados nessa classe, com muitos fundos perdendo do CDI, o executivo da XP ressalta que, sem multimercados, a carteira perde eficiência. Ele afirma que espera reação desses fundos, mas acredita que os que têm estratégias mais bem delineadas ficarão mais fortes e concentrarão as atenções em "janelas" mais longas (mais de três anos).

Há três anos na XP, o executivo, que trabalhou por dez anos em multifamily offices, vem fazendo uma espécie de "road show" nos últimos meses, viajando por todo o país em encontros com assessores de investimentos e clientes, explicando a importância de manter uma carteira variada. O executivo frisa que, para a pessoa física, importa mais o momento do ciclo monetário e fiscal. "Se o investidor não tiver uma leitura clara para capturar o ciclo, pode chegar atrasado. E minha função como alocador é antecipar o que os sinais mostram."

O ideal, afirma, é um modelo de portfólio descorrelacionado, com horizonte alongado, de estrutura fixa e que vá sendo adaptado ao momento econômico. "Renda fixa e bolsa tinham correlação negativa, por exemplo, mas atualmente ela é errática. Por isso a diversificação é importante. No ano passado, por exemplo, o Ibovespa acabou encerrando em alta de 22% e quem ficou fora perdeu essa chance de ganho", conclui.

> "Se o investidor não tiver uma leitura clara para capturar o ciclo, pode chegar atrasado"
> *Rodrigo Sgavioli*

LÉO PINHEIRO



Sgavioli, da XP, diz que ciclo de cortes da Selic e expectativa de início de redução de taxas nos EUA mudam perspectivas: "Resumindo, temos mais IPCA, mais tijolo e mais economia real"

Emissão de LCI e LCA cai até 64% após medidas do CMN

Do Rio

Após registrar crescimento de até 50% no estoque em 2023, a emissão de títulos bancários despencou em fevereiro e março, depois das restrições do Conselho Monetário Nacional (CMN) anunciadas em 2 de fevereiro.

Segundo dados compilados pela B3 a pedido do **Valor**, o registro de novas Letras de Crédito do Agronegócio (LCA) caiu de R$ 44,7 bilhões em janeiro para R$ 20,7 bilhões em fevereiro e R$ 21,7 bilhões em março, um recuo médio de 50% ao mês.

O de Letras de Crédito Imobiliário (LCI) diminuiu de R$ 30,7 bilhões para R$ 11,2 bilhões em fevereiro e igual montante em março, queda de 64% ao mês.

Já o estoque desses títulos caiu. O de LCA foi de R$ 478,1 bilhões em janeiro para R$ 474,5 bilhões em março, e o das LCIs, de R$ 372,9 bilhões para R$ 362,8 bilhões.

O CMN restringiu o vencimento desses papéis, que deixaram de ter prazo mínimo de 90 dias e passaram a 12 meses no caso da LCI, e nove meses, da LCA.

O alongamento reduziu a atratividade sobretudo para o varejo, que vinha investindo pesadamente nesses títulos isentos de Imposto de Renda e que geralmente dá grande importância à alta liquidez.

Além disso, o lastro passou a seguir regras que, na prática, diminuíram significativamente as possibilidades de emissões. Na mesma resolução, o CMN também estabeleceu limitações às emissões de Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI) e do Agronegócio e (CRA).

A estimativa é que a queda no volume de emissões em 2024 será de cerca de 20% em comparação ao ano passado.

Em 2023, a B3 informou que houve crescimento nos estoques de todos os produtos de renda fixa de captação bancária. O estoque total chegou a R$ 4,5 trilhões em dezembro, contra R$ 3,8 trilhões no fim de 2022, um aumento de 20%.

Além de LCI e LCA, a conta considera Certificados de Depósito Bancário (CDB), Depósitos Interfinanceiros (DI), Letras Financeiras (LF), Letras Imobiliárias Garantidas (LIG) e Recibos de Depósito Bancário (RDB). As LCIs tiveram alta de 50%; as LCAs, de 36%; as LIGs, 24%; as LFs, 9%; os CDBs, 14%; e os RDBs, 36%, na mesma base de comparação. O estoque de debêntures cresceu 15%; o de CRIs, 24%; e o de CRAs, 28%. *(LT)*

Bitcoin e a evolução da criptoeconomia

Palavra do gestor



Camyla Serpa

Em 31 de outubro de 2008 nascia o bitcoin, a criptomoeda que anos depois criaria um novo mercado de criptoativos, avaliado hoje em mais de US$ 2,6 trilhões.

A evolução do bitcoin conta com 16 anos de história, e muitas mudanças aconteceram na sua percepção de valor durante essa jornada.

Nos seus primeiros anos, 1 bitcoin equivalia a uma fração de centavos. Tratava-se de um ativo sem liquidez, negociado em um chat web por jovens apaixonados por tecnologia. Em fevereiro de 2011, veio o marco de paridade com o dólar, a moeda digital com três anos de existência atingia o mesmo valor da moeda fiduciária de uma das principais economias mundiais. O que antes parecia impossível não só se tornou real como continuou evoluindo, de tal forma que hoje o valor de uma unidade de bitcoin ultrapassa US$ 70 mil. Mas, afinal, o que fez uma moeda digital virar um promissor ativo de reserva global?

Primeiro vale destacar que, diferente do dólar ou outras moedas fiduciárias, o bitcoin não é emitido por um banco central ou governo, nem tem sua cotação controlada pelos mesmos.

O armazenamento, validação e emissão são feitos de forma descentralizada através de uma tecnologia chamada blockchain. Tal tecnologia possibilita que "n" computadores distribuídos mundo afora possam, juntos, garantir a veracidade de suas informações.

Não se preocupe se você não quiser se aprofundar nas tecnicidades dessa nova tecnologia. Assim como ninguém precisou aprender como uma página HTML era programada para usar a internet, agora também não precisaremos conhecer como um protocolo blockchain funciona para nos beneficiarmos da criptoeconomia.

O que precisamos, sim, compreender é que a precificação do bitcoin depende de forças do mercado, e que a lei econômica fundamental de oferta e demanda se aplica também aos criptoativos.

Por um lado, temos a dimensão da oferta do ativo. Aqui é importante compreender que o bitcoin foi criado baseado em um conjunto de regras de emissão pré-definidas desde o seu primeiro dia de existência. Esse protocolo determina que apenas 21 milhões de unidades de bitcoin sejam emitidas, não sendo possível novos bitcoins entrarem no mercado após esse limite.

Como atualmente já foram emitidos aproximadamente 20 milhões de bitcoins, restam menos de 10% de novas moedas para entrarem no mercado. Quanto mais próximos estamos desse limite de emissão, menos bitcoins são criados e maior fica a percepção de escassez do ativo.

Já por outro lado, temos a dimensão da demanda, ou seja, a procura pela compra do ativo. No início de sua existência, o bitcoin era um ativo extremamente desconhecido e com baixa liquidez. A moeda foi se valorizando com o tempo, crescendo seu valor à medida que as pessoas passavam a conhecer mais sobre o ativo e, principalmente, sobre o poder revolucionário de sua tecnologia blockchain. Quanto mais interesse as pessoas desenvolviam, maior se tornava o valor do bitcoin. A demanda foi evoluindo de tal forma que a quantidade de bitcoin utilizada para comprar uma pizza em 2010 hoje valeria perto de US$ 250 milhões.

O último grande marco que afetou diretamente a demanda do bitcoin aconteceu recentemente. Em janeiro deste ano, a SEC (comissão de valores mobiliários dos Estados Unidos) aprovou o lançamento de ETFs de bitcoin à vista. Tal aprovação torna possível que milhões de pessoas tenham acesso ao bitcoin por meio de um produto regulado e supervisionado. Para dar uma dimensão do nível de demanda por esse produto, o fundo de bitcoin da BlackRock atingiu US$ 1 bilhão em menos de quatro dias após seu lançamento, segundo dados da Bloomberg.

À medida que observamos a escassez do bitcoin e a evolução crescente de sua demanda, fica mais simples entender por que a criptomoeda mais famosa do mundo atingiu em 2023 valorização próxima a 150%. O que ainda não conseguimos saber é a dimensão de sua relevância no panorama de reservas globais, bem como o nível de sua volatilidade futura.

Por esses e outros fatores, a melhor jornada para entrar no mercado cripto é o conhecimento. A compreensão dos diferentes fatores que podem afetar sua precificação é a peça-chave para o sucesso nessa classe de ativos.

Camyla Serpa é responsável por expansão de negócios de ativos digitais do Itaú Unibanco
E-mail
camyla.oliveira@itau-unibanco.com.br



Civil Questão também é tratada, de forma bem sucinta, em três projetos de lei que estão em tramitação no Congresso Nacional

Texto do novo Código Civil prevê expulsão de condômino antissocial

Adriana Aguiar
De São Paulo

O Brasil deve ter em breve regras para a possibilidade de expulsão do chamado condômino antissocial — proprietário ou locatário com comportamento que ultrapassa todos os limites do aceitável, tornando praticamente impossível a convivência. A questão está incluída no anteprojeto de reforma do Código Civil e em três projetos de lei em tramitação no Congresso Nacional.

No Brasil, apesar de a pena de expulsão não estar prevista em lei, a Justiça tem aceitado, em casos excepcionais, aplicá-la contra condôminos antissociais. Hoje, o artigo 1.337 do Código Civil prevê apenas multa, que pode chegar a dez vezes o valor do condomínio, para casos de incompatibilidade de convivência com os demais moradores.

No anteprojeto do novo Código Civil em discussão, o artigo 1.337, além de admitir a expulsão do condômino antissocial, prevê outras inovações. Em outros países, como Argentina, Espanha, Alemanha, Suíça, México e Guatemala, a possibilidade de aplicação da pena já está prevista em lei.

Primeiro, o texto do anteprojeto diminui o quórum necessário em assembleia de condomínio para a aprovação de penalidades anteriores à expulsão. Hoje, o Código Civil fala em três quartos do total de condôminos.

Na proposta, esse quórum cai para dois terços dos presentes em assembleia, tanto para a multa de cinco taxas condominiais quanto para a de dez — para caso de reincidência. O mesmo artigo ainda passa a prever essas mesmas penalidades para o devedor contumaz, o que também é novidade.

A expulsão de condômino antissocial está prevista no parágrafo 3º, estabelecendo também o quórum de dois terços para deliberação, em assembleia, da possibilidade de ajuizamento de ação judicial com esse fim. E no parágrafo 4º há a possibilidade de volta do condômino antissocial, com o mesmo quórum. O texto ainda trata da possibilidade de exclusão apenas de um morador da unidade, se ele for considerado o problema.

Já os três projetos de lei (PLs) em tramitação no Congresso tratam a questão da expulsão de forma bem sucinta. Abordam basicamente o quórum mínimo para o ajuizamento de ação contra o condômino antissocial. O PL nº 1448, de 2022, do deputado Rubens Pereira Júnior (PT-MA), prevê um quórum de quatro quintos (80%).

Na sua justificativa, afirma que o Código Civil não estabelece a previsão legal de exclusão de condômino com mau comportamento, mas a jurisprudência e a doutrina têm entendido pelo seu cabimento, como medida excepcional e extrema. O projeto será analisado em caráter conclusivo pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ).

Foi apensado ao projeto de lei um outro com o mesmo tema (nº 3.051, de 2023), de autoria do deputado Paulo Litro (PSD-PR). Nele, fala-se em maioria absoluta em assembleia específica para o ajuizamento de ação judicial. Na justificativa diz que é "importante mencionar que mesmo que o condômino tenha o direito à propriedade privada, tal direito deve ser exercido em harmonia com o disposto em outros mandamentos de índole constitucional, dentre os quais se encontram os direitos dos demais condôminos".

Em setembro, o relator na CCJ, deputado Gervásio Maia (PSB/PB) deu parecer pela constitucionalidade dos dois projetos, mas optou pela redação dada pelo PL nº 1.448, de 2022, que tratou do tema de forma mais "concisa e precisa", segundo ele. O tema ainda deve ser colocado em votação, o que não tem data para ocorrer.

Já no Senado, tramita o PL nº 616, de 2021, da senadora Daniella Ribeiro (PP-PB), que traz o quórum de três quartos (75%). O texto ainda prevê que o juiz pode dar liminar para que o condômino seja obrigado a se afastar do seu imóvel em 48 horas. Nesse caso, o texto aguarda relatoria na CCJ desde maio de 2022.

Luis Rodrigo Almeida, do Dib, Almeida, Laguna e Manssur Sociedade de Advogados, considera o quórum previsto no anteprojeto de reforma do Código Civil limitado. "Numa medida extrema como a exclusão é necessário haver uma representatividade maior", diz ele, acrescentando que, assim, daria-se mais segurança para todo o processo.

Já com relação às demais previsões do anteprojeto, Almeida afirma que o texto está impecável e traz mais alterações em relação aos projetos de lei. Entre elas, a possibilidade de volta e também sobre a exclusão de apenas um morador da família, se apenas ele for o problema.

Ainda que o tema ainda não esteja previsto em lei, já existem decisões judiciais que admitem, em casos excepcionais, a expulsão do condômino antissocial. A 35ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP) manteve sentença contra um casal de médicos de um condomínio no bairro de Perdizes, em São Paulo, que, além de xingar moradores, chegou a agredir fisicamente o síndico, além de outras pessoas — incluindo uma idosa.

Por unanimidade, os desembargadores entenderam que a imposição de multas seria insuficiente. Eles mantiveram sentença que determinou a saída do casal no prazo de 60 dias. Da decisão, não cabe mais recurso (processo nº 1002457-23.2016.8.26.0100).

Segundo o advogado do condomínio, Fauaz Najjar, do Liserre & Najjar Sociedade de Advogados, o casal teve que se mudar e colocou o imóvel para alugar. "Por coincidência, há alguns dias, a mulher esteve na portaria. Mas ela não conseguiu entrar por conta da determinação judicial".

O caso, contudo, foi grave e tratou de uma situação extrema, afirma Najjar. "Não é por qualquer briguinha ou discussão que o condômino pode ser considerado antissocial. Tenho falado isso para síndicos que me procuram. Só para situações excepcionais", diz ele, acrescentando que, apesar do direito de propriedade estar assegurado pelo artigo 5º da Constituição, o proprietário não pode fazer o que bem entende, sem respeitar a coletividade.

Posteriormente, esse mesmo casal, ao mudar para outro edifício, na Vila Pompeia, bairro vizinho de Perdizes, foi condenado a pagar indenização por danos morais a um casal de vizinhos — R$ 10 mil para cada um deles. No processo, há relato de que, por diversas vezes, reclamaram de barulhos, até mesmo quando os vizinhos estavam viajando e o imóvel estava vazio. E que a mulher chegou a chamar os filhos do casal de "muito feios" (processo nº: 1103571-63.2020.8.26.0100). O advogado do casal não foi localizado.

Em outro caso analisado pelo TJSP, os desembargadores determinaram a exclusão de uma moradora que promovia festas particulares frequentes em seu apartamento em Osasco (SP). Ela não se importava com as reclamações e chegava a dividir o valor da multa imposta pelo condomínio entre os convidados (processo nº 0003122-32.2010.8.26.0079).

Também na capital paulista, uma moradora de um edifício na zona norte foi expulsa de seu apartamento. No caso, não cabe mais recurso. A 7ª Câmara de Direito Privado do TJSP entendeu que havia "prova irrefutável acerca da conduta antissocial e agressiva" e que os condôminos "não mais suportavam a conduta da ré, que se mostrava anormal às regras de convivência em sociedade, devendo ser reprimida" (processo nº 0135761-28.2008.8.26.0000).

ROGÉRIO CASSIMIRO/VALOR



Luis Rodrigo Almeida: previsão no novo Código Civil está impecável, apenas deveria haver quórum maior para a expulsão

São Paulo reduz correção de dívidas tributárias

Adriana Aguiar
De São Paulo

A Prefeitura de São Paulo adotará, a partir de janeiro de 2025, um índice menor de correção monetária para as dívidas de ISS, IPTU e ITBI. A Lei nº 18.095, de 2024, que instituiu a edição deste ano do Programa de Parcelamento Incentivado (PPI), determina a aplicação da Taxa Selic mais 1% no mês do pagamento. Hoje, utiliza-se IPCA mais juros de mora de 1% ao mês.

A mudança é significativa para os contribuintes. A taxa Selic está hoje em 10,75% ao ano. Já o IPCA acumulado, medido pelo IBGE, está em 4,5% e, com 12% de juros de mora, representaria uma correção de 16,5% ao ano.

A justificativa do projeto de lei do Poder Executivo, aprovado pelos vereadores da capital paulista, destaca que a ideia é reduzir a litigiosidade. E acrescenta que, hoje, a jurisprudência é desfavorável ao município.

A alteração surpreendeu advogados. Eles lembram que está pendente, no Supremo Tribunal Federal (STF), o julgamento que discute, em repercussão geral, a possibilidade de os municípios fixarem índices de correção monetária e taxas de juros de mora para seus créditos tributários em percentuais superiores aos estabelecidos pela União. O relator é o ministro Luiz Fux (RE 1346152 ou Tema 1217).

Em 2019, os ministros discutiram essa questão, mas em processo envolvendo os Estados. Decidiram que esses índices deveriam ficar limitados aos percentuais estabelecidos pela União — que adota a Selic (RE 1216078 ou Tema 1.062). No Estado de São Paulo, antes do julgamento, o índice paulista chegou a ser de 0,13% ao dia.

No caso dos municípios, a discussão chegou ao STF por meio de recurso apresentado pela Procuradoria-Geral do Município de São Paulo contra uma empresa de pequeno porte da área de tecnologia e segurança. Em primeira instância, a Justiça validou a cobrança de débito tributário com IPCA mais 1% ao mês, como prevê a legislação municipal.

O Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP), porém, reverteu a decisão, determinando a observância da Selic como teto de atualização. Todos os processos sobre o tema estão sobrestados, aguardado o julgamento do STF.

De acordo com o advogado Rafael Ristow, sócio do escritório BCOR Advogados, chama a atenção o fato de a própria Fazenda do município de São Paulo reconhecer a sua derrota antes mesmo do julgamento no Supremo. Ristow lembra que a discussão sobre a correção monetária aplicada pela capital paulista começou mais recentemente e que o TJSP vinha dando decisões favoráveis aos contribuintes, até os processos serem sobrestados. "No fim das contas, essa postura proativa do município acaba solucionando as demandas daqui para frente", diz.

Já com relação aos processos existentes, acrescenta, ficam pendentes do julgamento no Supremo. "Acredita-se que o STF deve tomar a mesma decisão já proferida com relação aos Estados", diz.

Segundo o advogado Maurício Barros, sócio da área tributária do escritório Cescon Barrieu, com essa lei, o município se alinha à jurisprudência do Supremo. "A linha de argumentação do município provavelmente não irá prevalecer no Supremo, uma vez que as alegações são as mesmas levadas pelos Estados. Não faria o menor sentido o STF definir que o município poderia ter um índice diferente de Estados e União", afirma.

Para Barros, com a nova lei "além dos contribuintes terem redução dos juros, reforça-se a argumentação contra os municípios no caso que ainda será julgado no Supremo".

Atualmente, pelo menos 24 capitais adotam índices de inflação anual para atualizar o valor de débitos tributários, de acordo com levantamento da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais (Abrasf).

O município de São Paulo aplica o IPCA. O Rio de Janeiro, o IPCA-E. Manaus e Rio Branco, o INPC. Ainda incidem juros de mora de 1% ao mês. Belo Horizonte é uma exceção. Adota a Selic desde janeiro de 2022.

ANA PAULA PAIVA/VALOR



"Postura do município acaba solucionando as demandas daqui para frente"
Rafael Ristow

Destaques

Adicional de frete

O Núcleo Especializado de Justiça 4.0 – Direito Marítimo negou pedido de uma importadora que pretendia afastar pagamento adicional de frete, após a transportadora contratar embarcação complementar para concluir o serviço solicitado, em razão da seca extrema que atingiu a região Norte do país. A sentença também negou solicitação para liberação das mercadorias sem o depósito dos valores devidos. De acordo com os autos, foi combinado o valor de US$ 3 mil em contrato para transporte marítimo de mercadorias — da Flórida (EUA) para Manaus. Porém, em decorrência da forte estiagem que se abateu sobre o Estado do Amazonas, a transportadora precisou contratar barco que permitisse melhor navegabilidade nos rios da região. A logística empregada resultou na cobrança total pelo serviço de pouco mais de US$ 6 mil. O processo foi inicialmente distribuído para a 2ª Vara Cível de Santos (SP) e, como não houve oposição das partes na inicial, foi encaminhado para o Núcleo Especializado de Justiça 4.0 – Direito Marítimo. Cabe recurso da decisão (processo nº 1032683-36.2023.8.26.0562).

INÊS 249

O sucesso das câmaras empresariais do TJSP

Opinião Jurídica

Marcelo Guedes Nunes e Flávio Luiz Yarshell

A especialização de órgãos judiciais — expediente empregado mundo afora — tem potenciais vantagens e desvantagens: aprimoramento técnico, eficiência, economia e celeridade, dentre outros são confrontadas com risco de isolamento, jurisprudência segmentada, perda de unidade e de perspectiva sistemática. Saber o que deve prevalecer em dado momento histórico nem sempre é tarefa fácil. O mais prudente é fazer escolhas menos intuitivas e mais racionais, que sopesem os efeitos desta ou daquela opção.

O sucesso da atividade jurisdicional é medido pela régua da efetividade e seus resultados devem ser aquilatados sob a ótica dos consumidores da prestação jurisdicional. Assim, a especialização deixa de ser um assunto exclusivamente interno e passa ao domínio dos agentes econômicos. Como exemplo, antes de implantar as varas empresariais, o Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP) realizou estudo empírico no qual foram estimados o volume de processos a ser direcionado para os órgãos especializados e a carga de trabalho a eles associada, bem como abriu diálogo com a advocacia especializada e com o empresariado, para colher sugestões voltadas ao aperfeiçoamento da proposta.

Entre nós, as câmaras empresariais do TJSP atingiram notável grau de excelência e desfrutam da confiança de jurisdicionados e de advogados de diferentes regiões do país. Há dezenas de estudos acadêmicos que constataram esse sucesso, um exemplo de política pública concebida, debatida e implementada com elevado nível técnico. Essa efetividade é também reconhecida pelo aumento na quantidade de casos julgados com partes de outras unidades federativas, que optaram por submeter seu litígio aos magistrados paulistas, bem como pela atração de litígios relacionados à arbitragem.

Tal sucesso levanta a questão sobre a conveniência e a melhor forma de se ampliar a especialização. A recente Resolução nº 920/2024 do TJSP surpreendeu a comunidade empresarialista ao alterar a competência das câmaras empresariais para incluir recursos envolvam contratos de distribuição, agência e representação comercial. A resolução não foi debatida com a comunidade de empresários e advogados especializados e foi justificada por um suposto baixo volume de distribuição dirigidos às câmaras empresariais.

Além de tal subdimensionamento não ter sido detectado por nenhum estudo de nosso conhecimento, todas as análises conhecidas, inclusive o estudo da própria Corregedoria de Justiça do TJSP, que fundamentou a criação das varas empresariais e foi aprovado por unanimidade pelo Órgão Especial, apontam para uma carga processual simétrica e equilibrada com a jurisdição cível, que inclusive cresceu ao longo dos anos por efeito de crises econômicas e da atratividade da especialização sobre potenciais litígios. Tal simetria é essencial pois o propósito da especialização não é privilegiar juízes, mas apenas adotar diferentes estratégias de administração judiciária mais adequadas aos jurisdicionados e aos magistrados.

A disponibilização pelo TJSP da análise que fundamentou a Resolução nº 920/2024, incluindo o alegado baixo volume de distribuição e a quantidade ótima de recursos almejada pela mudança, seria muito proveitosa. Além da sempre louvável transparência, tais parâmetros permitiram à comunidade empresarialista contribuir com a discussão, inclusive através da consideração de outras matérias relevantes a serem incorporadas pela justiça especializada como, por exemplo, as ações envolvendo fundos de investimento, que continuam de fora.

O impacto dessa nova competência precisa ser mais bem compreendido. Os bons frutos da especialização não se produzem se houver uma carga de trabalho excessiva ou dispersão na atuação. O modelo de dois órgãos se afigura muito próximo do ideal: dá-se campo para pluralidade de ideias, mas ao mesmo tempo não se abre campo para divergências irreconciliáveis e, principalmente, para variações de entendimento com risco à coerência. Eventual criação de outros órgãos com idêntica competência colocaria em risco os bons resultados obtidos e seria contraditória com a afirmação de baixa carga de trabalho das câmaras empresariais.

O aumento no número de câmaras empresariais, porém sem vinculação exclusiva dos julgadores a matéria empresarial, seria o pior dos mundos porque atingiria a essência da especialização dos magistrados, que é a exclusividade. Além disso, a ideia de estabelecer "mandatos" precisa ser vista com grande reserva. A renovação não pode ocorrer mecânica e em espaço de tempo que ponha em risco o esforço de amadurecimento dos temas e a estabilidade do que se decide. A experiência mostra que naturalmente já existe renovação periódica e mais prudente seria deixar de lado, por ora, ideia de limitação temporal.

A justiça especializada em São Paulo é uma instituição que interessa não apenas aos paulistas, mas a todos os empresários e à economia de todo o Brasil. As mudanças nela implementadas impactam dentro e fora do país, afetam a atração de capital, o crescimento e a percepção do mundo em relação ao ambiente de negócios do Brasil. Qualquer instituto deve ser continuamente aperfeiçoado. No entanto, pela sua importância e pelo histórico de sucesso, as alterações na estrutura, extensão e competência da justiça empresarial paulista devem ser acompanhadas de estudos e debates com a sociedade, que no passado se mostraram muito enriquecedoras e que, não à toa, estão na raiz do sucesso dessa política pública.

Marcelo Guedes Nunes e Flávio Luiz Yarshell são, respectivamente, professor de Direito Empresarial da PUC-SP, advogado; e professor titular da FDUSP, advogado e árbitro

---

OPEA SECURITIZADORA S.A. - CNPJ nº 02.773.542/0001-22

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 251ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO (IF 19K1007971) DA OPEA SECURITIZADORA S.A. A SER REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2024 EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO E 16 DE MAIO DE 2024 EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 251ª Série da 1ª Emissão da Opea Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.773.542/0001-22 ("Titulares dos CRI", "CRI" e "Emissora", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 251ª Série da 1ª Emissão da Opea Securitizadora S.A, celebrado em 27 de novembro de 2019, conforme aditado ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia"), a realizar-se, em 1ª (primeira) convocação no dia **30 de abril de 2024, às 14:30 horas** e em 2ª (segunda) convocação no dia **16 de maio de 2024, às 14:15 horas, de forma exclusivamente digital**, por meio da plataforma *Microsoft Teams*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: **(i)** As demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de março de 2022, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.opeacapital.com), as quais foram emitidas sem opinião modificada, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM 60. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Microsoft Teams* e seu conteúdo será gravado pela Emissora. O acesso à plataforma será disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI que enviarem à Emissora e ao Agente Fiduciário, por correio eletrônico para ri@opeacapital.com e assembleias@pentagonotrustee.com.br, identificando no título do e-mail a operação (CRI 251ª Série da 1ª Emissão – (IF 19K1007971), a confirmação de sua participação na Assembleia, acompanhada dos Documentos de Representação (conforme abaixo definidos), preferencialmente até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Para os fins da Assembleia, considera-se "Documentos de Representação": **a) participante pessoa física**: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRI; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e **b) demais participantes**: cópia digitalizada do estatuto/contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRI (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando à Emissora e ao Agente Fiduciário a correspondente manifestação de voto à distância, nos correios eletrônicos ri@opeacapital.com e assembleias@pentagonotrustee.com.br, respectivamente, conforme modelo de Manifestação de Voto à Distância anexo à Proposta da Administração, disponibilizada pela Emissora na mesma data de divulgação deste Edital de Convocação em seu website (www.opeacapital.com) e no website da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRI ou por seu procurador, conforme aplicável e acompanhada dos Documentos de Representação. Os votos recebidos até o início da Assembleia por meio da Manifestação de Voto à Distância serão computados como presença para fins de apuração de quórum e as deliberações serão tomadas pelos votos dos presentes na plataforma digital, observados os quóruns previstos no Termo de Securitização. Contudo, em caso de envio da manifestação de voto de forma prévia pelo Titular dos CRI ou por seu procurador com a posterior participação na Assembleia via acesso à plataforma, o Titular dos CRI, caso queira, poderá votar na Assembleia, caso em que o voto anteriormente enviado deverá ser desconsiderado. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação.

São Paulo, 09 de abril de 2024

OPEA SECURITIZADORA S.A. Nome: Flávia Palacios Mendonça Bailune - Cargo: Diretora de Relações com Investidores

---

OPEA SECURITIZADORA S.A. - CNPJ nº 02.773.542/0001-22

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 276ª, 277ª e 278ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO (IF 20C1055672/20C1055632/20C1055633) DA OPEA SECURITIZADORA S.A. A SER REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2024 EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO E EM 16 DE MAIO DE 2024 EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 276ª, 277ª e 278ª Séries da 1ª Emissão da Opea Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.773.542/0001-22 ("Titulares dos CRI", "CRI" e "Emissora", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 276ª, 277ª e 278ª Séries da 1ª Emissão da Opea Securitizadora S.A, celebrado em 30 de março de 2020, conforme aditado ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia"), a realizar-se, em 1ª (primeira) convocação no dia **30 de abril de 2024, às 14:45 horas** e em 2ª (segunda) convocação no dia **16 de maio de 2024, às 14:30 horas, de forma exclusivamente digital**, por meio da plataforma *Microsoft Teams*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: **(i)** As demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.opeacapital.com), as quais foram emitidas sem opinião modificada, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM 60. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Microsoft Teams* e seu conteúdo será gravado pela Emissora. O acesso à plataforma será disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI que enviarem à Emissora e ao Agente Fiduciário, por correio eletrônico para ri@opeacapital.com e assembleias@pentagonotrustee.com.br, identificando no título do e-mail a operação (CRI 276ª, 277ª e 278ª Séries da 1ª Emissão – (IF 20C1055672/20C1055632/20C1055633), a confirmação de sua participação na Assembleia, acompanhada dos Documentos de Representação (conforme abaixo definidos), preferencialmente até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Para os fins da Assembleia, considera-se "Documentos de Representação": **a) participante pessoa física**: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRI; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e **b) demais participantes**: cópia digitalizada do estatuto/contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRI (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando à Emissora e ao Agente Fiduciário a correspondente manifestação de voto à distância, nos correios eletrônicos ri@opeacapital.com e assembleias@pentagonotrustee.com.br, respectivamente, conforme modelo de Manifestação de Voto à Distância anexo à Proposta da Administração, disponibilizada pela Emissora na mesma data de divulgação deste Edital de Convocação em seu website (www.opeacapital.com) e no website da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRI ou por seu procurador, conforme aplicável e acompanhada dos Documentos de Representação. Os votos recebidos até o início da Assembleia por meio da Manifestação de Voto à Distância serão computados como presença para fins de apuração de quórum e as deliberações serão tomadas pelos votos dos presentes na plataforma digital, observados os quóruns previstos no Termo de Securitização. Contudo, em caso de envio da manifestação de voto de forma prévia pelo Titular dos CRI ou por seu procurador com a posterior participação na Assembleia via acesso à plataforma, o Titular dos CRI, caso queira, poderá votar na Assembleia, caso em que o voto anteriormente enviado deverá ser desconsiderado. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação.

São Paulo, 09 de abril de 2024

OPEA SECURITIZADORA S.A. Nome: Flávia Palacios Mendonça Bailune - Cargo: Diretora de Relações com Investidores

---

Secretaria da Saúde | SÃO PAULO GOVERNO DO ESTADO

FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR "CHOPIN TAVARES DE LIMA" – FURP

AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberta na Fundação para o Remédio Popular – Furp, a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico nº 90018/2024 - Processo SEI Nº 266.00000128/2024-83 - OBJETO: Aquisição de Excipientes (Sacarina Sódica Di-hidratada, Carboximetilcelulose 3000 cps, Lauril Sulfato de Sódio, Polietilenoglicol 6000, Metabissulfito de Sódio, Ácido Esteárico Micropulverizado e Polissorbato 80). Realização da Sessão: 19/04/2024 às 09:00 horas no endereço eletrônico: http//www.gov.br/compras. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço. EDITAL / INFORMAÇÕES: Seção de Licitações, Rua Endres, 35 – Itapegica, Guarulhos – SP. Tel. (11) 2423-6156, das 08h:00 às 12h:30. e das 13h:30 às 17h:00. – E-mail licitacao@furp.sp.gov.br – As licitantes interessadas poderão consultar o edital nos sites: www.gov.br/compras - UASG 091101, www.furp.sp.gov.br ou www.imprensaoficial.com.br

---

Plascar Participações Industriais S.A.

CNPJ nº 51.928.174/0001-50 - NIRE 35.300.095.421 - Código CVM 13471

Edital de Convocação

Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada em 30 de abril de 2024

Ficam convocados os senhores acionistas da Plascar Participações Industriais S.A. ("Companhia") a reunirem-se, em primeira convocação, em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada no dia 30 de abril de 2024, às 10 horas, **de modo exclusivamente digital**, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da ordem do dia: Em Assembleia Geral Ordinária: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social da Companhia encerrado em 31 de dezembro de 2023, acompanhadas do relatório anual da administração, do relatório dos auditores independentes e parecer do Conselho Fiscal; (ii) fixar o número de assentos do Conselho de Administração para o próximo mandato; (iii) eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia; e (iv) eleger os membros do Conselho Fiscal da Companhia. Em Assembleia Geral Extraordinária: (i) fixar o limite de valor da remuneração anual global dos Administradores e dos membros do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social de 2024; e (ii) deliberar sobre reforma e consolidação do estatuto social da Companhia. O detalhamento das deliberações propostas e das regras e dos procedimentos sobre como os acionistas poderão participar e votar à distância na referida Assembleia (incluindo instruções para acesso e utilização do sistema eletrônico de participação e votação à distância pelos acionistas e instruções gerais para preenchimento e envio do boletim de voto à distância) encontram-se na Proposta divulgada nesta data pela Companhia. A Assembleia será realizada de modo exclusivamente digital, por meio de sistema eletrônico de participação a distância da TEN S.A ("Plataforma Digital"). Os acionistas que desejarem participar na Assembleia, por meio da Plataforma Digital, deverão acessar o endereço eletrônico https://assembleia.ten.com.br/203719682, preencher o seu cadastro e anexar todos os documentos necessários para sua habilitação para participação e/ou voto na Assembleia, com, no mínimo, 2 (dois) dias de antecedência da data da Assembleia (ou seja, até o dia 28 de abril de 2024, inclusive) ("Cadastro"). Após a aprovação do Cadastro pela Companhia, o acionista receberá seu login e senha individual para acessar a plataforma por meio do e-mail utilizado para Cadastro. A solicitação de Cadastro necessariamente deverá (i) conter a identificação do acionista e, se for o caso, de seu representante legal que comparecerá à Assembleia, incluindo suas informações pessoais (nome completo e número de inscrição no CPF ou CNPJ, conforme o caso), e telefone e endereço de e-mail do solicitante; e (ii) ser acompanhada dos documentos necessários para participação na Assembleia, conforme abaixo indicado: **Pessoa Física**: documento de identificação válido no território nacional, com foto; **Pessoa Jurídica**: documento de identificação válido no território nacional, com foto do representante legal do acionista, devidamente acompanhado de cópia autenticada ou original do seu ato constitutivo, bem como da documentação de representação societária identificando o representante legal da pessoa jurídica (ex.: ata de eleição de diretoria ou da administração); **Acionista constituído sob a forma de Fundo de Investimento**: documento de identificação válido no território nacional, com foto do representante legal do administrador do Fundo de Investimento (ou gestor, se for o caso), acompanhado de cópia autenticada ou original do Regulamento do Fundo e Estatuto ou Contrato Social, juntamente com a documentação de representação societária identificando o representante legal da pessoa jurídica. No caso de procurador ou representante legal, deverá realizar o Cadastro com seus dados no endereço https://assembleia.ten.com.br/203719682. Após o recebimento do e-mail de confirmação do Cadastro, deverá enviar, por meio do link enviado para o e-mail informado no Cadastro, a indicação de cada acionista que irá representar e anexar os respectivos documentos de comprovação da condição de acionista e de representação, conforme detalhado acima. O procurador ou representante legal receberá e-mail individual sobre a situação de habilitação de cada acionista registrado em seu Cadastro e providenciará, se necessário, a complementação de documentos nos termos e prazos requeridos pela Companhia. O procurador ou representante legal que represente mais de um acionista somente poderá votar na Assembleia pelos acionistas que tiverem sua habilitação confirmada pela Companhia. A Companhia dispensará a exigência de formalidades de reconhecimento de firmas, autenticação, notarização, consularização e tradução juramentada (bastando tradução livre) de documentos, bem como a entrega de vias físicas de referidos documentos. Contudo, a Companhia solicita aos acionistas que os documentos contenham, sempre que possível e conforme o caso, autenticação digital da assinatura do acionista ou do seu representante legal. Em todo caso, os acionistas são responsáveis pela veracidade dos documentos enviados à Companhia. Validada a sua condição e a regularidade dos documentos pela Companhia após o Cadastro, o acionista (ou seu procurador, conforme o caso) receberá as instruções e orientações para acesso à Plataforma Digital, incluindo, sem limitação, o login e a senha individual de acesso, que autorizará apenas um único acesso na Assembleia. Essas informações serão enviadas exclusivamente para o endereço de e-mail utilizado pelo acionista no Cadastro (ou seu respectivo procurador, conforme o caso). Caso o acionista (ou seu procurador, conforme o caso) não receba as instruções de acesso, deverá entrar em contato com a Diretoria de Relações com Investidores, por meio do e-mail contatori@plascargroup.com, **até às 17:00hrs do dia 29 de abril de 2024**, para que seja prestado o suporte necessário. A Companhia disponibilizará suporte para acesso à plataforma digital através do referido telefone até 2 (duas) horas de antecedência em relação ao horário de início da Assembleia. Não poderão participar da Assembleia os acionistas que não efetuarem o Cadastro e/ou não informarem a ausência do recebimento das instruções de acesso à Assembleia na forma e prazos previstos acima. Os acionistas se comprometem a: (i) utilizar os convites individuais única e exclusivamente para o acompanhamento remoto da Assembleia, (ii) não transferir ou divulgar, no todo ou em parte, os convites individuais a qualquer terceiro, acionista ou não, sendo o convite intransferível, e (iii) não gravar ou reproduzir, no todo ou em parte, nem tampouco transferir, a qualquer terceiro, acionista ou não, o conteúdo ou qualquer informação transmitida por meio virtual durante a realização da Assembleia. Em antecipação às informações de acesso que serão enviadas por e-mail ao acionista devidamente cadastrado, conforme acima descrito, a Companhia solicita que o acesso à Plataforma Digital ocorra por videoconferência (modalidade em que acionista poderá assistir a Assembleia e se manifestar por voz e com vídeo) a fim de assegurar a autenticidade das comunicações, exceto se o acionista for instado, por qualquer motivo, a desligar a funcionalidade de vídeo da Plataforma Digital. Solicita, ainda, com o objetivo de manter o bom andamento da Assembleia, que os acionistas respeitem eventual tempo máximo que poderá ser estabelecido pela Companhia para a manifestação do respectivo acionista após a sua solicitação de manifestação e a abertura do áudio pela Companhia. Na data da Assembleia, o acesso à Plataforma Digital estará disponível a partir de 30 (trinta) minutos antes e até o horário de início dos trabalhos da Assembleia, sendo que o registro da presença do acionista via Plataforma Digital somente se dará mediante o acesso ao sistema, conforme instruções e nos horários aqui indicados. A Companhia recomenda que os acionistas acessem a Plataforma Digital com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) minutos do início da Assembleia a fim de evitar eventuais problemas operacionais, e permitir a validação do acesso e participação de todos os acionistas. Para acessar a Plataforma Digital, são necessários: (i) computador com câmera e áudio que possam ser habilitados; e (ii) conexão de acesso à internet de no mínimo 1mb (banda mínima de 700kbps). O acesso por videoconferência deverá ser feito, preferencialmente, por meio do navegador Google Chrome ou Microsoft Edge, observado que o navegador Safari do Sistema IOS não é compatível com a Plataforma Digital. Além disso, também é recomendável que o acionista desconecte qualquer VPN ou plataforma que eventualmente utilize sua câmera antes de acessar a Plataforma Digital. Caso haja qualquer dificuldade de acesso, o acionista deverá entrar em contato no telefone +55 (11) 3109-2906 ou pelo e-mail contatori@plascargroup.com. Em cumprimento ao artigo 28, §1º, II, da Resolução CVM nº 81/2022, a Companhia informa que gravará a Assembleia, sendo, no entanto, proibida a sua gravação ou transmissão, no todo ou em parte, por acionistas que acessem a Plataforma Digital para participar e, conforme o caso, votar na Assembleia. A Companhia não se responsabiliza por problemas operacionais ou de conexão que os acionistas venham a enfrentar, ou quaisquer outras situações que não estejam sob o controle da Companhia (e.g., instabilidade na conexão do acionista com a internet ou incompatibilidade do equipamento do acionista com a Plataforma Digital) que dificultem ou impossibilitem a participação de um acionista na Assembleia. Os acionistas que participarem da Assembleia via Plataforma Digital, de acordo com as instruções acima, serão considerados presentes à Assembleia, e assinantes da respectiva ata e do livro de presença, nos termos do art. 47, §1º, da Resolução CVM nº 81/22. Nos termos da Resolução CVM nº 81/22, a Companhia adotará, também, o sistema de votação à distância mediante a entrega dos respectivos Boletins de Voto à Distância diretamente à Companhia, aos agentes custodiantes ou à instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações escriturais da Companhia, Itaú Corretora de Valores S.A., de acordo com as instruções contidas na Proposta. Nos termos da Resolução CVM nº 81/22, a Companhia informa que o percentual mínimo para adoção do voto múltiplo para eleição dos membros do Conselho de Administração é 5%, conforme estabelecido pelo art. 3 da Resolução CVM n 70/22. A Companhia informa que se encontram à disposição dos Senhores Acionistas, na sua sede social, no seu *website* de relações com investidores (plascar.com.br/investidores/), bem como nos sites da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.gov.br/cvm), o presente Edital de Convocação e a Proposta, que contém as informações requeridas pela Resolução CVM nº 80/22 e pela Resolução CVM nº 81/22 sobre as matérias a serem examinadas e discutidas na Assembleia.

Jundiaí, 9 de abril de 2024.

André Luiz Helmeister

Presidente do Conselho de Administração

---

megaleilões GESTOR JUDICIAL

1ª Vara Judicial do Foro da Comarca de Salto/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação na **FALÊNCIA DE CERÂMICA PAIVA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.095.932/0001-69, **na pessoa do Administrador Judicial NELSON GAREY**, inscrito na OAB/SP sob o nº 44.456; **bem como dos proprietários do imóvel CLAUDIO RICIERI BRITTA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 307.513.689-58, **e sua mulher ROSEMARY SOUZA ANDRADE BRITTA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 308.843.499-54; **dos ocupantes das residências existentes no imóvel**; **do interessado BANCO DO BRASIL S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0998-99; **do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO na pessoa do seu Procurador**; **e da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO na pessoa do seu Procurador.** A **Dra. Thais Galvão Camilher Peluzo**, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Salto/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte** ajuizada por **AGRO FLORESTAL ESPERANCA LIMITADA** contra **CERÂMICA PAIVA LTDA. - Processo nº 0001737-28.1994.8.26.0526 - Controle nº 875/1994**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DOS BENS** - Os bens imóveis serão vendidos em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL -** O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada dos bens a serem apregoados **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda dos bens autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO -** O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO E PRESENCIAL**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 10/05/2024 às 15:00 h** e se encerrará **dia 13/05/2024 às 15:00 h**, onde serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 13/05/2024 às 15:01 h** e se encerrará no **dia 28/05/2024 às 15:00 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação, conforme Decisão de fls. 2.283 (verso). **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados a partir do dia e hora de início do leilão pela rede de internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br, ou de viva voz no dia do encerramento do leilão **a partir das 14:00 horas** no Auditório localizado na Alameda Santos, nº 787, 13º andar, conjunto 132 - Jd. Paulista - São Paulo/SP, em igualdade de condições. **DOS DÉBITOS** – O imóvel será apregoado sem quaisquer ônus, sejam débitos de condomínio água, luz, gás, taxas, multas, Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU e Imposto Territorial Rural - ITR (aquisição originária), os quais serão de responsabilidade da massa falida, exceto se o arrematante for: i-)sócio da sociedade falida ou sociedade controlada pelo falido; ii-)parente, em linha reta ou colateral, até o 4º (quarto) grau, consanguíneo ou afim, do falido ou de sócio da sociedade falida; iii-)identificado como agente do falido com o objetivo de fraudar a sucessão (art. 141, II, § 1º, I, II e III, da lei nº 11.101/05). O arrematante deverá arcar com todos os custos de transferência do imóvel para seu nome, como as despesas de ITBI – Imposto de transmissão de bens imóveis e registro do imóvel no RGI respectivo. **DO PAGAMENTO DA ARREMATAÇÃO** - O arrematante deverá depositar 10% (dez por cento) do valor da arrematação no prazo de 24h (vinte e quatro horas) do encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial em favor do juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação, para garantia do Juízo e a quitação do preço da arrematação, ou seja, 90% (noventa por cento) deverá ocorrer em 24h (vinte e quatro horas) após despacho de deferimento do lance pelo Juízo responsável. No caso de indeferimento do lance, o valor depositado poderá ser levantando integralmente pelo arrematante. **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar a comissão ao Leiloeiro no prazo de 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de Depósito ou Boleto bancário, cujos dados serão enviados por e-mail., o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação dos bens. A comissão devida ao Leiloeiro Oficial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DA PROPOSTA -** Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada deverão apresentar proposta, enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao MM. Juízo respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto, caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, uma vez que o pagamento à vista prevalece sobre o pagamento parcelado. Em resumo, o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895, § 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo ela ser analisada pelo MM. Juízo respectivo, que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. Caso a proposta seja apresentada diretamente ao juízo do processo após a finalização do leilão, havendo deferimento, o proponente deverá realizar o pagamento da comissão do Leiloeiro no prazo constante do edital, qual seja, 24 (vinte e quatro) horas após deferimento. **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS -** Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. **IMPOSSIBILIDADE DE ARREPENDIMENTO PELO(A) ARREMATANTE** - Considerando os leilões Judiciais ofertados no site, há previsão legal para pagamento do arremate em 24h (vinte e quatro horas) após a arrematação, conforme Condições de Venda e Pagamento descritas em edital. Cumpre informar que o não pagamento do preço do bem arrematado e da comissão do Leiloeiro configurará desistência por parte do(a) arrematante, ficando este(a) obrigado(a) a pagar multa equivalente ao valor da comissão devida ao Leiloeiro de 5% (cinco por cento), mais despesas no importe de 5% (cinco por cento) do valor do arremate no prazo de até 05 (cinco) dias após o término do leilão. Poderá o Leiloeiro ou a Megaleilões emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39 do Decreto 21.981/32. Considera-se ainda, tal conduta totalmente desrespeitosa com os(as) demais concorrentes ou licitantes do leilão, bem como, com o(a) Vendedor(a). Por conseguinte, o cadastro do(a) arrematante inadimplente será banido no sistema, bem como, não será admitido participar de qualquer outro leilão divulgado no portal da Mega Leilões e caso sejam identificados cadastros vinculados aquele, estes serão igualmente banidos. Vale esclarecer ainda, que fraudar leilão é crime, conforme preceituado no artigo 358 do código penal. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos. As demais condições obedecerão ao que dispõe o Decreto-Lei 7.661/45 e o Provimento CSM nº 1625/2009, e no que couber, o CPC e o caput do artigo 335, do CP. **RELAÇÃO DO BEM: MATRÍCULA Nº 21.657 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SALTO/SP - IMÓVEL:** Uma gleba de terras, designada por gleba A, desmembrada de um terreno desmembrado da Chácara Baunilha, Bairro Olaria, neste município, que assim se descreve: Inicia-se a divisa no marco 253 margem direita da Rodovia SP-79, sentido Salto - Campinas, segue fazendo "f rente para a Rodovia, com rumo de 66.33' por 86,81 metros, atingindo o Marco 247, já adentrado a antiga estrada não pavimentada Salto - Campinas, margem direita no sentido Salto - Campinas, o marco 247, deflete à direita e segue fazendo frente para essa antiga estrada com rumo de 76.00'N, por 33,28 metros, deflete à direita ainda fazendo frente para a antiga estrada citada, segue rumo de 85.04'NW, por 12,68 metros, atingindo o marco 244. Neste ponto deflete à direita, segue rumo de 37.47'SE, por 157,71 metros, tendo à esquerda terras de Vicente Chiafredo Donalisio e outros e atinge o marco 249, deflete à direita neste ponto, segue rumo de 67.8'SW, por 169,45 metros, tendo à esquerda terras de Vicente Chiafredo Donalisio e outros e atinge o marco 252, deflete novamente à direita, segue rumo de 23.54'NE, por 160,32 metros, tendo à esquerda terras de Vicente Chiafredo Donalisio e outros, atingindo o marco 253, ponto inicial desta descrição, fechando assim a área de 23.400,00 m2, onde existem benfeitorias constantes de edificações e instalações próprias para a fabricação de materiais e cerâmica vermelha. **Consta na Av.2 da matrícula** que o imóvel recebeu a denominação de "Chácara Maria Raiza". **Consta na Av.19 da matrícula** que o imóvel objeto desta matrícula se encontra integrado ao perímetro de expansão urbana do município, tendo sido cadastrado na municipalidade sob nº 01.03.177.0010.001. **Consta no R.20 da matrícula** que o imóvel objeto desta matrícula foi Arrematado pelo BANDO DO BRASIL S/A. **Consta na Av.23 da matrícula** que nos autos do Processo nº 0006144-96.2002.8.26.0526 de Outros Feitos Não Especificados, tendo como requerente Cerâmica Paiva Ltda e como requeridos Rosemary Souza Andrade Britta e outro, que tramitou na 3ª Vara Cível do Foro da Comarca de Salto/SP, foi determinado o Cancelamento da arrematação do imóvel objeto desta matrícula (R.20). **Consta na Av.24 da matrícula** que nos autos da Execução Trabalhista, Processo nº 12200-41.1992.5.15.0018, em trâmite na Vara do Trabalho da Comarca de Piedade/SP - TRT15, requerida por CLEIDE ROSELI PEDRO contra CLAUDIO RICIERI BRITTA e outra, este imóvel foi penhorado, sendo nomeado depositário o executado. **Consta no Laudo de Avaliação** que as construções existentes no terreno estão praticamente demolidas ficando só o terreno objeto e cerca de 17 casas pequenas e simples com apenas 30m2 cada uma, sendo composta de sala/cozinha quarto e um banheiro, onde tem 14 moradores que são antigos funcionários da falida, e 03 invasores. **Valor da Avaliação deste Lote: R$ 9.340.000,00 (nove milhões, trezentos e quarenta mil reais) para outubro de 2019, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Salto, 30 de fevereiro de 2024. Eu, escrivã, conferi e subscrevi. **Dra. Thais Galvão Camilher Peluzo - Juíza de Direito**

(11) 3149-4600 | www.megaleiloes.com.br

PCJ Agência das Bacias PCJ

FUNDAÇÃO AGÊNCIA DAS BACIAS PCJ

CNPJ nº 11.513.961/0001-16

AVISO DE LICITAÇÃO

COLETA DE PREÇOS Nº 001/2024

A Fundação Agência das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí - Agência das Bacias PCJ torna público, para conhecimento dos interessados, que se acha aberta, por meio de seleção de propostas na modalidade de Coleta de Preços do tipo técnica e preço, a contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria técnica especializada visando o apoio à Diretoria Técnica no gerenciamento e acompanhamento das ações de responsabilidade da Agência das Bacias PCJ, relacionados à temática proteção de mananciais, subordinando-se às disposições da Resolução ANA nº 122/2019. Os envelopes com a documentação e as propostas deverão ser entregues na sede da Agência das Bacias PCJ, localizada à Rua Alfredo Guedes, nº 1949, sala 604, Edifício Rácz Center, Bairro Higienópolis, CEP 13.416-901, Piracicaba, SP, até às 09h00 do dia 10 de maio de 2024. O início da abertura dos envelopes será às 09h30 do dia 10 de maio de 2024 na Sala 803, situada à Rua Alfredo Guedes, nº 1949, Edifício Rácz Center, Bairro Higienópolis, CEP 13.416-901, Piracicaba, SP. O Ato convocatório completo encontra-se à disposição na sede da Fundação Agência das Bacias PCJ, na Rua Alfredo Guedes, 1949, Edifício Rácz Center, sala 604, Higienópolis, Piracicaba, SP, no site www.agencia.baciaspcj.org.br e no site www.comitespcj.org.br. **Eduardo Massuh Cury** - Presidente da Comissão de Licitações. **Sergio Razera** - Diretor-Presidente.

Hypera S.A.

Companhia Aberta - CNPJ nº 02.932.074/0001-91 - NIRE 35.300.353.251 - Código CVM nº 21.431

Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 4 de abril de 2024

1. Data, Horário e Local: Realizada em 4 de abril de 2024, às 17:00 horas, de modo exclusivamente digital, por meio de videoconferência. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, por videoconferência: Srs. Alvaro Stainfeld Link, Bernardo Malpica Hernandez, Eliana Helena de Gregório Ambrosio Chimenti, Esteban Malpica Fomperosa, Flair José Carrilho, Hugo Barreto Sodré Leal, Luciana Cavalheiro Fleischner Alves de Queiroz, Maria Carolina Ferreira Lacerda e Mauro Rodrigues da Cunha. **3. Mesa:** O Sr. Alvaro Stainfeld Link, Presidente do Conselho de Administração, assumiu a presidência dos trabalhos e convidou a mim, Juliana Aguinaga Damião Salem, para secretariá-lo. **4. Ordem do Dia:** Analisar e discutir sobre: **(a)** aprovação de contratação, pela Companhia, de financiamento junto à Financiadora de Estudos e Projetos ("FINEP"), por meio da concessão de crédito no valor de R$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais), nos termos do "Contrato de Financiamento entre a Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP e Hypera S.A., com a Interveniência de Terceiros" ("Contrato de Financiamento"), a ser firmado entre a FINEP, a Companhia e a **Brainfarma Indústria Química e Farmacêutica S.A.**, sociedade por ações, com sede na Cidade de Anápolis, Estado de Goiás, na Rua VP-R3, Quadra 2-C, Módulo 1-B, DAIA - Distrito Agroindustrial de Anápolis, CEP 75132-015, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.161.069/0001-10 ("Brainfarma"), na qualidade de interveniente anuente ("Financiamento"); e **(b)** a autorização aos administradores da Companhia para praticarem todos os atos necessários à efetivação e à implementação da deliberação acima, caso aprovada. **5. Deliberações:** Instalada a reunião, após a discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os Conselheiros, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas e/ou restrições: **(a) Celebração do Contrato de Financiamento:** (a.1) Tomaram conhecimento das Decisões nº 020/2024, de 05/02/2024, e nº 060/2024, de 25/03/2024, ambas da Diretoria Executiva da FINEP, por meio da qual a FINEP autorizou a concessão de crédito em favor da Companhia, de modo que, nos termos do artigo 23(t) do seu Estatuto Social, aprovaram a contratação do Financiamento pela Companhia junto à FINEP, por meio da celebração do Contrato de Financiamento. (b.2) Autorizaram a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos, tomar todas as providências e adotar todas as medidas necessárias à formalização e efetivação e da contratação do Financiamento, incluindo celebrar: **(a)** o Contrato de Financiamento, assim como eventuais aditamentos a quaisquer documentos que a Companhia tenha assinado com relação ao Financiamento; e **(b)** contratos de prestação de fiança a serem celebrados pela Companhia, se for o caso, com instituição(ões) financeira(s) aprovadas pela FINEP para a emissão de carta(s) de fiança(s) bancária(s) permitida(s), autorizada(s) e/ou necessária(s) no âmbito do Contrato de Financiamento. (b.3) Ratificaram todos os atos já praticados pela Diretoria da Companhia ou por seus procuradores relativos ao Financiamento. **(b) Autorização aos Administradores:** (b.1) Autorizaram os Diretores da Companhia a, por si e/ou pelos procuradores da Companhia nomeados de acordo com os termos do Estatuto Social da Companhia, assinar todos os documentos e praticar quaisquer atos necessários à efetivação e à implementação das deliberações aprovadas acima. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelos Conselheiros presentes. Mesa: Alvaro Stainfeld Link, Presidente. Juliana Aguinaga Damião Salem, Secretária. Conselheiros presentes: Alvaro Stainfeld Link, Bernardo Malpica Hernandez, Eliana Helena de Gregório Ambrosio Chimenti, Esteban Malpica Fomperosa, Flair José Carrilho, Hugo Barreto Sodré Leal, Luciana Cavalheiro Fleischner Alves de Queiroz, Maria Carolina Ferreira Lacerda e Mauro Rodrigues da Cunha. A presente ata confere com a versão original. São Paulo, 4 de abril de 2024. Mesa: **Juliana Aguinaga Damião Salem** - *Secretária*.



Simple Way Locações e Serviços S.A.

CNPJ nº 02.763.931/0001-77
Rua Antonio Singer, 6.751 - São José dos Pinhais - PR

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas, Atendendo às disposições legais, apresentamos à apreciação de V.Sas. as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Simple Way Locações e Serviços S.A., relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, acrescidas das notas explicativas e relatório do auditor independente sobre o exame de auditoria.

BALANÇOS PATRIMONIAIS 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022
(Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Ativo				
Circulante	186.893	210.590	2.509.343	1.639.348
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 5)	11	14	1.611.148	977.638
Títulos e valores mobiliários (Nota 6 (a))	88.705	169.293	88.705	174.136
Instrumentos financeiros derivativos (Nota 6 (b))	-	-	27.903	27.022
Adiantamentos concedidos	-	-	2.507	24.533
Contas a receber de clientes (Nota 7)	-	-	336.463	198.000
Impostos a recuperar (Nota 8)	-	-	171.511	135.485
Despesas antecipadas	-	3.803	-	22.979
Ativos não financeiros mantidos para venda (Nota 10)	-	200	236.027	77.380
Outros créditos (Nota 9)	98.177	37.287	35.079	2.175
Não circulante	1.767.908	1.796.934	9.796.949	6.848.473
Instrumentos financeiros derivativos (Nota 6 (b))	-	-	6.708	50.692
Depósitos judiciais	7	-	3.761	3.185
Tributos diferidos	-	-	-	361
Impostos a recuperar (Nota 8)	16.411	11.260	255.209	43.931
Outros créditos (Nota 9)	-	-	20.002	5.096
Investimentos (Nota 13)	1.751.490	1.785.674	-	-
Imobilizado (Nota 11)	-	-	8.318.444	5.542.067
Intangível (Nota 12)	-	-	1.192.825	1.203.141
Total do ativo	1.954.801	2.007.524	12.306.292	8.487.821

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Passivo e patrimônio líquido				
Circulante	73.814	119.639	5.255.567	2.569.772
Fornecedores (Nota 15)	-	-	2.667.700	830.925
Cessão de créditos para aquisição de veículos (Nota 15 (b))	-	-	321.727	388.906
Obrigações por empréstimos (Nota 14)	-	-	1.677.206	1.004.210
Debêntures (Nota 14)	73.644	118.936	268.402	210.626
Contas a pagar diversas	114	540	114	16.879
Instrumentos financeiros derivativos (Nota 6 (b))	-	-	220.972	78.435
Obrigações sociais e provisões trabalhistas	-	-	13.259	13.214
Obrigações tributárias (Nota 16)	56	163	1.690	5.161
Dividendos de não controladores	-	-	60.703	21.416
Outros passivos circulantes	-	-	23.794	-
Não circulante	760.044	785.075	5.326.028	4.188.699
Obrigações por empréstimos (Nota 14)	-	-	1.814.266	1.870.220
Debêntures (Nota 14)	760.000	760.000	3.203.178	2.055.786
Obrigações tributárias (Nota 16)	34	34	34	34
Tributos diferidos	-	-	216.820	151.164
Instrumentos financeiros derivativos (Nota 6 (b))	-	-	79.022	76.786
Provisão para passivos contingentes (Nota 17)	10	6	7.388	6.336
Provisão para perda em investimento	-	-	-	-
Credores diversos	-	25.035	5.320	28.373
Patrimônio líquido (Nota 18)	1.120.943	1.102.810	1.724.697	1.729.350
Capital social	1.084.100	1.084.100	1.084.100	1.084.100
Reserva legal	3.036	1.991	3.036	1.991
Reserva de lucros	36.571	16.719	36.571	16.719
Hedge de fluxo de caixa	(2.764)	-	(2.764)	-
Participação de não controladores	-	-	603.754	626.540
Total do passivo e patrimônio líquido	1.954.801	2.007.524	12.306.292	8.487.821

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022
(Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Receita operacional líquida (Nota 21)	-	261	2.963.057	1.244.153
Custos dos serviços prestados (Nota 22)	-	(9)	(1.998.370)	(670.549)
Lucro bruto	-	252	964.687	573.604
Resultado de equivalência patrimonial (Nota 13)	107.822	73.388	-	-
Despesas tributárias	(674)	(1.010)	(674)	(2.912)
Despesas administrativas (Nota 23)	(370)	(438)	(83.240)	(72.927)
Despesas de pessoal (Nota 23)	-	-	(57.828)	(39.441)
Outras receitas e (despesas) operacionais líquidas (Nota 25)	25.986	30.646	97.298	34.858
Lucro operacional	132.764	102.838	920.243	493.182
Receitas financeiras (Nota 24)	12.480	17.077	577.662	439.565
Despesas financeiras (Nota 24)	(124.347)	(117.923)	(1.336.333)	(825.281)
Resultado antes da tributação	20.897	1.992	161.572	107.466
Imposto de renda e contribuição social - correntes	-	(276)	(973)	(31.574)
Imposto de renda e contribuição social - diferidos	-	(16)	(67.821)	(25.566)
Lucro líquido do exercício	20.897	1.700	92.778	50.326
Participação dos não controladores	-	-	71.881	48.626
Participação dos controladores	-	-	20.897	1.700

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022
(Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Lucro líquido do exercício	20.897	1.700	92.778	50.326
Hedge de fluxo de caixa	(2.764)	-	(4.607)	-
Total do resultado abrangente do exercício	18.133	1.700	88.171	50.326
Participação dos não controladores	-	-	70.038	48.626
Participação dos controladores	-	-	18.133	1.700

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022
(Em milhares de reais)

	Controladora	Reserva de lucros					Consolidado	
	Capital social	Reserva legal	Reserva especial de dividendos	Outros resultados abrangentes	Lucro acumulado	Controladora	Não controladores	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2021	1.084.100	1.906	15.104	-	-	1.101.110	-	1.101.110
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	1.700	1.700	48.626	50.326
Constituição de reserva legal	-	85	1.615	-	(1.700)	-	-	-
Dividendos pagos	-	-	-	-	-	-	(21.416)	(21.416)
Participação de não controladores	-	-	-	-	-	-	599.330	599.330
Saldos em 31 de dezembro de 2022	1.084.100	1.991	16.719	-	-	1.102.810	626.540	1.729.350
Lucro do exercício	-	-	-	-	20.897	20.897	71.881	92.778
Constituição de reservas	-	1.045	19.852	-	(20.897)	-	-	-
Hedge de fluxo de caixa	-	-	-	(2.764)	-	(2.764)	(1.843)	(4.607)
Dividendos pagos	-	-	-	-	-	-	(32.125)	(32.125)
Dividendos distribuídos	-	-	-	-	-	-	(60.699)	(60.699)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	1.084.100	3.036	36.571	(2.764)	-	1.120.943	603.754	1.724.697

A íntegra das Demonstrações Financeiras com suas Notas Explicativas, auditadas pela ERNST &YOUNG Auditores Independentes S.S., está divulgada no site: https://www.vwfs.com.br/simple-way/.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022
(Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Lucro líquido do exercício	20.897	1.700	92.778	50.326
Ajustes para reconciliar o lucro com o caixa gerado pelas atividades operacionais	-	-	-	-
Equivalência patrimonial	(107.822)	(73.388)	-	-
Juros e variação cambial sobre empréstimos, financiamentos e debêntures	120.300	96.935	400.723	369.111
Ganhos (perdas) com instrumentos financeiros derivativos líquido	-	-	437.129	63.934
Depreciação e amortização	-	-	272.879	162.846
Valor residual do ativo imobilizado alienado	-	-	1.532.986	366.595
Valor residual de carros em desativação alienados	-	-	74.536	45.376
Custo de transação dos empréstimos, financiamentos e debêntures	3.775	3.736	12.272	14.062
Provisão para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas	4	5	4.081	1.703
Provisão para ajuste ao valor realizável líquido dos carros em desativação	-	-	(66)	(491)
Provisão (reversão) para créditos de liquidação duvidosa	-	-	24.502	(2.595)
Crédito extemporâneo de PIS/COFINS	-	-	(38.730)	(66.848)
Tributos diferidos	-	16	(59.898)	52.650
Outros	616	-	5.247	2.833
(Aumento) redução nos ativos operacionais:				
Contas a receber de clientes	-	-	(162.964)	(67.157)
Adiantamento a fornecedores	-	-	22.026	(4.781)
Tributos a recuperar	-	-	(143.526)	(19.321)
Despesas antecipadas	(3.803)	3.113	(3.803)	3.113
Depósitos judiciais	7	-	(562)	(314)
Outros ativos	156.903	72.621	92.353	19.843
Aumento (redução) nos passivos operacionais:				
Fornecedores	-	-	1.506	(809.420)
Cessão de créditos fornecedores	-	(7.133)	(67.179)	381.773
Obrigações sociais e trabalhistas	-	-	45	2.664
Obrigações tributárias	(106)	(3.744)	(1.335)	(16.724)
Outros passivos	(25.458)	21.299	(14.512)	28.778
Provisão para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas	-	-	(3.037)	(2.040)
Aquisição de veículos	-	-	(2.919.869)	(1.503.522)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais	165.313	115.160	(442.424)	(927.606)
Imposto de renda e contribuição social pagos	-	-	(2.785)	(21.120)
	165.313	115.160	(445.209)	(948.726)
Fluxo de caixa das atividades de investimentos:				
Títulos e valores mobiliários	80.587	(53.958)	85.430	(39.353)
(Aquisições) alienações de imobilizado	-	-	(3.083)	(86.755)
Aquisições de intangível	-	-	(22.069)	(8.587)
Dividendos recebidos das controladas	(80.310)	(61.319)	-	-
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimentos	277	(115.277)	60.278	(134.695)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos				
Pagamento de empréstimos e financiamentos (Juros)	-	-	(153.688)	(102.293)
Pagamento de lucros	-	-	(133.852)	(126.910)
Captação de empréstimos e financiamentos	-	-	1.873.697	1.380.577
Pagamento de principal e juros dos empréstimos e financiamentos	(165.593)	-	(1.316.853)	(1.156.986)
Captação de debêntures	-	-	1.300.000	1.000.000
Pagamento de principal e juros das debêntures	-	-	(286.802)	(77.946)
Pagamento do passivo de arrendamento	-	-	(2.712)	(2.953)
Aumento de capital	-	-	-	783.751
Liquidação de operação de SWAP	-	-	(256.233)	(114.831)
Pagamento de custos de transações de empréstimos, financiamentos e debêntures	-	-	(5.116)	(11.079)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamentos	(165.593)	-	1.018.441	1.571.330
Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa	(3)	(117)	633.510	487.909
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	14	131	977.638	489.729
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	11	14	1.611.148	977.638
Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa	(3)	(117)	633.510	487.909

DIRETORIA

Rodrigo Otávio Rocha Capuruço
Pieter Griep

Leonardo Bucsan Emrich
Contador - CRC MG-088837/O-0 T-SP

https://www.vwfs.com.br/simple-way/

SPE Juremas Energia S.A.

CNPJ nº 09.665.446/0001-00 - NIRE 35.300.357.272

Edital de Convocação para Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária

Ficam convocados os Senhores Acionistas da **SPE Juremas Energia S.A.** ("Companhia"), na forma prevista no Art. 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), para se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária ("AGOE" ou "Assembleias"), a serem realizadas no dia **29 de abril de 2024, às 15h20,** de forma exclusivamente digital por meio da plataforma eletrônica *Microsoft Teams Meetings*, **estando canceladas as assembleias convocadas no jornal Valor Econômico, nas edições dos dias 01, 02 e 03 de abril de 2024, para 10 de abril de 2024. As assembleias a serem realizadas no dia 29 de abril de 2024 são convocadas a fim de deliberar sobre as seguintes matérias constantes das ordens do dia: Em Assembleia Geral Ordinária: (i)** tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório de Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; e **(ii)** aprovação da destinação do resultado apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 e a distribuição de dividendos. **Em Assembleia Geral Extraordinária: (i)** aprovar a integralização de parte do capital subscrito, bem como a consequente alteração do Artigo 5º do Estatuto Social; e **(ii)** fixar o montante global anual da remuneração dos administradores. **Informações Gerais: 1.** Poderão participar da AGOE os Acionistas titulares das ações ordinárias de emissão da Companhia, desde que estejam registrados no Livro de Registro de Ações e realizem solicitação de cadastramento pelo endereço eletrônico (corporategovernance@cpfl.com.br) com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência acompanhada dos seguintes documentos: (i) pessoa física - documento de identificação com foto; (ii) pessoa jurídica - cópia simples do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração), bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is). **2.** É facultado a qualquer Acionista constituir procurador para comparecer às AGOE e votar em seu nome. Na hipótese de representação, deverão ser apresentados os seguintes documentos pelo acionista por e-mail juntamente com os documentos para cadastramento prévio: (i) instrumento de mandato (procuração), com poderes especiais para representação nas AGOE; e (ii) indicação de endereço eletrônico para liberação de acesso e envio de instruções sobre utilização da plataforma. **3.** As procurações, nos termos do Parágrafo 1º, do Art. 126, da Lei das S.A., somente poderão ser outorgadas a pessoas que atendam, pelo menos, um dos seguintes requisitos: (i) ser acionista ou administrador da Companhia e (ii) ser advogado. **4.** As instruções para acesso e participação na AGOE serão oportunamente encaminhadas aos acionistas mediante conferência e regularidade dos documentos citados nos itens anteriores. **5.** Os acionistas que solicitarem e obtiverem senha para participação nas Assembleias deverão, para ter acesso à Plataforma Digital, confirmar eletronicamente que se comprometem a: (i) utilizar os convites individuais para acesso à Plataforma Digital única e exclusivamente para participação remota nas Assembleias; (ii) não transferir ou divulgar os convites individuais a qualquer terceiro (acionista ou não), sendo o convite intransferível; e (iii) não gravar ou reproduzir a qualquer terceiro (acionista ou não) o conteúdo ou qualquer informação transmitida por meio virtual durante a realização das Assembleias, sendo as Assembleias restrita aos acionistas participantes. **6.** Mais esclarecimentos acerca das matérias da ordem do dia, a serem deliberadas na AGOE, poderão ser solicitados diretamente à administração pelo e-mail corporategovernance@cpfl.com.br.

Campinas, 09 de abril de 2024
Francisco João Di Mase Galvão Junior - Diretor Executivo

SPE Macacos Energia S.A.

CNPJ nº 07.091.059/0001-81 - NIRE 35.300.369.718

Edital de Convocação para Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária

Ficam convocados os Senhores Acionistas da **SPE Macacos Energia S.A.** ("Companhia"), na forma prevista no Art. 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), para se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária ("AGOE" ou "Assembleias"), a serem realizadas no dia **29 de abril de 2024, às 15h30,** de forma exclusivamente digital por meio da plataforma eletrônica *Microsoft Teams Meetings*, **estando canceladas as assembleias convocadas no jornal Valor Econômico, nas edições dos dias 01, 02 e 03 de abril de 2024, para 10 de abril de 2024. As assembleias a serem realizadas no dia 29 de abril de 2024 são convocadas a fim de deliberar sobre as seguintes matérias constantes das ordens do dia: Em Assembleia Geral Ordinária: (i)** tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório de Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; e **(ii)** aprovação da destinação do resultado apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 e a distribuição de dividendos. **Em Assembleia Geral Extraordinária: (i)** aprovar a integralização de parte do capital subscrito, bem como a consequente alteração do Artigo 5º do Estatuto Social; e **(ii)** fixar o montante global anual da remuneração dos administradores. **Informações Gerais: 1.** Poderão participar da AGOE os Acionistas titulares das ações ordinárias de emissão da Companhia, desde que estejam registrados no Livro de Registro de Ações e realizem solicitação de cadastramento pelo endereço eletrônico (corporategovernance@cpfl.com.br) com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência acompanhada dos seguintes documentos: (i) pessoa física - documento de identificação com foto; (ii) pessoa jurídica - cópia simples do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração), bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is). **2.** É facultado a qualquer Acionista constituir procurador para comparecer às AGOE e votar em seu nome. Na hipótese de representação, deverão ser apresentados os seguintes documentos pelo acionista por e-mail juntamente com os documentos para cadastramento prévio: (i) instrumento de mandato (procuração), com poderes especiais para representação nas AGOE; e (ii) indicação de endereço eletrônico para liberação de acesso e envio de instruções sobre utilização da plataforma. **3.** As procurações, nos termos do Parágrafo 1º, do Art. 126, da Lei das S.A., somente poderão ser outorgadas a pessoas que atendam, pelo menos, um dos seguintes requisitos: (i) ser acionista ou administrador da Companhia e (ii) ser advogado. **4.** As instruções para acesso e participação na AGOE serão oportunamente encaminhadas aos acionistas mediante conferência e regularidade dos documentos citados nos itens anteriores. **5.** Os acionistas que solicitarem e obtiverem senha para participação nas Assembleias deverão, para ter acesso à Plataforma Digital, confirmar eletronicamente que se comprometem a: (i) utilizar os convites individuais para acesso à Plataforma Digital única e exclusivamente para participação remota nas Assembleias; (ii) não transferir ou divulgar os convites individuais a qualquer terceiro (acionista ou não), sendo o convite intransferível; e (iii) não gravar ou reproduzir a qualquer terceiro (acionista ou não) o conteúdo ou qualquer informação transmitida por meio virtual durante a realização das Assembleias, sendo as Assembleias restritas aos acionistas participantes. **6.** Mais esclarecimentos acerca das matérias da ordem do dia, a serem deliberadas na AGOE, poderão ser solicitados diretamente à administração pelo e-mail corporategovernance@cpfl.com.br.

Campinas, 09 de abril de 2024
Francisco João Di Mase Galvão Junior - Diretor Executivo

Desa PCH II Energia S.A.

CNPJ nº 11.055.437/0001-49 - NIRE 35.300.505.255

Edital de Convocação para Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Ficam convocados os Senhores Acionistas da **Desa PCH II Energia S.A.** ("Companhia"), na forma prevista no Art. 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), para se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária ("AGOE" ou "Assembleias"), a serem realizadas no dia **29 de abril de 2024, às 14h10**, de forma exclusivamente digital por meio da plataforma eletrônica *Microsoft Teams Meetings*, **estando canceladas as assembleias convocadas no jornal Valor Econômico, nas edições dos dias 01, 02 e 03 de abril de 2024, para 10 de abril de 2024. As assembleias a serem realizadas no dia 29 de abril de 2024 são convocadas a fim de deliberar sobre as seguintes matérias constantes das ordens do dia: Em Assembleia Geral Ordinária: (i)** tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório de Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; e **(ii)** aprovar a destinação do resultado apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. **Em Assembleia Geral Extraordinária: (i)** fixar o montante global anual da remuneração dos administradores. **Informações Gerais: 1.** Poderão participar da AGOE os Acionistas titulares das ações ordinárias de emissão da Companhia, desde que estejam registrados no Livro de Registro de Ações e realizem solicitação de cadastramento pelo endereço eletrônico (corporategovernance@cpfl.com.br) com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência acompanhada dos seguintes documentos: (i) pessoa física - documento de identificação com foto; (ii) pessoa jurídica - cópia simples do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração), bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is). **2.** É facultado a qualquer Acionista constituir procurador para comparecer às AGOE e votar em seu nome. Na hipótese de representação, deverão ser apresentados os seguintes documentos pelo acionista por e-mail juntamente com os documentos para cadastramento prévio: (i) instrumento de mandato (procuração), com poderes especiais para representação nas AGOE; e (ii) indicação de endereço eletrônico para liberação de acesso e envio de instruções sobre utilização da plataforma. **3.** As procurações, nos termos do Parágrafo 1º, do Art. 126, da Lei das S.A., somente poderão ser outorgadas a pessoas que atendam, pelo menos, um dos seguintes requisitos: (i) ser acionista ou administrador da Companhia e (ii) ser advogado. **4.** As instruções para acesso e participação na AGOE serão oportunamente encaminhadas aos acionistas mediante conferência e regularidade dos documentos citados nos itens anteriores. **5.** Os acionistas que solicitarem e obtiverem senha para participação nas Assembleias deverão, para ter acesso à Plataforma Digital, confirmar eletronicamente que se comprometem a: (i) utilizar os convites individuais para acesso à Plataforma Digital única e exclusivamente para participação remota nas Assembleias; (ii) não transferir ou divulgar os convites individuais a qualquer terceiro (acionista ou não), sendo o convite intransferível; e (iii) não gravar ou reproduzir a qualquer terceiro (acionista ou não) o conteúdo ou qualquer informação transmitida por meio virtual durante a realização das Assembleias, sendo as Assembleias restrita aos acionistas participantes. **6.** Mais esclarecimentos acerca das matérias da ordem do dia, a serem deliberadas na AGOE, poderão ser solicitados diretamente à administração pelo e-mail corporategovernance@cpfl.com.br.

Campinas, 09 de abril de 2024
Francisco João Di Mase Galvão Junior - Diretor Executivo

Asa Branca VII Energias Renováveis S.A.

CNPJ/ME nº 11.694.618/0001-15 - NIRE 35.300.388.429

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 08 de abril de 2024

I. Data, Hora e Local: Em 08 (oito) dias do mês de abril de 2024, às 09:00 horas, na sede social da Asa Branca VII Energias Renováveis S.A. ("Companhia"), situada na Rua James Joule, 65 - 16º andar, Sala 161, Parte F, Bairro Cidade Monções, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04576-080. **II. Mesa:** Sr. Daniel Henrique Pastro - Presidente da Mesa; Sra. Juliana Franco Arruda - Secretária. **III. Presença:** Presente a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura constante do "Livro de Presença de Acionistas", arquivado na sede da Companhia, a saber Asa Branca Holding S.A.. **IV. Convocação:** Dispensada a publicação do edital de convocação, em razão do comparecimento da totalidade do capital social, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº. 6.404/76 ("Lei das S.A."). **V. Ordem do Dia:** Deliberar sobre ***(i)*** a redução de capital social da Companhia, **(a)** para absorção dos prejuízos acumulados, conforme constantes do balanço patrimonial da Companhia emitido em 31 de dezembro de 2023 e, adicionalmente, **(b)** em decorrência de excesso de capital atualmente estabelecido para o desenvolvimento do objeto social da Companhia; e ***(ii)*** a autorização para que a administração da Companhia pratique todos os atos, tome todas as providências e adote todas as medidas necessárias à formalização, efetivação e administração das deliberações desta Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"). **VI. Deliberações:** Após análise dos itens constantes da Ordem do Dia, restaram aprovadas, sem quaisquer ressalvas: ***(i)*** a redução do capital social da Companhia, atualmente no valor de R$ 56.385.473,00 (cinquenta e seis milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e sententa e três reais), dividido em 56.385.473 (cinquenta e seis milhões, trezentas e oitenta e cinco mil, quatrocentas e sententa e três) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscrito e integralizado, (a) mediante absorção de prejuízos acumulados, conforme constantes do balanço patrimonial emitido em 31/12/2023 e arquivado na sede da Companhia, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 173 da Lei das S.A., conforme alterada, sendo essa redução no montante de R$ 5.417.269,08 (cinco milhões, quatrocentos e dezessete mil, duzentos e sessenta e nove reais e oito centavos) com o cancelamento de 5.417.269 (cinco milhões, quatrocentas e dezessete mil, duzentas e sessenta e nove) ações, e (b) ainda, por ser considerado excessivo para o desenvolvimento de seu objeto social, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 173 e 174 da Lei das S.A., sendo essa redução no montante máximo de R$ 14.499.999,92 (quatorze milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais, e noventa e dois centavos), mediante o correspondente cancelamento de 14.500.000 (quatorze milhões e quinhentas mil) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, e a respectiva restituição do valor correspondente, nos termos do artigo 174 da Lei das S.A. Ato contínuo, o Art. 4º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte nova redação: "*Artigo 4º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 36.468.204,00 (trinta e seis milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, duzentos e quatro reais), desconsiderado os centavos, dividido em 36.468.204 (trinta e seis milhões, quatrocentas e sessenta e oito mil, duzentas e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.*" ***(ii)*** pela expressa autorização aos administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários para futura implementação da redução de capital ora aprovada, inclusive a publicação desta ata para os fins legais. **VII. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente da Mesa encerrou os trabalhos da presente Assembleia Geral Extraordinária, tendo sido lavrada esta ata na forma de sumário, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações, que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Mesa: Daniel Henrique Pastro - Presidente da Mesa; Juliana Franco Arruda - Secretária. Acionista: Asa Branca Holding S.A. São Paulo - SP, 08 de abril de 2024. **Mesa: Daniel Henrique Pastro -** Presidente da Mesa, **Juliana Franco Arruda -** Secretária. **Única Acionista: Asa Branca Holding S.A.**

SPE Pedra Preta Energia S.A.

CNPJ nº 09.665.342/0001-03 - NIRE 35.300.357.299

Edital de Convocação para Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária

Ficam convocados os Senhores Acionistas da **SPE Pedra Preta Energia S.A.** ("Companhia"), na forma prevista no Art. 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), para se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária ("AGOE" ou "Assembleias"), a serem realizadas no dia **29 de abril de 2024, às 15h50,** de forma exclusivamente digital por meio da plataforma eletrônica *Microsoft Teams Meetings,* estando canceladas as assembleias convocadas no jornal Valor Econômico, nas edições dos dias 01, 02 e 03 de abril de 2024, para 10 de abril de 2024. As assembleias a serem realizadas no dia 29 de abril de 2024 são convocadas a fim de deliberar sobre as seguintes matérias constantes das ordens do dia: **Em Assembleia Geral Ordinária: (i)** tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório de Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; e **(ii)** aprovar a destinação do resultado apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 e a distribuição de dividendos. **Em Assembleia Geral Extraordinária: (i)** aprovar a integralização de parte do capital subscrito, bem como a consequente alteração do Artigo 5º do Estatuto Social; e **(ii)** fixar o montante global anual da remuneração dos administradores. **Informações Gerais: 1.** Poderão participar da AGOE os Acionistas titulares das ações ordinárias de emissão da Companhia, desde que estejam registrados no Livro de Registro de Ações e realizem solicitação de cadastramento pelo endereço eletrônico (corporategovernance@cpfl.com.br) com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência acompanhada dos seguintes documentos: (i) pessoa física - documento de identificação com foto; (ii) pessoa jurídica - cópia simples do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração), bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is). **2.** É facultado a qualquer Acionista constituir procurador para comparecer às AGOE e votar em seu nome. Na hipótese de representação, deverão ser apresentados os seguintes documentos pelo acionista por e-mail juntamente com os documentos para cadastramento prévio: (i) instrumento de mandato (procuração), com poderes especiais para representação nas AGOE; e (ii) indicação de endereço eletrônico para liberação de acesso e envio de instruções sobre utilização da plataforma. **3.** As procurações, nos termos do Parágrafo 1º, do Art. 126, da Lei das S.A., somente poderão ser outorgadas a pessoas que atendam, pelo menos, um dos seguintes requisitos: (i) ser acionista ou administrador da Companhia e (ii) ser advogado. **4.** As instruções para acesso e participação na AGOE serão oportunamente encaminhadas aos acionistas mediante conferência e regularidade dos documentos citados nos itens anteriores. **5.** Os acionistas que solicitarem e obtiverem senha para participação nas Assembleias deverão, para ter acesso à Plataforma Digital, confirmar eletronicamente que se comprometem a: (i) utilizar os convites individuais para acesso à Plataforma Digital única e exclusivamente para participação remota nas Assembleias; (ii) não transferir ou divulgar os convites individuais a qualquer terceiro (acionista ou não), sendo o convite intransferível; e (iii) não gravar ou reproduzir a qualquer terceiro (acionista ou não) o conteúdo ou qualquer informação transmitida por meio virtual durante a realização das Assembleias, sendo as Assembleias restritas aos acionistas participantes. **6.** Mais esclarecimentos acerca das matérias da ordem do dia, a serem deliberadas na AGOE, poderão ser solicitados diretamente à administração pelo e-mail corporategovernance@cpfl.com.br.

Campinas, 09 de abril de 2024
Francisco João Di Mase Galvão Junior - Diretor Executivo

SPE Costa Branca Energia S.A.

CNPJ nº 09.665.392/0001-82 - NIRE 35.300.357.281

Edital de Convocação para Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária

Ficam convocados os Senhores Acionistas da **SPE Costa Branca Energia S.A.** ("Companhia"), na forma prevista no Art. 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), para se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária ("AGOE" ou "Assembleias"), a serem realizadas no dia **29 de abril de 2024, às 14h50,** de forma exclusivamente digital por meio da plataforma eletrônica *Microsoft Teams Meetings*, **estando canceladas as assembleias convocadas no jornal Valor Econômico, nas edições dos dias 01, 02 e 03 de abril de 2024, para 10 de abril de 2024. As assembleias a serem realizadas no dia 29 de abril de 2024 são convocadas a fim de deliberar sobre as seguintes matérias constantes das ordens do dia: Em Assembleia Geral Ordinária: (i)** tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório de Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; e **(ii)** aprovação da destinação do resultado apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 e a distribuição de dividendos. **Em Assembleia Geral Extraordinária: (i)** aprovar a integralização de parte do capital subscrito, bem como a consequente alteração do Artigo 5º do Estatuto Social; e **(ii)** fixar o montante global anual da remuneração dos administradores. **Informações Gerais: 1.** Poderão participar da AGOE os Acionistas titulares das ações ordinárias de emissão da Companhia, desde que estejam registrados no Livro de Registro de Ações e realizem solicitação de cadastramento pelo endereço eletrônico (corporategovernance@cpfl.com.br) com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência acompanhada dos seguintes documentos: (i) pessoa física - documento de identificação com foto; (ii) pessoa jurídica - cópia simples do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração), bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is). **2.** É facultado a qualquer Acionista constituir procurador para comparecer às AGOE e votar em seu nome. Na hipótese de representação, deverão ser apresentados os seguintes documentos pelo acionista por e-mail juntamente com os documentos para cadastramento prévio: (i) instrumento de mandato (procuração), com poderes especiais para representação nas AGOE; e (ii) indicação de endereço eletrônico para liberação de acesso e envio de instruções sobre utilização da plataforma. **3.** As procurações, nos termos do Parágrafo 1º, do Art. 126, da Lei das S.A., somente poderão ser outorgadas a pessoas que atendam, pelo menos, um dos seguintes requisitos: (i) ser acionista ou administrador da Companhia e (ii) ser advogado. **4.** As instruções para acesso e participação na AGOE serão oportunamente encaminhadas aos acionistas mediante conferência e regularidade dos documentos citados nos itens anteriores. **5.** Os acionistas que solicitarem e obtiverem senha para participação nas Assembleias deverão, para ter acesso à Plataforma Digital, confirmar eletronicamente que se comprometem a: (i) utilizar os convites individuais para acesso à Plataforma Digital única e exclusivamente para participação remota nas Assembleias; (ii) não transferir ou divulgar os convites individuais a qualquer terceiro (acionista ou não), sendo o convite intransferível; e (iii) não gravar ou reproduzir a qualquer terceiro (acionista ou não) o conteúdo ou qualquer informação transmitida por meio virtual durante a realização das Assembleias, sendo as Assembleias restritas5203_24 aos acionistas participantes. **6.** Mais esclarecimentos acerca das matérias da ordem do dia, a serem deliberadas na AGOE, poderão ser solicitados diretamente à administração pelo e-mail corporategovernance@cpfl.com.br.

Campinas, 09 de abril de 2024
Francisco João Di Mase Galvão Junior - Diretor Executivo



Yuny Projeto Imobiliário 23 Ltda.

CNPJ nº 13.877.879/0001-04 - NIRE 35.225.493.291

Ata de Reunião dos Sócios Realizada em 14 de Março de 2024

1. Data, Hora e Local da Assembleia: Realizada aos 14 de março de 2024, às 10:30, na sede da Sociedade, localizada na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041, Torre D, 9º andar, sala 32-B, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, São Paulo/SP. **2. Convocação:** Dispensadas as formalidades de convocação por estarem presentes as sócias representando a totalidade do capital social, nos termos do artigo 1.072, §2º, da Lei 10.406/02. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Marcos Mariz de Oliveira Yunes e secretariados pelo Sr. Marcelo Mariz de Oliveira Yunes. **4. Ordem do Dia:** Redução do capital social por ser excessivo em relação ao objeto da Sociedade de R$10.681.248,00 (dez milhões, seiscentos e oitenta e um mil, duzentos e quarenta e oito reais), para R$4.681.248,00 (quatro milhões, seiscentos e oitenta e um mil, duzentos e quarenta e oito reais). **5. Deliberações:** Iniciados os trabalhos, os sócios apreciaram a matéria constante da ordem do dia e, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram: (a) autorizar a redução do capital social, por ser excessivo ao objeto da Sociedade, de R$10.681.248,00 (dez milhões, seiscentos e oitenta e um mil, duzentos e quarenta e oito reais), para R$4.681.248,00 (quatro milhões, seiscentos e oitenta e um mil, duzentos e quarenta e oito reais), uma redução, portanto, de R$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais); (b) autorizar a restituição do valor de R$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) observados os respectivos percentuais de participação no capital social; e (c) consignar, ainda, em razão da redução de capital prevista no item (a) acima e nos termos do artigo 1.084 do Código Civil, a redução de capital somente será efetivada após decorrido, sem impugnação, o prazo legal de 90 (noventa) dias para a manifestação dos credores, contando das publicações exigidas por lei, prazo após o qual a alteração contratual pertinente será arquivada concomitantemente com a presente ata, na Junta Comercial do Estado de São Paulo. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Presidente e Secretário: **Marcos Mariz de Oliveira Yunes -** Presidente; **Marcelo Mariz de Oliveira Yunes -** Secretário. Sócias: **Pen Brasil Participações Ltda. -** Rodney Cherine Chalaby - Procurador; **Yuny Incorporadora Holding S.A. -** Marcelo Mariz de Oliveira Yunes - Diretor Presidente.

INÊS 249

Tecnologia Bancária S.A.

CNPJ/MF: 51.427.102/0001-29 - NIRE: 35.300.092.457

Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Ficam convocados os acionistas da **Tecnologia Bancária S.A.** ("Cia") a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("AGOE"), a ser realizada de modo exclusivamente **digital** em 25 de abril de 2024, às 14h00, por meio da plataforma Webex (https://www.webex.com/pt/index.html), para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **Em Assembleia Geral Ordinária ("AGO"): (i)** o exame das contas dos administradores e das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; **(ii)** a proposta de destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, **(iii)** a ratificação do pedido de renúncia ao cargo de membro titular do Conselho de Administração da Companhia formulado pelo Sr. **Klayton Tomaz dos Santos**, **(iv)** a ratificação das eleições dos membros do Conselho de Administração da Companhia Sras. **Daniela Almeida Silva Nascimento** e **Aline de Mendonca Marques** na Reunião do Conselho de Administração realizada em 04 de dezembro de 2023 e do Sr. **Layette Lamartine Azevedo Junior** na Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 15 de março de 2024, e **(v)** a fixação da remuneração anual global dos administradores para o exercício social de 2024. **Em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"): (i)** aumento de capital da Companhia, sem emissão de novas ações, mediante a capitalização do saldo das reservas de lucro de exercícios anteriores a 2023, exceto pelo saldo de reserva legal e reserva para expansão constituídas no exercício de 2023 e **(ii)** em razão da deliberação do item (i) anterior, a alteração do artigo 4º do Estatuto Social da Cia. **Informações Gerais.** Documentos relacionados à AGOE: Todos os documentos relacionados à ordem do dia desta AGOE encontram-se disponíveis aos acionistas na sede da e foram encaminhados aos acionistas por e-mail. Participação em AGOE: Os acionistas poderão optar por participar da AGOE por meio das seguintes formas: **(a)** pessoalmente (via atuação remota pela plataforma Webex); **(b)** por procurador devidamente constituído (via atuação remota pela plataforma Webex), ou **(c)** via boletim de voto a distância. Os dados de acesso à AGOE via plataforma Webex serão encaminhados aos acionistas por e-mail. Para viabilizar a participação do acionista na AGOE, o acionista deverá antecipar o envio de cópia simples dos seguintes documentos ao e-mail vania.mallada@tecban.com.br: **(i)** estatuto social/contrato social e a documentação societária que comprove a sua representação legal; **(ii)** instrumento de mandato outorgado há menos de 1 (um) ano, em caso de representação por procurador; e **(iii)** para os casos em que acionista opte por participar via boletim de voto a distância (cujo modelo será disponibilizado pela Companhia), deve encaminhá-lo devidamente preenchido, rubricado e assinado diretamente à junto com os demais documentos, em até 5 (cinco) dias de antecedência da AGOE, sendo admitido o protocolo por meio eletrônico, junto ao e-mail vania.mallada@tecban.com.br. É obrigatória a remessa da via original do boletim de voto a distância ou de eventual instrumento de mandato (em ambos os casos com a firma reconhecida), em até 20 dias da data da realização da AGOE para a sede da Cia, localizada na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Rua Bonnard, 980 - Ed. Jacarandá, Bloco 1 - Nível 3, Bloco 2 - Níveis 4, 5 e 6, Bloco 3 - Nível 6 e Bloco 4 - Nível 3, CEP 06.465-134, aos cuidados da Diretoria. Os acionistas presentes na AGOE por meio da plataforma digital deverão exercer os seus respectivos direitos de voto e serão considerados presentes e assinantes da respectiva ata. O acesso à plataforma digital é pessoal e intransferível, não devendo ser compartilhado com terceiros. A Cia não se responsabiliza por quaisquer problemas operacionais ou de conexão que o acionista venha a enfrentar, bem como por quaisquer outras eventuais questões alheias que venham a dificultar ou impossibilitar a participação do acionista na AGOE por meio da plataforma digital. Barueri, SP, 09 de abril de 2024. **Barbara dos Santos Lopes Freitas** - Presidente do Conselho de Administração. (9,10 e 11/04)

OPEA SECURITIZADORA S.A. - CNPJ nº 02.773.542/0001-22

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 200ª E 201ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO (IF 18L1368412/18L1368427) DA OPEA SECURITIZADORA S.A. A SER REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2024 EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO E EM 10 DE MAIO DE 2024 EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 200ª e 201ª Séries da 1ª Emissão da Opea Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.773.542/0001-22 ("Titulares dos CRI", "CRI" e "Emissora", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 200ª e 201ª Séries da 1ª Emissão da Opea Securitizadora S.A., celebrado em 23 de janeiro de 2019, ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia"), a realizar-se, em 1ª (primeira) convocação no dia **29 de abril de 2024, às 14:15 horas** e em 2ª (segunda) convocação no dia **10 de maio de 2024, às 14:30 horas, de forma exclusivamente digital**, por meio da plataforma *Microsoft Teams*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (i) As demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.opeacapital.com), as quais foram emitidas sem opinião modificada, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM 60. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Microsoft Teams* e seu conteúdo será gravado pela Emissora. O acesso à plataforma será disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI que enviarem à Emissora e ao Agente Fiduciário, por correio eletrônico para ri@opeacapital.com e assembleias@pentagonotrustee.com.br, identificando no título do e-mail a operação (CRI 200ª e 201ª Série da 1ª Emissão – (IF 18L1368412/18L1368427), a confirmação de sua participação na Assembleia, acompanhada dos Documentos de Representação (conforme abaixo definidos), preferencialmente até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Para os fins da Assembleia, considera-se "Documentos de Representação": a) **participante pessoa física**: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRI; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e **b) demais participantes**: cópia digitalizada do estatuto/contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRI (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando à Emissora e ao Agente Fiduciário a correspondente manifestação de voto à distância, nos correios eletrônicos ri@opeacapital.com e assembleias@pentagonotrustee.com.br, respectivamente, conforme modelo de Manifestação de Voto à Distância anexo à Proposta da Administração, disponibilizada pela Emissora na mesma data de divulgação deste Edital de Convocação em seu website (www.opeacapital.com) e no website da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRI ou por seu procurador, conforme aplicável e acompanhada dos Documentos de Representação. Os votos recebidos até o início da Assembleia por meio da Manifestação de Voto à Distância serão computados como presença para fins de apuração de quórum e as deliberações serão tomadas pelos votos dos presentes na plataforma digital, observados os quóruns previstos no Termo de Securitização. Contudo, em caso de envio da manifestação de voto de forma prévia pelo Titular dos CRI ou por seu procurador com a posterior participação na Assembleia via acesso à plataforma, o Titular dos CRI, caso queira, poderá votar na Assembleia, caso em que o voto anteriormente enviado deverá ser desconsiderado. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação.

São Paulo, 08 de abril de 2024

OPEA SECURITIZADORA S.A. Nome: Flávia Palacios Mendonça Bailune - Cargo: Diretora de Relações com Investidores

OPEA SECURITIZADORA S.A. - CNPJ nº 02.773.542/0001-22

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 242ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO (IF 19F1034250) DA OPEA SECURITIZADORA S.A. A SER REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2024 EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO E EM 10 DE MAIO DE 2024 EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 242ª Série da 1ª Emissão da Opea Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.773.542/0001-22 ("Titulares dos CRI", "CRI" e "Emissora", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 242ª Série da 1ª Emissão da Opea Securitizadora S.A, celebrado em 18 de novembro de 2019, conforme aditado ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia"), a realizar-se, em 1ª (primeira) convocação no dia **29 de abril de 2024, às 14:30 horas** e em 2ª (segunda) convocação no dia **10 de maio de 2024, às 14:45 horas, de forma exclusivamente digital**, por meio da plataforma *Microsoft Teams*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (i) As demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de março de 2022, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.opeacapital.com), as quais foram emitidas sem opinião modificada, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM 60. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Microsoft Teams* e seu conteúdo será gravado pela Emissora. O acesso à plataforma será disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI que enviarem à Emissora e ao Agente Fiduciário, por correio eletrônico para ri@opeacapital.com e assembleias@pentagonotrustee.com.br, identificando no título do e-mail a operação (CRI 242ª Série da 1ª Emissão – (IF 19F1034250), a confirmação de sua participação na Assembleia, acompanhada dos Documentos de Representação (conforme abaixo definidos), preferencialmente até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Para os fins da Assembleia, considera-se "Documentos de Representação": a) **participante pessoa física**: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRI; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e **b) demais participantes**: cópia digitalizada do estatuto/contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRI (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando à Emissora e ao Agente Fiduciário a correspondente manifestação de voto à distância, nos correios eletrônicos ri@opeacapital.com e assembleias@pentagonotrustee.com.br, respectivamente, conforme modelo de Manifestação de Voto à Distância anexo à Proposta da Administração, disponibilizada pela Emissora na mesma data de divulgação deste Edital de Convocação em seu website (www.opeacapital.com) e no website da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRI ou por seu procurador, conforme aplicável e acompanhada dos Documentos de Representação. Os votos recebidos até o início da Assembleia por meio da Manifestação de Voto à Distância serão computados como presença para fins de apuração de quórum e as deliberações serão tomadas pelos votos dos presentes na plataforma digital, observados os quóruns previstos no Termo de Securitização. Contudo, em caso de envio da manifestação de voto de forma prévia pelo Titular dos CRI ou por seu procurador com a posterior participação na Assembleia via acesso à plataforma, o Titular dos CRI, caso queira, poderá votar na Assembleia, caso em que o voto anteriormente enviado deverá ser desconsiderado. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação.

São Paulo, 08 de abril de 2024

OPEA SECURITIZADORA S.A. Nome: Flávia Palacios Mendonça Bailune - Cargo: Diretora de Relações com Investidores

OPEA SECURITIZADORA S.A. - CNPJ nº 02.773.542/0001-22

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 128ª E 129ª SÉRIES DA 4ª EMISSÃO (IF 19K1145398 E 19K1145463) DA OPEA SECURITIZADORA S.A. A SER REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2024

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 128ª e 129ª Séries da 4ª Emissão da Opea Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.773.542/0001-22 ("Titulares dos CRI", "CRI" e "Emissora", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários das 128ª e 129ª Séries da 4ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Opea Securitizadora S.A., celebrado em 25 de novembro de 2019, conforme aditado ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia"), a realizar-se no dia **25 de abril de 2024**, às **10:00 horas**, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Microsoft Teams*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: **(i)** A concessão de carência de 9 (nove) meses, contados a partir de abril de 2024 (inclusive), encerrando-se, portanto, em dezembro de 2024 (inclusive), para pagamento da amortização dos Créditos Imobiliários e, consequentemente, dos CRI ("Período de Carência"), sendo certo que o valor referente ao Período de Carência deverá ser diluído e amortizado nas demais parcelas de pagamento devidas a partir de Janeiro de 2025, alterando-se, portanto, o Cronograma de Pagamentos constante do Anexo I da Escritura de Emissão de Debêntures e do Fluxo de Pagamentos dos CRI constante do Anexo II do Termo de Securitização, que passará a vigorar, caso aprovada a presente Ordem do Dia, conforme Anexo II à Proposta da Administração que será disponibilizada pela Emissora, na mesma data de publicação deste Edital de Convocação, em seu website (www.opeacapital.com) e no website da CVM, e que também constará como anexo à ata da Assembleia. As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Titulares dos CRI de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Microsoft Teams* e seu conteúdo será gravado pela Emissora. O acesso à plataforma será disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI que enviarem à Emissora e ao Agente Fiduciário, por correio eletrônico para ri@opeacapital.com, fsp@vortx.com.br e agentefiduciario@vortx.com.br, identificando no título do e-mail a operação (CRI 128ª e 129ª Séries da 4ª Emissão - IF 19K1145398 e 19K1145463), a confirmação de sua participação na Assembleia, acompanhada dos Documentos de Representação (conforme abaixo definidos) até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Para os fins da Assembleia, considera-se "Documentos de Representação": **a) participante pessoa física**: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRI; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e **b) demais participantes**: cópia digitalizada do estatuto/contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRI (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando à Emissora e ao Agente Fiduciário a correspondente manifestação de voto à distância, nos correios eletrônicos ri@opeacapital.com, fsp@vortx.com.br e agentefiduciario@vortx.com.br, respectivamente, conforme modelo de Manifestação de Voto à Distância anexo à Proposta da Administração, disponibilizada pela Emissora na mesma data de divulgação deste Edital de Convocação em seu website (www.opeacapital.com) e no website da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRI ou por seu procurador, conforme aplicável e acompanhada dos Documentos de Representação. Adicionalmente, o Titular dos CRI ou seu procurador deverá informar à Emissora e ao Agente Fiduciário, previamente à realização da assembleia, a respeito da existência de eventual conflito de interesse entre o Titular dos CRI com a(s) matérias objeto da Ordem do Dia, demais partes da operação e entre partes relacionadas, conforme definição prevista na legislação pertinente, em especial a Resolução CVM 94/2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05. Os votos recebidos até o início da Assembleia por meio da Manifestação de Voto à Distância serão computados como presença para fins de apuração de quórum e as deliberações serão tomadas pelos votos dos presentes na plataforma digital, observados os quóruns previstos no Termo de Securitização. Contudo, em caso de envio da manifestação de voto de forma prévia pelo Titular dos CRI ou por seu procurador com a posterior participação na Assembleia via acesso à plataforma, o Titular dos CRI, caso queira, poderá votar na Assembleia, caso em que o voto anteriormente enviado deverá ser desconsiderado. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação.

São Paulo, 05 de abril de 2024

OPEA SECURITIZADORA S.A. Nome: Flávia Palacios Mendonça Bailune - Cargo: Diretora de Relações com Investidores

AMERICA NET S.A.

CNPJ/MF nº 01.778.972/0001-74 - NIRE 35.300.561.546

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária

Convocamos os senhores acionistas da **America Net S.A.** ("**Companhia**") para se reunirem em primeira convocação, em Assembleia Geral Ordinária ("**Assembleia**"), a ser realizada no dia 30 de abril de 2024, às 16:00 horas, na modalidade exclusivamente digital, nos termos do artigo 121, parágrafo único, c/c artigo 124, §2º-A, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**"), e da Seção VIII, do Capítulo II, do Anexo V da IN DREI 81/2020 ("**IN81**"), através do link de acesso do Microsoft Teams ("**Plataforma Digital**"), a ser disponibilizado pela Companhia aos acionistas para realização da videoconferência, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) tomar as contas dos Administradores e examinar, discutir e votar o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras auditadas da Companhia e os demais documentos referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023; (ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos, todos referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023: (iii) ratificar o montante individual da remuneração pago aos administradores no exercício social de 2023; e (iv) deliberar sobre proposta da administração para a remuneração global anual da administração da Companhia para o exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2024. **Informações e Recomendações Gerais:** 1. Tendo em vista que a Assembleia será realizada na modalidade exclusivamente digital, por meio da Plataforma Eletrônica, sem a possibilidade do comparecimento físico na sede social da Companhia, V. Sas. deverão solicitar seu cadastro prévio por meio dos endereços de e-mail ri@verointernet.com.br, com o assunto "Participação AGO Vero", apresentando simultaneamente a documentação que comprove sua identidade ou representação legal. 2. Para participar da Assembleia, V. Sas. deverão enviar, em anexo ao e-mail indicado no item 1 acima, cópia autenticada ou documento de identidade original com foto. O acionista que desejar ser representado por procurador deverá outorgar instrumento de mandato, com poderes especiais, nos termos do artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações. O procurador deverá apresentar, juntamente com a procuração outorgada pelo acionista: (i) e-mail e telefone de contato; (ii) cópia autenticada ou documento de identidade original com foto; e (iii) os demais documentos do acionista representado. 3. Após comprovação dos cadastros e regularidade dos documentos, a administração da Companhia enviará, por e-mail, as instruções e o link para participação por meio da plataforma digital àqueles acionistas que tenham apresentado corretamente a sua solicitação no prazo e nas condições acima dispostos. O link recebido será pessoal e não poderá ser compartilhado, sob pena de responsabilização. 4. Os documentos indicados no item 2 acima devem ser enviados por e-mail à Companhia com 2 (dois) dias de antecedência da data de realização da Assembleia. 5. O acionista que tenha enviado devidamente sua solicitação de acesso e não receba da Companhia o e-mail com as instruções para acesso e participação na Assembleia até o final do dia 25 de abril de 2024, deverá entrar em contato com a Companhia entre as 08:00 horas e as 18:00 horas do dia 26 de abril de 2024, pelo e-mail ri@verointernet.com.br, a fim de que lhe sejam reenviadas as instruções para acesso à Plataforma Digital. 6. Os documentos pertinentes às matérias objeto da ordem do dia da Assembleia encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia e poderão ser enviados aos acionistas que os solicitarem por intermédio do e-mail ri@verointernet.com.br. Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos por intermédio do referido e-mail ou no site de Relações com Investidores (ri.verointernet.com.br).

São Paulo/SP, 08 de abril de 2024

Fabiano Oliveira Ferreira - Diretor

OPEA SECURITIZADORA S.A. - CNPJ nº 02.773.542/0001-22

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 365ª E 366ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO (IF 21F1076950/21F1076974) DA OPEA SECURITIZADORA S.A A SER REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2024 EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO E EM 10 DE MAIO DE 2024 EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 365ª e 366ª Séries da 1ª Emissão da Opea Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.773.542/0001-22 ("Titulares dos CRI", "CRI" e "Emissora", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 365ª e 366ª Séries da 1ª Emissão da Opea Securitizadora S.A, celebrado em 21 de dezembro de 2011, ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia"), a realizar-se, em 1ª (primeira) convocação no dia **30 de abril de 2024, às 14:00 horas** e em 2ª (segunda) convocação no dia **10 de maio de 2024, às 14:00 horas, de forma exclusivamente digital**, por meio da plataforma *Microsoft Teams*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (i) As demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de março de 2022, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.opeacapital.com), as quais foram emitidas sem opinião modificada, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM 60. As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Titulares dos CRI de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Microsoft Teams* e seu conteúdo será gravado pela Emissora. O acesso à plataforma será disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI que enviarem à Emissora e ao Agente Fiduciário, por correio eletrônico para ri@opeacapital.com e af.assembleias@oliveiratrust.com.br, identificando no título do e-mail a operação (CRI 365ª e 366ª Séries da 1ª Emissão – IF 21F1076950/21F1076974), a confirmação de sua participação na Assembleia, acompanhada dos Documentos de Representação (conforme abaixo definidos), preferencialmente até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Para os fins da Assembleia, considera-se "Documentos de Representação": a) **participante pessoa física**: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRI; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e **b) demais participantes**: cópia digitalizada do estatuto/contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRI (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando à Emissora e ao Agente Fiduciário a correspondente manifestação de voto à distância, nos correios eletrônicos ri@opeacapital.com e af.assembleias@oliveiratrust.com.br, respectivamente, conforme modelo de Manifestação de Voto à Distância anexo à Proposta da Administração, disponibilizada pela Emissora na mesma data de divulgação deste Edital de Convocação em seu website (www.opeacapital.com) e no website da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRI ou por seu procurador, conforme aplicável e acompanhada dos Documentos de Representação. Adicionalmente, o Titular dos CRI ou seu procurador deverá informar à Emissora e ao Agente Fiduciário, previamente à realização da assembleia, a respeito da existência de eventual conflito de interesse entre o Titular dos CRI com a(s) matérias objeto da Ordem do Dia, demais partes da operação e entre partes relacionadas, conforme definição prevista na legislação pertinente, em especial a Resolução CVM 94/2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05. Os votos recebidos até o início da Assembleia por meio da Manifestação de Voto à Distância serão computados como presença para fins de apuração de quórum e as deliberações serão tomadas pelos votos dos presentes na plataforma digital, observados os quóruns previstos no Termo de Securitização. Contudo, em caso de envio da manifestação de voto de forma prévia pelo Titular dos CRI ou por seu procurador com a posterior participação na Assembleia via acesso à plataforma, o Titular dos CRI, caso queira, poderá votar na Assembleia, caso em que o voto anteriormente enviado deverá ser desconsiderado. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação.

São Paulo, 08 de abril de 2024

OPEA SECURITIZADORA S.A. Nome: Flávia Palacios Mendonça Bailune - Cargo: Diretora de Relações com Investidores

OPEA SECURITIZADORA S.A. - CNPJ nº 02.773.542/0001-22

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS 415ª E 416ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO (IF 21K0550408/21K0552765) DA OPEA SECURITIZADORA S.A. A SER REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2024 EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO E EM 16 DE MAIO DE 2024 EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 415ª e 416ª Séries da 1ª Emissão da Opea Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.773.542/0001-22 ("Titulares dos CRI", "CRI" e "Emissora", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 415ª e 416ª Séries da 1ª Emissão da Opea Securitizadora S.A, celebrado em 27 de julho de 2022, ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia"), a realizar-se, em 1ª (primeira) convocação no dia **30 de abril de 2024, às 14:15 horas** e em 2ª (segunda) convocação no dia **16 de maio de 2024, às 14:00 horas, de forma exclusivamente digital**, por meio da plataforma *Microsoft Teams*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (i) As demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 30 de setembro de 2022, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.opeacapital.com), as quais foram emitidas sem opinião modificada, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM 60. As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Titulares dos CRI de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Microsoft Teams* e seu conteúdo será gravado pela Emissora. O acesso à plataforma será disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI que enviarem à Emissora e ao Agente Fiduciário, por correio eletrônico para ri@opeacapital.com e af.assembleias@oliveiratrust.com.br, identificando no título do e-mail a operação (CRI 415ª e 416ª Série da 1ª Emissão – (IF 21K0550408/21K0552765), a confirmação de sua participação na Assembleia, acompanhada dos Documentos de Representação (conforme abaixo definidos), preferencialmente até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Para os fins da Assembleia, considera-se "Documentos de Representação": a) **participante pessoa física**: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRI; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e **b) demais participantes**: cópia digitalizada do estatuto/contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRI (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando à Emissora e ao Agente Fiduciário a correspondente manifestação de voto à distância, nos correios eletrônicos ri@opeacapital.com e af.assembleias@oliveiratrust.com.br, respectivamente, conforme modelo de Manifestação de Voto à Distância anexo à Proposta da Administração, disponibilizada pela Emissora na mesma data de divulgação deste Edital de Convocação em seu website (www.opeacapital.com) e no website da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRI ou por seu procurador, conforme aplicável e acompanhada dos Documentos de Representação. Os votos recebidos até o início da Assembleia por meio da Manifestação de Voto à Distância serão computados como presença para fins de apuração de quórum e as deliberações serão tomadas pelos votos dos presentes na plataforma digital, observados os quóruns previstos no Termo de Securitização. Contudo, em caso de envio da manifestação de voto de forma prévia pelo Titular dos CRI ou por seu procurador com a posterior participação na Assembleia via acesso à plataforma, o Titular dos CRI, caso queira, poderá votar na Assembleia, caso em que o voto anteriormente enviado deverá ser desconsiderado. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação.

São Paulo, 08 de abril de 2024

OPEA SECURITIZADORA S.A. Nome: Flávia Palacios Mendonça Bailune - Cargo: Diretora de Relações com Investidores

Lupatech S.A.

CNPJ nº 89.463.822/0001-12 - NIRE 35.3.0045756-1

Companhia Aberta de Capital Autorizado - B3 Novo Mercado

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Convocamos os acionistas da Lupatech S.A. ("Companhia") para se reunirem no dia 30 de abril de 2024, às 11 horas, em sua sede social, na Cidade de Nova Odessa, Estado de São Paulo, na Rodovia Anhanguera, Km 119, sentido interior/capital prédio C, esquina com a Rua Arnaldo J. Mauerberg - Bairro Distrito Industrial - CEP 13.388-220, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **Em Assembleia Geral Ordinária:** (i) Examinar, discutir e votar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; e, (ii) Destinação do resultado do exercício. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** (i) Aprovar a remuneração fixa e variável global anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2024; (ii) Aprovar a Proposta do Plano de Outorga de Opção de Compra de Ações ("Plano Incentivado 2024"), cujo objetivo é permitir que a Companhia possa manter os serviços de seus executivos, membros do conselho de administração, empregados chave e prestadores de serviço estratégicos, oferecendo-lhes a oportunidade de se tornarem acionistas da Companhia. Por meio do Plano Incentivado 2024, o Conselho de Administração da Companhia poderá outorgar opções de compra de ações até o limite de 2.000.000 (dois milhões) ações de emissão da Companhia; (iii) Aprovar a alteração do Estatuto Social da Companhia para: (1) Refletir os aumentos de capital social da Companhia; (2) Refletir o endereço do Rio de Janeiro; (3) Atualizar o código de endereçamento postal da Companhia; (f) Aprovar e consolidar o Estatuto Social da Companhia, em razão das alterações anteriormente mencionadas; e (v) Ratificar a Outorga no total de 180.000 (cento e oitenta mil) Opções de Compra de ações ordinárias da Companhia, no âmbito do Plano Incentivado 2023, datada de 09 de junho de 2023, para os seguintes Conselheiros de Administração: Srs. Simone Anhaia Melo, Sr. Carlos Mario Calad Serrano e Sr. Celso Fernando Lucchesi, sendo 60.000 (sessenta mil) Opções de Compra para cada Conselheiro. **Informações Gerais:** Os acionistas deverão exibir, na sede social da Companhia, na cidade de Nova Odessa, Estado de São Paulo, na Rodovia Anhanguera, Km 119, sentido interior/capital prédio C, esquina com a Rua Arnaldo J. Mauerberg - Bairro Distrito Industrial - CEP 13.388-220, com 1 (uma) hora de antecedência, além do documento de identidade, conforme o caso, comprovante da respectiva participação acionária, expedido pela instituição escrituradora, ou, relativamente aos acionistas participantes de custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente e, se for o caso, instrumento de mandato, com firma reconhecida, nos termos constantes do Manual para Participação de Acionistas na Assembleia Geral. A Companhia, com fundamento na Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, comunica aos seus acionistas que a Administração da Companhia aprovou a adoção do Pedido Público de Procuração na forma do normativo citado. A Administração da Companhia vem solicitar a outorga de procurações para que seus acionistas assegurem sua participação na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 30 de abril de 2024, podendo, caso queiram, votar favoravelmente, desfavoravelmente ou se abster em relação às matérias constantes na ordem do dia deste Edital de Convocação. O Manual para Participação de Acionistas nas Assembleias Gerais contém as instruções para a outorga de procurações à Companhia. Os acionistas poderão optar por outorgar procurações físicas para que advogado indicado pela Companhia os represente na Assembleia, de acordo com modelo de procuração disponível no Manual para Participação de Acionistas nas Assembleias Gerais. Será possível outorgar procurações físicas e indicar o seu voto a partir de 28 de março e até 23 de abril de 2024. Sem prejuízo de se fazer representar por outorga de procuração física da referida Assembleia Geral, a Companhia informa que, nos termos da Resolução CVM nº 81, o boletim de voto a distância será disponibilizado. Em atenção ao disposto na Resolução CVM nº 70/22, informamos que o percentual mínimo de participação no capital votante necessário à requisição da adoção do voto múltiplo é de 5% (cinco por cento). Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Companhia, no seu site de Relações com Investidores (www.lupatech.com.br - link "Relações com Investidores"), bem como nos sites da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br), os seguintes documentos: (i) o Relatório da Administração; (ii) as Demonstrações Financeiras; (iii) o Parecer dos Auditores Independentes; (iv) a Proposta de Destinação do Lucro Líquido (Anexo A da Resolução CVM 81); (v) Formulário de Demonstrações Financeiras Padronizadas - DFP, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; bem como (vi) Comentários dos Administradores sobre a situação financeira da Companhia (Item 2 do Formulário de Referência - Resolução CVM 80); (vii) as informações referentes à remuneração dos membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria (Item 8 do Formulário de Referência, Resolução 80, Anexo C); (viii) o Anexo D (Resolução 81 CVM), referente ao Pedido de Procuração; e (ix) o Manual para Participação de Acionistas nas Assembleias Gerais, contendo as informações exigidas pelas Instruções CVM nº 80/22 e 81/22, nos termos do parágrafo 3º do artigo 135 da Lei nº 6.404/76 e dos artigos 7º e 10º da Resolução CVM nº 81/22. Nova Odessa, 28 de março de 2024. Marcos Cavichioli Feiteiro - Presidente do Conselho de Administração.

SPE Navegantes Energia S.A.

CNPJ nº 10.401.234/0001-02 - NIRE 35.300.360.940

Edital de Convocação para Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária

Ficam convocados os Senhores Acionistas da **SPE Navegantes Energia S.A.** ("Companhia"), na forma prevista no Art. 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), para se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária ("AGOE" ou "Assembleias"), a serem realizadas no dia **29 de abril de 2024**, às 15h40, de forma exclusivamente digital por meio da plataforma eletrônica *Microsoft Teams Meetings*, estando canceladas as assembleias convocadas no jornal Valor Econômico, nas edições dos dias 01, 02 e 03 de abril de 2024, para 10 de abril de 2024. As assembleias a serem realizadas no dia 29 de abril de 2024 são convocadas a fim de deliberar sobre as seguintes matérias constantes das ordens do dia: **Em Assembleia Geral Ordinária: (i)** tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório de Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; e **(ii)** aprovação da destinação do resultado apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 e a distribuição de dividendos. **Em Assembleia Geral Extraordinária: (i)** fixar o montante global anual da remuneração dos administradores. **Informações Gerais: 1.** Poderão participar da AGOE os Acionistas titulares das ações ordinárias de emissão da Companhia, desde que estejam registrados no Livro de Registro de Ações e realizem solicitação de cadastramento pelo endereço eletrônico (corporategovernance@cpfl.com.br) com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência acompanhada dos seguintes documentos: (i) pessoa física - documento de identificação com foto; (ii) pessoa jurídica - cópia simples do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração), bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is). **2.** É facultado a qualquer Acionista constituir procurador para comparecer às AGOE e votar em seu nome. Na hipótese de representação, deverão ser apresentados os seguintes documentos pelo acionista por e-mail juntamente com os documentos para cadastramento prévio: (i) instrumento de mandato (procuração), com poderes especiais para representação nas AGOE; e (ii) indicação de endereço eletrônico para liberação de acesso e envio de instruções sobre utilização da plataforma. **3.** As procurações, nos termos do Parágrafo 1º, do Art. 126, da Lei das S.A., somente poderão ser outorgadas a pessoas que atendam, pelo menos, um dos seguintes requisitos: (i) ser acionista ou administrador da Companhia e (ii) ser advogado. **4.** As instruções para acesso e participação na AGOE serão oportunamente encaminhadas aos acionistas mediante conferência e regularidade dos documentos citados nos itens anteriores. **5.** Os acionistas que solicitarem e obtiverem senha para participação nas Assembleias deverão, para ter acesso à Plataforma Digital, confirmar eletronicamente que se comprometem a: (i) utilizar os convites individuais para acesso à Plataforma Digital única e exclusivamente para participação remota nas Assembleias; (ii) não transferir ou divulgar os convites individuais a qualquer terceiro (acionista ou não), sendo o convite intransferível; e (iii) não gravar ou reproduzir a qualquer terceiro (acionista ou não) o conteúdo ou qualquer informação transmitida por meio virtual durante a realização das Assembleias, sendo as Assembleias restritas aos acionistas participantes. **6.** Mais esclarecimentos acerca das matérias da ordem do dia, a serem deliberadas na AGOE, poderão ser solicitados diretamente à administração pelo e-mail corporategovernance@cpfl.com.br.

Campinas, 09 de abril de 2024

Francisco João Di Mase Galvão Junior - Diretor Executivo

OPEA SECURITIZADORA S.A. - CNPJ nº 02.773.542/0001-22

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 422ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO (IF 21L0666509) DA OPEA SECURITIZADORA S.A. A SER REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2024

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 422ª Série da 1ª Emissão da Opea Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.773.542/0001-22 ("Titulares dos CRI", "CRI" e "Emissora", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 422ª Série da 1ª Emissão da Opea Securitizadora S.A., celebrado em 09 de dezembro de 2021 ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia"), a realizar-se no dia **30 de abril de 2024**, às **11:00 horas**, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Microsoft Teams*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: **(i)** A declaração do vencimento antecipado dos Créditos Imobiliários e, consequentemente, do resgate dos CRI, nos termos da Cláusula 6.1 do Termo de Securitização, em razão da verificação do Evento de Aceleração de Pagamento Não-Automático previsto na Cláusula 3.2, item (xiii) do Contrato de Cessão, caracterizado pelo descumprimento do Índice LTV referente ao ano de 2024, sem a realização da tempestiva da Amortização Extraordinária LTV, conforme definido e nos termos dos contratos de Alienação Fiduciária de Imóvel. As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Titulares dos CRI de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Microsoft Teams* e seu conteúdo será gravado pela Emissora. O acesso à plataforma será disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI que enviarem à Emissora e ao Agente Fiduciário, por correio eletrônico para ri@opeacapital.com, fsp@vortx.com.br e agentefiduciario@vortx.com.br, identificando no título do e-mail a operação (CRI 422ª Série da 1ª Emissão - IF 21L0666509), a confirmação de sua participação na Assembleia, acompanhada dos Documentos de Representação (conforme abaixo definidos) até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Para os fins da Assembleia, considera-se "Documentos de Representação": **a) participante pessoa física**: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRI; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e **b) demais participantes**: cópia digitalizada do estatuto/contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRI (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando à Emissora e ao Agente Fiduciário a correspondente manifestação de voto à distância, nos correios eletrônicos ri@opeacapital.com, fsp@vortx.com.br e agentefiduciario@vortx.com.br, respectivamente, conforme modelo de Manifestação de Voto à Distância anexo à Proposta da Administração, disponibilizada pela Emissora na mesma data de divulgação deste Edital de Convocação em seu website (www.opeacapital.com) e no website da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRI ou por seu procurador, conforme aplicável e acompanhada dos Documentos de Representação. Adicionalmente, o Titular dos CRI ou seu procurador deverá informar à Emissora e ao Agente Fiduciário, previamente à realização da assembleia, a respeito da existência de eventual conflito de interesse entre o Titular dos CRI com a(s) matérias objeto da Ordem do Dia, demais partes da operação e entre partes relacionadas, conforme definição prevista na legislação pertinente, em especial a Resolução CVM 94/2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05. Os votos recebidos até o início da Assembleia por meio da Manifestação de Voto à Distância serão computados como presença para fins de apuração de quórum e as deliberações serão tomadas pelos votos dos presentes na plataforma digital, observados os quóruns previstos no Termo de Securitização. Contudo, em caso de envio da manifestação de voto de forma prévia pelo Titular dos CRI ou por seu procurador com a posterior participação na Assembleia via acesso à plataforma, o Titular dos CRI, caso queira, poderá votar na Assembleia, caso em que o voto anteriormente enviado deverá ser desconsiderado. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação.

São Paulo, 09 de abril de 2024.

OPEA SECURITIZADORA S.A. Nome: Flávia Palacios Mendonça Bailune - Cargo: Diretora de Relações com Investidores

OPEA SECURITIZADORA S.A. - CNPJ nº 02.773.542/0001-22

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 233ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO (IF 19K1145372) DA OPEA SECURITIZADORA S.A. A SER REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2024 EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO E EM 17 DE MAIO DE 2024 EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 233ª Série da 1ª Emissão da Opea Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.773.542/0001-22 ("Titulares dos CRI", "CRI" e "Emissora", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 233ª Série da 1ª Emissão da Opea Securitizadora S.A, celebrado em 03 de dezembro de 2019, conforme aditado ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia"), a realizar-se, em 1ª (primeira) convocação no dia **29 de abril de 2024, às 14:45 horas** e em 2ª (segunda) convocação no dia **17 de maio de 2024, às 14:30 horas, de forma exclusivamente digital**, por meio da plataforma *Microsoft Teams*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (i) As demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de março de 2022, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.opeacapital.com), as quais foram emitidas sem opinião modificada, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM 60. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Microsoft Teams* e seu conteúdo será gravado pela Emissora. O acesso à plataforma será disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI que enviarem à Emissora e ao Agente Fiduciário, por correio eletrônico para ri@opeacapital.com e assembleias@pentagonotrustee.com.br, identificando no título do e-mail a operação (CRI 233ª Série da 1ª Emissão – (IF 19K1145372), a confirmação de sua participação na Assembleia, acompanhada dos Documentos de Representação (conforme abaixo definidos), preferencialmente até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Para os fins da Assembleia, considera-se "Documentos de Representação": a) **participante pessoa física**: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRI; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e **b) demais participantes**: cópia digitalizada do estatuto/contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRI (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando à Emissora e ao Agente Fiduciário a correspondente manifestação de voto à distância, nos correios eletrônicos ri@opeacapital.com e assembleias@pentagonotrustee.com.br, respectivamente, conforme modelo de Manifestação de Voto à Distância anexo à Proposta da Administração, disponibilizada pela Emissora na mesma data de divulgação deste Edital de Convocação em seu website (www.opeacapital.com) e no website da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRI ou por seu procurador, conforme aplicável e acompanhada dos Documentos de Representação. Os votos recebidos até o início da Assembleia por meio da Manifestação de Voto à Distância serão computados como presença para fins de apuração de quórum e as deliberações serão tomadas pelos votos dos presentes na plataforma digital, observados os quóruns previstos no Termo de Securitização. Contudo, em caso de envio da manifestação de voto de forma prévia pelo Titular dos CRI ou por seu procurador com a posterior participação na Assembleia via acesso à plataforma, o Titular dos CRI, caso queira, poderá votar na Assembleia, caso em que o voto anteriormente enviado deverá ser desconsiderado. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação.

São Paulo, 08 de abril de 2024

OPEA SECURITIZADORA S.A. Nome: Flávia Palacios Mendonça Bailune - Cargo: Diretora de Relações com Investidores

OPEA SECURITIZADORA S.A. - CNPJ nº 02.773.542/0001-22

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA 1ª SÉRIE DA 10ª EMISSÃO (IF CRA0190081C) DA OPEA SECURITIZADORA S.A. A SER REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2024 EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO E EM 10 DE MAIO DE 2024 EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª Série da 10ª Emissão da Opea Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.773.542/0001-22 ("Titulares dos CRA", "CRA" e "Emissora", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª Série da 10ª Emissão da Opea Securitizadora S.A, celebrado em 19 de novembro de 2019, ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRA ("Assembleia"), a realizar-se, em 1ª (primeira) convocação no dia **29 de abril de 2024, às 14:00 horas** e em 2ª (segunda) convocação no dia **10 de maio de 2024, às 14:15 horas, de forma exclusivamente digital**, por meio da plataforma *Microsoft Teams*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRA devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (i) As demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de março de 2022, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.opeacapital.com), as quais foram emitidas sem opinião modificada, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM 60. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Microsoft Teams* e seu conteúdo será gravado pela Emissora. O acesso à plataforma será disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRA que enviarem à Emissora e ao Agente Fiduciário, por correio eletrônico para ri@opeacapital.com e assembleias@pentagonotrustee.com.br, identificando no título do e-mail a operação (CRA 1ª Série da 10ª Emissão – (IF CRA0190081C), a confirmação de sua participação na Assembleia, acompanhada dos Documentos de Representação (conforme abaixo definidos), preferencialmente até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Para os fins da Assembleia, considera-se "Documentos de Representação": a) **participante pessoa física**: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRA; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e **b) demais participantes**: cópia digitalizada do estatuto/contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRA (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Os Titulares dos CRA poderão optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando à Emissora e ao Agente Fiduciário a correspondente manifestação de voto à distância, nos correios eletrônicos ri@opeacapital.com e assembleias@pentagonotrustee.com.br, respectivamente, conforme modelo de Manifestação de Voto à Distância anexo à Proposta da Administração, disponibilizada pela Emissora na mesma data de divulgação deste Edital de Convocação em seu website (www.opeacapital.com) e no website da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRA ou por seu procurador, conforme aplicável e acompanhada dos Documentos de Representação. Os votos recebidos até o início da Assembleia por meio da Manifestação de Voto à Distância serão computados como presença para fins de apuração de quórum e as deliberações serão tomadas pelos votos dos presentes na plataforma digital, observados os quóruns previstos no Termo de Securitização. Contudo, em caso de envio da manifestação de voto de forma prévia pelo Titular dos CRA ou por seu procurador com a posterior participação na Assembleia via acesso à plataforma, o Titular dos CRA, caso queira, poderá votar na Assembleia, caso em que o voto anteriormente enviado deverá ser desconsiderado. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação.

São Paulo, 08 de abril de 2024

OPEA SECURITIZADORA S.A. Nome: Flávia Palacios Mendonça Bailune - Cargo: Diretora de Relações com Investidores



OPEA SECURITIZADORA S.A. - *CNPJ nº 02.773.542/0001-22*

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 285ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO (IF 20G0855277) DA OPEA SECURITIZADORA S.A. A SER REALIZADA EM 02 DE MAIO DE 2024 EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO E EM 17 DE MAIO DE 2024 EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 285ª Série da 1ª Emissão da Opea Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.773.542/0001-22 ("Titulares dos CRI", "CRI" e "Emissora", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 285ª Série da 1ª Emissão da Opea Securitizadora S.A, celebrado em 23 de julho de 2020, conforme aditado ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia"), a realizar-se, em 1ª (primeira) convocação no dia **02 de maio de 2024, às 14:30 horas** e em 2ª (segunda) convocação no dia **17 de maio de 2024, às 14:45 horas, de forma exclusivamente digital**, por meio da plataforma *Microsoft Teams*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: **(i)** As demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de março de 2022, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.opeacapital.com), as quais foram emitidas sem opinião modificada, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM 60. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Microsoft Teams* e seu conteúdo será gravado pela Emissora. O acesso à plataforma será disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI que enviarem à Emissora e ao Agente Fiduciário, por correio eletrônico para ri@opeacapital.com e assembleias@pentagonotrustee.com.br, identificando no título do e-mail a operação (CRI 285ª Série da 1ª Emissão – (IF 20G0855277), a confirmação de sua participação na Assembleia, acompanhada dos Documentos de Representação (conforme abaixo definidos), preferencialmente até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Para os fins da Assembleia, considera-se "Documentos de Representação": **a) participante pessoa física**: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRI; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e **b) demais participantes**: cópia digitalizada do estatuto/contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRI (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando à Emissora e ao Agente Fiduciário a correspondente manifestação de voto à distância, nos correios eletrônicos ri@opeacapital.com e assembleias@pentagonotrustee.com.br, respectivamente, conforme modelo de Manifestação de Voto à Distância anexo à Proposta da Administração, disponibilizada pela Emissora na mesma data de divulgação deste Edital de Convocação em seu website (www.opeacapital.com) e no website da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRI ou por seu procurador, conforme aplicável e acompanhada dos Documentos de Representação. Os votos recebidos até o início da Assembleia por meio da Manifestação de Voto à Distância serão computados como presença para fins de apuração de quórum e as deliberações serão tomadas pelos votos dos presentes na plataforma digital, observados os quóruns previstos no Termo de Securitização. Contudo, em caso de envio da manifestação de voto de forma prévia pelo Titular dos CRI ou por seu procurador com a posterior participação na Assembleia via acesso à plataforma, o Titular dos CRI, caso queira, poderá votar na Assembleia, caso em que o voto anteriormente enviado deverá ser desconsiderado. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação.

São Paulo, 09 de abril de 2024

OPEA SECURITIZADORA S.A. Nome: Flávia Palacios Mendonça Bailune - Cargo: Diretora de Relações com Investidores

Asa Branca V Energias Renováveis S.A.

CNPJ/ME Nº 11.681.458/0001-70 - NIRE 35.300.390.652

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 08 de abril de 2024

I. Data, Hora e Local: Em 08 de abril de 2024, às 10:30 horas, na sede social da Companhia, situada na Rua James Joule, nº. 65 - 16º andar, Sala 161, Parte H, Bairro Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP 04.576-080 ("Companhia"). **II. Mesa:** Sr. Daniel Henrique Pastro - Presidente da Mesa; Sra. Juliana Franco Arruda - Secretária. **III. Presença:** Presente a única acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura constante do "Livro de Presença de Acionistas", arquivado na sede da Companhia, a saber Asa Branca Holding S.A. **IV. Convocação:** Dispensada a publicação do edital de convocação, em razão do comparecimento da única acionista, detentora da totalidade do capital social, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº. 6.404/76 ("Lei das S.A."). **V. Ordem do Dia:** Deliberar sobre *(i)* a redução de capital social da Companhia, em decorrência de excesso de capital atualmente estabelecido para o desenvolvimento do objeto social da Companhia, com a consequente alteração do Art. 4º do Estatuto Social da Companhia; e *(ii)* a autorização para que a administração da Companhia pratique todos os atos, tome todas as providências e adote todas as medidas necessárias à formalização, efetivação e administração das deliberações desta Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"). **VI. Deliberações:** Após análise dos itens constantes da Ordem do Dia, a única acionista deliberou e aprovou, sem quaisquer ressalvas: *(i)* a aprovação da redução do capital social da Companhia, atualmente no valor de R$ 71.360.125,00 (setenta e um milhões, trezentos e sessenta mil, cento e vinte e cinco reais), dividido em 71.360.125 (setenta e um milhões, trezentos e sessenta mil, cento e vinte e cinco) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, mediante o cancelamento de 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil reais), mediante o correspondente cancelamento de 5.500.000 (cinco milhões e quinhentas mil) de ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, restituindo-se o valor correspondente para a única acionista da Companhia. A redução de capital aprovada se efetiva mediante cumprimento dos requisitos legais, notadamente nos termos do artigo 174 da Lei das S.A. Em razão da redução havida, o capital social da Companhia passa de: R$ 71.360.125,00 (setenta e um milhões, trezentos e sessenta mil, cento e vinte e cinco reais), dividido em 71.360.125 (setenta e uma milhões, trezentas e sessenta mil, cento e vinte e cinco) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, para: R$ 65.860.125,00 (sessenta e cinco milhões, oitocentos e sessenta mil, cento e vinte e cinco reais), dividido em 65.860.125 (sessenta e cinco milhões, oitocentos e sessenta mil, cento e vinte e cinco) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, o qual se encontra totalmente subscrito e integralizado. Ato contínuo, o Art. 4º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte nova redação: "Artigo 4º - *O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 65.860.125,00 (sessenta e cinco milhões, oitocentos e sessenta mil, cento e vinte e cinco reais), dividido em 65.860.125 (sessenta e cinco milhões, oitocentas e sessenta mil, cento e vinte e cinco) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal." (ii)* a autorização aos administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários para implementação da redução de capital ora aprovada, inclusive a publicação desta ata para os fins legais. **VII. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente da Mesa encerrou os trabalhos da presente Assembleia Geral Extraordinária, tendo sido lavrada esta ata na forma de sumário, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações, que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **Mesa:** Daniel Henrique Pastro - Presidente da Mesa; Juliana Franco Arruda - Secretária. **Única Acionista:** Asa Branca Holding S.A. São Paulo - SP, 08 de abril de 2024. **Mesa: Daniel Henrique Pastro** - Presidente da Mesa, **Juliana Franco Arruda** - Secretária. **Única Acionista: Asa Branca Holding S.A.**

OPEA SECURITIZADORA S.A. - *CNPJ nº 02.773.542/0001-22*

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 283ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO (IF 20G0855350) DA OPEA SECURITIZADORA S.A. A SER REALIZADA EM 02 DE MAIO DE 2024 EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO E EM 17 DE MAIO DE 2024 EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 283ª Série da 1ª Emissão da Opea Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.773.542/0001-22 ("Titulares dos CRI", "CRI" e "Emissora", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 283ª Série da 1ª Emissão da Opea Securitizadora S.A, celebrado em 23 de julho de 2020, conforme aditado ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia"), a realizar-se, em 1ª (primeira) convocação no dia **02 de maio de 2024, às 14:15 horas** e em 2ª (segunda) convocação no dia **17 de maio de 2024, às 14:15 horas, de forma exclusivamente digital**, por meio da plataforma *Microsoft Teams*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: **(i)** As demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de março de 2022, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.opeacapital.com), as quais foram emitidas sem opinião modificada, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM 60. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Microsoft Teams* e seu conteúdo será gravado pela Emissora. O acesso à plataforma será disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI que enviarem à Emissora e ao Agente Fiduciário, por correio eletrônico para ri@opeacapital.com e assembleias@pentagonotrustee.com.br, identificando no título do e-mail a operação (CRI 283ª Série da 1ª Emissão – (IF 20G0855350), a confirmação de sua participação na Assembleia, acompanhada dos Documentos de Representação (conforme abaixo definidos), preferencialmente até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Para os fins da Assembleia, considera-se "Documentos de Representação": **a) participante pessoa física**: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRI; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e **b) demais participantes**: cópia digitalizada do estatuto/contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRI (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando à Emissora e ao Agente Fiduciário a correspondente manifestação de voto à distância, nos correios eletrônicos ri@opeacapital.com e assembleias@pentagonotrustee.com.br, respectivamente, conforme modelo de Manifestação de Voto à Distância anexo à Proposta da Administração, disponibilizada pela Emissora na mesma data de divulgação deste Edital de Convocação em seu website (www.opeacapital.com) e no website da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRI ou por seu procurador, conforme aplicável e acompanhada dos Documentos de Representação. Os votos recebidos até o início da Assembleia por meio da Manifestação de Voto à Distância serão computados como presença para fins de apuração de quórum e as deliberações serão tomadas pelos votos dos presentes na plataforma digital, observados os quóruns previstos no Termo de Securitização. Contudo, em caso de envio da manifestação de voto de forma prévia pelo Titular dos CRI ou por seu procurador com a posterior participação na Assembleia via acesso à plataforma, o Titular dos CRI, caso queira, poderá votar na Assembleia, caso em que o voto anteriormente enviado deverá ser desconsiderado. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação.

São Paulo, 09 de abril de 2024

OPEA SECURITIZADORA S.A. Nome: Flávia Palacios Mendonça Bailune - Cargo: Diretora de Relações com Investidores

OPEA SECURITIZADORA S.A. - *CNPJ nº 02.773.542/0001-22*

EDITAL DE PRIMEIRA E SEGUNDA CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 282ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO (IF 20G0799867) DA OPEA SECURITIZADORA S.A. A SER REALIZADA EM 02 DE MAIO DE 2024 EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO E EM 16 DE MAIO DE 2024 EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 282ª Série da 1ª Emissão da Opea Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.773.542/0001-22 ("Titulares dos CRI", "CRI" e "Emissora", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 282ª Série da 1ª Emissão da Opea Securitizadora S.A, celebrado em 21 de julho de 2020, conforme aditado ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia"), a realizar-se, em 1ª (primeira) convocação no dia **02 de maio de 2024, às 14:00 horas** e em 2ª (segunda) convocação no dia **16 de maio de 2024, às 14:45 horas, de forma exclusivamente digital**, por meio da plataforma *Microsoft Teams*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: **(i)** As demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de março de 2022, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.opeacapital.com), as quais foram emitidas sem opinião modificada, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM 60. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Microsoft Teams* e seu conteúdo será gravado pela Emissora. O acesso à plataforma será disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI que enviarem à Emissora e ao Agente Fiduciário, por correio eletrônico para ri@opeacapital.com e assembleias@pentagonotrustee.com.br, identificando no título do e-mail a operação (CRI 282ª Série da 1ª Emissão – (IF 20G0799867), a confirmação de sua participação na Assembleia, acompanhada dos Documentos de Representação (conforme abaixo definidos), preferencialmente até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Para os fins da Assembleia, considera-se "Documentos de Representação": **a) participante pessoa física**: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRI; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e **b) demais participantes**: cópia digitalizada do estatuto/contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRI (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando à Emissora e ao Agente Fiduciário a correspondente manifestação de voto à distância, nos correios eletrônicos ri@opeacapital.com e assembleias@pentagonotrustee.com.br, respectivamente, conforme modelo de Manifestação de Voto à Distância anexo à Proposta da Administração, disponibilizada pela Emissora na mesma data de divulgação deste Edital de Convocação em seu website (www.opeacapital.com) e no website da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRI ou por seu procurador, conforme aplicável e acompanhada dos Documentos de Representação. Os votos recebidos até o início da Assembleia por meio da Manifestação de Voto à Distância serão computados como presença para fins de apuração de quórum e as deliberações serão tomadas pelos votos dos presentes na plataforma digital, observados os quóruns previstos no Termo de Securitização. Contudo, em caso de envio da manifestação de voto de forma prévia pelo Titular dos CRI ou por seu procurador com a posterior participação na Assembleia via acesso à plataforma, o Titular dos CRI, caso queira, poderá votar na Assembleia, caso em que o voto anteriormente enviado deverá ser desconsiderado. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação.

São Paulo, 09 de abril de 2024

OPEA SECURITIZADORA S.A. Nome: Flávia Palacios Mendonça Bailune - Cargo: Diretora de Relações com Investidores

Odontocompany Franchising S.A.

CNPJ nº 12.817.681/0001-64

Demonstrações Financeiras - Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2023 e 2022 *(Em milhares de Reais)*

Balanços Patrimoniais	Controladora		Consolidado	
Ativo	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Circulante	**101.080**	**94.686**	**151.537**	**126.403**
Caixa e equivalentes de caixa	5.962	51.199	20.450	67.096
Contas a receber	59.689	26.745	93.144	40.239
Outros créditos a receber	25.408	12.520	27.922	14.846
IRPJ e CSLL Diferido	10.021	4.222	10.021	4.222
Não circulante	**360.982**	**342.969**	**333.878**	**344.544**
Contas a receber	–	2.141	–	3.329
Depósitos judiciais	18.631	19.915	19.716	20.703
Partes relacionadas	10.868	2.190	–	–
IRPJ e CSLL Diferido	1.440	6.371	1.440	6.371
Outros créditos a receber	16.440	18.106	17.971	19.835
	47.379	**48.723**	**39.127**	**50.238**
Investimentos	**305.533**	**282.520**	–	–
Participações em empresas controladas	305.533	282.520	–	–
Imobilizado	3.000	2.885	4.051	3.889
Intangível	200	216	285.763	281.521
Direito de uso	4.870	8.625	4.937	8.896
	8.070	**11.726**	**294.751**	**294.306**
Total do ativo	**462.062**	**437.655**	**485.415**	**470.947**

Balanços Patrimoniais	Controladora		Consolidado	
Passivo	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Circulante	**106.555**	**66.506**	**128.937**	**86.607**
Fornecedores	9.883	5.702	10.259	6.267
Empréstimos, financiamentos e debêntures	61.167	31.823	61.821	32.455
Obrigações trabalhistas	8.411	5.489	10.653	8.187
Imposto de renda e contribuição social a pagar	53	323	2.437	2.700
Obrigações fiscais	3.268	3.143	4.647	4.258
Adiantamento de clientes	160	89	1.038	962
Passivo de arrendamento	1.370	1.874	1.449	2.100
Passivo de contrato	11.835	13.218	16.199	17.516
Outras contas a pagar	10.408	4.845	20.434	12.162
Não circulante	**218.824**	**248.120**	**217.662**	**258.875**
Obrigações fiscais	19.105	16.996	20.038	16.996
Provisão para contingências	4.699	8.226	6.658	10.931
Empréstimos, financiamentos e debêntures	147.633	174.695	147.633	175.661
Passivo de arrendamento	4.047	7.134	4.047	7.213
Passivo de contrato	15.521	21.843	22.313	31.020
Outras contas a pagar	16.950	17.028	16.950	17.054
Partes relacionadas a pagar	10.869	2.198	23	–
Patrimônio líquido	**136.683**	**123.028**	**138.816**	**125.466**
Capital social	96.000	96.000	96.000	96.000
Reserva de capital	16.590	11.125	16.590	11.125
Reserva de lucros	24.093	15.903	24.093	15.903
Patrimônio líquido atribuído aos controladores	**136.683**	**123.028**	**136.683**	**123.028**
Participação de não controladores	–	–	2.133	2.438
Total do passivo e patrimônio líquido	**462.062**	**437.655**	**485.415**	**470.947**

Demonstrações dos Resultados	Controladora		Consolidado	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Receita operacional líquida	152.861	144.405	264.735	216.160
Custo dos serviços prestados	(14.194)	(12.229)	(23.053)	(20.964)
Lucro bruto	**138.667**	**132.176**	**241.682**	**195.196**
Despesas gerais e administrativas	(31.743)	(30.683)	(51.417)	(38.522)
Despesas com vendas	(9)	(979)	(18)	(1.052)
Perdas por redução ao valor recuperável de contas a receber	(8.786)	(4.722)	(12.877)	(8.898)
Outras receitas e despesas operacionais	–	–	56	1
Resultado antes do resultado financeiro e impostos	**98.129**	**95.792**	**177.426**	**146.725**
Despesas financeiras	(46.825)	(29.894)	(47.516)	(31.438)
Receitas financeiras	7.347	12.495	9.870	15.715
Resultado financeiro líquido	**(39.478)**	**(17.399)**	**(37.646)**	**(15.723)**
Resultado de equivalência patrimonial	59.260	42.028	–	–
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social	**117.911**	**120.421**	**139.780**	**131.002**
Imposto de renda e contribuição social	(16.926)	(17.089)	(29.745)	(26.416)
Corrente	(17.794)	(27.682)	(30.613)	(37.009)
Diferido	868	10.593	868	10.593
Lucro líquido do exercício	**100.985**	**103.333**	**110.035**	**104.586**
Atribuível aos				
Acionistas não controladores	–	–	9.050	1.253

Demonstrações dos Resultados Abrangentes	Controladora		Consolidado	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Lucro líquido do exercício	100.985	103.333	110.035	104.586
Resultado abrangente total	**100.985**	**103.333**	**110.035**	**104.586**
Resultado abrangente total atribuível aos				
Acionistas não controladores	–	–	9.050	1.253

Demonstrações dos Fluxos de Caixa	Controladora		Consolidado	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Fluxo de caixa das atividades operacionais				
Lucro líquido do exercício	100.985	103.333	110.035	104.586
Ajuste para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais:				
Depreciação	937	732	1.243	1.226
Amortização	16	8	127	8
Amortização arrendamentos	636	1.120	804	1.321
Distrato de arrendamentos	(122)	–	(122)	–
Juros s/ empréstimos, financiamentos e debêntures	34.911	10.351	34.988	10.371
Resultado financeiro	4.575	23.542	3.105	25.770
Provisão para contingência	(3.527)	523	(4.273)	1.204
Perdas de crédito esperadas	8.786	4.889	12.877	9.272
Provisões trabalhistas	2.203	1.098	1.909	1.380
Resultado por equivalência	(59.260)	(42.028)	–	–
	90.140	**103.568**	**160.693**	**155.138**
(Aumento)/Diminuição nos ativos e passivos operacionais				
Contas a receber	(39.589)	(19.322)	(62.453)	(30.601)
Depósitos judiciais	1.284	(4.855)	987	(3.901)
Outros ativos circulantes e não circulantes	(11.222)	(18.751)	(11.212)	(19.998)
Partes relacionadas a receber	(8.678)	(2.190)	–	–
Fornecedores	4.180	1.358	3.992	1.823
Obrigações trabalhistas	719	151	558	1.472
Impostos de renda e contribuição social	18.348	27.682	30.673	37.009
Passivo de contratos circulantes e não circulantes	6.113	10.045	8.304	15.848
Obrigações fiscais circulantes e não circulantes	2.235	1.362	3.432	143
Adiantamento de clientes	70	(15)	76	822
Outros passivos circulantes e não circulantes	5.485	17.137	8.168	21.589
Partes relacionadas a pagar	8.671	2.198	23	3.385
Caixa gerado nas atividades operacionais	**77.756**	**118.368**	**143.241**	**182.729**
IRPJ e CSLL Antecipado	(868)	(10.593)	(868)	(10.593)
Impostos de renda e contribuição social pagos	(18.618)	(30.317)	(30.936)	(39.451)
Fluxo de caixa líquido proveniente das atividades operacionais	**58.270**	**77.458**	**111.437**	**132.685**
Fluxo de caixa das atividades de investimentos				
Aquisição de imobilizado	(1.508)	(1.243)	(1.861)	(2.313)
Aquisição de intangível	–	(105)	(4.369)	(102.214)
Resultado na venda do Imobilizado	456	–	456	–
Adição direito de uso	–	(6.602)	–	(6.596)
Ajuste de preço de aquisição de controladas	637	258	–	–
Aplicações financeiras	4.098	(8.020)	5.566	(10.248)
Dividendos recebidos	45.138	58.734	–	–
Aquisição de participações em outras companhias	(9.528)	(102.012)	–	–
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	**39.293**	**(58.990)**	**(208)**	**(121.371)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos				
Captação de empréstimos, financiamentos e debêntures	–	200.000	–	201.708
Pagamento de empréstimos, financiamentos e debêntures	(1.077)	(3.522)	(1.981)	(3.631)
Pagamento de juros s/ empréstimos, financiamentos e debêntures	(31.553)	(4.192)	(31.669)	(4.211)
Adição de contratos de passivos de arrendamentos	–	6.749	–	6.744
Pagamento de passivos de arrendamento	(350)	(1.146)	(540)	(1.339)
Pagamento de passivos de contratos	(13.818)	(14.842)	(18.328)	(19.328)
Aumento de reserva de capital	299	110	299	110
Pagamentos de dividendos	(87.628)	(176.630)	(96.983)	(178.247)
Pagamentos de juros sobre capital próprio	(8.673)	(13.377)	(8.673)	(13.377)
Caixa líquido gerado pelas atividades financiamentos	**(142.800)**	**(6.848)**	**(157.875)**	**(11.571)**
Aumento de caixa e equivalentes de caixa	**(45.237)**	**11.619**	**(46.646)**	**(258)**
Caixa e equivalente de caixa no início do exercício	51.199	39.580	67.096	67.354
Caixa e equivalente de caixa no final do exercício	5.962	51.199	20.450	67.096
Aumento de caixa e equivalentes de caixa	**(45.237)**	**11.619**	**(46.646)**	**(258)**
Operações financeiras que não impactaram o caixa e equivalente de caixa				

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido	Capital social	Reserva Legal	Reserva Capital	Reserva de lucros	Lucros (prejuízos) dos exercícios	Patrimônio líquido atribuível aos controladores	Participação de não controladores	Total patrimônio líquido
Saldos em 31 de dezembro de 2021	**96.000**	**8.390**	**2.625**	**89.199**	–	**196.214**	**2.833**	**199.047**
Resultado do exercício	–	–	–	–	103.333	103.333	1.253	104.586
Transferência para reserva de lucros	–	–	–	103.333	(103.333)	–	–	–
Distribuição de dividendos	–	–	–	(176.629)	–	(176.629)	(1.647)	**(178.276)**
Reserva de capital	–	–	110	–	–	110	–	**110**
Saldos em 31 de dezembro de 2022	**96.000**	**8.390**	**2.735**	**15.903**	**–**	**123.028**	**2.438**	**125.466**
Resultado do exercício	–	–	–	–	100.985	100.985	9.050	**110.035**
Transferência para reserva de lucros	–	5.167	–	95.818	(100.985)	–	–	**–**
Distribuição de dividendos	–	–	–	(87.628)	–	(87.628)	(9.355)	**(96.983)**
Reserva de capital	–	–	298	–	–	298	–	**298**
Saldos em 31 de dezembro de 2023	**96.000**	**13.557**	**3.033**	**24.093**	**–**	**136.683**	**2.133**	**138.816**

Paulo Youssef Zahr - Diretor Presidente | **Tharso Bossolani** - Diretor Financeiro | **Pablo Jacinto Mota Botelho** - Contador - CRC 1SP313864/O-0

As Demonstrações Financeiras, Notas Explicativas, Relatório da Administração e o Relatório dos Auditores Independentes estão disponíveis na sede da Companhia.

megaleilões GESTOR JUDICIAL

5ª Vara Cível do Foro da Comarca de Presidente Prudente/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação dos executados **CURTUME TOURO LTDA.,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.432.019/0001-08; **ESPÓLIO NILSON VITALE,** inscrito no CPF/MF sob nº 137.549.048-68; **dos herdeiros NILSON RIGA VITALE,** inscrito no CPF/MF sob o nº 969.890.848-04; **FERNANDO RIGA VITALE**, inscrito no CPF/MF sob o nº 106.210.798-55; **MARCELO RIGA VITALE,** inscrito no CPF/MF sob o nº 051.791.378-09; **REGINA CÉLIA VITALE RODRIGUES**, inscrito no CPF/MF sob o nº 062.040.328-44; **MARCIA MARIA VITALLE HERNANDES,** inscrito no CPF/MF sob o nº 109.204.618-67; **bem como seus cônjuges se casados forem; da locatária GRAFISA CS LTDA.,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.651.441/0001-07. **O Dr. Sérgio Elorza Barbosa de Moraes**, MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível do Foro da Comarca de Presidente Prudente/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** ajuizada por **KAPITALIS GESTÃO DE ATIVOS LTDA** em face de **CURTUME TOURO LTDA e Outros - Processo nº 1003721-59.2017.8.26.0482 – Controle nº 296/2017,** e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL -** O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregoado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 22/04/2024 às 15:00 h** e se encerrará **dia 25/04/2024 às 15:00 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 25/04/2024 às 15:01 h** e se encerrará no **dia 16/05/2024 às 15:00 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** – O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** – No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** – Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS:** Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do Art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN, bem como os débitos de condomínio (propter rem) que também serão sub-rogados no preço da arrematação, conforme Artigo nº 908, § 1º, CPC. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA -** Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intenção no e-mail proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao M.M Juízo respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sob o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895§ 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo a mesma ser analisada pelo M.M Juízo respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC). PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS -** Em caso de atraso no pagamento de quaisquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** – O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. **DA REMIÇÃO**: Na hipótese de acordo ou remição após a realização da alienação, o Leiloeiro fará jus a comissão no percentual determinado neste edital sobre o valor da arrematação, conforme Artigo nº 7º, §3º da Resolução nº 236 do CNJ". **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br, no Código de Processo Civil e Resolução nº 236 do CNJ.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: MATRÍCULA Nº 21.396 DO 2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE/SP - IMÓVEL:** UM IMÓVEL urbano, com a área de 18.107,50 metros quadrados (dezoito mil cento e sete metros e cinquenta centímetros quadrados), situado à Avenida Ana Jacinte, na divisa com o Jardim Bela Vista, nesta cidade de Presidente Prudente, contendo o seguinte roteiro: começa na confluência da Avenida Ana Jacinta e divisa do Jardim Bela Vista; daí segue 236,80 metros confrontando com o Jardim Bela Vista; defletindo à direita e segue 72,30 metros, confrontando com o Jardim Santa Elisa; defletindo a direita e segue em 12,00 metros, confrontando com o Jardim Santa Elisa; de- fletindo a direita e segue em 229,00 metros, confrontando com área do Curtume Touro; defletindo à direita e segue em 62,00 metros, confrontando com a Avenida Ana Jacinta, até encontrar o ponto inicial, fechando uma área de 18.107,50 metros quadrados. **Consta na Av.02 desta matrícula** que foi construído um Prédio de alvenaria, para fina indústria, com área de 1.374,40 m de construção, que recebeu o número 412, da Avenida Ana Jacinta nº 262. **Consta na Av.04 desta matrícula** o arrolamento do imóvel desta matrícula. **Consta na Av.07 desta matrícula** que nos autos Processo nº 0000134-87.2012.5.15.0026, foi determinada a indisponibilidade dos bens de CURTUME TOURO LTDA. **Consta na Av.08 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeada depositária a executada. **Consta na Av.09 desta matrícula** que o imóvel foi locado á GRAFISA CS LTDA. **Consta às fls. 841/842 do laudo de avaliação** que trata-se de terreno urbano comercial, contendo um escritório de 210,5 m, barracão industrial de 1.206,71 m, portaria guarita com 4,44 m, estacionamento com 67,03 m, 73,46m, casa de força energia 12,43 m, poco artesiano com reservatório vertical metálico 70.000 litros, calçamento piso bloquete sextavado de concreto 1.620,00 m. **Consta às fls. 836** que o imóvel está situado à Avenida Ana Jacinta, 412, Jardim Bela Vista, Presidente Prudente/SP. **Contribuinte nº 26.3.3.0007.00212.0101.** Consta na Prefeitura de Presidente Prudente/SP, que não constam débitos tributários pendentes sobre o imóvel (18/03/2024). **Valor da Avaliação do Imóvel: R$ 9.133.897,99 (Nove milhões, cento e trinta e três mil, oitocentos e noventa e sete reais e noventa e nove centavos) para maio de 2023, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Débito desta ação no valor de R$ 1.077.213,21 (março/2024). Presidente Prudente, 20 de março de 2024. Eu, diretora/diretor, conferi. **Dr. Sérgio Elorza Barbosa de Moraes - Juiz de Direito**.

(11) 3149-4600 www.megaleiloes.com.br

BANCO PAN S.A.

CNPJ: 59.285.411/0001-13 - NIRE: 35.300.012.879

Edital de Convocação para Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Convidamos os acionistas do Banco PAN S.A. ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("AGOE"), a serem realizadas em 30 de abril de 2024, às 10h30min, na Av. Paulista, nº 1.374, 16º andar, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01310-916, a fim de deliberar sobre: **Em Assembleia Ordinária:** (i) Exame, discussão e votação das contas dos Administradores, bem como exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, juntamente com o relatório dos auditores independentes; (ii) Destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; (iii) Eleição dos Membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos da Proposta da Administração; **Em Assembleia Extraordinária:** (iv) Fixação da remuneração global anual dos Administradores da Companhia para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024; (v) Alterações nos seguintes artigos do Estatuto Social da Companhia: (a) 5º; (b) 32; (c) 40; (d) 41; (e) 42; e (f) 43; sendo que o detalhamento das alterações podem ser consultados na Proposta da Administração da Companhia, publicadas no site da Companhia, na área destinada ao Relacionamento com Investidores (www.ri.bancopan.com.br), bem como no site da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) da Comissão de Valores Mobiliários (os três, em conjunto, denominados "Sites"); (vi) Consolidação do Estatuto Social da Companhia, de modo a incorporar as alterações decorrentes do item (v) acima; e (vii) Autorização à Administração da Companhia a praticar todos os atos necessários à implementação das deliberações tomadas na AGOE. (1) A cópia dos documentos pertinentes às matérias descritas na ordem do dia, notadamente aquelas previstas nos artigos 10, 11, 12 e 13 da Resolução da CVM nº 81, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 81") está à disposição dos acionistas na sede da Companhia e nos Sites. (2) Nos termos da Resolução CVM 81, o acionista que desejar participar da AGOE deverá depositar na sede social da Companhia, aos cuidados do Diretor de Relações com Investidores, até 2 (dois) dias antes da data de realização da AGOE, cópia do documento de identidade com foto e/ou atos societários que comprovem a representação legal (incluindo, no caso de acionistas pessoas jurídicas, cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como documento de identificação com foto dos representantes legais e, no caso de fundos de investimento, cópia autenticada do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social de seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como documento de identificação com foto dos representantes legais). Em adição, o acionista deverá depositar: (i) comprovante de sua condição de acionista expedido pela instituição escrituradora, no máximo 5 (cinco) dias antes da data da realização da AGOE; e/ou (ii) relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente. (3) O acionista representado por procurador deverá, também, depositar o respectivo instrumento de mandato, com poderes especiais e documentos comprobatórios dos poderes dos signatários, com as firmas reconhecidas e o comprovante de identidade do mandatário, no endereço e no prazo acima mencionados. As procurações outorgadas pelos acionistas também poderão ser firmadas por assinatura eletrônica por meio do certificado digital emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, ou qualquer outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica. (4) Em razão das regras da Resolução CVM 81, os acionistas podem optar pela adoção do voto à distância, devendo transmitir o respectivo Boletim de Voto à Distância ("Boletim") até o dia 23 de abril de 2024 (inclusive). O Boletim poderá ser enviado: a) ao escriturador das ações da Companhia, a BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM; ou b) aos seus agentes de custódia que prestem esse serviço, no caso dos acionistas titulares de ações depositadas em central depositária; ou c) diretamente à Companhia, observadas as regras dispostas no Manual de Participação em Assembleias, disponibilizado pela Companhia nos Sites. Adicionalmente, os acionistas deverão se atentar às regras previstas na Resolução CVM 81 e aos procedimentos descritos no Boletim disponibilizado pela Companhia.

São Paulo, 9 de abril de 2024. - Roberto Sallouti - Presidente do Conselho de Administração

OPEA SECURITIZADORA S.A. - *CNPJ nº 02.773.542/0001-22*

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 324ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO (IF 21D0862572) DA OPEA SECURITIZADORA S.A. A SER REALIZADA EM 02 DE MAIO DE 2024

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 324ª Série da 1ª Emissão da Opea Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 02.773.542/0001-22 ("Titulares dos CRI", "CRI" e "Emissora", respectivamente), nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 324ª Série da 1ª Emissão da Opea Securitizadora S.A, celebrado em 23 de abril de 2021, conforme aditado ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia"), a realizar-se, em 1ª (primeira) convocação no dia **02 de maio de 2024, às 14:45 horas**, **de forma exclusivamente digital**, por meio da plataforma *Microsoft Teams*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: **(i)** As demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de março de 2022, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.opeacapital.com), as quais foram emitidas sem opinião modificada, nos termos do artigo 25, inciso I da Resolução CVM 60. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Microsoft Teams* e seu conteúdo será gravado pela Emissora. O acesso à plataforma será disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI que enviarem à Emissora e ao Agente Fiduciário, por correio eletrônico para ri@opeacapital.com e assembleias@pentagonotrustee.com.br, identificando no título do e-mail a operação (CRI 324ª Série da 1ª Emissão – (IF 21D0862572), a confirmação de sua participação na Assembleia, acompanhada dos Documentos de Representação (conforme abaixo definidos), preferencialmente até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Para os fins da Assembleia, considera-se "Documentos de Representação": **a) participante pessoa física**: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRI; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e **b) demais participantes**: cópia digitalizada do estatuto/contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRI (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando à Emissora e ao Agente Fiduciário a correspondente manifestação de voto à distância, nos correios eletrônicos ri@opeacapital.com e assembleias@pentagonotrustee.com.br, respectivamente, conforme modelo de Manifestação de Voto à Distância anexo à Proposta da Administração, disponibilizada pela Emissora na mesma data de divulgação deste Edital de Convocação em seu website (www.opeacapital.com) e no website da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Titular dos CRI ou por seu procurador, conforme aplicável e acompanhada dos Documentos de Representação. Os votos recebidos até o início da Assembleia por meio da Manifestação de Voto à Distância serão computados como presença para fins de apuração de quórum e as deliberações serão tomadas pelos votos dos presentes na plataforma digital, observados os quóruns previstos no Termo de Securitização. Contudo, em caso de envio da manifestação de voto de forma prévia pelo Titular dos CRI ou por seu procurador com a posterior participação na Assembleia via acesso à plataforma, o Titular dos CRI, caso queira, poderá votar na Assembleia, caso em que o voto anteriormente enviado deverá ser desconsiderado. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação.

São Paulo, 09 de abril de 2024

OPEA SECURITIZADORA S.A. Nome: Flávia Palacios Mendonça Bailune - Cargo: Diretora de Relações com Investidores

SPE Costa das Dunas Energia S.A.

CNPJ nº 10.401.225/0001-03 - NIRE 35.300.360.966

Edital de Convocação para Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária

Ficam convocados os Senhores Acionistas da **SPE Costa das Dunas Energia S.A.** ("Companhia"), na forma prevista no Art. 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), para se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária ("AGOE" ou "Assembleias"), a serem realizadas no dia **29 de abril de 2024, às 15h00,** de forma exclusivamente digital por meio da plataforma eletrônica *Microsoft Teams Meetings*, **estando canceladas as assembleias convocadas no jornal Valor Econômico, nas edições dos dias 01, 02 e 03 de abril de 2024, para 10 de abril de 2024. As assembleias a serem realizadas no dia 29 de abril de 2024 são convocadas a fim de deliberar sobre as seguintes matérias constantes das ordens do dia: Em Assembleia Geral Ordinária: (i)** tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório de Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; e **(ii)** aprovação da destinação do resultado apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 e a distribuição de dividendos. **Em Assembleia Geral Extraordinária: (i)** fixar o montante global anual da remuneração dos administradores. **Informações Gerais: 1.** Poderão participar da AGOE os Acionistas titulares das ações ordinárias de emissão da Companhia, desde que estejam registrados no Livro de Registro de Ações e realizem solicitação de cadastramento pelo endereço eletrônico (corporategovernance@cpfl.com.br) com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, acompanhada dos seguintes documentos: (i) pessoa física - documento de identificação com foto; (ii) pessoa jurídica - cópia simples do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração), bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is). **2.** É facultado a qualquer Acionista constituir procurador para comparecer às AGOE e votar em seu nome. Na hipótese de representação, deverão ser apresentados os seguintes documentos pelo acionista por e-mail juntamente com os documentos para cadastramento prévio: (i) instrumento de mandato (procuração), com poderes especiais para representação nas AGOE; e (ii) indicação de endereço eletrônico para liberação de acesso e envio de instruções sobre utilização da plataforma. **3.** As procurações, nos termos do Parágrafo 1º, do Art. 126, da Lei das S.A., somente poderão ser outorgadas a pessoas que atendam, pelo menos, um dos seguintes requisitos: (i) ser acionista ou administrador da Companhia e (ii) ser advogado. **4.** As instruções para acesso e participação na AGOE serão oportunamente encaminhadas aos acionistas mediante conferência e regularidade dos documentos citados nos itens anteriores. **5.** Os acionistas que solicitarem e obtiverem senha para participação nas Assembleias deverão, para ter acesso à Plataforma Digital, confirmar eletronicamente que se comprometem a: (i) utilizar os convites individuais para acesso à Plataforma Digital única e exclusivamente para participação remota nas Assembleias; (ii) não transferir ou divulgar os convites individuais a qualquer terceiro (acionista ou não), sendo o convite intransferível; e (iii) não gravar ou reproduzir a qualquer terceiro (acionista ou não) o conteúdo ou qualquer informação transmitida por meio virtual durante a realização das Assembleias, sendo as Assembleias restrita aos acionistas participantes. **6.** Mais esclarecimentos acerca das matérias da ordem do dia, a serem deliberadas na AGOE, poderão ser solicitados diretamente à administração pelo e-mail corporategovernance@cpfl.com.br.

Campinas, 09 de abril de 2024

Francisco João Di Mase Galvão Junior - Diretor Executivo

INÊS 249

PECINI LEILÕES

EDITAL DE 1º E 2º PÚBLICOS LEILÕES EXTRAJUDICIAIS, COMUNICAÇÃO E INTIMAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES ONLINE

DATA: 1º Público Leilão 16/04/2024 às 11h45 | 2º Público Leilão 18/04/2024 às 11h45

ANGELA PECINI SILVEIRA, Leiloeira Oficial, Matrícula Jucesp nº 715, autorizada pela Credora Fiduciária **GOLD CUBA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.** - CNPJ nº 09.498.143/0001-40, venderá em 1º ou 2º Público Leilão Extrajudicial, de acordo com os artigos 26, 27 e parágrafos da Lei Federal nº 9.514/97, e posteriores alterações, o **IMÓVEL: LOTE DE TERRENO Nº 09, DA QUADRA "C", DO LOTEAMENTO "RESIDENCIAL FLÁVIA"**, Campinas/SP. **ÁREA TOTAL DO TERRENO DE 130,38m²**. Medidas e confrontações: com frente para a Rua 03, medindo 7,15m; do lado direito, confronta com o Lote nº 10, medindo 18,26m; nos fundos, confronta com o Lote nº 17, medindo 7,04m; do lado esquerdo, confronta com o Lote nº 08, medindo 18,99m. Matrícula nº 181.826 do 3º CRI de Campinas/SP. Inscrição Municipal nº 3362.41.31.0083.00000. Consolidação da propriedade: 15/03/2024. **VALORES: 1º PÚBLICO LEILÃO: R$ 149.133,84. 2º PÚBLICO LEILÃO: R$ 352.573,79**. **Ônus do Arrematante: i)** pagto à vista do valor do arremate e 5% da leiloeira; **ii)** custas cartoriais, impostos e taxas para lavratura/registro da escritura, certidões (inclusive da vendedora); **iii)** quitação dos débitos de IPTU vencidos antes e após os leilões; **iv)** observar as restrições urbanísticas e construtivas do loteamento; **v)** arcar com custos, impostos e despesas para regularização de eventual construção/benfeitoria junto a todos os órgãos públicos e privados competentes; **vi)** custas e despesas com eventual desocupação; **vii)** venda *ad corpus*. Imóvel entregue no estado em que se encontra. Fica o Fiduciante **RONIVALDO DE OLIVEIRA** – CPF nº 029.792.786-88, comunicado das datas dos leilões, também pelo presente edital, tendo em vista que se encontra em lugar ignorado, para o exercício da preferência. **Os interessados deverão, obrigatoriamente, tomar conhecimento do Edital de Leilão e Regras para Participação, disponível no portal da Pecini Leilões, não podendo alegar desconhecimento. Informações: www.pecinileiloes.com.br. E-mail: contato@pecinileiloes.com.br. Whatsapp: (11) 97577-0485. Fone: (19) 3295-9777. Av. Rotary nº 187, Jd. das Paineiras, Campinas/SP.**

PECINI LEILÕES — **TRUE**

EDITAL DE 1º E 2º PÚBLICOS LEILÕES EXTRAJUDICIAIS, COMUNICAÇÃO E INTIMAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES - ONLINE

DATAS: 1º Público Leilão: 19/04/2024, às 14h30 | 2º Público Leilão: 23/04/2024, às 14h30

ANGELA PECINI SILVEIRA, Leiloeira Oficial, matrícula JUCESP nº 715, autorizada pela Credora Fiduciária **TRUE SECURITIZADORA S.A.**, inscrita no CNPJ nº 12.130.744/0001-00, **VENDERÁ**, em 1º ou 2º Público Leilão Extrajudicial, nos termos dos artigos 26 e 27 Lei Federal nº 9.514/97, e posteriores alterações, e das demais disposições aplicáveis à matéria, em execução da garantia fiduciária expressa no Contrato de Abertura de Limite de Crédito, Contemplando Empréstimo com Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel, Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário (CCI) e Outras Avenças, firmado em 28/09/2022, na cidade de São Paulo/SP, e posterior Cessão de Crédito Imobiliário, os seguintes **IMÓVEIS** que integram o "**SUBCONDOMÍNIO TORRE C2" ou "TORRE OFFICE C2 – TARUMÃ", parte do "SUBCONDOMÍNIO SETOR C", integrante do empreendimento denominado CONDOMÍNIO PARQUE DA CIDADE**, situado na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, Rua Engenheiro Mesquita Sampaio, Rua José Vicente Cavalheiro, Rua João Peixoto dos Santos e Rua Antonio de Oliveira, Chácara Santo Antonio, 29º Subdistrito – Santo Amaro, São Paulo/SP: **•01) CONJUNTO Nº 3.201, localizado no 32º Pavimento.** __Áreas__: Privativa: 39,750m²; Comum: 69,760m², com direito a 02 vagas indeterminadas; Total: 109,510m²; Fração Ideal de 0,0001530. Matrícula Imobiliária nº 423.938 do 11º CRI de São Paulo/SP. Inscrição Municipal nº 085.591.0639-1. **__Lances Mínimos__: 1º Leilão: R$ 786.863,00. 2º Leilão: R$ 332.543,17**; **•02) CONJUNTO Nº 3.202, localizado no 32º Pavimento.** __Áreas__: Privativa: 40,750m²; Comum: 70,384m², com direito a 02 vagas indeterminadas; Total: 111,134m²; Fração Ideal de 0,0001550. Matrícula Imobiliária nº 423.939 do 11º CRI de São Paulo/SP. Inscrição Municipal nº 085.591.0640-5. **__Lances Mínimos__: 1º Leilão: R$ 796.836,00. 2º Leilão: R$ 339.385,00**; **•03) CONJUNTO Nº 3.203, localizado no 32º Pavimento.** __Áreas__: Privativa: 43,380m²; Comum: 72,130m², com direito a 02 vagas indeterminadas; Total: 115,510m²; Fração Ideal de 0,0001630. Matrícula Imobiliária nº 423.940 do 11º CRI de São Paulo/SP. Inscrição Municipal nº 085.591.0641-3. **__Lances Mínimos__: 1º Leilão: R$ 816.783,00. 2º Leilão: R$ 361.144,71**; **•04) CONJUNTO Nº 3.204, localizado no 32º Pavimento.** __Áreas__: Privativa: 43,380m²; Comum: 72,130m², com direito a 02 vagas indeterminadas; Total: 115,510m²; Fração Ideal de 0,0001630. Matrícula Imobiliária nº 423.941 do 11º CRI de São Paulo/SP. Inscrição Municipal nº 085.591.0642-1. **__Lances Mínimos__: 1º Leilão: R$ 816.783,00. 2º Leilão: R$ 349.571,53**; **•05) CONJUNTO Nº 3.206, localizado no 32º Pavimento.** __Áreas__: Privativa: 40,750m²; Comum: 70,384m², com direito a 02 vagas indeterminadas; Total: 111,134m²; Fração Ideal de 0,0001550. Matrícula Imobiliária nº 423.943 do 11º CRI de São Paulo/SP. Inscrição Municipal nº 085.591.0644-8. **__Lances Mínimos__: 1º Leilão: R$ 796.836,00. 2º Leilão: R$ 330.364,61**. Consolidação das propriedades em 18/03/2024. **__Regras, Condições e Informações__: 1.** Nos termos do referido contrato, os Devedores Fiduciantes constituíram a garantia fiduciária sobre todos os imóveis acima descritos, e o valor de venda individual de cada imóvel garantirá apenas a sua proporcionalidade na dívida, considerando, para tanto, a sua avaliação; **2.** Cabe ao interessado verificar os imóveis, seu estado de conservação, sua situação documental, eventuais dívidas existentes e não descritas neste edital, e eventuais ações judiciais em andamento que versem sobre os bens; **3.** O Arrematante pagará, nos termos do Edital de Leilão e Regras Para Participação, o valor da arrematação, 5,00% de comissão da Leiloeira, **à vista**, e todas as despesas, custas, taxas, impostos, incluindo ITBI, e emolumentos de qualquer natureza decorrentes da transferência patrimonial dos imóveis arrematados; **4.** Débitos de Condomínio e IPTU existentes e no limite apurado **__ATÉ__** as datas dos leilões serão pagos pela Credora Fiduciária. Os valores não apurados e os vencidos **__APÓS__** as datas dos leilões são de exclusiva responsabilidade do Arrematante; **5.** Débitos de água, energia, gás e outras utilidades existentes antes e após as datas dos leilões serão de responsabilidade exclusiva do Arrematante; **6. __IMÓVEIS OCUPADOS__**. Desocupação a cargo exclusivo do Arrematante, bem como as custas e despesas decorrentes de tal ato; **7.** A venda será feita em caráter ***__AD CORPUS__***. Imóveis entregues no estado em que se encontram; **8.** As demais regras, condições e informações constam no **EDITAL DE LEILÃO E REGRAS PARA PARTICIPAÇÃO**, disponível para consulta no Portal **__WWW.PECINILEILOES.COM.BR__**, do qual os interessados deverão obrigatoriamente tomar conhecimento e dele não poderão alegar desconhecimento. Ficam os Devedores Fiduciantes **DANIELLE APARECIDA SOUZA BONFIM**, CPF nº 033.169.149-35 e **BRUNO FERREIRA BONFIM**, CPF nº 327.272.688-82, devidamente comunicados das datas dos leilões também pelo presente edital. Maiores informações: __contato@pecinileiloes.com.br__, WhatsApp (11) 97577-0485 ou Fone (19) 3295-9777. Avenida Rotary, 187 - Jardim das Paineiras, Campinas/SP, CEP nº 13.092-509.

FREITAS LEILOEIRO OFICIAL

CONSULTE NOSSA AGENDA DE LEILÕES NO SITE: WWW.FREITASLEILOEIRO.COM.BR

Central de informações: (11) 3117.1000

Acesse nossas mídias sociais: YOUTUBE.COM/FREITASLEILOEIRO | INSTAGRAM.COM/FREITASLEILOEIRO | FACEBOOK.COM/FREITASLEILOEIRO

ATENÇÃO: PARA A COMPRA EM LEILÃO O ARREMATANTE PRECISA ESTAR EM REGULARIDADE FISCAL PERANTE A RECEITA FEDERAL.

LEILÃO DE VEÍCULOS - 240 LOTES - DIA: 10/04/2024 - 10h00 - 4ª FEIRA - PRESENCIAL E ON-LINE

AV. JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA, 1360 - SANTA BÁRBARA D'OESTE/SP | VISITAÇÃO: 10/04/2024, a partir das 08h00 - verificar informações no site

CHASSIS: 1NWC670HKHT170079 - 98822611XJK854305 - 9BHGB813BJP064005 - 93YRBB00XPJ247690 - 9BHCP41DBNP197773 - 9BWAA05UXP9059466 - 9BHCN51AALP016665 - 9BD118149106 - 93YBSR7UHCJ49855 - 9BHCP41CDLP125780 - […] - 93YRBB008NJ034315 - 9BFZF54P6E8087475 - 99ADJ78V5J4002473.

SERGIO VILLA NOVA DE FREITAS - Leiloeiro Oficial - JUCESP - 316

•Condições de venda e pagamento dos leilões: Cheque no valor total da arrematação, que deverá ser trocado por TED à favor do Leiloeiro, em até 24 horas após o leilão • Cheque de 5% de comissão do Leiloeiro, acrescido das despesas administrativas constantes no catálogo do leilão. Os veículos serão vendidos no estado, sem garantias. Multas, inclusive de averbação; débitos; IPVA's, pré-existentes ou decorrentes da regularização, por conta do arrematante. A procedência e evicção de direitos dos veículos deste leilão são de inteira e exclusiva responsabilidade dos Comitentes Vendedores. Demais condições constam no catálogo distribuído no leilão.

Cherobim Energética S.A.

CNPJ/MF nº 04.469.360/0001-98 - NIRE 35.300.502.949

Edital de Convocação para Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária

Ficam convocados os Senhores Acionistas da **Cherobim Energética S.A.** ("__Companhia__"), na forma prevista no Art. 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), para se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária ("AGOE" ou "Assembleias"), a serem realizadas no dia **29 de abril de 2024, às 14h20**, de forma exclusivamente digital por meio da plataforma eletrônica *Microsoft Teams Meetings*, **estando canceladas as assembleias convocadas no jornal Valor Econômico, nas edições dos dias 01, 02 e 03 de abril de 2024, para 10 de abril de 2024. As assembleias a serem realizadas no dia 29 de abril de 2024 são convocadas a fim de deliberar sobre as seguintes matérias constantes das ordens do dia: Em Assembleia Geral Ordinária: (i)** tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório de Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; e **(ii)** aprovar a destinação do resultado apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. **Em Assembleia Geral Extraordinária: (i)** fixar o montante global anual da remuneração dos administradores. **Informações Gerais: 1.** Poderão participar da AGOE os Acionistas titulares das ações ordinárias de emissão da Companhia, desde que estejam registrados no Livro de Registro de Ações e realizem solicitação de cadastramento pelo endereço eletrônico (__corporategovernance@cpfl.com.br__) com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência acompanhada dos seguintes documentos: (i) __pessoa física__ - documento de identificação com foto; (ii) __pessoa jurídica__ - cópia simples do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração), bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is). **2.** É facultado a qualquer Acionista constituir procurador para comparecer às AGOE e votar em seu nome. Na hipótese de representação, deverão ser apresentados os seguintes documentos pelo acionista por e-mail juntamente com os documentos para cadastramento prévio: (i) instrumento de mandato (procuração), com poderes especiais para representação nas AGOE; e (ii) indicação de endereço eletrônico para liberação de acesso e envio de instruções sobre utilização da plataforma. **3.** As procurações, nos termos do Parágrafo 1º, do Art. 126, da Lei das S.A., somente poderão ser outorgadas a pessoas que atendam, pelo menos, um dos seguintes requisitos: (i) ser acionista ou administrador da Companhia e (ii) ser advogado. **4.** As instruções para acesso e participação na AGOE serão oportunamente encaminhadas aos acionistas mediante conferência e regularidade dos documentos citados nos itens anteriores. **5.** Os acionistas que solicitarem e obtiverem senha para participação nas Assembleias deverão, para ter acesso à Plataforma Digital, confirmar eletronicamente que se comprometem a: (i) utilizar os convites individuais para acesso à Plataforma Digital única e exclusivamente para participação remota nas Assembleias; (ii) não transferir ou divulgar os convites individuais a qualquer terceiro (acionista ou não), sendo o convite intransferível; e (iii) não gravar ou reproduzir a qualquer terceiro (acionista ou não) o conteúdo ou qualquer informação transmitida por meio virtual durante a realização das Assembleias, sendo as Assembleias restritas aos acionistas participantes. **6.** Mais esclarecimentos acerca das matérias da ordem do dia, a serem deliberadas na AGOE, poderão ser solicitados diretamente à administração pelo e-mail __corporategovernance@cpfl.com.br__.

Campinas, 09 de abril de 2024

Francisco João Di Mase Galvão Junior - Diretor Executivo

Varginha Energética S.A.

CNPJ nº 11.171.582/0001-95 - NIRE 35.300.499.964

Edital de Convocação para Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária

Ficam convocados os Senhores Acionistas da **Varginha Energética S.A.** ("__Companhia__"), na forma prevista no Art. 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), para se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária ("AGOE" ou "Assembleias"), a serem realizadas no dia **29 de abril de 2024**, às 14h00, de forma exclusivamente digital por meio da plataforma eletrônica *Microsoft Teams Meetings*, estando canceladas as assembleias convocadas no jornal Valor Econômico, nas edições dos dias 01, 02 e 03 de abril de 2024, para 10 de abril de 2024. As assembleias a serem realizadas no dia 29 de abril de 2024 são convocadas a fim de deliberar sobre as seguintes matérias constantes das ordens do dia: **Em Assembleia Geral Ordinária: (i)** tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório de Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; e **(ii)** aprovação da destinação do resultado apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023. **Em Assembleia Geral Extraordinária: (i)** fixar o montante global anual da remuneração dos administradores. **Informações Gerais: 1.** Poderão participar da AGOE os Acionistas titulares das ações ordinárias de emissão da Companhia, desde que estejam registrados no Livro de Registro de Ações e realizem solicitação de cadastramento pelo endereço eletrônico (__corporategovernance@cpfl.com.br__) com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência acompanhada dos seguintes documentos: (i) __pessoa física__ - documento de identificação com foto; (ii) __pessoa jurídica__ - cópia simples do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração), bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is). **2.** É facultado a qualquer Acionista constituir procurador para comparecer às AGOE e votar em seu nome. Na hipótese de representação, deverão ser apresentados os seguintes documentos pelo acionista por e-mail juntamente com os documentos para cadastramento prévio: (i) instrumento de mandato (procuração), com poderes especiais para representação nas AGOE; e (ii) indicação de endereço eletrônico para liberação de acesso e envio de instruções sobre utilização da plataforma. **3.** As procurações, nos termos do Parágrafo 1º, do Art. 126, da Lei das S.A., somente poderão ser outorgadas a pessoas que atendam, pelo menos, um dos seguintes requisitos: (i) ser acionista ou administrador da Companhia e (ii) ser advogado. **4.** As instruções para acesso e participação na AGOE serão oportunamente encaminhadas aos acionistas mediante conferência e regularidade dos documentos citados nos itens anteriores. **5.** Os acionistas que solicitarem e obtiverem senha para participação nas Assembleias deverão, para ter acesso à Plataforma Digital, confirmar eletronicamente que se comprometem a: (i) utilizar os convites individuais para acesso à Plataforma Digital única e exclusivamente para participação remota nas Assembleias; (ii) não transferir ou divulgar os convites individuais a qualquer terceiro (acionista ou não), sendo o convite intransferível; e (iii) não gravar ou reproduzir a qualquer terceiro (acionista ou não) o conteúdo ou qualquer informação transmitida por meio virtual durante a realização das Assembleias, sendo as Assembleias restritas aos acionistas participantes. **6.** Mais esclarecimentos acerca das matérias da ordem do dia, a serem deliberadas na AGOE, poderão ser solicitados diretamente à administração pelo e-mail __corporategovernance@cpfl.com.br__.

Campinas, 09 de abril de 2024

Francisco João Di Mase Galvão Junior - Diretor Executivo

SPE Cajueiro Energia S.A.

CNPJ nº 10.369.840/0001-80 - NIRE 35.300.360.931

Edital de Convocação para Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária

Ficam convocados os Senhores Acionistas da **SPE Cajueiro Energia S.A.** ("__Companhia__"), na forma prevista no Art. 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), para se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária ("AGOE" ou "Assembleias"), a serem realizadas no dia **29 de abril de 2024, às 14h40**, de forma exclusivamente digital por meio da plataforma eletrônica *Microsoft Teams Meetings*, **estando canceladas as assembleias convocadas no jornal Valor Econômico, nas edições dos dias 01, 02 e 03 de abril de 2024, para 10 de abril de 2024. As assembleias a serem realizadas no dia 29 de abril de 2024 são convocadas a fim de deliberar sobre as seguintes matérias constantes das ordens do dia: Em Assembleia Geral Ordinária: (i)** tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório de Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; e **(ii)** aprovação da destinação do resultado apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 e a distribuição de dividendos. **Em Assembleia Geral Extraordinária: (i)** fixar o montante global anual da remuneração dos administradores. **Informações Gerais: 1.** Poderão participar da AGOE os Acionistas titulares das ações ordinárias de emissão da Companhia, desde que estejam registrados no Livro de Registro de Ações e realizem solicitação de cadastramento pelo endereço eletrônico (__corporategovernance@cpfl.com.br)__ com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência acompanhada dos seguintes documentos: (i) __pessoa física__ - documento de identificação com foto; (ii) __pessoa jurídica__ - cópia simples do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração), bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is). **2.** É facultado a qualquer Acionista constituir procurador para comparecer às AGOE e votar em seu nome. Na hipótese de representação, deverão ser apresentados os seguintes documentos pelo acionista por e-mail juntamente com os documentos para cadastramento prévio: (i) instrumento de mandato (procuração), com poderes especiais para representação nas AGOE; e (ii) indicação de endereço eletrônico para liberação de acesso e envio de instruções sobre utilização da plataforma. **3.** As procurações, nos termos do Parágrafo 1º, do Art. 126, da Lei das S.A., somente poderão ser outorgadas as pessoas que atendam, pelo menos, um dos seguintes requisitos: (i) ser acionista ou administrador da Companhia e (ii) ser advogado. **4.** As instruções para acesso e participação na AGOE serão oportunamente encaminhadas aos acionistas mediante conferência e regularidade dos documentos citados nos itens anteriores. **5.** Os acionistas que solicitarem e obtiverem senha para participação nas Assembleias deverão, para ter acesso à Plataforma Digital, confirmar eletronicamente que se comprometem a: (i) utilizar os convites individuais para acesso à Plataforma Digital única e exclusivamente para participação remota nas Assembleias; (ii) não transferir ou divulgar os convites individuais a qualquer terceiro (acionista ou não), sendo o convite intransferível; e (iii) não gravar ou reproduzir a qualquer terceiro (acionista ou não) o conteúdo ou qualquer informação transmitida por meio virtual durante a realização das Assembleias, sendo as Assembleias restritas aos acionistas participantes. **6.** Mais esclarecimentos acerca das matérias da ordem do dia, a serem deliberadas na AGOE, poderão ser solicitados diretamente à administração pelo e-mail __corporategovernance@cpfl.com.br.__

Campinas, 09 de abril de 2024

Francisco João Di Mase Galvão Junior - Diretor Executivo

SPE Baixa Verde Energia S.A.

CNPJ nº 10.401.241/0001-04 - NIRE 35.300.360.958

Edital de Convocação para Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária

Ficam convocados os Senhores Acionistas da **SPE Baixa Verde Energia S.A. ("Companhia"),** na forma prevista no Art. 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), para se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária ("AGOE" ou "Assembleias"), a serem realizadas no dia **29 de abril de 2024, às 14h30,** de forma exclusivamente digital por meio da plataforma eletrônica *Microsoft Teams Meetings*, **estando canceladas as assembleias convocadas no jornal Valor Econômico, nas edições dos dias 01, 02 e 03 de abril de 2024, para 10 de abril de 2024. As assembleias a serem realizadas no dia 29 de abril de 2024 são convocadas a fim de deliberar sobre as seguintes matérias constantes das ordens do dia: Em Assembleia Geral Ordinária: (i)** tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório de Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; e **(ii)** aprovação da destinação do resultado apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 e a distribuição de dividendos. **Em Assembleia Geral Extraordinária: (i)** fixar o montante global anual da remuneração dos administradores. **Informações Gerais: 1.** Poderão participar da AGOE os Acionistas titulares das ações ordinárias de emissão da Companhia, desde que estejam registrados no Livro de Registro de Ações e realizem solicitação de cadastramento pelo endereço eletrônico (__corporategovernance@cpfl.com.br)__ com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência acompanhada dos seguintes documentos: (i) __pessoa física__ - documento de identificação com foto; (ii) __pessoa jurídica__ - cópia simples do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração), bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is). **2.** É facultado a qualquer Acionista constituir procurador para comparecer às AGOE e votar em seu nome. Na hipótese de representação, deverão ser apresentados os seguintes documentos pelo acionista por e-mail juntamente com os documentos para cadastramento prévio: (i) instrumento de mandato (procuração), com poderes especiais para representação nas AGOE; e (ii) indicação de endereço eletrônico para liberação de acesso e envio de instruções sobre utilização da plataforma. **3.** As procurações, nos termos do Parágrafo 1º, do Art. 126, da Lei das S.A., somente poderão ser outorgadas a pessoas que atendam, pelo menos, um dos seguintes requisitos: (i) ser acionista ou administrador da Companhia e (ii) ser advogado. **4.** As instruções para acesso e participação na AGOE serão oportunamente encaminhadas aos acionistas mediante conferência e regularidade dos documentos citados nos itens anteriores. **5.** Os acionistas que solicitarem e obtiverem senha para participação nas Assembleias deverão, para ter acesso à Plataforma Digital, confirmar eletronicamente que se comprometem a: (i) utilizar os convites individuais para acesso à Plataforma Digital única e exclusivamente para participação remota nas Assembleias; (ii) não transferir ou divulgar os convites individuais a qualquer terceiro (acionista ou não), sendo o convite intransferível; e (iii) não gravar ou reproduzir a qualquer terceiro (acionista ou não) o conteúdo ou qualquer informação transmitida por meio virtual durante a realização das Assembleias, sendo as Assembleias restrita aos acionistas participantes. **6.** Mais esclarecimentos acerca das matérias da ordem do dia, a serem deliberadas na AGOE, poderão ser solicitados diretamente à administração pelo e-mail __corporategovernance@cpfl.com.br__.

Campinas, 09 de abril de 2024

Francisco João Di Mase Galvão Junior - Diretor Executivo

SPE Farol de Touros Energia S.A.

CNPJ nº 10.369.836/0001-11 - NIRE 35.300.360.974

Edital de Convocação para Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária

Ficam convocados os Senhores Acionistas da **SPE FAROL DE TOUROS ENERGIA S.A.** ("__Companhia__"), na forma prevista no Art. 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), para se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária ("AGOE" ou "Assembleias"), a serem realizadas no dia **29 de abril de 2024, às 15h10**, de forma exclusivamente digital por meio da plataforma eletrônica *Microsoft Teams Meetings,* **estando canceladas as assembleias convocadas no jornal Valor Econômico, nas edições dos dias 01, 02 e 03 de abril de 2024, para 10 de abril de 2024. As assembleias a serem realizadas no dia 29 de abril de 2024 são convocadas a fim de deliberar sobre as seguintes matérias constantes das ordens do dia: Em Assembleia Geral Ordinária: (i)** tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório de Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; e **(ii)** aprovação da destinação do resultado apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 e a distribuição de dividendos. **Em Assembleia Geral Extraordinária: (i)** fixar o montante global anual da remuneração dos administradores. **Informações Gerais: 1.** Poderão participar da AGOE os Acionistas titulares das ações ordinárias de emissão da Companhia, desde que estejam registrados no Livro de Registro de Ações e realizem solicitação de cadastramento pelo endereço eletrônico (__corporategovernance@cpfl.com.br__) com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência acompanhada dos seguintes documentos: (i) __pessoa física__ - documento de identificação com foto; (ii) __pessoa jurídica__ - cópia simples do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração), bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is). **2.** É facultado a qualquer Acionista constituir procurador para comparecer às AGOE e votar em seu nome. Na hipótese de representação, deverão ser apresentados os seguintes documentos pelo acionista por e-mail juntamente com os documentos para cadastramento prévio: (i) instrumento de mandato (procuração), com poderes especiais para representação nas AGOE; e (ii) indicação de endereço eletrônico para liberação de acesso e envio de instruções sobre utilização da plataforma. **3.** As procurações, nos termos do Parágrafo 1º, do Art. 126, da Lei das S.A., somente poderão ser outorgadas a pessoas que atendam, pelo menos, um dos seguintes requisitos: (i) ser acionista ou administrador da Companhia e (ii) ser advogado. **4.** As instruções para acesso e participação na AGOE serão oportunamente encaminhadas aos acionistas mediante conferência e regularidade dos documentos citados nos itens anteriores. **5.** Os acionistas que solicitarem e obtiverem senha para participação nas Assembleias deverão, para ter acesso à Plataforma Digital, confirmar eletronicamente que se comprometem a: (i) utilizar os convites individuais para acesso à Plataforma Digital única e exclusivamente para participação remota nas Assembleias; (ii) não transferir ou divulgar os convites individuais a qualquer terceiro (acionista ou não), sendo o convite intransferível; e (iii) não gravar ou reproduzir a qualquer terceiro (acionista ou não) o conteúdo ou qualquer informação transmitida por meio virtual durante a realização das Assembleias, sendo as Assembleias restritas aos acionistas participantes. **6.** Mais esclarecimentos acerca das matérias da ordem do dia, a serem deliberadas na AGOE, poderão ser solicitados diretamente à administração pelo e-mail __corporategovernance@cpfl.com.br__.

Campinas, 09 de abril de 2024

Francisco João Di Mase Galvão Junior - Diretor Executivo

Metalfrio Solutions S.A.

CNPJ nº 04.821.041/0001-08 - NIRE 35.300.339.436 - (Companhia Aberta)

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

Ficam convocados os acionistas da Metalfrio Solutions S.A. ("__Companhia__") para comparecerem à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia que será realizada, em primeira convocação, no dia 30 de abril de 2024, às 10h, na sede da Companhia, localizada na Avenida Abrahão Gonçalves Braga, 412, km 12,5 da Via Anchieta, Vila Livieiro, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ("__Assembleia__"), para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **__Em Assembleia Geral Ordinária:__ (i)** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, acompanhadas do relatório da administração e do relatório dos auditores independentes, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; **(ii)** Apreciação da proposta de destinação dos resultados do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; **(iii)** Fixar o valor da remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2024; e **(iv)** Ratificar a remuneração global anual do exercício social de 2023. **__Em Assembleia Geral Extraordinária:__ (i)** Deliberar sobre a proposta de alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para consignar o novo valor do capital social e confirmação do limite de capital autorizado disponível, conforme artigo 6º do Estatuto Social; **(ii)** Consolidar o Estatuto Social, caso aprovadas as alterações. **Instruções Gerais:** A Companhia informa que utilizará o processo de voto à distância, de acordo com a Resolução CVM nº 81/2022. Os acionistas que desejarem poderão optar por exercer o seu direito de voto por meio do sistema de votação à distância, nos termos da mencionada instrução, enviando o correspondente boletim de voto à distância por meio de seu respectivo agente de custódia, banco escriturador ou diretamente à Companhia, conforme as orientações constantes do Manual para Participação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária - Proposta da Administração. Os acionistas que não desejarem utilizar o processo de voto à distância poderão participar pessoalmente nas assembleias ou ser representados, nos termos do artigo 126, parágrafo 1º da Lei nº 6.404/76, portando, além do documento de identidade e/ou atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, conforme o caso: (i) comprovante expedido pela instituição escrituradora; (ii) o instrumento de mandato com reconhecimento da firma do outorgante; e (iii) relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente. Para melhor organização das assembleias, a Companhia solicita aos acionistas que forem participar, via representação ou pessoalmente, que entreguem os documentos necessários com até 48 (quarenta e oito) horas antes da assembleia aos cuidados de Isabel Cristina Cedro Reis, Avenida Abrahão Gonçalves Braga, 412, km 12,5 da Via Anchieta, Vila Livieiro, CEP 04186-220, na Cidade e Estado de São Paulo. Encontram-se à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia, no seu site de Relações com Investidores (__www.metalfrio.com.br__), assim como nos sites da CVM (__www.cvm.gov.br__) e da B3 (__www.b3.com.br__), cópias dos documentos relativos às matérias a serem discutidas nas assembleias aqui convocada, nos termos da regulamentação aplicável. São Paulo, 09 de abril de 2024.

__**Marcelo Faria de Lima** - Presidente do Conselho de Administração__

DNIT — DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES | MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES | GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital nº 90075/2024-8 – Concorrência

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes/DNIT, por meio da Superintendência Regional no Estado de São Paulo, torna público que realizará, dia **22 de maio de 2024, às 10h00min**, licitação na modalidade **Concorrência**, visando **à Contratação semi-integrada de empresa para elaboração de: 1) Projeto executivo; e 2) Execução da obra de recuperação do imóvel denominado "Estaçãozinha de Jundiaí", localizado na Av. União dos Ferroviários, 1200 - Centro, Jundiaí - CEP: 13201-160. Código da UASG 393025. Lote: único. Esclarecimentos:** __scl.sp@dnit.gov.br__. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sítio oficial do DNIT, endereço __https://www.gov.br/dnit/__ pt-br/assuntos/licitacoes/superintendencias/editais-de-licitacoes/. Processo Administrativo SEI! Nº 50608.000703/2023-71 (disponível para vistas mediante solicitação no portal Fala.BR - https://encurtador.com.br/itxQ9).

PETERSON RUAN AIELLO DO COUTO RAMOS
Superintendente Regional do DNIT/SP

Asa Branca IV Energias Renováveis S.A.

CNPJ/ME Nº 11.681.456/0001-80 - NIRE 35.300.388.437

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 08 de abril de 2024

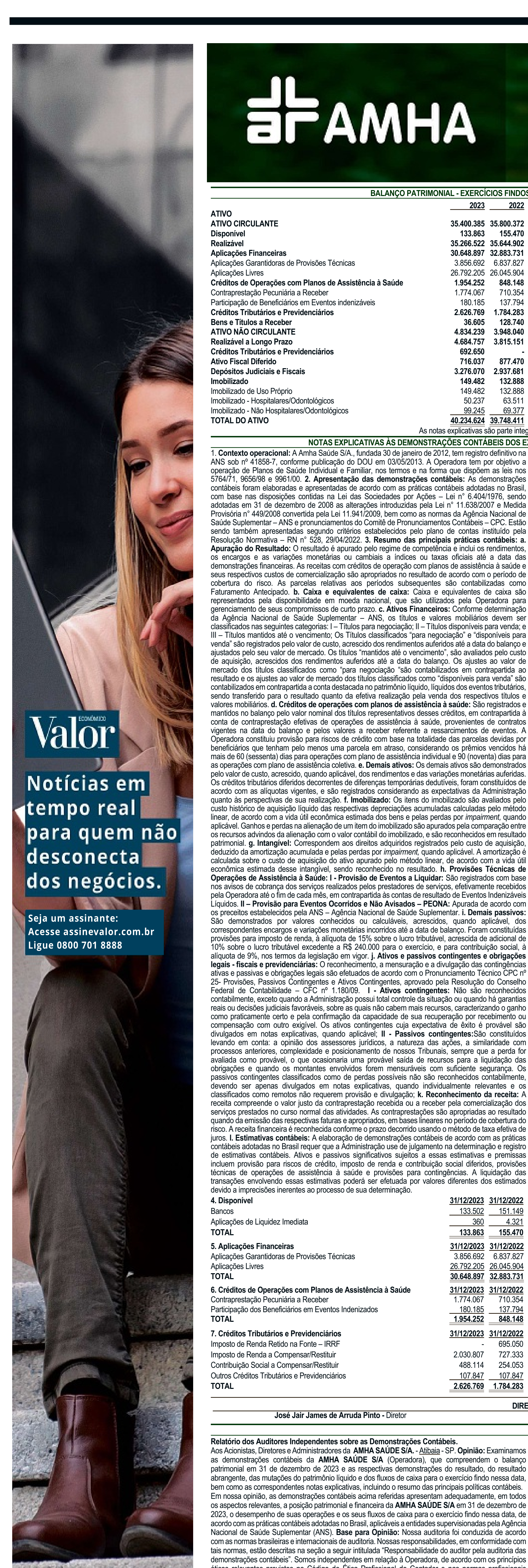
I. Data, Hora e Local: Em 08 de abril de 2024, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, situada na Rua James Joule, nº. 65 - 16º andar, Sala 161, Parte G, Bairro Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP 04.576-080 ("__Companhia__"). **II. Mesa:** Sr. Daniel Henrique Pastro - Presidente da Mesa; Sra. Juliana Franco Arruda - Secretária. **III. Presença:** Presente a única acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura constante do "Livro de Presença de Acionistas", arquivado na sede da Companhia, a saber Asa Branca Holding S.A. **IV. Convocação:** Dispensada a publicação do edital de convocação, em razão do comparecimento da única acionista, detentora da totalidade do capital social, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº. 6.404/76 ("__Lei das S.A.__"). **V. Ordem do Dia:** Deliberar sobre ***(i)*** a redução de capital social da Companhia, em decorrência de excesso de capital atualmente estabelecido para o desenvolvimento do objeto social da Companhia, com a consequente alteração do Art. 4º do Estatuto Social da Companhia; e ***(ii)*** a autorização para que a administração da Companhia pratique todos os atos, tome todas as providências e adote todas as medidas necessárias à formalização, efetivação e administração das deliberações desta Assembleia Geral Extraordinária ("__AGE__"). **VI. Deliberações:** Após análise dos itens constantes da Ordem do Dia, a única acionista deliberou e aprovou, sem quaisquer ressalvas: ***(i)*** a aprovação da redução do capital social da Companhia, atualmente no valor R$ 63.682.256,00 (sessenta e três milhões, seiscentos e oitenta e dois mil, duzentos e cinquenta e seis reais), dividido em 63.682.256 (sessenta e três milhões, seiscentas e oitenta e duas mil, duzentas e cinquenta e seis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, o qual se encontra totalmente subscrito e integralizado, por ser considerado excessivo para o desenvolvimento de seu objeto social, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 173 e 174 da Lei das S.A., sendo essa redução no montante de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), mediante o correspondente cancelamento de 1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) de ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, restituindo-se o valor correspondente para a única acionista da Companhia. A redução de capital aprovada se efetiva mediante cumprimento dos requisitos legais, notadamente nos termos do artigo 174 da Lei das S.A. Em razão da redução havida, o capital social da Companhia passa **__de:__** R$ 63.682.256,00 (sessenta e três milhões, seiscentos e oitenta e dois mil, duzentos e cinquenta e seis reais), dividido em 63.682.256 (sessenta e três milhões, seiscentas e oitenta e duas mil, duzentas e cinquenta e seis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, **__para:__** R$ 62.182.256,00 (sessenta e dois milhões, cento e oitenta e dois mil, duzentos e cinquenta e seis reais), dividido em 62.682.256 (sessenta e duas milhões, cento e oitenta e duas mil, duzentas e cinquenta e seis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, o qual se encontra totalmente subscrito e integralizado. Ato contínuo, o Art. 4º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte nova redação: "*Artigo 4º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 62.182.256,00 (sessenta e dois milhões, cento e oitenta e dois mil, duzentos e cinquenta e seis reais), dividido em 62.682.256 (sessenta e duas milhões, cento e oitenta e duas mil, duzentas e cinquenta e seis) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.*" ***(ii)*** a autorização aos administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários para futura implementação da redução de capital ora aprovada, inclusive a publicação desta ata para os fins legais. **VII. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente da Mesa encerrou os trabalhos da presente Assembleia Geral Extraordinária, tendo sido lavrada esta ata na forma de sumário, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações, que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **__Mesa__:** Daniel Henrique Pastro - Presidente da Mesa; Juliana Franco Arruda - Secretária. **__Única Acionista__:** Asa Branca Holding S.A. São Paulo - SP, 08 de abril de 2024 **Mesa: Daniel Henrique Pastro -** Presidente da Mesa, **Juliana Franco Arruda -** Secretária. **Única Acionista: Asa Branca Holding S.A.**

Asa Branca VIII Energias Renováveis S.A.

CNPJ/ME nº 11.694.621/0001-39 - NIRE 35.300.388.411

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 08 de abril de 2024

I. Data, Hora e Local: Em 08 de abril de 2024, às 11:30 horas, na sede social da Companhia, situada na Rua James Joule, nº. 65 - 16º andar, Sala 161, Parte K, Bairro Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP 04.576-080 ("__Companhia__"). **II. Mesa:** Sr. Daniel Henrique Pastro - Presidente da Mesa; Sra. Juliana Franco Arruda - Secretária. **III. Presença:** Presente a única acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura constante do "Livro de Presença de Acionistas", arquivado na sede da Companhia, a saber Asa Branca Holding S.A. **IV. Convocação:** Dispensada a publicação do edital de convocação, em razão do comparecimento da única acionista, detentora da totalidade do capital social, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº. 6.404/76 ("__Lei das S.A.__"). **V. Ordem do Dia:** Deliberar sobre ***(i)*** a redução de capital social da Companhia, em decorrência de excesso de capital atualmente estabelecido para o desenvolvimento do objeto social da Companhia, com a consequente alteração do Art. 4º do Estatuto Social da Companhia; e ***(ii)*** a autorização para que a administração da Companhia pratique todos os atos, tome todas as providências e adote todas as medidas necessárias à formalização, efetivação e administração das deliberações desta Assembleia Geral Extraordinária ("__AGE__"). **VI. Deliberações:** Após análise dos itens constantes da Ordem do Dia, a única acionista deliberou e aprovou, sem quaisquer ressalvas: ***(i)*** a aprovação da redução do capital social da Companhia, atualmente no valor de R$ 66.267.404,00 (sessenta e seis milhões, duzentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e quatro reais), dividido em 66.267.404,00 (sessenta e seis milhões, duzentas e sessenta e sete mil, quatrocentas e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, o qual se encontra totalmente subscrito e integralizado, por ser considerado excessivo para o desenvolvimento de seu objeto social, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 173 e 174 da Lei das S.A., sendo essa redução no montante de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), mediante o correspondente cancelamento de 5.000.000 (cinco milhões) de ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, restituindo-se o valor correspondente para a única acionista da Companhia. A redução de capital aprovada se efetiva mediante cumprimento dos requisitos legais, notadamente nos termos do artigo 174 da Lei das S.A. Em razão da redução havida, o capital social da Companhia passa **__de:__** R$ 66.267.404,00 (sessenta e seis milhões, duzentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e quatro reais), dividido em 66.267.404,00 (sessenta e seis milhões, duzentas e sessenta e sete mil, quatrocentas e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, **__para:__** R$ 61.267.404,00 (sessenta e um milhões, duzentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e quatro reais), dividido em 61.267.404,00 (sessenta e um milhões, duzentas e sessenta e sete mil, quatrocentas e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, o qual se encontra totalmente subscrito e integralizado. Ato contínuo, o Art. 4º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte nova redação: "*Artigo 4º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 61.267.404,00 (sessenta e um milhões, duzentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e quatro reais), dividido em 61.267.404,00 (sessenta e um milhões, duzentas e sessenta e sete mil, quatrocentas e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.*" ***(ii)*** a autorização aos administradores da Companhia a praticarem todos os atos necessários para futura implementação da redução de capital ora aprovada, inclusive a publicação desta ata para os fins legais. **VII. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente da Mesa encerrou os trabalhos da presente Assembleia Geral Extraordinária, tendo sido lavrada esta ata na forma de sumário, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações, que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **__Mesa__:** Daniel Henrique Pastro - Presidente da Mesa; Juliana Franco Arruda - Secretária. **__Única Acionista__:** Asa Branca Holding S.A. São Paulo - SP, 08 de abril de 2024. **Mesa: Daniel Henrique Pastro -** Presidente da Mesa, **Juliana Franco Arruda -** Secretária. **Única Acionista: Asa Branca Holding S.A.**



AMHA

AMHA SAÚDE S.A.

CNPJ nº 15.131.148/0001-32

ANS Nº 41858-7

BALANÇO PATRIMONIAL - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022 (Em reais)

	2023	2022
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE	**35.400.385**	**35.800.372**
Disponível	**133.863**	**155.470**
Realizável	**35.266.522**	**35.644.902**
Aplicações Financeiras	**30.648.897**	**32.883.731**
Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas	3.856.692	6.837.827
Aplicações Livres	26.792.205	26.045.904
Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde	**1.954.252**	**848.148**
Contraprestação Pecuniária a Receber	1.774.067	710.354
Participação de Beneficiários em Eventos indenizáveis	180.185	137.794
Créditos Tributários e Previdenciários	**2.626.769**	**1.784.283**
Bens e Títulos a Receber	**36.605**	**128.740**
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**4.834.239**	**3.948.040**
Realizável a Longo Prazo	**4.684.757**	**3.815.151**
Créditos Tributários e Previdenciários	**692.650**	**-**
Ativo Fiscal Diferido	**716.037**	**877.470**
Depósitos Judiciais e Fiscais	**3.276.070**	**2.937.681**
Imobilizado	**149.482**	**132.888**
Imobilizado de Uso Próprio	149.482	132.888
Imobilizado - Hospitalares/Odontológicos	50.237	63.511
Imobilizado - Não Hospitalares/Odontológicos	99.245	69.377
TOTAL DO ATIVO	**40.234.624**	**39.748.411**

	2023	2022
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE	**7.516.906**	**7.716.716**
Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde	**6.140.869**	**6.138.692**
Provisões de Contraprestações	4.073.790	4.167.854
Provisão de Contraprestação Não Ganha - PCNG	1.771.374	1.708.270
Provisão de Insuficiência de Contraprestações/Prêmios	2.302.417	2.459.584
Provisão de Eventos a Liquidar para SUS	**25.593**	**28.181**
Provisão de Eventos a Liquidar para Outros Prestadores	**19.633**	**551**
Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA)	**2.021.852**	**1.942.106**
Débitos de Operações de Assistência à Saúde	**143.909**	**152.042**
Receita Antecipada de Contraprestações	143.440	151.573
Outros Débitos de Operações com Planos de Assistência à Saúde	469	469
Tributos e Encargos Sociais a Recolher	**948.990**	**923.233**
Débitos Diversos	**283.139**	**502.749**
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**7.502.452**	**7.451.052**
Provisões	**3.625.112**	**3.740.759**
Provisões para Ações Judiciais	3.625.112	3.740.759
Tributos e Encargos Sociais a Recolher	**3.877.341**	**3.652.011**
Tributos e Contribuições	538.146	-
Parcelamento de Tributos e Contribuições	3.339.194	3.652.011
Débitos Diversos	-	58.282
PATRIMÔNIO LÍQUIDO/PATRIMÔNIO SOCIAL	**25.215.266**	**24.580.643**
Capital Social/Patrimônio Social	**20.900.000**	**20.900.000**
Reservas	**4.321.611**	**3.686.988**
Reservas de Lucros	4.321.611	3.686.988
(-) Ações em Tesouraria	**(6.345)**	**(6.345)**
TOTAL DO PASSIVO	**40.234.624**	**39.748.411**

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022 (Em reais)

1. **Contexto operacional:** A Amha Saúde S/A., fundada 30 de janeiro de 2012, tem registro definitivo na ANS sob nº 41858-7, conforme publicação do DOU em 03/05/2013. A Operadora tem por objetivo a operação de Planos de Saúde Individual e Familiar, nos termos e na forma que dispõem as leis nos 5764/71, 9656/98 e 9961/00. **2. Apresentação das demonstrações contábeis:** As demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações – Lei n° 6.404/1976, sendo adotadas em 31 de dezembro de 2008 as alterações introduzidas pela Lei n° 11.638/2007 e Medida Provisória n° 449/2008 convertida pela Lei 11.941/2009, bem como as normas da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS e pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC. Estão sendo também apresentadas segundo critérios estabelecidos pelo plano de contas instituído pela Resolução Normativa – RN n° 528, 29/04/2022. **3. Resumo das principais práticas contábeis: a. Apuração do Resultado:** O resultado é apurado pelo regime de competência e inclui os rendimentos, os encargos e as variações monetárias ou cambiais a índices ou taxas oficiais até a data das demonstrações financeiras. As receitas com créditos de operação com planos de assistência à saúde e seus respectivos custos de comercialização são apropriados no resultado de acordo com o período de cobertura do risco. As parcelas relativas aos períodos subsequentes são contabilizadas como Faturamento Antecipado. **b. Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa são representados pela disponibilidade em moeda nacional, que são utilizados pela Operadora para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo. **c. Ativos Financeiros:** Conforme determinação da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, os títulos e valores mobiliários devem ser classificados nas seguintes categorias: I – Títulos para negociação; II – Títulos disponíveis para venda; e III – Títulos mantidos até o vencimento; Os Títulos classificados "para negociação" e "disponíveis para venda" são registrados pelo valor de custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço e ajustados pelo seu valor de mercado. Os títulos "mantidos até o vencimento", são avaliados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço. Os ajustes ao valor de mercado dos títulos classificados como "para negociação "são contabilizados em contrapartida ao resultado e os ajustes ao valor de mercado dos títulos classificados como "disponíveis para venda" são contabilizados em contrapartida a conta destacada no patrimônio líquido, líquidos dos eventos tributários, sendo transferido para o resultado quanto da efetiva realização pela venda dos respectivos títulos e valores mobiliários. **d. Créditos de operações com planos de assistência à saúde:** São registrados e mantidos no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, em contrapartida à conta de contraprestação efetivas de operações de assistência à saúde, provenientes de contratos vigentes na data do balanço e pelos valores a receber referente a ressarcimentos de eventos. A Operadora constituiu provisão para riscos de crédito com base na totalidade das parcelas devidas por beneficiários que tenham pelo menos uma parcela em atraso, considerando os prêmios vencidos há mais de 60 (sessenta) dias para operações com plano de assistência individual e 90 (noventa) dias para as operações com plano de assistência coletiva. **e. Demais ativos:** Os demais ativos são demonstrados pelo valor de custo, acrescido, quando aplicável, dos rendimentos e das variações monetárias auferidas. Os créditos tributários diferidos decorrentes de diferenças temporárias dedutíveis, foram constituídos de acordo com as alíquotas vigentes, e são registrados considerando as expectativas da Administração quanto às perspectivas de sua realização. **f. Imobilizado:** Os itens do imobilizado são avaliados pelo custo histórico de aquisição líquido das respectivas depreciações acumuladas calculadas pelo método linear, de acordo com a vida útil econômica estimada dos bens e pelas perdas por *impairment,* quando aplicável. Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são apurados pela comparação entre os recursos advindos da alienação com o valor contábil do imobilizado, e são reconhecidos em resultado patrimonial. **g. Intangível:** Correspondem aos direitos adquiridos registrados pelo custo de aquisição, deduzido da amortização acumulada e pelas perdas por *impairment,* quando aplicável. A amortização é calculada sobre o custo de aquisição do ativo apurado pelo método linear, de acordo com a vida útil econômica estimada desse intangível, sendo reconhecido no resultado. **h. Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde: I - Provisão de Eventos a Liquidar:** São registrados com base nos avisos de cobrança dos serviços realizados pelos prestadores de serviços, efetivamente recebidos pela Operadora até o fim de cada mês, em contrapartida às contas de resultado de Eventos Indenizáveis Líquidos. **II – Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados – PEONA:** Apurada de acordo com os preceitos estabelecidos pela ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar. **i. Demais passivos:** São demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos até a data de balanço. Foram constituídas provisões para imposto de renda, à alíquota de 15% sobre o lucro tributável, acrescida de adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente a R$ 240.000 para o exercício, e para contribuição social, à alíquota de 9%, nos termos da legislação em vigor. **j. Ativos e passivos contingentes e obrigações legais - fiscais e previdenciárias:** O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das contingências ativas e passivas e obrigações legais são efetuados de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC nº 25- Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, aprovado pela Resolução do Conselho Federal de Contabilidade – CFC nº 1.180/09. **I - Ativos contingentes:** Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como praticamente certo e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação com outro exigível. Os ativos contingentes cuja expectativa de êxito é provável são divulgados em notas explicativas, quando aplicável; **II - Passivos contingentes:**São constituídos levando em conta: a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, complexidade e posicionamento de nossos Tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável, o que ocasionaria uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes classificados como de perdas possíveis não são reconhecidos contabilmente, devendo ser apenas divulgados em notas explicativas, quando individualmente relevantes e os classificados como remotos não requerem provisão e divulgação; **k. Reconhecimento da receita:** A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização dos serviços prestados no curso normal das atividades. As contraprestações são apropriadas ao resultado quando da emissão das respectivas faturas e apropriados, em bases lineares no período de cobertura do risco. A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido usando o método de taxa efetiva de juros. **l. Estimativas contábeis:** A elaboração de demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem provisão para riscos de crédito, imposto de renda e contribuição social diferidos, provisões técnicas de operações de assistência à saúde e provisões para contingências. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá ser efetuada por valores diferentes dos estimados devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

4. Disponível	**31/12/2023**	**31/12/2022**
Bancos	133.502	151.149
Aplicações de Liquidez Imediata	360	4.321
TOTAL	**133.863**	**155.470**

5. Aplicações Financeiras	**31/12/2023**	**31/12/2022**
Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas	3.856.692	6.837.827
Aplicações Livres	26.792.205	26.045.904
TOTAL	**30.648.897**	**32.883.731**

6. Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde	**31/12/2023**	**31/12/2022**
Contraprestação Pecuniária a Receber	1.774.067	710.354
Participação dos Beneficiários em Eventos Indenizados	180.185	137.794
TOTAL	**1.954.252**	**848.148**

7. Créditos Tributários e Previdenciários	**31/12/2023**	**31/12/2022**
Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	-	695.050
Imposto de Renda a Compensar/Restituir	2.030.807	727.333
Contribuição Social a Compensar/Restituir	488.114	254.053
Outros Créditos Tributários e Previdenciários	107.847	107.847
TOTAL	**2.626.769**	**1.784.283**

A operadora é optante pelo regime tributário de Lucro Real Anual, neste regime tributário o Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) são calculados mensalmente e no final do ano é realizado o ajuste entre o que deveria ser pago e o que efetivamente foi pago. Em alguns exercícios a AMHA SAÚDE teve prejuízo anual, mas realizou pagamentos durante o exercício, desta forma gerando créditos tributários.

8. Bens e Títulos a Receber	**31/12/2023**	**31/12/2022**
Adiantamentos	24.061	26.468
Títulos a Receber	11.605	95.033
Outros Bens e Títulos a Receber	939	7.239
TOTAL	**36.605**	**128.740**

9. Ativo Realizável a Longo Prazo	**31/12/2023**	**31/12/2022**
Créditos Tributários e previdenciários	692.650	-
Ativo Fiscal Diferido	716.037	877.470
Depósitos Judiciais e Fiscais	3.276.070	2.937.681
TOTAL	**4.684.757**	**3.815.151**

10. Ativo Imobilizado	**31/12/2023**	**31/12/2022**
Hospitalares/Odontológicos	50.237	63.511
Custo de Aquisição	90.963	89.774
(-) Depreciação acumulada	(40.726)	(26.262)
Não Hospitalares/Odontológicos	99.245	69.377
Custo de Aquisição	213.419	148.074
(-) Depreciação acumulada	(114.174)	(78.697)
TOTAL	**149.482**	**132.888**

11. Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde	**31/12/2023**	**31/12/2022**
Provisões de Contraprestações	4.073.790	4.167.854
Provisão de Eventos a Liquidar para o SUS	25.593	28.181
Provisão de Eventos a Liquidar para Outros Prestadores	19.633	551
Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA)	2.021.852	1.942.106
TOTAL	**6.140.869**	**6.138.692**

12. Débitos de Operações de Assistência à Saúde	**31/12/2023**	**31/12/2022**
Receita antecipada de contraprestações	143.440	151.573
Outros débitos de operações c/ pls. de assist. à saúde	469	469
TOTAL	**143.909**	**152.042**

13. Tributos e Encargos Sociais a Recolher	**31/12/2023**	**31/12/2022**
Curto Prazo	948.990	923.233
Tributos e contribuições	158.775	223.967
Retenções de impostos e contribuições	133.325	98.936
Parcelamento de tributos e contribuições	656.891	600.331
Longo Prazo	3.877.341	3.652.011
Tributos e Contribuições	538.146	-
Parcelamento de tributos e contribuições	3.339.194	3.652.011
TOTAL	**4.826.331**	**4.575.244**

14. Débitos Diversos	**31/12/2023**	**31/12/2022**
Curto Prazo	283.139	502.749
Obrigações com pessoal	144.660	240.582
Fornecedores	5.555	19.144
Aluguéis a Pagar	16.730	12.977
Créditos a identificar mensalidades	24.770	24.450
Acordos diversos com terceiros	60.674	174.846
Indenizações e acordos diversos	30.723	30.723
Custas Processuais	27	27
Longo Prazo	-	58.282
Outros débitos	-	58.282
TOTAL	**283.139**	**561.031**

15. Provisões	**31/12/2023**	**31/12/2022**
Provisão para Ações Tributárias	3.215.497	2.937.681
Provisão para Ações Cíveis	409.614	755.078
Provisão para Multas Administrativas ANS	-	48.000
TOTAL	**3.625.112**	**3.740.759**

16. Contingências com risco de perda possível: Perdas possíveis – A Operadora é parte em outros processos e riscos, nos quais a Administração, suportada por seus consultores jurídicos, acredita que as chances de êxito são possíveis, devido a uma base sólida de defesa para os mesmos. Estas questões não apresentam, ainda, tendência nas decisões por parte dos tribunais ou qualquer outra decisão de processos similares consideradas como prováveis ou remotas e, por este motivo, nenhuma provisão sobre as mesmas foi constituída. A operadora possui processos judiciais no âmbito cível avaliados como possível em 31/12/2023 com estimativas de R$ 1.591.602,87.

17. Patrimônio Líquido	**31/12/2023**	**31/12/2022**
Capital Social/Patrimônio Social	20.900.000	20.900.000
Reservas	4.321.611	3.686.988
(-) Ações em Tesouraria	(6.345)	(6.345)
	25.215.266	**24.580.643**

18. Capital Social: O capital social em 31 de dezembro de 2023, está representado por 20.900.000,00 (vinte milhões e novecentos mil reais). **19. Patrimônio mínimo ajustado e Capital Regulatório:** A seguir detalhamos o cálculo do patrimônio mínimo ajustado em 31 de dezembro de 2023:

a. Patrimônio Mínimo Ajustado – PMA	
Patrimônio Líquido em 31/12/2023	**25.215.266**
Patrimônio Líq. Ajustado pelos Efeitos Econômicos	**25.215.266**
b. Capital Regulatório	
CRC - Capital de Risco de Crédito	2.975.945
CRS - Capital de Risco de Subscrição	2.820.094
CRO - Capital de Risco Operacional	1.821.460
CRM - Capital de Risco do Mercado	1.521.755
CAPITAL BASEADO EM RISCO - CBR	**7.471.898**
Capital de Referência	11.226.993
Fator K – (SPS – 4ª Região)	18,06%
CAPITAL BASE - CB	**2.027.595**
CAPITAL REGULATÓRIO	**7.471.898**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO AJUSTADO	**25.215.266**
SUFICIÊNCIA DE PLA	**17.743.368**

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022 (Em reais)

	2023	2022
Contraprestações Efetivas de Plano de Assistência à Saúde	**71.149.118**	**78.956.268**
Receitas com Operações de Assistência à Saúde	**72.928.104**	**80.980.418**
Contraprestações Líquidas	72.770.936	81.056.150
Variação das Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde	157.168	(75.732)
(-) Tributos Diretos de Operações com Planos de Assistência à Saúde da Operadora	**(1.778.986)**	**(2.024.150)**
Eventos Indenizáveis Líquidos	**(69.861.087)**	**(77.942.557)**
Eventos Conhecidos ou Avisados	(69.781.341)	(77.838.412)
Variação da Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados	(79.746)	(104.145)
RESULTADO DAS OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	**1.288.031**	**1.013.711**
Outras Receitas Operacionais de Planos de Assistência à Saúde	**98.880**	**922.062**
Receitas de Assistência à Saúde Não Relacionadas com Planos de Saúde da Operadora	**142.265**	**-**
Outras Receitas Operacionais	142.265	-
Outras Despesas Operacionais com Plano de Assistência à Saúde	**(398.359)**	**(1.660.492)**
Outras Despesas de Operações de Planos de Assistência à Saúde	(64.361)	(1.309.386)
Provisão para Perdas Sobre Créditos	(333.997)	(351.106)
Outras Despesas Oper. de Assist. à Saúde Não Rel. com Planos de Saúde da Operadora	**(856.637)**	**(686.715)**
(=) RESULTADO BRUTO	**274.180**	**(411.433)**
Despesas de Comercialização	**(47.186)**	**(42.469)**
Despesas Administrativas	**(3.575.110)**	**(3.454.273)**
(=) RESULTADO OPERACIONAL	**(3.348.115)**	**(3.908.175)**
Resultado Financeiro Líquido	**4.213.014**	**3.139.959**
Receitas Financeiras	4.603.295	3.622.999
Despesas Financeiras	(390.281)	(483.040)
Resultado Patrimonial	-	(1.882)
Despesas Patrimoniais	-	(1.882)
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES	**864.898**	**(770.099)**
Imposto de Renda	(44.267)	-
Contribuição Social	(24.576)	-
Impostos Diferidos	(161.433)	877.470
RESULTADO LÍQUIDO	**634.622**	**107.372**

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022 (Em reais)

	2023	2022
Lucro Líquido do Exercício	**634.622**	**107.372**
Outros Componentes do Resultado Abrangente		-
Total	-	-
Resultado Abrangente do Exercício	**634.622**	**107.372**

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022 (Em reais)

Descrição	Capital Social	Reservas de Lucros/Sobras/ Retenções	Lucros Acumula- dos	Total
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	**18.100.000**	**3.573.271**	**-**	**21.673.271**
Aumento de Capital/Pat.Social com lucros e reservas e em espécie	2.800.000	-	-	2.800.000
Lucro Líquido do Exercício	-	-	107.372	107.372
Proposta da destinação do Lucro/Superávilt	-	107.372	(107.372)	-
Reserva Legal	-	5.369	(5.369)	-
Reservas de Lucros	-	102.003	(102.003)	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	**20.900.000**	**3.680.643**	**-**	**24.580.643**
Lucro Líquido do Exercício	-	-	634.622	634.622
Proposta da destinação do Lucro	-	634.622	(634.622)	-
Reserva Legal	-	31.731	(31.731)	-
Reservas de Lucros	-	602.891	(602.891)	-
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	**20.900.000**	**4.315.266**	**-**	**25.215.266**

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - DFC EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022 (Em reais)

	2023	2022
Atividades Operacionais		
(+) Recebimento de Planos Saúde	72.280.118	85.436.208
(+) Resgate de Aplicações Financeiras	79.750.631	120.100.939
(+) Recebimento de Juros de Aplicações Financeiras	3	76
(+) Outros Recebimentos Operacionais	15.187	17.641.283
(-) Pagamento a Fornecedores/Prestadores de Serviço de Saúde	(69.726.621)	(78.179.635)
(-) Pagamento de Comissões	(47.117)	(41.318)
(-) Pagamento de Pessoal	(1.439.189)	(1.597.745)
(-) Pagamento de Serviços Terceiros	(2.705.626)	(6.587.354)
(-) Pagamento de Tributos	(2.970.879)	(2.543.904)
(-) Pagamento de Processos Judiciais (Cíveis/Trabalhistas/Tributárias)	(201.787)	(44.057)
(-) Pagamento de Aluguel	(168.947)	(172.499)
(-) Aplicações Financeiras	(74.116.366)	(135.437.057)
(-) Outros Pagamentos Operacionais	(629.975)	(1.194.261)
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	**39.431**	**(2.619.322)**
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
(-) Pagamento de Aquisição de Ativo Imobilizado - Outros	(61.038)	(20.113)
Caixa Líquido das Atividades de Investimentos	**(61.038)**	**(20.113)**
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
(+) Integralização de Capital em Dinheiro	-	2.800.000
(-) Pagamento de Amortização - Empréstimos/Financiamentos/*Leasing*	-	(10.070)
Caixa Líquido das Atividades de Financiamento	**-**	**2.789.930**
Variação Líquida do Caixa e dos Equivalentes de Caixa	**(21.607)**	**150.496**
Saldo Inicial do Caixa e dos Equivalentes de Caixa	**155.470**	**4.974**
Saldo Final do Caixa e dos Equivalentes de Caixa	**133.863**	**155.470**

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

20. Conciliação entre Lucro Líquido (Prejuízo) e o Fluxo de Caixa Liquido das Atividades Operacionais:

RECONCILIAÇÃO - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (MÉTODO INDIRETO) EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022 (Em reais)

FLUXO DE CAIXA	**31/12/2023**	**31/12/2022**
Lucro (Prejuízo) do período	**634.622**	**107.372**
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas		
Atividades Operacionais	**35.477**	**28.702**
Depreciação e amortização	35.477	28.702
Redução (aumento) do Ativo	**(491.226)**	**(35.416)**
Aplicações financeiras	2.234.834	(18.604.898)
Créditos de operações com planos de assistência à saúde	(1.106.104)	3.544.345
Créditos tributários e previdenciários	(842.486)	(532.786)
Bens e títulos a receber	92.135	4.512.813
Despesas antecipadas	-	30.512
Realizável a longo prazo	(869.605)	11.014.598
Aumento (redução) do Passivo	**(139.442)**	**(2.719.980)**
Provisões técnicas de operações de assistência a saúde	2.176	(1.833.325)
Débitos de operações de assistência à saúde	(8.133)	(85.821)
Tributos e encargos sociais a recolher	25.757	(21.123)
Débitos diversos	(210.643)	(1.618.820)
Passivo não circulante	51.401	839.109
Geração (Utilização) de caixa proveniente das atividades operacionais	**39.431**	**(2.619.322)**
Atividades de Investimento		
(-) Pagamentos de Aquisição de Ativo Imobilizado - Outros	(61.038)	(20.113)
Caixa Líquido das Atividades de Investimentos	**(61.038)**	**(20.113)**
Atividades de Financiamento		
(+) Integralização Capital em Dinheiro	-	2.800.000
(-) Pagamentos de Amortização de Empréstimos/Financiamentos/*Leasing*	-	(10.070)
Caixa Líquido das Atividades de Financiamento	**-**	**2.789.930**
Variação Líquida do Caixa	**(21.607)**	**150.495**
Caixa - Saldo Inicial	**155.469**	**4.974**
Caixa - Saldo Final	**133.863**	**155.469**

21. Eventos Subsequentes: Até a data da elaboração e preparação destas Demonstrações Contábeis, não foram constatadas e nem é de conhecimento da Administração da Operadora, a deflagração ou existência de nenhum evento subsequente que eventualmente pudesse gerar quaisquer impactos econômicos e financeiros de mudanças significativas nestas demonstrações contábeis.

DIRETORIA

José Jair James de Arruda Pinto - Diretor

Maria Del Pilar Encarnacion Dieguez Castro - Diretor

CONTADOR

Jacinto Bruno Scagliusi - Contador - CRC 1SP234266/O-1

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis.

Aos Acionistas, Diretores e Administradores da **AMHA SAÚDE S/A.** - Atibaia - SP. **Opinião:** Examinamos as demonstrações contábeis da **AMHA SAÚDE S/A** (Operadora), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **AMHA SAÚDE S/A** em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS). [illegible]

[illegible] comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis:** A administração da Operadora é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Operadora continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações [illegible]

[illegible] de distorção relevante resultante de fraude é maior do que proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Operadora. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade [illegible]

Guarulhos, 12 de fevereiro de 2024.

Audibras Auditores e Consultores
CRC 2 SP 023.722/O-8

Sidnei de Oliveira
Sócio – Responsável Técnico
CRC 1 SP 160.765/O-1

www.amha.com.br

INÊS 249